| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 79.188,58 | R$ 950.262,96 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | All Bussinness |
| 2 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 83.816,17 | R$ 1.005.794,04 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Umuarama | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | All Bussinness |
| 3 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 105.754,60 | R$ 1.269.055,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Angeli |
| 4 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 154.595,75 | R$ 1.855.149,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Laranjeiras do Sul | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Angelita |
| 5 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 66.666,64 | R$ 799.999,68 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Paranavaí | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Luciano Neves |
| 6 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 175.014,15 | R$ 2.100.169,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Cascavel | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Luv |
| 7 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 85.204,80 | R$ 1.022.457,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Pato Branco | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Mingotti |
| 8 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 52.221,80 | R$ 626.661,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Santo Antônio da Platina | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Neves e Bianchi |
| 9 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 241.445,63 | R$ 2.897.347,56 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Nutricol |
| 10 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 754.805,10 | R$ 9.057.661,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Risotolândia |
| 11 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 235.211,47 | R$ 2.822.537,64 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Sabor e Art |
| 12 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 293.143,13 | R$ 3.517.717,56 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Vam |
| 13 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3941 - Fornecimento de Alimentação | Serviços gerais | Serviço de Alimentação | Mês | 12 | Fornecimento de refeições transportadas incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. | Determinação Legal - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 94, VIII da Lei 8069/90). A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) é responsável pelo suprimento de alimentação diária, orientação técnica especializada e administração das unidades socioeducativas da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. | R$ 119.910,00 | R$ 1.438.920,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Londrina | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Cassarotti |
| 14 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3978 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 9.010,83 | R$ 108.129,96 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Sancristo |
| 15 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3978 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Contratação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 2.138,35 | R$ 25.660,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Sancristo |
| 16 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | Vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo , a preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas dentre outras. | R$ 328.205,44 | R$ 3.938.465,28 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba, Cascavel, Fazenda Rio Grande, Pato Branco, São José dos Pinhais, Toledo, Foz do Iguaçu, Paranavaí, Umuarama, Piraquara | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Emparseg |
| 17 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | Vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 463.296,06 | R$ 5.559.552,72 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Umuarama, Campo Mourão, Maringá, Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Emparseg |
| 18 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 270.028,19 | R$ 3.240.338,28 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba, Londrina, Santo Antônio da Platina | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Emparseg |
| 19 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 72.428,51 | R$ 869.142,12 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Santo Antônio da Platina, Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Essencial |
| 20 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 20.693,86 | R$ 248.326,32 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | | Empresa Essencial |
| 21 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3702 - Guarda e Vigilância | Serviços gerais | Serviço de Vigilância | Mês | 12 | vigilância Armada e Desarmada. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 62.081,58 | R$ 744.978,96 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Empresa Essencial |
| 22 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 765.665,21 | R$ 9.187.982,52 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | | Empresa Produserv |
| 23 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 63.896,00 | R$ 766.752,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Região Metropolitana de Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Adservi |
| 24 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 51.833,10 | R$ 621.997,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Apucarana, Londrina, Santo Antônio da Platina | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Planservice |
| 25 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 16.463,15 | R$ 197.557,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Plansul 1613/2023 |
| 26 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 65.615,44 | R$ 787.385,28 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Maringá, Paranavaí, Umuarama | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Empresa Plansul 1639/2023 |
| 27 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Apoio Administrativo | Mês | 12 | Serviços continuados de Assistente Administrativo | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). O serviço de Apoio Administrativo é indispensável para atendimento de todas as demandas da Secretaria e seus departamentos. | R$ 81.696,92 | R$ 980.363,04 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Cascavel, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 1 ano | 4959 - Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade | Empresa Plansul 1650/2023 |
| 28 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3309 - Táxi | Serviços gerais | Serviço de Táxi | Mês | 12 | Prestação de serviços continuados de agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, dentro do perímetro urbano de Curitiba, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, dentre outras, assim o serviço de táxi é indispensável para eventual deslocamento de servidores para demandas externas, na impossibilidade de utilização de transporte oficial para o bom andamento das atividades correlatas da SEJU. | R$ 10.835,00 | R$ 130.020,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Ausência do serviço de táxi eventualmente poderá impedir o deslocamento de servidores para atendimento de demandas externas da Secretaria na impossibilidade de utilização de transporte oficial. | Sim | Pregão | até 1 ano | | Empresa Mega Táxi |
| 29 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | Locação de Veículos | Mês | 12 | Locação de Veículo Sedan - Mínimo 140 CV | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta, dentre outras, assim o serviço de Locação de veículos é essencial para atendimento das demandas administrativas do Gabinete e Diretorias da SEJU. | R$ 11.050,00 | R$ 132.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Curitiba | Serviço de Locação de veículos para atendimento das demandas Administrativas do Gabinete e da Diretorias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU | Sim | Pregão | até 3 anos | | Cotrans |
| 30 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3947 - Serviços de Comunicação em Geral | Serviços gerais | Serviço Postal | Mês | 12 | Prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à carta comercial, em âmbito nacional, com peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas. | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). Os serviços postais são de natureza continuada e imprescindível em razão em todas as demandas internas, por questões administrativa e individualmente por departamento. | R$ 16.000,00 | R$ 192.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Serviço postal é imprescindível para atendimento da comunicação externa da Secretaria, encaminhamento de notificações, cartas oficiais e demais correspondências da Secretaria, em especial de seus órgãos vinculados e unidades Socioeducativas. | Sim | Inexigibilidade | até 1 ano | | Correios – Seju |
| 31 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3947 - Serviços de Comunicação em Geral | Serviços gerais | Serviço Postal | Mês | 12 | Prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à carta comercial, em âmbito nacional, com peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas. | A SEJU é responsável pela orientação técnica especializada e administração das unidades pertencentes a CGS (Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo). Os serviços postais são de natureza continuada e imprescindível em razão em todas as demandas internas, por questões administrativa e individualmente por departamento. | R$ 40.000,00 | R$ 480.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Serviço postal é imprescindível para atendimento da comunicação externa da Secretaria, encaminhamento de notificações, cartas oficiais e demais correspondências da Secretaria, em especial de seus órgãos vinculados e unidades Socioeducativas. | Sim | Inexigibilidade | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Correios – Procon |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 8.135,04 | R$ 97.620,48 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Toledo | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4959 - Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade | Costa Oeste 05/2019 |
| 33 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 45.791,74 | R$ 549.500,88 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Costa Oeste 011/2019 |
| 34 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 7.671,99 | R$ 92.063,88 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Costa Oeste 011/2019 |
| 35 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 85.934,32 | R$ 1.031.211,84 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Deltalimp 050/2018 |
| 36 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 62.780,54 | R$ 753.366,48 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Deltalimp 050/2018 |
| 37 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 80.836,09 | R$ 970.033,08 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 08/2019 |
| 38 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 23.201,58 | R$ 278.418,96 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 08/2019 |
| 39 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 932,65 | R$ 11.191,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 01/2019 |
| 40 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 7.592,42 | R$ 91.109,04 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 01/2019 |
| 41 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 149.742,70 | R$ 1.796.912,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Cascavel, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Toledo | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 2175/2022 |
| 42 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 48.986,81 | R$ 587.841,72 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Cascavel, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Toledo | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 2175/2022 |
| 43 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 113.279,40 | R$ 1.359.352,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Maringá, Paranavaí, Umuarama | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 4967/2023 |
| 44 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 43.780,50 | R$ 525.366,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Maringá, Paranavaí, Umuarama | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Deltalimp 4967/2023 |
| 45 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 81.359,89 | R$ 976.318,68 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Londrina, Santo Antônio da Platina | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Pontual 1664/2020 |
| 46 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 32.702,31 | R$ 392.427,72 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Londrina, Santo Antônio da Platina | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Pontual 1664/2020 |
| 47 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 110.816,74 | R$ 1.329.800,88 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Laranjeiras do Sul, Cascavel, Toledo | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Pontual 2205/2020 |
| 48 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 41.825,61 | R$ 501.907,32 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Laranjeiras do Sul, Cascavel, Toledo | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | Pontual 2205/2020 |
| 49 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 68.698,60 | R$ 824.383,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | RCA 2179/2022 |
| 50 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 31.337,66 | R$ 376.051,92 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | RCA 2179/2022 |
| 51 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção das Unidades Socioeducativas, para o bom andamentos das atividades e atendimento aos adolescentes. | R$ 4.623,42 | R$ 55.481,04 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | RCA 2179/2022 |
| 52 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 3.674,15 | R$ 44.089,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | | RCA 2179/2022 |
| 53 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 8.182,72 | R$ 98.192,64 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | | RCA 2179/2022 |
| 54 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 8.281,52 | R$ 99.378,24 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | | RCA 2179/2022 |
| 55 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3701 - Limpeza e Conservação | Serviços gerais | Serviço de Limpeza e conservação | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 4.088,78 | R$ 49.065,36 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | RCA 2179/2022 |
| 56 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3704 - Copa e Portaria | Serviços gerais | Serviço de Copa e Portaria | Mês | 12 | Serviços de limpeza, asseio e conservação. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão e o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, dentre outras, assim o serviço de limpeza e conservação é indispensável para manutenção de sua Sede. | R$ 8.215,32 | R$ 98.583,84 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | III - prestação de serviços | Curitiba | Serviços de Limpeza e conservação são de natureza contínua, sendo imprescindível para devida manutenção das unidades. | Sim | Pregão | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | RCA 2179/2022 |
| 57 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3943 - Serviços de Energia Elétrica | Serviços gerais | SERVIÇO DE ENERGIA | Mês | 12 | Serviço de Energia Elétrica de todas as unidades socioeducativas e demais órgãos vinculados a SEJU | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU. | R$ 14.000,00 | R$ 168.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | Impossibilidade de atendimento das demandas da SEJU | Sim | Dispensa | até 1 ano | | COPEL – SEJU |
| 58 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3943 - Serviços de Energia Elétrica | Serviços gerais | SERVIÇO DE ENERGIA | Mês | 12 | Serviço de Energia Elétrica de todas as unidades socioeducativas e demais órgãos vinculados a SEJU | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo | R$ 134.090,14 | R$ 1.609.081,68 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Dispensa | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | COPEL – CGS |
| 59 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3309 - Táxi | Serviços gerais | SERVIÇO DE TAXI | Mês | 12 | Prestação de serviços continuados de agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, dentro do perímetro urbano de Curitiba, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, dentre outras, assim o serviço de táxi é indispensável para eventual deslocamento de servidores para demandas externas, na impossibilidade de utilização de transporte oficial para o bom andamento das atividades correlatas da SEJU. | R$ 7.348,00 | R$ 88.176,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | Ausência do serviço de táxi eventualmente poderá impedir o deslocamento de servidores para atendimento de demandas externas da Secretaria na impossibilidade de utilização de transporte oficial. | Sim | Pregão | até 1 ano | | MEGATAXI – PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS |
| 60 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3309 - Táxi | Serviços gerais | SERVIÇO DE TAXI | Mês | 12 | Prestação de serviços continuados de agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, dentro do perímetro urbano de Curitiba, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, dentre outras, assim o serviço de táxi é indispensável para eventual deslocamento de servidores para demandas externas, na impossibilidade de utilização de transporte oficial para o bom andamento das atividades correlatas da SEJU. | R$ 7.348,00 | R$ 88.176,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | Ausência do serviço de táxi eventualmente poderá impedir o deslocamento de servidores para atendimento de demandas externas da Secretaria na impossibilidade de utilização de transporte oficial. | Sim | Pregão | até 1 ano | 4959 - Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade | MEGATAXI – COORDENAÇÃO DA GESTÃO SOCIOEDUCATIVA |
| 61 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3944 - Serviços de Água e Esgoto | Serviços gerais | Serviço de água e esgoto | Mês | 12 | Serviço de água e esgoto de todas as unidades socioeducativas e demais órgãos vinculados a SEJU | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU. | R$ 5.000,00 | R$ 60.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | Impossibilidade de atendimento das demandas da SEJU | Sim | Dispensa | até 1 ano | | SANEPAR - SEJU |
| 62 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3944 - Serviços de Água e Esgoto | Serviços gerais | Serviço de água e esgoto | Mês | 12 | Serviço de água e esgoto de todas as unidades socioeducativas e demais órgãos vinculados a SEJU | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo | R$ 200.000,00 | R$ 2.400.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Dispensa | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | SANEPAR - CGS |
| 63 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Soluções de TIC | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | Mês | 12 | Serviço de comunicação de dados para a composição do Sistema de Telecomunicações do Paraná – STP, visando o atendimento da SEJU e todos os seus setores e órgãos vinculados | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | CURITIBA | Impossibilidade de atendimento das demandas da SEJU | Sim | Pregão | até 4 anos | | LIGGA – SEJU/PROCON/BARACAT/ESEDH |
| 64 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Soluções de TIC | SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | Mês | 12 | Serviço de comunicação de dados para a composição do Sistema de Telecomunicações do Paraná – STP, visando o atendimento de todas as unidades Socioeducativas | Serviço indispensável para todas as demandas da SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo | R$ 12.000,00 | R$ 144.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Sim | Pregão | até 3 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | LIGGA – CGS |
| 65 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3902 - Condomínios | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | Mês | 12 | Locação de Imóvel para abrigar o almoxarifado do CGS | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação de sua execução, dentre elas a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, a reinserção social dos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo. | R$ 30.495,92 | R$ 365.951,04 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | CURITIBA | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pela a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e a reinserção social dos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Não | Dispensa | até 1 ano | | SINFRÔNIO - ALMOXARIFADO GERAL CGS |
| 66 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | SERVIÇOS DE TI | Mês | 12 | Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de Tecnologia da Informação e comunicação é indispensável para o andamento de todas as atividades da SEJU. | R$ 71.500,00 | R$ 858.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Serviço de TI é imprescindível para todas as atividades da Secretaria | Não | Dispensa | até 3 anos | | CELEPAR – SEJU |
| 67 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3983 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | Serviços gerais | SERVIÇO DE REPROGRAFIA | Mês | 12 | Locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários. | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, dentre outras, assim o serviço de reprografia e digitalização é essencial para todas as demandas administrativas dos Setores da SEJU e das Unidades Socioeducativas. | R$ 18.000,00 | R$ 216.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Serviços de Reprografia e digitalização de natureza contínua, imprescindível para o atendimento de todas as demandas da SEJU e suas unidades administrativas e Socioeducativas. | Não | Pregão | até 1 ano | | TECPRINTERS - SEDE PALÁCIO DAS ARÁUCARIAS, ALMOXARIFADO, PROCON, TODAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E ESEDH |
| 68 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | Mês | 12 | Locação de Imóvel para abrigar - unidade ESEDH | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação de sua execução, dentre elas a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, a reinserção social dos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo. | R$ 10.890,00 | R$ 130.680,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | CURITIBA | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pela a gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo e a reinserção social dos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). | Não | Dispensa | até 1 ano | | ESEDH - EDITORA, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DO CHAIN |
| 69 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 12 | Locação de veículos | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta, dentre outras, assim o serviço de Locação de veículos é essencial para atendimento das demandas administrativas do Gabinete e Diretorias da SEJU. | R$ 24.460,00 | R$ 293.520,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | CURITIBA | Serviço de locação de veículos para atendimento das demandas Administrativas do Gabinete e Diretorias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. | Sim | Pregão | até 3 anos | | CS BRASIL - SEJU |
| 70 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 12 | Locação de veículos | A Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, é responsável pela administração de coordenar o recebimento e atendimento de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento as medidas socioeducativas decretadas pelo Poder Judiciário, por meio de suas Varas especializadas na área da Infância e Juventude do Estado do Paraná, nas Unidades Socioeducativas. São atribuições da Coordenação, a garantia e a proteção integral dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios. | R$ 80.700,00 | R$ 968.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Serviço de locação de veículos para atendimento das unidades socioeducativas, para transporte e locomoção de Adolescentes em medidas socioeducativas, em cumprimento a legislação e ordens judiciais | Sim | Pregão | até 3 anos | 4959 - Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade | CS BRASIL - CGS |
| 71 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 12 | Locação de veículos | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta, dentre outras, assim o serviço de Locação de veículos é essencial para atendimento das demandas administrativas do Gabinete e Diretorias da SEJU. | R$ 5.990,00 | R$ 71.880,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | CURITIBA | Serviço de locação de veículos para atendimento das demandas Administrativas do Gabinete e Diretorias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. | Sim | Pregão | até 1 ano | | LOCALIZA - SEJU |
| 72 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 12 | Locação de veículos | À Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU compete a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação da gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo, o relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça, a articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta, dentre outras, assim o serviço de Locação de veículos é essencial para atendimento das demandas administrativas do Gabinete e Diretorias da SEJU. | R$ 11.050,00 | R$ 132.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | SEM VINCULAÇÃO | II - locações | CURITIBA | Serviço de locação de veículos para atendimento das demandas Administrativas do Gabinete e Diretorias da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. | Sim | Pregão | até 3 anos | | COTRANS - SEJU |
| 73 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóveis | Mês | 12 | Locação de imóvel (prédio) para abrigar o Departamento Estadual responsável pela Proteção e Defesa do Consumidor, de natureza contínua e indispensável. | Aluguel para abrigar a sede do Procon Curitba e garantir a efetividade dos atendimentos dos cosumidores | R$ 33.519,57 | R$ 402.234,84 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Curitiba | Falte de atendimento a demandas judiciais e de atendimento ao público alvo | Sim | Dispensa | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Locação do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR |
| 74 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóveis | Mês | 12 | Locação de imóvel(prédio) para manutenção do funcionamento das unidades da SEJU instaladas no prédio, de natureza contínua e indispensável. | Devido a mudança do Palácio das Araucárias, é necessário nova estrutura para atender a mudança da seju, conforme protocolo 19.879.957-2 | R$ 159.545,45 | R$ 1.914.545,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, e tem objetivo principal a manutenção do funcionamento das unidades da SEJU instaladas no prédio, de natureza contínua e indispensável. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | Locação do imóvel para atendimento unidades da SEJU – Edifício Baracat |
| 75 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóveis | Mês | 12 | Locação de imóvel (prédio) para abrigar o almoxarifado (material de consumo e permanente) da SEJU e CGS , de natureza contínua e indispensável. | Espaço essencial para abrigar o almoxarifado as CGS, com materiais de consumo voltados aos adolescentes | R$ 30.495,92 | R$ 365.951,04 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Almirante Tamandaré | Descumprimento de legislação e ordem judicial, e tem objetivo principal o armazenamento dos materiais de consumo e permanente para atendimento da SEJU e CGS, de natureza contínua e indispensável. | Sim | Dispensa | até 1 ano | | Locação do Almoxarifado e Arquivo da SEJU |
| 76 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóveis | Mês | 12 | Locação de imóvel (prédio) para atendimento da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH | Aluguel para abrigar a sede da Escola de Direitos Humanos Curitba e garantir a efetividade das políticas voltadas a construção dos Direitos Humanos | R$ 10.890,00 | R$ 130.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Curitiba | Falte de atendimento a demandas judiciais e de atendimento ao público alvo | Sim | Dispensa | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Locação para funcionamento da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH |
| 77 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóveis | Mês | 12 | Locação de imóvel (prédio) para execução da política pública de atendimento ao Migrante e Apátridas – CEIM | Aluguel para abrigar o Centro de Informações ao Migrantes e Apátridas e garantir a efetividade das políticas voltadas aos migrantes | R$ 7.500,00 | R$ 90.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | Curitiba | Falte de atendimento a demandas judiciais e de atendimento ao público alvo | Sim | Dispensa | até 1 ano | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | Locação de imóvel para CEIM |
| 78 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Notebook | Unitário | 10 | Windows 11, SSD 512GB, tela 15.6", memória RAM 16GB, bivolt, placa de vídeo NVIDIA | Equipamentos necessários para os parceiros das feiras do Parana em Ação | R$ 3.300,00 | R$ 33.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Notebook | Unitário | 3 | Windows 11, SSD 512GB, tela 15.6", memória RAM 16GB, placa de vídeo NVIDIA, bivolt | Equipamentos necessários para os parceiros das feiras do Parana em Ação | R$ 7.100,00 | R$ 21.300,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 80 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | TV | Unitário | 2 | 40 ", 02 entradas HDMI, largura 90cm, altura 52cm, profundidade 7,6m | Para utilizar nas feiras para mostrar as senhas e também para informar sobre a feira e os parceiros | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 81 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Projetor | Unitário | 1 | Conexão wi-fi, bivolt, entradas: HDMI, USB, VGA, AV, Brilho: 4500 Lumens, rotação de imagem 360º, foco manual, Lampada LED 50.000 horas de vida útil, zoom eletrônico, projeção de tela 50-250" | Para utilizar nas feiras para informar sobre as feiras e seus parceiros | R$ 3.300,00 | R$ 3.300,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 82 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesas | Unitário | 150 | Mesa, branca, material de Polipropileno, com altura de 72cm, largura de 69,5cm, profundidade de 69,5cm | Para utilização com o atendimento da população pelos parceiros nas feiras feitas pelo estado | R$ 150,00 | R$ 22.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 83 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeiras | Unitário | 300 | cadeiras brancas, material de polipropileno, com altura de 44cm, largura 89cm, profundidade 52cm | Para utilização com o atendimento da população pelos parceiros nas feiras feitas pelo estado | R$ 90,00 | R$ 27.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 84 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3030 - Material para Comunicações | Compras | Banners | Unitário | 20 | Tamanho 1.000mmX2.000mm, material: tecido poliéster, impressão: cores, só na frente, bastão, cordão e tripé. | Para utilizar nas feiras realizadas pelo Estado | R$ 200,00 | R$ 4.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 85 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3030 - Material para Comunicações | Compras | Banners | Unitário | 20 | Tamanho 500mmX1200mm, material: tecido poliéster, impressão: cores, só na frente, bastão, cordão e tripé. | Para utilizar nas feiras realizadas pelo Estado | R$ 90,00 | R$ 1.800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 86 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tripé | Unitário | 40 | pedestal fabricado em alumínio, com altura máxima de 2.50m , quando fechado 0,70 metros, 3 estágios de regulagem, fabricado em alumínio e conexões em nylon de alta resistência | Para utilizar nas feiras realizadas pelo Estado | R$ 150,00 | R$ 6.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 87 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Portal Inflável | Unitário | 1 | Portal inflável com dimensões 50x40x40 cm, comprimento de 4 metros, altura de 3 metros, motor 220V, sacola de transporte e cordas de amarração | Para utilizar nas feiras realizadas pelo Estado | R$ 2.400,00 | R$ 2.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 88 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | Ventilador | Unitário | 5 | Ventilador tensão bivolt, potência 200 w, rotação 1650rpm, diâmetro 60cm, vazão nominal 250m³/min, hélice com 3 pás, grade metálica 120 fios, altura ajustável até 1,80m, largura de 60cm, profundidade 29cm. | Para utilizar nas feiras realizadas pelo Estado | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | Curitiba | Redução de atendimento nas feiras do Paraná em Ação | Não | Pregão | Entrega Imediata | | |
| 89 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | Manutenção de telhado | Metro | 80 | Manutenção de possíveis danos no telhado | Manutenção da seguridade aos servidores | R$ 1.000,00 | R$ 80.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Não | IV - realização de obras | CURITIBA | Risco de estrutura física e integridade dos funcionários | Sim | Pregão | até 6 meses | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 90 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | Reparo da parte elétrica | Outras Unidades de Medidas | 1 | Reestruturação da parte elétrica do prédio | Manutenção e eludir eventuais riscos de incêndio e/ou acidentes elétricos | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | IV - realização de obras | CURITIBA | Risco de estrutura física e integridade dos funcionários | Sim | Pregão | até 6 meses | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 91 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | Reparo de piso auditório | Outras Unidades de Medidas | 1 | Reparo piso auditório ESEDH | Necessidade de retirada de piso de carpe auditório e instalação de novo, para adequação das regras de segurança a prédios públicos. | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | IV - realização de obras | CURITIBA | Risco de estrutura física e integridade dos funcionários | Sim | Pregão | até 6 meses | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 92 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Câmera fotográfica | Unitário | 1 | Câmera fotográfica | Aquisição de câmera fotográfica, para garantir a documentação dos eventos, visto que a comunicação não possui tal material específico | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 93 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Microfone | Unitário | 4 | Microfone sem fio | Microfone sem fio, para eventos no auditório | R$ 600,00 | R$ 2.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 94 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Câmera de Vídeo | Unitário | 2 | Câmera de vídeo | Aquisição de câmera de vídeo para utilização no projeto TV esedh | R$ 2.000,00 | R$ 4.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 95 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Televisão | Unitário | 3 | Televisão 32" | Televisão para divulgação do projeto TV ESEDH | R$ 1.500,00 | R$ 4.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 96 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Microfone | Unitário | 4 | Microfone Lapela | Utilização no projeto TV ESEDH | R$ 200,00 | R$ 800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 97 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Mesa | Unitário | 2 | Mesa Reunião oval | Utilização no projeto TV ESEDH | R$ 700,00 | R$ 1.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Baixo impacto - Melhoria | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 98 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Serviços gerais | Coffee Break | Unitário | 1000 | Serviço de Cofee break | Serviço de cofee break para eventos | R$ 50,00 | R$ 50.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Falta de atendimento ao público usuário da ESEDH | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 99 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3041 - Material para Utilização em Gráfica | Compras | Caneta | Unitário | 200 | Caneta Esferográfica (azul ou preta) | Assinatura de documentações e ou utilização em eventos | R$ 1,00 | R$ 200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Material de apoio | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 100 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3041 - Material para Utilização em Gráfica | Compras | Papel | Caixa | 50 | Caixa de papel sulfite A4 | Impressão e/ou utilização de material de escritório | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Material de apoio | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 101 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3041 - Material para Utilização em Gráfica | Compras | Material Gráfico | Outras Unidades de Medidas | 12 | Aquisição de compra de material gráfico | Folders, cartão, cartazes, banners entre outros materiais gráficos para divulgação e promoção dos eventos sediados pela ESEDH | R$ 3.000,00 | R$ 36.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Material de apoio | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 102 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3299 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita | Compras | troféu | Unitário | 100 | Troféu premio ESEDH | Aquisição de trofeu para premiação do prêmio ESEDH ( Premiação anual) | R$ 200,00 | R$ 20.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Não | I - fornecimento de bens | CURITIBA | Material de apoio | Sim | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 103 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3910 - Locação de Imóveis | Serviços gerais | Locação de Imóvel | Outras Unidades de Medidas | 12 | Locação imóvel sede ESEDH | Locação de Imóvel para sede ESEDH | R$ 15.000,00 | R$ 180.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não | II - locações | CURITIBA | Falta de espaço para execução dos trabalhos da ESEDH | Sim | Dispensa | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 104 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | lâmpada | Unitário | 20 | Lâmpadas 127w | Novas lampadas para substituição das queimadas | R$ 2,20 | R$ 44,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Fevereiro de 2025 | Não se aplica | I - fornecimento de bens | Curitiba | A não contratação implica em salas sem energia no CEIM | Não | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 105 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5232 - Máquinas e Equipamentos Gráficos | Compras | Impressora | Unitário | 1 | impressora ricoh sp 4510sf | Aquisição de outra impressora para atendimento aos migrantes | R$ 1.260,00 | R$ 1.260,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não se aplica | I - fornecimento de bens | Curitiba | A não contratação implica no atraso dos atendimentos | Não | Pregão | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 106 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Obras | Janelas | Unitário | 6 | Janelas de vidro | Conserto de janelas quebradas e faltantes no CEIM | R$ 2.000,00 | R$ 12.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Março de 2025 | Não se aplica | III - prestação de serviços | Curitiba | A não contratação implica no alagamento quando chove e risco de danos no patrimonio por conta de ventos fortes | Não | Dispensa | até 6 meses | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 107 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Serviços gerais | Serviço de encanador | Metro | 6 | Serviço de encanador para desentupir ralos | Desentupir os ralos do CEIM | R$ 280,00 | R$ 1.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não se aplica | III - prestação de serviços | Curitiba | A não contratação implica no possível alagamento do CEIM por conta dos ralos entupidos | Não | Dispensa | Entrega Imediata | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 108 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4003 - Locação de Equipamento | Soluções de TIC | Internet | Mês | 1 | Aumento do pacote de internet | Melhor internet para atendimento dos migrantes no CEIM | R$ 70,00 | R$ 70,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Não se aplica | II - locações | Curitiba | A não contratação implica na lentidão de atendimento a população migratória | Sim | Dispensa | mais de 5 anos | 5039 - Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU | |
| 109 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Pilha | Unitário | 1400 | TAMANHO: Pequena AA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 12,00 | R$ 16.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 110 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Pilha | Unitário | 1400 | TIPO: Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 2 (duas) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,00 | R$ 19.600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 3 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 111 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Luva | Unitário | 2200 | Para procedimento não cirúrgico, Descartável, TAMANHO: Pequena, MATERIAL: Látex de borracha natural, FORMATO: Anatômico, APRESENTAÇÃO: Não estéril, superfície lisa, ambidestra, com pó bio-absorvível, punho com acabamento enrolado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de furos, rasgos ou deformidades, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 17,53 | R$ 38.566,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4959 - Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade | |
| 112 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Luva | Unitário | 1200 | Procedimento Não cirúrgico, TAMANHO: Pequeno, MATERIAL: Confeccionada em vinil (policloreto de vinila), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resistente, transparente, sem amido, lisa, antialérgica, ambidestra, punho com identificação de lote e validade, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, A embalagem deve conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos e contra agentes químicos (tais como classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C - tipo 3: álcoois), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA / Fabricante: Bytech (Dongtai) Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPUL | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 16,90 | R$ 20.280,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 113 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Luva | Unitário | 2200 | Para procedimento não cirúrgico, TAMANHO: Médio, MATERIAL: Confeccionada em vinil (policloreto de vinila), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resistente, transparente, sem amido, lisa, antialérgica, ambidestra, punho com identificação de lote e validade, A embalagem deve conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos e contra agentes químicos (tais como classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C: tipo 3: álcoois), EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA / Fabricante: Bytech (Dongtai) Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPUL | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,48 | R$ 34.056,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 114 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Luva | Unitário | 2200 | Para procedimento não cirúrgico, TAMANHO: Grande, MATERIAL: Confeccionada em vinil (policloreto de vinila), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Resistente, transparente, sem amido, lisa, antialérgica, ambidestra, punho com identificação de lote e validade, A embalagem deve conter na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos e contra agentes químicos (tais como classe B - detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C - tipo 3: álcoois), EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,29 | R$ 33.638,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 115 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Espéculo | Unitário | 300 | Vaginal Estéril, Lubrificado, Médio, Modelo Collins, Fabricado em Poliestireno Cristal, com Bordas Atraumáticas, com Parafuso Rosqueado e Rosca tipo Borboleta, com Elementos Articulados, Simétricos, com Abertura e Fechamento Completos, Embalagem Individual com Selagem Eficiente que Garanta a Integridade do Produto Até o Momento de sua Utilização, Permita a Abertura e a Transferência, com Técnica Asséptica, Estéril e Embalado em Papel Grau Cirúrgico, Trazendo Externamente os Dados de Identificação, Procedência, nº do Lote, Data de Fabricação de Validade, nº do Registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,83 | R$ 549,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 116 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Lençol de papel descartável | Unitário | 400 | 70cm x 50cm para uso hospitalar em bobina, confeccionado em papel crepado 100% celulose virgem, EMBALAGEM: Conter na embalagem, data de fabricação, lote, validade e registro na Anvisa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,90 | R$ 8.360,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 117 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Colchão | Unitário | 200 | Espuma, Solteiro, COMPOSIÇÃO: Placa de espuma 100% poliuretano, DENSIDADE: D28, DIMENSÃO: 78 x 188 x 14cm, ESPUMA: Antichama e antimofo, REVESTIMENTO: Napa impermeável na cor azul colonial, ACABAMENTO: Com proteção dupla, antiácaro e antialérgica, Com Ilhoses nas laterais para respiro e fechamento com costura, Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 539,91 | R$ 107.982,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 118 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Copo | Unitário | 20000 | TIPO: Descartável, USO: Água, Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, Capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, Com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, Que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda aos requisitos da Norma da ABNT, COR: Branca, CAPACIDADE: 180ml, ESPESSURA: MASSA MÍNIMA: 1,62g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, Materiais estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 22,39 | R$ 447.894,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 119 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Copo | Unitário | 3200 | TIPO: Descartável, USO: Café, Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, MATERIAL: Resina termoplástica, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda aos requisitos da Norma da ABNT, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, ESPESSURA: MASSA MÍNIMA: 0,75g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, Materiais estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2,82 | R$ 9.024,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 120 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Fósforo | Unitário | 1200 | TIPO: Palito, TAMANHO: Pequeno(4cm), COMPOSIÇÃO: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cabeça homogênea, sem pontas, beiras ou cantos ásperos e sem estar colada uma a outra. Resistência a quebra, caixa com lixa tradicional, Maço contendo 10 caixas com 40 unidades cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,19 | R$ 5.028,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 121 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Açucareiro | Unitário | 300 | MATERIAL: Totalmente em aço inox, com acabamento em brilho, CAPACIDADE: 300g, DIÂMETRO: 8cm, ALTURA: 8cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, basculante fixa, alças, lateral e colher em aço inox, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 19,92 | R$ 5.976,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Suporte para coador de café | Unitário | 200 | MATERIAL: Plástico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com base plana, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 8,63 | R$ 1.726,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 123 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Prato Raso | Unitário | 700 | MATERIAL: Vidro, FORMATO: Redondo, DIÂMETRO: Mínimo de 22cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com borda elevada, liso, resistente, sem rachaduras e/ou partes quebradas e sem bolhas de ar, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,57 | R$ 7.399,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 124 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Panela de pressão | Unitário | 230 | Com capacidade mínima de 20,8 litros em alumínio polido reforçado, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: aprovada pelo INMETRO, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 356,95 | R$ 82.098,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 125 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Escorredor de macarrão | Unitário | 230 | Com no mínimo 3 mm de espessura com 30 cm de diâmetro, MATERIAL: em alumínio de alta resistência, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com capacidade de 16 litros e com base em anel de apoio e alça reforçada, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 108,15 | R$ 24.874,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 126 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Concha | Unitário | 250 | Concha grande em alumínio CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com 14,5 cm de diâmetro e 51 cm de comprimento, cabo em alumínio redondo com no mínimo 8 mm de diâmetro, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 33,29 | R$ 8.322,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 127 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Faca de pão | Unitário | 300 | Faca grande de serra para cortar pão Com 20 cm de lâmina e 32 cm de comprimento, Cabo em polipropileno, (tamanho e medidas aproximadas aceitando-se variação de 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,29 | R$ 3.087,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 128 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Garrafa térmica | Unitário | 400 | Tipo: Pressão, Modelo: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, CAPACIDADE: 1 litro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 29,90 | R$ 11.960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 129 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Bloco de recado | Unitário | 1200 | 4 blocos 38 x 50mm - 50 folhas cada – Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,50 | R$ 7.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 130 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Bloco de recado | Unitário | 1200 | Dimensões: 3,5cm x 3,5cm - Cores: Sortidas - Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,20 | R$ 1.440,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 131 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel almaço | Unitário | 800 | TIPO: Sem pauta, GRAMATURA: 75g/m2, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 0,60 | R$ 480,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 132 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel vergê | Unitário | 700 | MATERIAL: Celulose Vegetal, COR: Branco, FORMATO: A4, DIMENSÃO: 210mm x 297mm, GRAMATURA: 120g/m2, Pacote, com 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 12,52 | R$ 8.764,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 133 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 700 | COR: Creme, GRAMATURA: 180g, TAMANHO: 50cmx66cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,50 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 134 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 200 | COR: Amarela, GRAMATURA: 180g, MEDIDA: 50cm x 66cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,25 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 135 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 200 | Branca | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,25 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 136 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 200 | Azul | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,25 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 137 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 200 | Verde | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,25 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 138 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 700 | Vermelha | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,50 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 139 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cartolina | Unitário | 200 | Rosa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,50 | R$ 300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 140 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 9200 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Branca, GRAMATURA: 75g/m2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado, não reciclado, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHAMEX SOLUTION / Fabricante: SYLVAMO DO BRASIL / Atender normas vigentes da ABNT: - / Certificação ambiental FSC ou CERFLOR: | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 230.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 141 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Rosa, GRAMATURA: 90g/m², EMBALAGEM: Pacote original do fabricante, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Resma (50 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,40 | R$ 10.080,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 142 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Verde, GRAMATURA: 90g/m², EMBALAGEM: Pacote original do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,40 | R$ 10.080,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 143 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210mmX297mm, COR: Verde, GRAMATURA: 75g/m2, EMBALAGEM: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante, Contendo 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,27 | R$ 5.089,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 144 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: DIMENSÃO: 210X297mm, COR: Azul, GRAMATURA: 75g/m2, EMBALAGEM: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante, Contendo 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,39 | R$ 3.773,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 145 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: DIMENSÃO: 210X297mm, COR: Rosa, GRAMATURA: 75g/m2, EMBALAGEM: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante, Contendo 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,27 | R$ 5.089,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 146 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Papel sulfite | Unitário | 700 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210mm x 297mm, COR: Amarela, GRAMATURA: 75 g/m2, EMBALAGEM: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante, Contendo 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,99 | R$ 5.593,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 147 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Giz escolar | Unitário | 200 | COR: Branca, FORMATO: Cilíndrico, EMBALAGEM: Caixa com 64 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico e antialérgico, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,99 | R$ 798,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 148 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Giz escolar | Unitário | 450 | COR: Colorida, FORMATO: Cilíndrico, EMBALAGEM: Caixa contendo 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico e antialérgico, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,99 | R$ 3.145,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 149 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Caderno | Unitário | 2200 | TIPO: Linguagem, Brochura, 96 folhas, FORMATO: 1/4 (Mínimo 202x140mm), Grampeado, com pauta, capa e contracapa flexível, folhas internas com margens e linhas, GRAMATURA: Folhas 56g/m³, capa e contracapa 120g/m³, COMPOSIÇÃO : Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACADERNOS / Fabricante: NOVACADERNOS | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,69 | R$ 16.918,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 150 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Caderno | Unitário | 2200 | TIPO: Linguagem, Brochura, 48 folhas, FORMATO: 1/4 (Mínimo 140mm altura x 200mm comprimento), Com tarja fina, com pauta, grampeado, capa e contracapa flexível, GRAMATURA: Folha 56g/m2, capa e contracapa 120g/m2, COMPOSIÇÃO: Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,11 | R$ 9.042,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 151 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Vermelha, COMPOSIÇÃO: Resina vinílica, água, pigmentos orgânicos, carga e conservante tipo: benzotiazol, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, solúvel em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,95 | R$ 4.485,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 152 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Verde, COMPOSIÇÃO: Resina vinílica, água, pigmentos orgânicos, carga e conservante tipo benzotiazol, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, solúvel em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,95 | R$ 4.485,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 153 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Amarela, COMPOSIÇÃO: Resina vinílica, água, pigmentos orgânicos, carga e conservante tipo benzotiazol, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, solúvel em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,95 | R$ 4.485,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 154 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Azul escuro, COMPOSIÇÃO : Resina vinílica, água, pigmentos orgânicos, carga e conservante tipo benzotiazol, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, solúvel em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 16,58 | R$ 4.974,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 155 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Preta, COMPOSIÇÃO: Resina Vinílica, Água, Pigmentos Orgânicos, Carga e Conservante tipo Benzotiazol, EMBALAGEM: Pote Plástico com Tampa Rosqueável com 500ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, Lavável, Solúvel em Água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,90 | R$ 4.470,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 156 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | COR: Marrom, COMPOSIÇÃO : Resina vinílica, água, pigmentos orgânicos, carga e conservante tipo benzotiazol, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 250ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica, lavável, solúvel em água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 8,99 | R$ 2.697,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 157 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Guache | Unitário | 300 | Atóxica, Lavável, Solúvel em Água, COR: Vermelha, COMPOSIÇÃO: Resina Vinílica, Água, Pigmentos Orgânicos, Carga e Conservante tipo Benzotiazol, EMBALAGEM: Pote Plástico com Tampa Rosqueável com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,95 | R$ 4.485,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 158 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta facial | Unitário | 300 | COMPOSIÇÃO: Vaselina, conservantes, essência e pigmentos orgânicos, CORES: Variadas, EMBALAGEM: 15ml, UNID. DE MEDIDA: Unitá | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,89 | R$ 1.467,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 159 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tinta Acrílica | Unitário | 300 | USO: Tela, Atóxica, solúvel em água, COR: Preta, COMPOSIÇÃO: Resina acrílica, água, pigmentos de excelente solidez à luz e resistentes a agentes atmosféricos, contém em sua formulação fungicidas e bactericidas para maior conservação, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa rosqueável com 250 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 23,49 | R$ 7.047,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 160 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta marca texto | Unitário | 700 | Rosa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,17 | R$ 819,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 161 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | apagador de quadro negro | Unitário | 200 | com estojo | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,20 | R$ 1.240,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 162 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Borracha | Unitário | 350 | COR: Branca, COMPOSIÇÃO: Resinas termoplásticas e pigmentos, Macia, DIMENSÃO: 42x21x11 mm, VARIAÇÃO: +/-10% da dimensão, FORMATO: Retangular, Uso: apagar escrita a grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxica e com cinta plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,73 | R$ 1.305,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 163 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Apontador para lápis | Unitário | 3200 | IPO: Escolar , MATERIAL: Resina Termoplástica, LÂMINA: Aço inox, TAMANHO: Pequeno , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,00 | R$ 3.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 164 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta hidrográfica | Unitário | 700 | CORPO: Cilíndrico em polipropileno, PONTA: Média, porosa, arredondada, em feltro, TAMPA: Com clip, ventilada, na cor da tinta, TINTA: A base de água, DIMENSÃO: Comprimento: 135, Diâmetro: 8mm (variação 10%), EMBALAGEM: Estojo plástico transparente com 12 unidades em cores sortidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Gravação no corpo da caneta da marca do fabricante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 21,99 | R$ 15.393,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 165 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Tela para pintura | Unitário | 200 | MATERIAL: 100% algodão, MEDIDA: 40 X 50 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Aplicação de resinas acrílicas compatível para tinta a óleo acrílica e aquarela, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 16,80 | R$ 3.360,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 166 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Grampeador de mesa | Unitário | 500 | TAMANHO: Médio, DIMENSÃO: 90x150x285mm, ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 110 folhas de papel 80 g/m², MATERIAL: Corpo em metal, TRILHO: Com escala de ajuste de profundidade, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS: Mola resistente com retração automática, TIPO DE GRAMPO: 9/8 até 9/14 , COR: Preta, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 107,48 | R$ 53.740,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 167 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Detergente | Unitário | 2200 | líquido TIPO: Lava louças, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corante, fragrância e veículo, AROMA: Maçã ou coco, MEDIDA DE PH: pH 7,0 - 8,0, APLICAÇÃO: Remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos, EMBALAGEM: Frasco plástico, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,80 | R$ 3.960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 168 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Detergente | Unitário | 200 | líquido USO: Desincrustante e desengordurante, APLICAÇÃO: Remoção de gorduras em fogões, fornos, coifas, chapas, exaustores, fritadeiras, etc, Com amoníaco, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfônico Linear, COMPOSIÇÃO : Hidróxido de amônio, espessante, emulsionante, sequestrante, conservante, água e demais substâncias permitidas, AROMA: Neutro, SOLUBILIDADE: Total em água, MEDIDA DE PH: pH (sol 1%): entre 8,5 - 11,0, EMBALAGEM: Galão plástico de 5litros, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 22,16 | R$ 4.432,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 169 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Detergente | Unitário | 1200 | líquido USO: Remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, fragrância e veículos, AROMA: Neutro, SOLUBILIDADE: Em água, MEDIDA DE PH: pH entre 7,0 - 7,5, EMBALAGEM: Frasco plástico, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,30 | R$ 3.960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 170 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Desinfetante | Unitário | 1200 | AÇÃO: Germicida, bactericida, USO: Geral, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil-Dimetil Benzil Amônio 50%, pH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 5 litros, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 14,96 | R$ 17.952,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 171 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Desinfetante | Unitário | 2200 | Desinfetante, AÇÃO: Germicida, bactericida, USO: Geral, QUALIDADE: Biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil-Dimetil Benzil Amônio 50%, pH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: Em água, AROMA: Pinho, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LIMPINHA / Fabricante: LIMPINHA / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ: - / Número de lote: - / País de origem: Brasil / Procedência: Nacional / Registro ANVISA/MS: - | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,65 | R$ 8.030,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 172 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Detergente | Unitário | 1200 | para limpeza pesadaTIPO: Alcalino, USO: Todos os tipos de sujidades como óleos, graxas e gordura, COMPOSIÇÃO: Tensoativos aniônicos, Aditivos específicos, Agentes Alcalinizantes, Preservante, Corante e água, Princípio ativo: Hidróxido de Sódio 50%, pH (1,0%) = 11,50 à 12,50, SOLUBILIDADE: Em água 100%, DENSIDADE: 1,000 a 1,100 g/cm³, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, 5 Litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 36,81 | R$ 44.172,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 173 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Sabão | Unitário | 1200 | em barra Glicerinado, biodegradável, AROMA: Neutro, COMPOSIÇÃO: À base de ácidos graxos de coco / babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Peso Líquido: 200 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,15 | R$ 3.780,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 174 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Sabão | Unitário | 1475 | em barra TIPO: Coco, COMPOSIÇÃO: À base de óleo de coco, QUALIDADE: Biodegradável, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,10 | R$ 4.572,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 175 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Sabão | Unitário | 7200 | TIPO: Pó, COMPOSIÇÃO: À base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, EMBALAGEM: Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, PESO LÍQUIDO: 1kg, , UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 11,99 | R$ 86.328,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 176 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 400 | USO: Coleta de resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 100 litros (20kg), ESPESSURA: Mínimo 0,08 mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 2,800kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,06 | R$ 12.024,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 177 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 700 | USO: Coleta resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 30 litros (6kg), ESPESSURA: 0,04mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 10 unidades, Peso mínimo de 0,135kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,10 | R$ 6.370,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 178 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 1200 | USO: Coleta de resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 15 litros (3kg), ESPESSURA: 0,04mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 20 unidades, Peso mínimo de 0,165kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,00 | R$ 10.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 179 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 500 | USO: Coleta de resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 50 litros (10kg), ESPESSURA: 0,06mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 1,400kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 8,11 | R$ 4.055,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 180 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 400 | USO: Coleta resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 200 litros (40kg), ESPESSURA: Mínima 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 100 unidades, Peso mínimo de 3,900kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,91 | R$ 20.364,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 181 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 200 | USO: Coleta de resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 40 litros (8kg), ESPESSURA: Mínimo 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 100 unidades, Peso mínimo de 1,400kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 27,32 | R$ 5.464,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 182 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 1200 | USO: Coleta resíduos domiciliares, COR: Preta, CAPACIDADE: 150 litros (30kg), ESPESSURA: Mínimo 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, 50 unidades Peso mínimo de 3,100kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário, | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 81,52 | R$ 97.824,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 183 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 200 | USO: Coleta de resíduos, COR: Preta, CAPACIDADE: 20 litros (5kg), ESPESSURA: Mínima de 0,03mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivas compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote de 100 unidades, Peso mínimo de 0,350kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 19,17 | R$ 3.834,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 184 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 700 | USO: Acondicionamento de resíduos hospitalares/ infectantes, COR: Branco leitoso, CAPACIDADE: 30 litros (9 kg), ESPESSURA: 0,04mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 0,850kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitári | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,94 | R$ 18.158,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 185 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 700 | USO: Acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes, COR: Branco leitoso, CAPACIDADE: 50 litros (15 kg), ESPESSURA: 0,06mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 1,400kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 28,40 | R$ 19.880,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 186 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saco plástico para lixo | Unitário | 700 | USO: Acondicionamento de resíduos hospitalares/infectantes, COR: Branco leitoso, CAPACIDADE: 100 litros (30 kg), ESPESSURA: 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 2,800kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 59,90 | R$ 41.930,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 187 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Alvejante | Unitário | 1200 | TIPO: Sem cloro, USO: Lavagem de roupas coloridas, Biodegradável, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de peróxido de hidrogênio, com total isenção de cloro, EMBALAGEM: Frasco plástico opaco, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,75 | R$ 4.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 188 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Amaciante de roupas | Unitário | 4200 | ASPECTO: Líquido viscoso, USO: Lavagem de roupas, COMPOSIÇÃO: À base de cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, perfume e demais substâncias permitidas, QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Com essência, EMBALAGEM: Frasco plástico opaco, PESO LÍQUIDO: 2 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,99 | R$ 29.358,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 189 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Água sanitária | Unitário | 1700 | USO: Assepsia de ambientes e roupas, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p (porcentagem em massa), COR: Amarela esverdeada, bastante fraca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 (um) litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,10 | R$ 5.270,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 190 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Esponja | Unitário | 1200 | TIPO: Lã de aço, USO: Limpeza em geral, MATERIAL: Aço carbono, FORMATO: Retangular, PESO: 60 Gramas, APLICAÇÃO: Utensílios, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, UNID.DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,99 | R$ 2.388,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 191 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Esponja | Unitário | 2200 | TIPO: Dupla face, Multiuso, MATERIAL: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: 100mm x 70mm x 20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, EMBALAGEM: Pacote plástico com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,19 | R$ 2.618,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 192 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Saponáceo | Unitário | 1200 | TIPO: Líquido cremoso, USO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco com 300ml (variação +/- 10%), TAMPA: Abre-fecha, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,95 | R$ 4.740,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 193 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Pedra sanitária | Unitário | 3200 | USO: Vaso sanitário, Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO: Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,99 | R$ 6.368,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 194 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Luva | Unitário | 1200 | multiuso TAMANHO: Média, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico, contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,67 | R$ 12.804,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 195 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Luva | Unitário | 700 | multiuso TAMANHO: Pequena, MATERIcom revestimento em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico, contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário AL: Látex de borracha natural | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,99 | R$ 6.993,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 196 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Luva | Unitário | 1200 | multiuso TAMANHO: Grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico, contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,99 | R$ 13.188,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 197 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Água sanitária | Unitário | 1200 | USO: Assepsia de ambientes e roupas, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de hipoclorito de sódio ou cálcio, TEOR CLORO ATIVO: Entre 2,0 a 2,5% p/p, COR: Amarela esverdeada bastante fraca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de corantes, detergentes e aromatizantes, EMBALAGEM: Galão plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 8,59 | R$ 10.308,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 198 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Querosene | Unitário | 1200 | ASPECTO: Líquido, USO: Limpeza em geral, COMPOSIÇÃO: Hidrocarbonetos leves destilados, EMBALAGEM: Frasco plástico, CONTEÚDO LÍQUIDO: 1 litro (Variação 10%), UNID. DE MEDIDA: | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,19 | R$ 18.228,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 199 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Luva | Unitário | 700 | TAMANHO: Extra-grande, MATERIAL: Látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acabamento antiderrapante, EMBALAGEM: Pacote plástico contendo um par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 12,51 | R$ 8.757,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 200 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Álcool | Unitário | 200 | gelTIPO: Etílico hidratado, 70° INPM, USO: Limpeza geral, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, água, carbômero, neutralizante, desnaturante e demais substâncias permitidas, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, EMBALAGEM: Galão plástico de 5 litros, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 35,90 | R$ 7.180,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 201 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3011 - Material Químico | Compras | Inseticida | Unitário | 1200 | aerosol USO: Combate a pragas caseiras, COMPOSIÇÃO: À base de Imiprothrin, não conter clorofluorcarbono (CFC), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com acionamento de pulverização através de botão externo sem a retirada da tampa, EMBALAGEM: Tubo metálico, 300ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 12,79 | R$ 15.348,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 202 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Creme dental | Unitário | 200 | SABOR: Menta, USO: Adulto, APRESENTAÇÃO: Tubo, COMPOSIÇÃO: Com flúor ativo até 1500ppm, EMBALAGEM: Caixa de papelão contendo um tubo de 90g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,99 | R$ 798,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 203 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Absorvente feminino | Unitário | 1000 | sem abas COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, pet | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,75 | R$ 4.750,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 204 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Desodorante | Unitário | 5200 | TIPO: Roll-on, Antitranspirante, Fórmula sem álcool, USO: Unissex, AROMA: Perfume suave, EMBALAGEM: Frasco plástico com 60ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,75 | R$ 29.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 205 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Haste Flexível | Unitário | 200 | Com Algodão nas Extremidades, MEDIDA: Aproximadamente Comprimento: 7cm, Espessura: 2,5mm, EMBALAGEM: Caixa com 75 Unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,50 | R$ 300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 206 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Papel higiênico | Unitário | 9200 | TIPO: Gofrado, folha simples de alta qualidade, com picote e alta absorção, MEDIDA: 10cm x 30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo com 30m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,99 | R$ 45.908,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 207 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Papel higiênico | Unitário | 11200 | TIPO: Rolo, Folha simples de alta qualidade, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, MEDIDA: 10cm x 60m, Variação de +/- 2%, EMBALAGEM: Pacote com no mínimo 8 rolos, Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,19 | R$ 282.128,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 208 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel sulfite | Unitário | 6000 | FORMATO: A4, MEDIDA: 210X297mm, COR: Branca, GRAMATURA: 75g/m2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado, não reciclado, Resma (500 folhas), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 150.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 209 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta esferográfica | Unitário | 1700 | escrita grossa COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,05 | R$ 1.785,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 210 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Toalha de papel | Unitário | 4200 | TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, USO: Dispenser, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: 22cm x 21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m² à 29g/m², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, EMBALAGEM: Fardo com no mínimo 1000 folhas, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 13,90 | R$ 58.380,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 211 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Café | Caixa | 1000 | TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Gourmet, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 32.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 212 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Açúcar | Unitário | 500 | açúcar Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 12.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 213 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Lápis | Unitário | 500 | Preto Pré-apontado, sem borracha GRADUAÇÃO: 2 HB, CORPO: Madeira com pintura em verniz, FORMATO: Redondo, COMPRIMENTO: 175 mm, CARGA: Mina grafite, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O nome do fabricante deverá estar impresso no corpo do lápis, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,90 | R$ 950,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 214 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Grampo | Caixa | 20 | Grampo para Grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 12,00 | R$ 240,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 215 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Apontador | Unitário | 300 | apontador Resina Termoplástica, LÂMINA: Aço inox, TAMANHO: Pequeno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 0,90 | R$ 270,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 216 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Borracha | Unitário | 300 | Bicolor USO: Apagar escrita a tinta e grafite, FORMATO: Retangular, MEDIDA: Comprimento de 40mm a 50mm, Largura de 18mm a 20mm, Espessura de 7mm a 8mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 0,90 | R$ 270,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 217 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3004 - Gás Engarrafado | Compras | Gás de cozinha | Unitário | 600 | TIPO: Recarga GLP P-13, 21.352 APRESENTAÇÃO: Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada., UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Nacional Gás / Fabricante: Nacional Gás / Atender normas vigentes da ABNT: Atende / Atender normas vigentes da ANP: Atende / Procedência: Nacional Gás | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 130,00 | R$ 78.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 218 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Aparelho Telefônico | Unitário | 150 | sem fio TECNOLOGIA: Digital, MODO DE DISCAGEM: Tom/pulso, POSIÇÃO: Mesa, COR: Preto, ALIMENTAÇÃO: Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com identificador de chamadas e viva voz, agenda para no mínimo 10 nomes e números, rediscagem para os últimos 5 números chamados e armazene as ultimas 10 chamadas recebidas, que possa ficar longe da base por no mínimo 05 horas, capacidade de alcance de no mínimo 40 metros. Caixa contendo um telefone, 1 base, 1 cabo telefônico, 1 fonte e 1 manual, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 160,00 | R$ 24.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 219 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Aparelho de Telefone | Unitário | 30 | com fio Dimensões Aproximadas: Profundidade: 187mm, Largura: 137mm, Altura: 90mm, Peso Líquido: Aproximadamente 0,370g, Inclusos: 1 Telefone, 1 Cordão de linha telefônica, 1 Cordão espiralado, ÁUDIO: 3 Volumes de campainha, 2 Timbres de campainha, CARACTERÍSTICAS DE REDE: Sinalização de linha: Pulso e Tom, SEGURANÇA E QUALIDADE DE SERVIÇO: Opção de chave de bloqueio, FACILIDADES PARA USUÁRIOS: Possibilidade de instalar em parede e mesa, INTERFACE: Tecla Redial/Rediscar, Tecla Pause, Tecla Flash, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compatível com Centrais Públicas e PABX Analógico e Digital, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 71,00 | R$ 2.130,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 220 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | Cadeado | Unitário | 100 | Cadeado, bitola 25mm, corpo em latão maciço, haste em aço cementado. Com 2 chaves de latão niquelado, por cadeado, autoblocável com trava oblíqua, sistema- pinos sistema anti-gazua, haste reforçada, cementada e temperada, com alta resistência a corte e arrombamento, acabamento cromado que garanta alta resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, garantia mínima de 6 meses, em conformidade com os requisitos exigidos pela NBR15271. Garantia de 12 meses, contra defeito de fabricação (TAMILES) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 221 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | Cadeado | Unitário | 100 | Cadeado, bitola 45mm, corpo em latão maciço, haste em aço cementado. Com 2 chaves de latão niquelado, por cadeado, autoblocável com trava oblíqua, sistema-pinos, sistema anti-gazua, haste reforçada, cementada e temperada, com alta resistência a corte e arrombamento, acabamento cromado que garanta alta resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, garantia mínima de 6 meses, em conformidade com os requisitos exigidos pela NBR15271. Garantia de 12 meses, contra defeito de fabricação. (TAMILES) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 222 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | Cadeado | Unitário | 500 | Cadeado Autoblocável, Dupla trava, 50mm, MATERIAL: Corpo em latão maciço ou material com resistência superior e haste em aço cementada e cromada, resistente a ação de serra ou lima de aço rápido manuais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com no mínimo duas chaves em latão niquelado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 149,90 | R$ 74.950,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 223 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | Cadeado | Unitário | 200 | Cadeado 50mm tetra-chave, com corpo de latão e haste acabamento cromado que garanta alta resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, garantia mínima de 6 meses, em conformidade com os requisitos exigidos pela NBR15271. Garantia de 12 meses, contra defeito de fabricação. de aço temperado, 2 chaves latão niqueladas, autoblocável com trava oblíqua, sistema-pinos, sistema anti-gazua, haste reforçada, cementada e temperada, com alta resistência a corte e arrombamento, | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 10.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 224 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola de Volêi | Unitário | 90 | Bola, Vôlei de Praia, Profissional, Confeccionada em microfibra com microfibra, cor branca laranja e verde, com câmara airbility, miolo Slip System (lubrificado e substituível), com peso 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67cm. Aprovada pela FIVB Federação Internacional de Voleibol, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,00 | R$ 13.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 225 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola de futebol Society | Unitário | 90 | Bola de Futebol Society, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,00 | R$ 13.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 226 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3020 - Material de Cama, Mesa e Banho | Compras | Travesseiro | Unitário | 600 | Travesseiro, Adulto, COMPOSIÇÃO: Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, DIMENSÃO: Para fronha 50cm x 70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácaros, fungos e bactérias, EMBALAGEM: Acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 41,67 | R$ 25.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 227 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Webcam | Unitário | 155 | Alta definição · Foco automático · PC · 1920 x 1080 · Com fio · Com microfone estéreo, qualidade de imagem HD 720p. Conexão por cabo USB e P2. Fácil instalação e manuseio: unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 10.850,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 228 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Caixa de som para computador | Unitário | 150 | CAIXA DE SOM PARA PC DIGITAL SPEAKER 2X 3W RMS USB 2.0Sinta a diferença com essa poderosa caixa de som com potência de 3w em cada falante (2 falantes 1 por caixa). Simplicidade e qualidade em um só produto. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- Modelo: AL-3098- Som estéreo, design moderno e compacto.- Plug and Play- Fonte de alimentação 5v Adaptador de interface USB, telefone celular ou computador com saída de áudio 3,5mm- Compatível com a maioria dos dispositivo, como PC, laptop, tablets e televisãoPARÂMETROS TÉCNICOS:- Potência de saída: 3Wx2 (THD) = 10%- SNR: =60dB- Resposta de frequência: 90Hz-20Hz- Tensão da fonte de alimentação: DC 5V- Alto-falante: 52mm x2- Grau de separação: =70dB- Impedância padrão: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 4.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 229 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Microfone condensador para computador com tripé | Unitário | 150 | Modelo: LE-908. Cor: Preto. Plug de 3.5mm. Sensibilidade: -55db + ou - 2db Diretividade: Cancelamento de ruído. Redução de sensibilidade: Dentro -3db de 1.5v. Tensão de operação: 1.5v. Tensão de operação padrão: 1.5v. Resposta de frequência: 50Hz-16KHz. Relação de S/N: Mais do que 36 db. Comprimento do cabo: 2 metros: Medidas: 13 x 4 cm. Medidas do tripé: 19 x 5,5 cm. Peso: 280g. Ítens inclusos: 1 microfone condensador com cabo. 1 tripé 18/04/23 unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 48,60 | R$ 7.290,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 230 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Batedeira | Unitário | 5 | Batedeira industrial planetária 5 litros, bivolt, em aço inox, POTÊNCIA 1000W : unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.999,00 | R$ 14.995,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 231 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Liquidificador | Unitário | 4 | Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros, industrial inox, bivolt: unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.400,00 | R$ 5.600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 232 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3042 - Ferramentas | Compras | Furadeira/parafusadeira | Unitário | 28 | Parafusadeira 3/8 21Vbivolt C2 Baterias 05625 Detalhes Do Produto Furadeira Parafusadeira 3/8 pol com 2 baterias 21,0V 1,5Ah Bivolt A Parafusadeira 3/8 pol. (10mm) a bateria possui regulagens e posição para perfuração, botão de sentido horário e anti-horário de rotação e mandril de aperto rápido com ajuste de torque/perfuração. Com luz LED para melhor visibilidade, seletor de reversão da rotação e interruptor de acionamento. 2 baterias de 21v li-ion 1.5 amperes. Regulagem de velocidade. 25 posições de torque. Luz de led. Freio eixo unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 370,43 | R$ 10.372,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 233 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Maquina de cortar cabelo | Unitário | 20 | Maquina de cortar cabelo 127v<br>- ALAVANCA DE AJUSTE<br>- LÂMINA EM AÇO INOX<br>- 4 PENTES DE CORTE<br>- POTÊNCIA 10W<br>- 8 ACESSÓRIOS | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 234 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Caixa de som amplificada | Unitário | 10 | Caixa amplificada multiuso - Entradas 02 P10 microfone (2LOW, 1 HIGH) 01 auxiliar RCA(tape, cd, etc.) 01 entrada USB pen drive Equalização - graves, médios e agudos Controle Master - volume geral Line Out - saída de linha – AC (força) Sistema Eletro Acústico 01 alto falante de 15" 01 médio de 5" 01 super tweeter Potência Máxima - 500W RMS Alimentação - 110/220V GARANTIA: 12 MESES microfone duplo sem fio extensão de energia 10 metros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 235 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Televisor | Unitário | 105 | Televisor, LED/LCD 43", TELA: Full Hd, Resolução: Nativa de 1920x1080, Conexões mínimas: Áudio, Vídeo, RF para TV Aberta e a Cabo, 02 Entradas HDMI, 01 USB 2.0, PC S-Sub ou Vga, 01 LAN RJ 45, Potência de Saída do Áudio 20 W, Formato de Áudio: Dolby Digital, Dolby TrueHd ou DTS Theater Sistem, Wi-fi Integrado, Tensão: Bivolt, Consumo Máximo de Energia de 150 W, Acessório: Controle Remoto, Cabos e Manual de Utilização, Características adicionais: Permitir Suporte de Parede, Unid. de medida: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.008,52 | R$ 210.895,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 236 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3048 - Bens Móveis não Ativáveis | Compras | Secadora Industrial | Unitário | 3 | Secadora industrial, MATERIAL: Chapa de aço inoxidável, Painel com chave seletora, controlador de temperatura com timer e parada de emergência, CAPACIDADE: 30kg, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 52.550,00 | R$ 157.650,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 237 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Chuveiro elétrico | Unitário | 100 | Chuveiro elétrico, VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA: 5400W, Pressão mínima de 10kPa (1 m.c.a) e máxima de 400 kPa (40 m.c.a), com mangueira (tipo chuveirinho) e selo do INMETRO. UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 238 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Chuveiro elétrico | Unitário | 100 | Chuveiro elétrico, VOLTAGEM: 127V, POTÊNCIA: 5500W, Pressão mínima de 10kPa (1 m.c.a) e máxima de 400 kPa (40 m.c.a), com mangueira (tipo chuveirinho) e selo do INMETRO. UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,07 | R$ 15.007,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 239 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Resistência elétrica | Unitário | 300 | Resistência, Elétrica, Para chuveiro, POTÊNCIA: 5400W, VOLTAGEM: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 7.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 240 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Resistência elétrica | Unitário | 300 | Resistência Elétrica para chuveiro POTÊNCIA: 5500W, VOLTAGEM: 127V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 7.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 241 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Aquecedor elétrico de água | Unitário | 800 | Aquecedor elétrico de água, USO: Pias, lavatórios de cozinhas e banheiros, POTÊNCIA: 5400W, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Niple de entrada de água - rosca 1/2" gás; Niple de saída de água - rosca 1/2" gás, Com tampa selecionadora de temperatura, liga/desliga, EMBALAGEM: Blister contendo 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 267,10 | R$ 213.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 242 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Aquecedor de água | Unitário | 100 | Aquecedor de água de passagem elétrico, Tensão: 220V, Potência: 6400W, Pressão mínima: de 20 kPa (2 mca), Pressão máxima: de 200 kPa (20 mca), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 359,48 | R$ 35.948,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 243 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Resistência | Unitário | 2400 | Resistência, Elétrica Para aquecedor, POTÊNCIA: 5400W, VOLTAGEM: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 36,00 | R$ 86.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 244 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Resistência | Unitário | 300 | Resistência, Para aquecedor de água de passagem elétrico, Tensão: 220V, Potência: 6400W, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 51,60 | R$ 15.480,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 245 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Compras | Torneira | Unitário | 30 | Torneira elétrica, de plástico, cor: branca VOLTAGEM: 127V, POTÊNCIA: 4800W, mínimo de 3 temperaturas, Pressão mínima de 20kPa (2 m.c.a) e máxima de 400 kPa (40 m.c.a), com selo do INMETRO. UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 145,00 | R$ 4.350,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 246 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Resistência | Unitário | 90 | Resistência elétrica, para torneira VOLTAGEM: 127V, POTÊNCIA: 4800W, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 35,00 | R$ 3.150,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 247 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | VENTILADOR | Unitário | 4 | VENTILADOR DE COLUNA VENTISOL, HÉLICE DE TRES PÁS GRADE DE PROTEÇÃO, REMOVÍVEL, 3 VELOCIDADES | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 370,00 | R$ 1.480,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 248 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | VENTILADOR | Unitário | 120 | VENTILADOR DE MESA TURBO OSCILANTE 6 PÁS 40CM 127V – POTÊNCIA 80W- RPM 1500, VASÃO 0,65m³/s – DIMENSÃO 380MM - 3 VELOCIDADES, DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO 44X44X18CM - (AxLxP) - PESO PAROXIMADO 2,05KG – CERTIFICADO DO INMETRO – UNITÁRIO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 200,00 | R$ 24.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 249 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MESA | Unitário | 6 | Mesa de reunião, Semi Oval, Tampo em MDF 25 mm com acabamento em perfil Ergosoft 180º, estrutura em pés metálicos confeccionado na base inferior e superior em aço modelo "calha" com tampa removível, sendo parte superior 20x40 perfil tubular #18 tendo 500 mm de comprimento e parte inferior 30x50 perfil tubular #18 tendo 600 mm de comprimento, DIMENSÃO: 2,00 x 1,00 x 0,74, No centro da mesa sistema modelo "caixa Office Premium" ou similar de tomadas elétricas e de telecomunicações, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.100,00 | R$ 6.600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 250 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ESTANTE DE AÇO | Unitário | 28 | Estante, TIPO: 7 prateleiras, MATERIAL: Aço - Altura x Largura x Profundidade 198 cm x 92 cm x 30 cm – Cor cinza - SUPORTA 120KG TOTAL - Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 569,17 | R$ 15.936,70 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 251 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SWITCH | Unitário | 20 | SWITCH SWITCH TP-LINK TL-SF1008D - Portas incluídas: 8 portas RJ-45 Tipo de telecomunicação: Store and forward Capacidade de comutação: 1.6 Gbps Largura x Profundidade x Altura: 134.5 mm x 79 mm x 22.5 mm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 250,00 | R$ 5.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 252 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SWITCH | Unitário | 13 | SWITCH SWITCH TP LINK - Número de portas 24 Dimensões do item C x L x A 29.5 x 18 x 4.3 centímetros Peso do produto 59.96 Onças - Plataforma Windows - Voltagem 240 Volts - Potência em watts 15 watts - Velocidade de transmissão de dados 1000 Megabits Per Second - Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 884,62 | R$ 11.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 253 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MESA PARA REFEITÓRIO | Unitário | 17 | Mesa Para Refeitório Tem MDP 18mm na cor branca Estrutura em aço tubular 0,40x0,30 com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo: 1,80x0,60x0,74 (CxLxA) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 995,00 | R$ 16.915,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 254 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | TV | Unitário | 3 | TV SMART LED 50 DIGITAL - CONEXÕES USB/ HDMI/LAN/ANTENA - RESOLUÇÃO 4K HDR - Frequência 60Hz - RECURSO SMART - COM CONTROLE REMOTO – COR PRETA – VOLTAGEM BIVOLT – UNITÁRIO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.049,80 | R$ 9.149,40 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 255 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 192 | CADEIRA GIRATORIA 'JOB' - COM BRACO - COM ALTURA AJUSTÁVEL – COM RODAS - Altura (cm): 83.50 à 94.00 cm • Largura (cm): 62.00 cm • Profundidade (cm): 62.00 cm - UNITÁRIO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 850,00 | R$ 163.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 256 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ARMÁRIO | Unitário | 10 | ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS FECHADAS – Tampo e corpo confeccionado em MDP de 15mm cor CINZA - 0,800,420,75m – UNITÁRIO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 449,00 | R$ 4.490,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 257 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MÁQUINA PARA CORTAR CABELO | Unitário | 8 | Máquina de cortar cabelo, MATERIAL: Lâminas em aço, Com alça para pendurar, Botão liga/desliga, Alta potência e desempenho superior para cortar os cabelos, ACESSÓRIOS: 4 opções de pentes de corte com 3, 6, 9 e 12mm, tesoura, pente, protetor de lâminas, óleo de manutenção e escova para limpeza, POTÊNCIA: 14W, TENSÃO: 110V, Tamanho do cordão: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 108,10 | R$ 864,80 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 258 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | GAVETEIRO | Unitário | 10 | GAVETEIRO 4 gavetas – Material MDF - Cor cinza - Descrição do Tamanho Altura: 65 cm Largura: 47 cm Profundidade: 41 cm - Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 457,07 | R$ 4.570,70 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 259 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | APARELHO TELEFÔNICO | Unitário | 8 | APARELHO TELEFONICO TELEFONE COM FIO INTELBRAS - PLENO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 85,00 | R$ 680,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 260 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 124 | Cadeira Fixa, 4 pés, sem braços, COR: Preto, Base trapezoidal em tubo de aço redondo com espessura de 1,5mm no mínimo ASSENTO: Moldado anatomicamente, fabricados em madeira compensada de 10mm a 12mm, REVESTIMENTO: Com tecido 100% poliéster, Dimensão mínima do assento: 430 mm (largura) x 430mm (profundidade), Dimensão mínima do encosto: 400 mm, largura na parte central do encosto x 300 mm na parte central do encosto, (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 493,00 | R$ 61.132,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 261 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | QUADRO MURAL | Unitário | 15 | QUADRO MURAL DE AVISOS EM FELTRO 120X90 CM - O acabamento é feito com moldura de madeira pinus/ALUMINIO - Espessura total do tampo com 11mm – Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 190,00 | R$ 2.850,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 262 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MESA | Unitário | 10 | MESA MEDIA COM 02 GAVETAS – 1,30x61x75 cm - em MDP BP todo em 25 mm com acabamento de bordas em ABS - unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 580,75 | R$ 5.807,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 263 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ESCADA | Unitário | 2 | ESCADA ARTICULADA ALUMINIO 13 EM 1 ESC0293 4X4 - 16 degraus de alumínio - Altura Máxima: 4,51m Altura Andame: 1,12m Fechada: 1,26m Altura Mínima Pintor: 2,15m - unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 599,49 | R$ 1.198,98 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 264 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MESA | Unitário | 70 | […]ampa injetadas localizado no canto da mesa, COR: Argila, Estruturas laterais: Em madeira prensada de MDF com ambas as faces em lam[…] | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.050,00 | R$ 73.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 265 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | APARELHO DE AR CONDICIONADO | Unitário | 29 | Ar Condicionado, Split, Capacidade: 18000 BTU's/h, Classificação Energética A, Utilização de Fluido Refrigerante: R-410A (ou outro fluido refrigerante com características similares ou superiores ao R-410A, como o R32, desde que sejam atendidas demais especificações), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.100,00 | R$ 89.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 266 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | MOTOR PARA PORTÃO | Unitário | 2 | MOTOR PARA PORTÃO - MOTO DZ RIO JET FLEX 220V60HZ 1/3HP RED B. CUR MEC - Rotação do motor (RPM): 5800 (máxima) - Engrenagem externa: Z18 em alumínio – unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.518,00 | R$ 3.036,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 267 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | FORNO MICROONDAS | Unitário | 32 | Forno micro-ondas, Cor Branco, Capacidade mínima de 28 litros e máxima de 31 litros, Potência 800W, Prato Giratório, Relógio, Trava de Segurança, Painel Manual de Instruções, 110/220 Volts, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 900,00 | R$ 28.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 268 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CORTINA | Unitário | 6 | CORTINA EM BLACKOUT CORTA LUZ TECIDO 80% C/ ILHOS E VARAO 28MM SALA ATENDIMENTO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 268,32 | R$ 1.609,92 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 269 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | VENTILADOR | Unitário | 35 | Ventilador, De parede, Hélice de no mínimo 5 pás, Com suporte, silencioso, oscilante, basculante, Com controle de velocidade independente, Com o fornecimento do adaptador de tomada padrão atual, três pinos, para o padrão dois pinos, Grade de metal com sistema de proteção de dedos, Diâmetro 50 cm, Diâmetro da Grade: de 500mm a 530 mm, Acabamento das Grades: Pintura eletrostática na cor preta, Cabo de Ligação: cabo PP 2mm x 0,50mm x 340mm, Motor protegido com termoprotetor, Peso Máximo: 10,0 Kg, Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades, Velocidades: min/max 750/1450, Capacitor: 5 F, TENSÃO: 110/220 V, Corrente: 1,3 / 0,7A, Frequência: 60Hz, Potência: mínimo de 125W, Rotação: 0 a 1150 RPM, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 341,43 | R$ 11.950,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 270 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | VENTILADOR | Unitário | 19 | Ventilador, TIPO: De teto, com 3 pás em MDF, POTÊNCIA: 130W, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 290,00 | R$ 5.510,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 271 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | DETECTOR DE METAIS | Unitário | 76 | DETECTOR DE METAIS PORTATIL INSTRUTHERM DM- 600 - Ajuste de sensibilidade Alerta sonoro, visual (Led) e vibratório - Alça de segurança – Coldre - Potência de operação: 270 mW Frequência de operação: 22kHz - Alimentação: Bateria 9V recarregável ou alcalina - Dimensões: (C x L x A)410 x 85 x 45 mm – unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 282,90 | R$ 21.500,40 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 272 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | FURADEIRA | Unitário | 2 | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA VONDER BIVOLT A BATERIA - KIT | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 501,91 | R$ 1.003,82 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 273 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CARRINHO | Unitário | 2 | CARRINHO DE MÃO PNEU/CAMARA - Carrinho de transporte, TIPO: De mão, MATERIAL: Caçamba plástica, CAPACIDADE: 55L litros, | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 199,50 | R$ 399,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 274 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 10 | CADEIRA GIRATÓRIA CORPORATE C/ BACK SYSTEM C/ BRAÇOS - CREPE PRETO | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 442,75 | R$ 4.427,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 275 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | APARELHO DE AR CONDICIONADO | Unitário | 70 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT TOP 12000BTU AGRATTO CCST12QFR4-02 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.200,00 | R$ 154.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 276 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ARMÁRIO | Unitário | 29 | ARMARIO ALTO TIPO ARQUIVO COM 04 GAVETAS - Descrição do Tamanho Altura: 127 cm \| Largura: 47 cm \| Profundidade: 45 cm - Material MDP, gavetas com corrediça telescópica e acabamento fosco. Cada gaveta suporta até 15kg – Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 750,00 | R$ 21.750,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 277 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ARMÁRIO DE PIA | Unitário | 11 | Armário de pia, Para copa, Em MDP, Tampo em aço inox, com cuba, Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas, Pés tubulares, Dobradiças metálicas e puxadores com dois pontos de fixação, DIMENSÃO: Medidas aproximadas: Largura 1,20m, Profundidade 50cm, Altura 85cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 790,00 | R$ 8.690,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 278 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | FRAGMENTADORA DE PAPEIS | Unitário | 9 | FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO SECURITY S-16 NEW – 110V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.500,00 | R$ 22.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 279 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CARRINHO DE MAO | Unitário | 2 | CARRO COLETOR EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM 04 RODAS - CAPACIDADE 372 L – TIPO CONTAINER | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 828,93 | R$ 1.657,86 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 280 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | EXTINTOR DE INCÊNDIO | Unitário | 8 | EXTINTOR DE INCENDIO BC 4 KG | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,00 | R$ 1.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 281 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | VÍDEO PORTEIRO | Unitário | 2 | VIDEO PORTEIRO INTELBRAS IV7000 - Vídeo Porteiro, Tela de no mínimo 4.3 polegadas, com tecnologia display TFT – LCD, | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.972,25 | R$ 3.944,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 282 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL | Unitário | 2 | DESUMIDIFICADOR DE PAPEL 1500 FLS MENNO BIVOLT | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 415,00 | R$ 830,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 283 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | EXTINTOR DE INCÊNDIO | Unitário | 4 | EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LITROS | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 180,00 | R$ 720,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 284 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ARMÁRIO | Unitário | 8 | Armário, Guarda roupa (Roupeiro), MATERIAL: MDF, Com 2 portas de giro e 2 gavetas, 1 cabideiro, e prateleiras, Puxadores cromados, Gavetas com corrediças metálicas, deslizantes, Pés em PVC, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 800,00 | R$ 6.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 285 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SOFÁ | Unitário | 28 | SOFA 3 LUGARES 2,25 MTS – NOBUK - MATERIAL: Couro sintético | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.500,00 | R$ 42.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 286 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SOFÁ | Unitário | 28 | SOFA 2 LUGARES 1,65 MTS – NOBUK - MATERIAL: Couro sintético | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.428,57 | R$ 40.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 287 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | ASPIRADOR DE PO | Unitário | 2 | ASPIRADOR DE PO POTENCIA 1300W CAPACIDADE 20L | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 435,59 | R$ 871,18 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 288 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | DETECTOR DE METAIS | Unitário | 2 | DETECTOR DE METAIS PORTATIL INSTRUTHERM DM600 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 282,90 | R$ 565,80 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 289 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5252 - Veículos de Tração Mecânica | Compras | VEÍCULO | Unitário | 2 | VW GOL 1.0L MC4 - INTERATIVIDADE "MEDIAPLUS" - PLACA:BDU-7J73 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 44.934,00 | R$ 89.868,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 290 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5252 - Veículos de Tração Mecânica | Compras | VEÍCULO | Unitário | 2 | RENAULT/LOGAN ZEN 1.6 MT PLACA: BDX-4D94 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 48.621,00 | R$ 97.242,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 291 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SECADORA DE ROUPAS | Unitário | 15 | Secadora de roupas, CAPACIDADE MÍNIMA: 12kg, VOLTAGEM: 220V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.800,00 | R$ 42.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 292 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | LAVADORA DE ROUPAS | Unitário | 18 | Lavadora de roupas, CAPACIDADE: 15kg, VOLTAGEM: 127V, | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.500,00 | R$ 45.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Maringá | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 293 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | FOGÃO | Unitário | 3 | Fogão Industrial de Baixa Pressão à Gás GLP (BOTIJÃO) Linha Tradicional Mesa Perfil 7 Grelhas em ferro fundido 30x30cm Grelha Central em ferro fundido 40x40cm 05 Queimadores Duplos 170mm Bandeja coletora de resíduo em Aço Galvanizado Estrutura em Aço Carbono Cor: Cinza Grafite | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.000,00 | R$ 6.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 294 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | AR CONDICIONADO | UNITÁRIO | 7 | AR CONDICIONADO 20.000 BTUS – quente/frio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.428,57 | R$ 24.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 295 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | AR CONDICIONADO | Unitário | 2 | AR CONDICIONADO 30.000 BTUS – split quente/frio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6.125,00 | R$ 12.250,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 296 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | AR CONDICIONADO | Unitário | 1 | Ar condicionado 36.000 btu iverter quente/frio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10.690,00 | R$ 10.690,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 297 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | AR CONDICIONADO | Unitário | 25 | Ar condicionado 9.000 btu inverter quente/frio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.999,00 | R$ 49.975,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 298 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 100 | Armário alto duas portas com chave em aço | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 129,47 | R$ 12.947,30 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 299 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 12 | Armário de banheiro com espelho em MDF | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 312,00 | R$ 3.744,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 300 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 32 | Armário para vestiário, 16 portas em em aço com chave | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.400,00 | R$ 44.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 301 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 1 | Armário para vestiário, 24 portas em aço com chaves | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 302 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 19 | Armário roupeiro 08 portas em aço | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 300,00 | R$ 5.700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 303 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 38 | Arquivo em aço 4 gavetas com chave | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 890,00 | R$ 33.820,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 304 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | banco para jardim | Unitário | 4 | Banco para jardim resistente a chuva em madeira com encosto e pés de ferro | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 490,00 | R$ 1.960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 305 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | Batedeira | Unitário | 5 | Batedeira doméstica 3,6 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 140,00 | R$ 700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 306 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Bebedouro | Unitário | 78 | Bebedouro - com base para galão – elétrico- bivolt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 550,00 | R$ 42.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 307 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Bebedouro | Unitário | 2 | Bebedouro coluna com base pressão em aço inox | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.181,50 | R$ 2.363,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 308 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Bebedouro | Unitário | 26 | Bebedouro de água industrial com duas torneiras, gelada e natural | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.200,00 | R$ 57.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 309 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 474 | Cadeira para refeitório, em prolipropileno empilhável sem encosto e sem braços, COR: branca capacidade 150 kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 89,00 | R$ 42.186,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 310 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 12 | Cadeiras longarinas 03 lugares<br>Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Dimensões: Estão na imagem do anúncio Peso máximo recomendado: 130 kg por assento. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 410,00 | R$ 4.920,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 311 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | Cafeteira | Unitário | 3 | Cafeteira elétrica automática 6 litros Potência: 1000W Material: Aço inox e plástico 127 V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.137,00 | R$ 3.411,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 312 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cama | Unitário | 8 | Cama box solteiro com colchão 88x188x40 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 400,00 | R$ 3.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 313 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | carrinho plataforma | Unitário | 5 | Carrinho para transporte plataforma em aço 400 kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.798,00 | R$ 8.990,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 314 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Colchonetes | Unitário | 40 | Colchonete Em Napa Com Espuma 90 X 40 X 3 Cm - D28 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 2.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 315 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cômoda | Unitário | 6 | Comoda 6 gavetas, Fabricado em MDP de 12mm e15mm. • Pés inclusos. • Dimensões aproximadas Altura 1,21m x Largura 0,55m x Profundidade 0,40cm x Peso 27 kg. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 479,00 | R$ 2.874,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 316 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Controle de TV | Unitário | 6 | Controle de TV universal | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 192,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 317 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Controle para vídeo game | Unitário | 21 | Controle para vídeo game ps4 com fio carregador | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 81,00 | R$ 1.701,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 318 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Estante | Unitário | 1 | Estante hack em MDF para tv | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 654,00 | R$ 654,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 319 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Fogão | Unitário | 6 | Fogão, a gás, 05(cinco) queimadores, Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03(três) níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5(cinco) níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, sensor de vazamento de gás, Voltagem: 110V/220V, Cor: branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Garantia de 12 meses, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.950,00 | R$ 11.700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 320 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Fogão | Unitário | 1 | Fogão industrial 04 bocas - sem forno | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 217,00 | R$ 217,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 321 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Fogão | Unitário | 3 | Fogão industrial 04 bocas – com forno | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 799,00 | R$ 2.397,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 322 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Forno | Unitário | 8 | Forno elétrico 44 Litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 669,00 | R$ 5.352,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 323 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Forno | Unitário | 1 | Forno industrial a gás 110 Altura 1440mm Largura 1120mm Profundidade 975mm Capacidade 265 Litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.691,00 | R$ 3.691,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 324 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Freezer | Unitário | 10 | Freezer horizontal - 2 portas 400 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.990,00 | R$ 29.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 325 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Freezer | Unitário | 12 | Freezer vertical Frost Free 228 Litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.799,00 | R$ 45.588,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 326 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Frigobar | Unitário | 47 | Frigobar 47 litros branco 127 V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 665,00 | R$ 31.255,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 327 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Garrafa térmica | Unitário | 20 | garrafão botijão térmico 12 l tripé embutido c/ alça e torneira isolamento térmico: (pu) poliuretano – material externo: plástico | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 200,50 | R$ 4.010,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 328 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 6 | Armário roupeiro 4 portas em MDF com cabideiro e prateleiras internas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 699,00 | R$ 4.194,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 329 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | HT – Radio Comunidador | Kit | 421 | Kit com 2 unidade de radio comunicador ht alcance 20 km | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 750,00 | R$ 315.750,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 330 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Jogo de ferramentas | Unitário | 1 | Jogo de ferramentas com 110 peças com catraca 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão de 4 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) x 1/4 Pol.(f) :: 1 Cabo T de 10 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol. :: 11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm :: 4 Suportes para Bits :: 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol. :: 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol.: # 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm # 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 # 8 Bits Fenda Cruzada: 2x PH0 / 2x PH1 / 2x PH2 / 2x PH3mm # 2 Adaptadores # 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 # 3 Bits Pozidriv: PZ1, PZ2, PZ3 # 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4 # 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm :: 2 Chaves de Fenda: 5 x 75mm, 6 x 100mm :: 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm :: 1 Suporte Manopla para Bits :: 1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol. :: 1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol. :: 1 Alicate Bomba D´Água 10 Pol. :: 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol: 16 e 21mm :: 15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm :: 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol.: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm :: 8 Chaves Hexagonais: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6mm :: 1 Suporte para Chaves Hexagonais :: 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 777,67 | R$ 777,67 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 331 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | Liquidificador | Unitário | 16 | Liquidificador doméstico 1200w | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 140,00 | R$ 2.240,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 332 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Maquina de lavar de alta pressão | Unitário | 11 | Máquina de lavar alta pressão industrial 2200W 127 V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.800,00 | R$ 19.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 333 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | mesa | Unitário | 3 | MESA MULTI JOGOS (3 EM 1) Pebolim, Ping Pong, Futebol de Botão MDF Varões embutidos Acompanha 01 campo para mini ping-pong e futebol de botão;<br>Acompanha suporte e rede.<br>Medidas da mesa: C x L x A – ( 1,27 x 0,76 x 0,86 ) m | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.800,00 | R$ 5.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 334 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | mesa | Unitário | 77 | Mesa em pvc quadrada branca | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 99,00 | R$ 7.623,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 335 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | mesa | Unitário | 12 | Mesa escritório 1,20x 60 em MDF | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 380,00 | R$ 4.560,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 336 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 33 | Mesa para escritório 1,40 m x 60 cm – unidade MDF | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 300,00 | R$ 9.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | mesa | Unitário | 2 | Mesa tênis de mesa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 338 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3029 - Material para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | microfone | Unitário | 4 | Microfone knup para caixa portátil de som para evento | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 339 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário | Unitário | 2 | armário para lavanderia mdf com nichos sem portas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 340 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Pirógrafo | Unitário | 8 | Pirógrafos profissional - cx em madeira - com acessórios - 110 volts | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 300,00 | R$ 2.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 341 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Claviculário | Unitário | 2 | claviculário para 128 chaves em aço 41 cm x 47 cm Tipo de porta chaves Com ganchos | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 850,00 | R$ 1.700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 342 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | purificador | Unitário | 10 | Purificador de água - 12v | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 672,00 | R$ 6.720,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 343 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Quadro mural | Unitário | 42 | Quadro mural de avisos branco 120x90 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 160,00 | R$ 6.720,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 344 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5239 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos | Compras | Refletor | Unitário | 10 | Refletor de led | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 345 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Refrigerador | Unitário | 7 | Refrigerador 240 L (geladeira) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.900,00 | R$ 13.300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 346 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Refrigerador | Unitário | 36 | Refrigerador 340 litros ou superior com freezer (geladeira) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.000,00 | R$ 108.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 347 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | sanduicheira | Unitário | 9 | Sanduicheira grill chapa dupla 127V | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 250,00 | R$ 2.250,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 348 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | TV | Unitário | 26 | TV´s 55" ou superior | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.800,00 | R$ 72.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 349 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Varal de Chão | Unitário | 6 | Varal de chão em alumínio suporta 25 kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 160,00 | R$ 960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 350 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Video Game | Unitário | 3 | Video Game com Jogos | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.000,00 | R$ 9.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 351 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | Cabo de rede | Unitário | 2 | Cabo de rede – ROLO 100 metros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 780,00 | R$ 1.560,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 352 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | Cabo HDMI | Unitário | 39 | Cabo hdmi 5 metros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 1.560,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 353 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Computador | Unitário | 202 | Computador completo core I7 W10 16 GB (cpu, monitor, teclado mouse) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.300,00 | R$ 464.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 354 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Divisor HDMI 1x4 | Unitário | 2 | Divisor HDMI Splitter Duplicador de Imagens 4x1 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 80,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 355 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | Extensão | Unitário | 102 | Extensão (filtro de linha) multipla 5 tomadas 2P+T cabo de 5 metros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 79,22 | R$ 8.080,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 356 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | hd externo | Unitário | 41 | Hd externo | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 180,00 | R$ 7.380,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 357 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Headset | Unitário | 192 | Headset para pc | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 13.440,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 358 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Monitor | Unitário | 48 | Monitor 24 polegadas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 600,00 | R$ 28.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 359 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Mouse | Unitário | 168 | Mouse | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 6.720,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 360 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Nobreak | Unitário | 9 | Nobreak e estabilizador de rede | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 600,00 | R$ 5.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 361 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Notebook | Unitário | 25 | Notebook core i5 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3.500,00 | R$ 87.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 362 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Patch Panel | Unitário | 1 | Patch Panel Cat5e 12 Portas para mesa ou parede | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 130,00 | R$ 130,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 363 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Rack | Unitário | 1 | Rack parede 16u com régua filtro de linha; 2 prateteleiras fixas 1 móvel | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 600,00 | R$ 600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 364 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Roteador | Unitário | 9 | Roteador Wireless 300 Mbps | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 100,00 | R$ 900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 365 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5235 - Equipamentos de Processamento de Dados | Compras | Teclado | Unitário | 164 | Teclado para PC USB<br>Teclado Brazilpc MPC-8236 Com 107 teclas meticulosamente dispostas no padrão ABNT2 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 6.560,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 366 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Aparelho de pressão | Unitário | 2 | Aparelho de pressão digital | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 140,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 367 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Aparelho de ultrassom + jato de bicarbonato | Unitário | 2 | Aparelho de ultrassom + jato de bicarbonato | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 368 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Aparelho fotopolimerizador | Unitário | 1 | Aparelho fotopolimerizador | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 369 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Apoio de braço | Unitário | 1 | Apoio de braço para aplicação de medicação | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 320,00 | R$ 320,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 370 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Armário mostruário | Unitário | 12 | Armário vitrine Hospitalar mostruário para medicação | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.650,00 | R$ 19.800,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 371 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Balança antropométrica | Unitário | 3 | Balança mecânica antropométrica 104A/111 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2.500,00 | R$ 7.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 372 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Balança | Unitário | 9 | Balança Digital Corporal | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 450,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 373 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Bandeja | Unitário | 20 | Bandeja Retangular Aço Inox 32cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 374 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Cadeira de rodas | Unitário | 6 | Cadeira de rodas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.100,00 | R$ 6.600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 375 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira para banho | Unitário | 5 | Cadeira para banho grande para 140 kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 580,00 | R$ 2.900,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 376 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Colar cervical | Unitário | 11 | Colar cervical polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca tamanho M | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 220,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 377 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Colar cervical | Unitário | 11 | Colar cervical polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho G | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 220,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 378 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Escada de dois degraus | Unitário | 1 | Escada de dois degraus aço carbono, hospitalar | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 92,00 | R$ 92,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 379 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Esfigmomanômetro | Unitário | 32 | Esfigmomanômetro | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 60,00 | R$ 1.920,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 380 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Estetoscópio | Unitário | 11 | Estetoscópio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 299,00 | R$ 3.289,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 381 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Garrote termoplástico | Unitário | 2 | Garrote termoplástico (p/ punção venosa) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 30,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 382 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Glicosímetro | Unitário | 5 | Glicosímetro | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 48,00 | R$ 240,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 383 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Kit curativo estéril | Unitário | 8 | 01 Pinça kelly reto, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento;<br>01 Pinça anatômica, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento;<br>01 Pinça dente-de-rato, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento, com dentes de 3 mm sobrepostos em sua porção distal;01 Campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/$m^2$ com 40 cm x 40 cm de comprimento. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 56,00 | R$ 448,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 384 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Kit oxigênio portátil | Unitário | 4 | Kit oxigênio portátil - 5 litros -<br>01 Bolsa com alças para transporte - 01 Cilindro de oxigênio em alumínio de 5 Litros sem carga - 01 Válvula reguladora com fluxômetro a bilha - 01 Conjunto de Umidificador - 01 Conjunto de Cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5 Informações técnicas: - Tecido 100% poliamida - Cilindro em alumínio - 0,68M (Metro Cubico) Medidas aproximadas do produto: Altura 80 cm Largura 40 cm Comprimento 15 cm Peso 7 Kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1.400,00 | R$ 5.600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 385 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Kit retirada de pontos | Unitário | 7 | Kit retirada de pontos tens Inclusos: Tesoura Fina Reta (10,5 cm): Pinça Anatômica de Dissecção (13 cm) 2 Pacotes de Gaze | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 38,00 | R$ 266,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 386 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Laringoscópio | Unitário | 4 | Laringoscópio adulto com lâminas curvas 1, 2 e 3 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 880,25 | R$ 3.521,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 387 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Laterna | Unitário | 1 | Laterna clínica, corpo metal | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 49,90 | R$ 49,90 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 388 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Maca | Unitário | 2 | Maca fixa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 380,00 | R$ 760,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 389 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Maca | Unitário | 18 | Maca móvel dobrável | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 378,00 | R$ 6.804,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 390 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 1 | Mesa pequena em aço inox com rodas 60x40x80 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 980,00 | R$ 980,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 391 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Mini-incubadora | Unitário | 1 | Mini-incubadora de indicadores biológicos | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 211,25 | R$ 211,25 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 392 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Nebulizador ultrassônico | Unitário | 1 | Nebulizador ultrassônico portátil bivolt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 169,00 | R$ 169,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 393 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Otoscópio | Unitário | 3 | Otoscópio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 361,00 | R$ 1.083,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 394 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Oxímetro | Unitário | 22 | Oxímetro | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 49,00 | R$ 1.078,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 395 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Pinça | Unitário | 2 | Pinça anatômica 14 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 23,00 | R$ 46,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 396 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3004 - Gás Engarrafado | Compras | Prancha rígida resgate | Unitário | 7 | Prancha rígida resgate em Polietileno | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 595,00 | R$ 4.165,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 397 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Seladora odontológica com guilhotina | Unitário | 5 | Seladora para grau cirurgico com guilhotina 30 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 340,00 | R$ 1.700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 398 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Separador de remédio semanal | Unitário | 40 | Separador de remédio semanal (retangular) 15cmx3cmx2cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,00 | R$ 400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 399 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Suporte para caixa de pérfuro cortante | Unitário | 7 | Suporte de parede para caixa de pérfuro cortante 13 L | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 280,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 400 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Suporte para soro | Unitário | 2 | Suporte para Soro de ferro com pintura eletrostática branca com Regulagem de Altura e Rodízio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 90,00 | R$ 180,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 401 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Termômetro digital | Unitário | 24 | Termômetro infravermelho digital | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 80,00 | R$ 1.920,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 402 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | Termômetro para vacinas | Unitário | 5 | Termômetro digital com sonda e alarme para vacinas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 101,80 | R$ 509,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 403 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Tesoura APH | Unitário | 1 | Tesoura APH Ponta Romba de Emergência | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 34,90 | R$ 34,90 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 404 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3036 - Material Hospitalar | Compras | Tesoura spencer | Unitário | 4 | Tesoura spencer retirada de pontos 9 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 405 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Abraçadeira | Kit | 11 | Abraçadeira Nylon 4,8x250mm pacote com 100 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,50 | R$ 280,50 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 406 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Bacia | Unitário | 5 | Bacia plástica 5 lt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 11,00 | R$ 55,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 407 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Bastão de cola quente | Kit | 21 | Bastão de Cola Quente 7,5 x 300mm (fino) com 210 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 315,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 408 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Soquete | Unitário | 90 | Soquete Fixo Bocal de Lâmpada Teto E27 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,00 | R$ 540,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 409 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Bota | Unitário | 100 | Bota de Borracha Ipermeável | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,50 | R$ 650,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 410 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Bule | Unitário | 5 | Bule de Alumínio 3 Litros Industrial | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 120,00 | R$ 600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 411 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Caneca | Unitário | 5 | Canecas de alumínio 5 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 350,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 412 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta corretiva | Unitário | 36 | Caneta Corretiva ponta Metálica 9 ml De Secagem Rápida | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 8,44 | R$ 304,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 413 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta permanente | Unitário | 117 | Caneta permanente permanente 1 mm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,00 | R$ 819,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 414 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta permanente | Unitário | 153 | Caneta permanente permanente 2 mm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 7,00 | R$ 1.071,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 415 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta permanente | Unitário | 153 | Caneta permanente permanente 5,7 mm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,00 | R$ 765,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 416 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Capa de chuva | Unitário | 154 | Capa de Chuva Unisex Tam Único | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 3.080,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 417 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | CAVALETE TRIPÉ DE CHÃO | Unitário | 20 | Cavalete Tripe para Quadros 1.80m | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 120,00 | R$ 2.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 418 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Chaleira industrial | Unitário | 9 | Chaleira industrial em alumínio 6 Litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 114,89 | R$ 1.034,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 419 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Cola | Unitário | 72 | Cola Escolar 1litro/Kg | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 1.080,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 420 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Colher | Unitário | 6 | Colher de arroz em inox | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 421 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Colher | Unitário | 36 | Colher de chá inox | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,00 | R$ 324,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 422 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Colher | Unitário | 10 | Colher de pau para caldeirão 36 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,00 | R$ 90,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 423 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3020 - Material de Cama, Mesa e Banho | Compras | Condicionador | Unitário | 200 | Condicionador hidratante para cabelo, liquido, 1 litro | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 10.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 424 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Copos | Unitário | 48 | Copos de vidro 200ml | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,00 | R$ 432,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 425 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Corretivo | Unitário | 65 | Corretivo liquido 18ml | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,00 | R$ 325,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 426 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO | Unitário | 60 | DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO POTE DE 120ML | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 1.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 427 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope plástico | Unitário | 50 | Envelope plástico A4 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 16,24 | R$ 812,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 428 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Espátula de silicone | Unitário | 4 | Espátula de silicone 27 cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 80,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 429 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | EVA | Kit | 27 | Folhas de EVA Sortidas pacote com 10 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 810,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 430 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Extrator de grampos | Unitário | 5 | Extrator de grampos | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,00 | R$ 20,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 431 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Facas de corte | Unitário | 3 | Facas de corte | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 432 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | Ferro de passar roupa | Unitário | 4 | Ferro de Passar Roupa 127v 1400W | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 150,00 | R$ 600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 433 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Filtro de água | Unitário | 2 | Purificador de Água Bivolt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 434 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Fita dupla face | Unitário | 250 | Fita dupla face Dupla face Funcionalidade: Multi Uso Fita: Dupla face Transparente Tamanho do produto: 2metros x 1.8cm Cor: Transparente Peso: 33g | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 3.750,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 435 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Forma | Unitário | 10 | Forma Assadeira Quadrada 21x21x2cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 35,00 | R$ 350,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 436 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Frigideira | Unitário | 2 | Frigideira Antiaderente 24cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 70,00 | R$ 140,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 437 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Frigideira | Unitário | 5 | Frigideira Antiaderente 14cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 250,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 438 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Guarda chuva | Unitário | 140 | Guarda chuva - modelo automático reforçado cabo médio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 7.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 439 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Imã | Caixa | 2 | Imã para quadro Magnético caixa com 12 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 40,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 440 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Interruptor | Unitário | 45 | Interruptor Simples 4x2 10A | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,00 | R$ 450,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 441 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Interruptor | Unitário | 25 | Interruptor Simples 4x2 + Tomada 10A | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 442 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 300 | Calcinha tamanho P | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 443 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 300 | Calcinha tamanho M | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 444 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 300 | Calcinha tamanho G | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 445 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top feminino | Unitário | 300 | Top de academia feminino básico com alças Composição: 82% poliamida, 16% elastano e 02% polipropileno. M \| 42. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 446 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top feminino | Unitário | 300 | Top de academia feminino básico com alças Composição: 82% poliamida, 16% elastano e 02% polipropileno. G \| 44 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 447 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top feminino | Unitário | 300 | Top de academia feminino básico com alças Composição: 82% poliamida, 16% elastano e 02% polipropileno. EG \| 46. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 448 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Jarras | Unitário | 2 | Jarras plásticas de 2lt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 18,50 | R$ 37,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 449 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Jarras | Unitário | 3 | Jarras plásticas de 3lt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 60,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 450 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | Lâmpada | Unitário | 40 | Lâmpada de led para refletores | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 600,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 451 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Mangueira de jardim | Unitário | 1 | Mangueira de jardim 30 M | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 95,00 | R$ 95,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 452 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Panela de pressão | Unitário | 2 | Panela de pressão 4.5 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 60,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 453 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Panela | Unitário | 10 | Panelas tipo caçarola de alumínio 5 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 65,00 | R$ 650,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 454 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Panela | Unitário | 10 | Panelas tipo caçarola de alumínio 8 litros | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 455 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel cartão | Kit | 11 | papel cartão multicor pacote com 30 unidades cores sortidas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 60,00 | R$ 660,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 456 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel colorset | Kit | 11 | Papel Color Set Sortido pacote com 10 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 13,64 | R$ 150,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 457 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel contact | Rolo | 64 | Papel Contact transparente Rolo 25m x 45cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 80,00 | R$ 5.120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 458 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | papel seda | Kit | 20 | Papel Seda Sortido pacotes com 10 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,00 | R$ 200,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 459 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | papelão paraná natural | Kit | 3 | Papelão Natural Paraná pacotes com 10 Unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 90,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 460 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta az ofício | Unitário | 70 | Pasta AZ Ofício | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 1.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 461 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta sanfonada A4 | Unitário | 141 | Pasta sanfonada A4 12 divisórias | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 2.115,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 462 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | Pen drive | Unitário | 30 | Pen drive 32 gigas | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 35,00 | R$ 1.050,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 463 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Pipoqueira | Unitário | 2 | Pipoqueira | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 60,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 464 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pistola de cola quente | Unitário | 43 | Pistola de Cola Quente Grande Bivolt (tamanho g e p) – unidade | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,56 | R$ 1.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 465 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pistola de cola quente | Unitário | 43 | Pistola de Cola Quente Pequena Bivolt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 20,00 | R$ 860,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 466 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Porta fita adesiva | Unitário | 10 | Porta fita adesiva larga | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 467 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Porta frios | Unitário | 4 | Porta frios plastico | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 16,00 | R$ 64,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 468 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta kit de higiene | Unitário | 490 | Porta Escova de Dentes e Pasta | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 7.350,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 469 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Porta talheres | Unitário | 2 | Organizador de talheres 5 divisórias | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 60,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 470 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Potes | Unitário | 23 | Potes de 2,5lt com tampa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 18,00 | R$ 414,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 471 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Potes | Unitário | 23 | Potes de 5lt com tampa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 736,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 472 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Prancheta | Unitário | 83 | Prancheta com prendedor | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 6,00 | R$ 498,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 473 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Refil de filtro de água | Unitário | 2 | Refil de filtro de água | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 60,00 | R$ 120,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 474 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Rolo papel kraft | Rolo | 2 | Rolo papel kraft | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 30,00 | R$ 60,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 475 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Saco plástico | Rolo | 30 | Saco plástico transparente picotado 5 kg com 500 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 62,00 | R$ 1.860,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 476 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Saco plástico | Rolo | 30 | Saco plástico transparente picotado 15 kg com 500 unidades | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 90,00 | R$ 2.700,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 477 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Suporte para Fibra de Limpeza | Unitário | 20 | Suporte para Fibra de Limpeza (mãozinha) | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 478 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Tesoura | Unitário | 150 | Tesoura Profissional Multiuso Escritório Inox 27cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 22,00 | R$ 3.300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 479 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Tinta para tecido | Kit | 20 | Kit Tinta de Tecido 37ml diversas cores | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 50,00 | R$ 1.000,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 480 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Tinta pva | Kit | 12 | Kit Tinta PVA 50ml | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 80,00 | R$ 960,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 481 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3020 - Material de Cama, Mesa e Banho | Compras | Toalha de mesa | Unitário | 25 | Toalha de mesa oxford lisa 2,50mx1,40 | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 28,80 | R$ 720,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 482 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3017 - Material de Processamento de Dados | Compras | Tomada | Unitário | 20 | Tomada 4x2 20 A | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 25,00 | R$ 500,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 483 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Compras | Torneira | Unitário | 4 | Torneira de ferro para tanque | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 5,00 | R$ 20,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 484 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3042 - Ferramentas | Compras | Trena | Unitário | 2 | Trena 5 M | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 13,00 | R$ 26,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 485 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Xícara | Unitário | 130 | Xícara De Chá Comercial De Porcelana 180ml Sem Pires | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 10,00 | R$ 1.300,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 486 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | construção nova Unidade CENSE Joana Richa | unitário | 1 | construção nova Unidade CENSE Joana Richa | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 120.000.000,00 | R$ 120.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 487 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | construção nova Unidade CENSE Londrina | unitário | 1 | construção nova Unidade CENSE Londrina | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 120.000.000,00 | R$ 120.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Londrina | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 488 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | construção nova Unidade CENSE Pato Branco | unitário | 1 | construção nova Unidade CENSE Pato Branco | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 120.000.000,00 | R$ 120.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Pato Branco | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 489 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | Reparos e Reforma nas Unidades Socioeducativas | Unitário | 28 | Reforma nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 357.142,86 | R$ 10.000.000,08 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba, Piraquara, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Umuarama, Toledo | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Concorrência | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 490 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Soluções de TIC | Lâmpada | Unitário | 200 | Lâmpada led bulbo e-27 12w 3.000k a60 bivolt | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 17,00 | R$ 3.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |
| 491 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fralda Descartável | Unitário | 700 | COMPOSIÇÃO: Polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, FORMATO: Anatômico, USO: Infantil, TAMANHO: Médio entre 5-9kg, no mínimo, Barreiras antivazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha, EMBALAGEM: Entrega com Pacote plástico com no mínimo 14 unidades (variação +/- 50%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, UNID. DE MEDIDA:unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 22.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 492 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fralda Descartável | Unitário | 700 | COMPOSIÇÃO: Polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, FORMATO: Anatômico, USO: Infantil, TAMANHO: Grande entre 9-12kg, no mínimo, EMBALAGEM: Entrega com Pacote plástico com no mínimo 14 unidades (variação +/- 50%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 22.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 493 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fralda Descartável | Unitário | 700 | 8503.4412 - Fralda Descartável, COMPOSIÇÃO: Polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, FORMATO: Anatômico, USO: Infantil, TAMANHO: Extra grande, acima de 12kg, EMBALAGEM: Entrega com Pacote plástico com no mínimo 14 unidades (variação +/- 50%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 32,00 | R$ 22.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 494 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Garrafa térmica | Unitário | 50 | TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 litros, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo com revestimento em aço inox, ampola de vidro e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça , UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 110,00 | R$ 5.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 495 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Garrafa térmica | Unitário | 40 | TIPO: Com torneira, CAPACIDADE: 5 litros, MODELO: Lisa, com tampa rosqueável, MATERIAL: Polipropileno, COR: Azul, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça na parte superior, torneira desmontável, pés retráteis e boca larga, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 110,00 | R$ 4.400,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 496 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Faca | unitário | 700 | Faca de mesa MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 210mm, ESPESSURA: Mínimo 3 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 2,75 | R$ 1.925,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 497 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | colher | Unitário | 700 | colher de sopa MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,85 | R$ 1.295,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 498 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Garfo | Unitário | 700 | garfo de mesa MATERIAL: Totalmente em aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 190mm, ESPESSURA: Mínimo 2mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,85 | R$ 1.295,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 499 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Shampoo | Unitário | 500 | USO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Lauril Eter Sulfato de Sódio, amida 90, corante, Cocoamidopropil Betaína, essência e veículo QSP, EMBALAGEM: Galão plástico 5 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 73,40 | R$ 36.700,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 500 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Bandeja plástica para alimentos | Unitário | 100 | Bandeja plástica para alimentos MATERIAL: plastico leitoso de alta qualidade COR: Branca, DIMENSÃO: Dimensoes: 43 x 29 x 7 Capacidade: 7 Litros CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, com proteção antibacteriana , UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 501 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Coador de café | Unitário | 50 | MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, COR: Branco, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: 20cm de diâmetro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com aro metálico e dois cabos em madeira torneados, Pacote plástico com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 750,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 502 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta esferográfica | Unitário | 1000 | COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Em resina termoplástica e grip emborrachado, TINTA: A base de óleo, TAMPA: Transparente com respiro, PONTA: Aço inox, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 0,7mm, TUBO: Transparente e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Rosqueável na cor da tinta, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 1,20 | R$ 1.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 503 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Fita Adesiva | Unitário | 1200 | Tipo: Crepe, MATERIAL: Papel Kraft, COR: Marrom, MEDIDA: 50mmx50m (Variação +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 17,15 | R$ 20.576,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 504 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Prato fundo | Unitário | 200 | FORMATO: Redondo, MATERIAL: Vidro, CAPACIDADE: No mínimo 280ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 15,00 | R$ 3.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 505 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caderno | Unitário | 96 | TIPO: Universitário 10 matérias, COMPOSIÇÃO: Confeccionado em papel alcalino branco, 200 folhas, Espiral, Capa dura, Folhas pautadas, Capa e contracapa em papelão (750g/m²), Revestimento em papel couché (120g/m²), Folhas Internas em papel offset 56g/m², Divisórias em papel offset 90g/m², Guarda em papel offset 90g/m², MEDIDA: 200mm x 275mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 39,00 | R$ 3.744,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 506 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | TNT | Unitário | 100 | Tecido não tecido, COR: Diversas, MEDIDA: 1,40X100m, GRAMATURA: 60 micras, Deve ser resistente e macio, Com grande absorção, EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 290,00 | R$ 29.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 507 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta plastificada | Unitário | 140 | Com aba, elástico e ilhós de metal, MATERIAL: Papel cartão plastificado, TAMANHO: Ofício, DIMENSÃO: 240x353mm, VARIAÇÃO: +/- 5% da dimensão, GRAMATURA: Mínima 250g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 4,60 | R$ 644,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 508 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta suspensa | Unitário | 1500 | Pasta suspensa em cartão kraft. Gramatura 170g/m². Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, podendo tornar-se em uma pasta de reunião. Possui vinco marcador de páginas, 2 posições para arquivo de saco plástico e 6 posições para visor e etiqueta. | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 3,00 | R$ 4.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 509 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caixa para correspondência tripla | Unitário | 50 | Fabricada Em Poliestireno, Dimensões:altura: 21,5cm largura: 26,8 Com profundidade: 36,2cm | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 64,00 | R$ 3.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 510 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Glitter | Unitário | 200 | Glitter Escolar PVC Metálico 100 g cores sortidas<br>Composição do produto: Plástico e Alumínio | Garantir bom funcionamento das Unidades Socioeducativas | R$ 9,75 | R$ 1.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 2 anos | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | |
| 511 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Compras | Cursos de qualificação profissional | Unitário | 265 | Cursos nas áreas de panificação e confeitaria, alimentação e serviços, informática e tecnologia, estética, gestão e negócios, que serão realizados por empresa especializada contratada para prestação desses serviços, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná, com objetivo de promover a ressocialização, contribuindo para a construção de uma nova perspectiva de vida, facilitando a reinserção social e profissional após o cumprimento da medida. Assim como, desenvolver a autonomia e o protagonismo. | A formação profissional integra o processo educativo e formativo, valorizando o potencial do adolescente como sujeito de direitos, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A oferta de Cursos de Qualificação Profissional Básica, para adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná, tem o objetivo de promover a ressocialização, contribuindo para a construção de uma nova perspectiva de vida, facilitando a reinserção social e profissional após o cumprimento da medida. Assim como, desenvolver a autonomia e o protagonismo. Ao adquirir competências profissionais, os adolescentes têm a oportunidade de assumir maior controle sobre seus caminhos, fortalecendo sua autoestima e capacidade de tomar decisões. | R$ 6.868,95 | R$ 1.820.271,75 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Curitiba, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara, Campo Mourão, Paranavaí, Umuarama, Londrina, Santo Antônio da Platina, Cascavel, Toledo, Pato Branco, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná | Não | Pregão | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | Versão 1 |
| 512 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Copo descartável | Unitário | 5000 | Copo, TIPO: Descartável, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio, MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição se faz necessária para garantir o atendimento adequado, um ambiente mais seguro e organizado, reduzindo o risco de transmissão de doenças, controle de higienização com praticidade e eficiência o que facilita a gestão de recursos pois é considerado um item de baixo custo e fácil manuseio o que proporciona o bem-estar dos envolvidos garantindo que cada um tenha acesso individual durante o uso dos mesmos, cumprindo as normas sanitárias e mantendo a qualidade dos serviços prestados. A falta dos copos descartáveis pode comprometer a saúde, segurança e bem-estar | R$ 2,99 | R$ 14.950,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 513 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Ventilador | Unitário | 10 | Ventilador de parede 60 cm, 250W, BIVOLT | Justifica-se por ser um item que garante o bem-estar e a segurança dos colaboradores que atuam no local, promovendo um ambiente mais agradável o que favorece o desenvolvimento das atividades do dia a dia reduzindo os impactos causados pelo calor excessivo.<br>A opção por ventilador de parede assegura maior segurança, evitando que o mesmo seja derrubado ou danificado, também contribuindo para a redução de custos sendo uma solução viável de aquisição. | R$ 385,00 | R$ 3.850,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 514 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | TELEVISÃO | Unitário | 10 | TV 43 polegadas | Justifica-se por ser um equipamento que contribui para a melhoria das atividades educativas e culturais tornando-as mais atrativas e dinâmicas, complementando o conteúdo pedagógico com visualização clara exibindo conteúdo de forma adequada.<br>Com baixo de custo de manutenção, se torna uma opção viável e que atende as necessidades a que é destinada. | R$ 2.421,00 | R$ 24.210,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 515 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CAIXA DE SOM | Unitário | 10 | Caixa acústica som ambiente 55W | Justifica-se por ser um equipamento que contribui para a melhoria da qualidade dos ambientes de aprendizagem e entretenimento aprimorando a qualidade sonora durante apresentações, palestras, aulas e atividades pedagógicas evitando que informações importantes sejam perdidas ou incompreendidas. Sendo um investimento de qualidade com baixo custo de manutenção o que contribui para a melhoria da infraestrutura do ambiente. | R$ 150,00 | R$ 1.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 516 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Toldo | Unitário | 2 | Toldo 6 x 3 | A aquisição de toldo se faz necessária para garantir proteção e conforto para as/os adolescentes e profissionais que utilizam espaços externos em momentos de lazer e realização de atividades recreativas, possibilitando a continuidade dessas atividades sem prejudicar o bem-estar dos envolvidos contribuindo para a qualidade de vida e favorecendo na reintegração social. | R$ 3.300,00 | R$ 6.600,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 517 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CONTROLE PARA VÍDEO GAME | Unitário | 10 | Controle para PS4 | Justifica-se para garantir a continuidade das atividades de lazer e reintegração social através de jogos eletrônicos, proporcionando o desenvolvimento de habilidades como concentração, trabalho em equipe e tomada de decisões rápidas, tornando o processo de aprendizagem mais atrativo e participativo. Por ser um equipamento de fácil manutenção, torna o investimento mais vantajoso a longo prazo, com baixo custo-benefício. | R$ 312,00 | R$ 3.120,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Janeiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 518 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Carregador | Unitário | 500 | Carregador eco weireless | Justifica-se por ser item para evento e se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 124,00 | R$ 62.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 519 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta | Unitário | 1000 | Pasta zip transparente personalizada | Justifica-se por ser um item que ira garantir a organização e o armazenamento adequado de materiais que serão distribuídos durante o evento, conferindo assim uma imagem de profissionalismo e cuidado o que permite maior durabilidade dos materiais. | R$ 17,81 | R$ 17.810,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 520 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torre de carregador | Unitário | 1 | Torre carregador 4 tomadas, marca FAST Charger | Alocação de torre de carregador justifica-se para garantir a comodidade e satisfação dos participantes que enfrentam a necessidade de carregar seus aparelhos durante o evento, sendo uma solução prática e segura, contribuindo para uma experiência positiva | R$ 11.390,00 | R$ 11.390,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 521 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caneta | Unitário | 1000 | Caneta branca personalizada | Visa proporcionar aos participantes do evento uma lembrança útil e de qualidade, reforçando a identidade visual, sendo distribuídas de forma prática e eficiente e podend0 ser usada em diversos momentos durante o evento. | R$ 3,89 | R$ 3.890,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 522 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Camisa | Unitário | 90 | Camisa social em gabardine, masculina e feminina | Justifica-se para garantir uma aparência profissional padronizada, criando um ambiente alinhado a proposta temática do evento, facilitando a identificação dos envolvidos na organização e com isso contribui para a eficiência na comunicação com o público. | R$ 212,45 | R$ 19.120,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Fevereiro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 2 |
| 523 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 50 | Locação diária de tenda 3x3m | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 780,00 | R$ 39.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 524 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | unitário | 50 | Locação diária de tenda 5 x 5 | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.170,00 | R$ 58.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 525 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 50 | Locação diária de tenda 10 x 10 | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.000,00 | R$ 100.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 526 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 10 | Locação diária de tenda Pavilhão | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 527 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | BANHEIRO QUÍMICO | Unitário | 50 | Locação de banheiro químico VIP | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 700,00 | R$ 35.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 528 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | BANHEIRO QUÍMICO | Unitário | 200 | Locação de banheiro químico simples | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 300,00 | R$ 60.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 529 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ESTRUTURA METÁLICA | Metro cúbico | 1000 | Locação de estrutura treliça metálica | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 52,00 | R$ 52.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 530 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE PALCO | Unitário | 50 | Locação diária de palco | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 79,00 | R$ 3.950,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 531 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de grade de proteção | Metro quadrado | 1500 | Locação de grade de proteção em polímero | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 48,00 | R$ 72.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 532 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de grade de proteção | Metro quadrado | 2500 | Locação de grade de proteção em alumínio resistente | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 48,00 | R$ 120.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 533 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ILUMINAÇÃO | Unitário | 100 | Locação diária de iluminação | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 260,00 | R$ 26.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 534 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de máquina lança papel | Unitário | 10 | Locação de máquina lança papel | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 280,00 | R$ 2.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 535 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MÁQUINA DE FUMAÇA | Unitário | 20 | Locação de máquina lança fumaça para palco | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 180,00 | R$ 3.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 536 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO | Unitário | 50 | Locação diária de sonorização (50 a 3.000 pessoas) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 950,00 | R$ 47.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 537 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de gerador de energia | Unitário | 10 | Locação de gerador de energia | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 8.800,00 | R$ 88.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 538 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de caixa acústica | Unitário | 50 | Locação de caixa acústica portátil | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 220,00 | R$ 11.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 539 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de mesa de som | Unitário | 50 | Locação de mesa de som (analógica, digital, com amplificador) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 351,00 | R$ 17.550,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 540 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | HEADFONE | Unitário | 10 | Locação de Headfones Bluetooh | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 143,00 | R$ 1.430,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 541 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MICROFONE | Unitário | 50 | Locação de microfone de mão sem fio e receptor | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 160,00 | R$ 8.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 542 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MICROFONE | Unitário | 30 | Locação de microfone headset auricular com transmissor e receptor | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 150,00 | R$ 4.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 543 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MICROFONE | Unitário | 15 | Locação de microfone Gooseneck | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 150,00 | R$ 2.250,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 544 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TELEPROMPTER | Unitário | 6 | Locação de teleprompter | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.700,00 | R$ 16.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 545 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de painel de LED | Metro quadrado | 200 | Locação de painel de LED indoor (por $m^2$) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 390,00 | R$ 78.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 546 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TOTEM | Unitário | 15 | Locação de totem acrílico com display A4 adesivado | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 807,00 | R$ 12.105,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 547 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TOTEM | Unitário | 15 | Locação de totem acrílico sem display A4 adesivado | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 715,00 | R$ 10.725,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 548 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TOTEM | Unitário | 50 | Locação de totem acrílico sem display A4 touch screen 55" adesivado | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.050,00 | R$ 52.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 549 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TOTEM | Unitário | 50 | Locação de totem acrílico com display touch screen 55" adesivado | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.560,00 | R$ 78.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 550 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Equipamento para transmissão simultânea | Unitário | 10 | Locação de equipamento para transmissão simultânea | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.200,00 | R$ 42.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 551 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de edição e filmagem | Unitário | 10 | Serviço de edição e filmagem | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 552 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de gravação | Unitário | 10 | Serviço de gravação de som | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 260,00 | R$ 2.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 553 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de transcrição | Unitário | 10 | Serviço de transcrição de áudio em português | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 9.360,00 | R$ 93.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 554 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRADUÇÃO | Unitário | 10 | Locação e montagem tradução simultânea em VHF para atender até 300 pessoas | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 7.000,00 | R$ 70.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 555 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | FONE DE OUVIDO | Unitário | 1000 | Locação de fone de ouvido para tradução simultânea | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 18,00 | R$ 18.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 556 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Sistema para transmissão de palestras | Unitário | 15 | Locação de sistema para transmissão de palestras silenciosas e simultâneas | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.464,00 | R$ 66.960,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 557 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Piso | Unitário | 10 | Locação de piso de proteção para eventos | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 558 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de colocação de carpete | Metro quadrado | 1000 | Prestação de serviço para colocação de carpete | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 700,00 | R$ 700.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 559 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE CADEIRA | Unitário | 3000 | Locação de cadeiras em PVC branca sem braço | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 6,50 | R$ 19.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 560 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MESA | Unitário | 1500 | Locação de mesa em PVC branca | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 13,00 | R$ 19.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 561 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MESA | Unitário | 30 | Locação de mesas pranchão de plástico | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 250,00 | R$ 7.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 562 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MESA | Unitário | 100 | Locação de mesa pranchão para congressos | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 299,00 | R$ 29.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 563 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE CADEIRA | Unitário | 2000 | Locação de cadeira acolchoada | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 29,00 | R$ 58.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 564 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | POLTRONA | Unitário | 20 | Locação de poltrona Swan | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 399,00 | R$ 7.980,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 565 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Mesa | Unitário | 20 | Locação de mesa bistrô alta | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 126,00 | R$ 2.520,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 566 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Mesa | Unitário | 100 | Locação de mesa de centro | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 200,00 | R$ 20.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 567 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE CADEIRA | Unitário | 20 | Locação de cadeira bistrô | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 43,00 | R$ 860,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 568 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PUFF | Unitário | 50 | Locação de puffs | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 569 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | FRIGOBAR | Unitário | 20 | Locação de frigobar | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 585,00 | R$ 11.700,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 570 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PÚLPITO | Unitário | 50 | Locação púlpito | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 910,00 | R$ 45.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 571 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PÚLPITO | Unitário | 20 | Locação de púlpito digital | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.350,00 | R$ 47.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 572 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | BACKDROP | Unitário | 50 | Locação de backdrop até 6x8m – box truss Q30 | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 93,00 | R$ 4.650,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 573 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Material em Lona | Metro quadrado | 5000 | Serviço confecção de Materiais em lona (fundos de palco, banners e faixas) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 110,00 | R$ 550.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 574 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Totem | Unitário | 20 | Serviço de confecção de Totem triedro ou pirulito | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 340,00 | R$ 6.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 575 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Painel | Unitário | 15 | Serviço de confecção de painel pantográfico | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 110,00 | R$ 1.650,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 576 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | BANNER | Unitário | 10 | Serviço de Banner Roll Up | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 577 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Letra Caixa Gigante | Unitário | 50 | Serviço de confecção de letra Caixa Gigante | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.500,00 | R$ 225.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 578 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Adesivagem | Unitário | 70 | Serviço de fornecimento e confecção de Adesivagem Geral | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 200,00 | R$ 14.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 579 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | WIND BANNER | Unitário | 100 | Serviço de confecção de Wind banner | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 500,00 | R$ 50.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 580 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Torre de Carregador | Unitário | 20 | Locação de totens torre de carregador de celular | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.560,00 | R$ 31.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 581 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SWITCH | Unitário | 21 | Locação de switch | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.300,00 | R$ 27.300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 582 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TELA DE RETORNO | Unitário | 50 | Prestação de serviço de locação de telas de retorno | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.540,00 | R$ 77.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 583 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | IMPRESSORA | Unitário | 22 | Locação de impressora multifuncional laser colorida | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.324,00 | R$ 29.128,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 584 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | IMPRESSORA | Unitário | 23 | Prestação de serviço de locação impressora térmica | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 728,00 | R$ 16.744,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 585 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | COMPUTADOR | Unitário | 24 | Prestação de serviço de locação de computador | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 884,00 | R$ 21.216,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 586 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PROJETOR | Unitário | 25 | Locação de projetor multimídia 15.000 Ansi Lúmens | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.730,00 | R$ 68.250,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 587 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PROJETOR | Unitário | 26 | Locação de projetor multimídia 5.000 lúmens | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.340,00 | R$ 60.840,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 588 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PROJETOR | Unitário | 27 | Prestação de serviço de locação de Projetor multimídia | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 400,00 | R$ 10.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 589 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TELA DE PROJEÇÃO | Unitário | 28 | Prestação de serviço de locação de tela de projeção | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 416,00 | R$ 11.648,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 590 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ILHA DE EDIÇÃO | Unitário | 29 | Prestação de serviço de locação Ilha de edição Profissional | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.000,00 | R$ 116.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 591 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Distribuidor de Video Splitter HDMI | Unitário | 30 | Prestação de serviço de locação Distribuidor de Video Splitter HDMI | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.000,00 | R$ 60.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 592 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Plataforma 360 | Unitário | 10 | Prestação de serviço de locação da Plataforma 360° | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 500,00 | R$ 5.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 593 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Óculos de realidade aumentada | Unitário | 10 | Prestação de serviço de locação do Óculos de realidade aumentada | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.200,00 | R$ 12.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 594 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | CLIMATIZADOR | Unitário | 100 | Serviço de locação de CLIMATIZADOR DE AMBIENTES | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 500,00 | R$ 50.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 595 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Paisagismo e decoração | Unitário | 50 | Serviço de fornecimento de paisagismo e decoração | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.000,00 | R$ 100.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 596 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Arranjo de flores / buquê | Unitário | 30 | Serviço de confecção de arranjo de flores (buquê) HOMENAGEM | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 698,00 | R$ 20.940,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 597 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Jardineira de flores | Unitário | 20 | Serviço de confecção de jardineira de flores | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 846,00 | R$ 16.920,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 598 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TOALHA DE MESA | Unitário | 100 | Serviço de locação de toalha para mesa | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 69,00 | R$ 6.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 599 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Placa de Inauguração | Unitário | 15 | Serviço de confecção e fornecimento de Placa de Inauguração | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.100,00 | R$ 16.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 600 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Placa de HOMENAGEM | Unitário | 100 | Serviço de confecção e aquisição de Placa de HOMENAGEM | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 260,00 | R$ 26.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 601 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | TROFÉU | Unitário | 100 | Serviço de confecção e aquisição de Troféu | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 602 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | PRISMA | Unitário | 1000 | Serviço de aquisição de Prisma Locação de Prisma | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 603 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | CERTIFICADO | Unitário | 5000 | Serviço de Confecção de Impressão de certificado A4 | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2,90 | R$ 14.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 604 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | CERTIFICADO | Unitário | 400 | Serviço de confecção de Certificado emoldurado A3 | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 74,00 | R$ 29.600,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 605 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Media Pointer | Unitário | 50 | Serviço de locação Mídia Pointer | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 606 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | ECOBAG | Unitário | 5000 | Serviço de confecção e fornecimento de Ecobag | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 32,00 | R$ 160.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 607 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | PASTA | Unitário | 5000 | Serviço de fornecimento de Pasta zip com impressão | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 29,50 | R$ 147.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 608 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | PASTA | Unitário | 100 | Serviço de confecção de Pasta Diploma | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 24,70 | R$ 2.470,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 609 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | CANETA | Unitário | 5000 | Serviço de confecção de Caneta metal | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 8,00 | R$ 40.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 610 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | BOTTON | Unitário | 5000 | Serviço de confecção de botom (plástico com base de metal) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 7,50 | R$ 37.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 611 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | PIN | Unitário | 5000 | Serviço de confecção de PIN de metal | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 8,50 | R$ 42.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 612 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | CRACHÁ | Unitário | 3000 | Serviço de confecção de crachá PVC (acompanha cordão e presilha tipo jacaré) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 9,00 | R$ 27.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 613 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Pulseira de identificação | Unitário | 5000 | Serviço de confecção de pulseira de identificação | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 0,45 | R$ 2.250,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 614 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Blimp / Roof top | Unitário | 10 | Blimp/Roof top | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.500,00 | R$ 25.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 615 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Pen drive | Unitário | 1000 | Pen drive slim | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 48,10 | R$ 48.100,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 616 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Camiseta | Unitário | 5000 | Camiseta personalizada (manga curta, gola "careca" ou "V") | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 40,00 | R$ 200.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 617 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Camiseta | Unitário | 600 | Camiseta personalizada (manga curta, gola "polo") | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 69,00 | R$ 41.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 618 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | Mochila | Unitário | 5000 | Mochila "saco" | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 27,00 | R$ 135.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 619 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de credenciamento | Unitário | 50 | Serviço de credenciamento | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 620 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Instalação elétrica | Unitário | 50 | Prestação de serviço de instalação elétrica | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 621 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação em Link para internet 4G e 5G | Unitário | 150 | Prestação de serviço de locação diária em Link dedicado a internet 4G e 5G | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.560,00 | R$ 234.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 622 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE ESPAÇO | Unitário | 50 | Serviço de locação de espaço para Eventos | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 11.700,00 | R$ 585.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 623 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 5000 | Serviço de fornecimento de água mineral | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 3,50 | R$ 17.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 624 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Brunch | Unitário | 5000 | Serviço de fornecimento de Brunch | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 65,00 | R$ 325.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 625 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ / CHÁ | Unitário | 3000 | Serviço de fornecimento de café/chá servido em Garrafa Térmica | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 30,00 | R$ 90.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 626 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MÁQUINA DE CAFÉ | Unitário | 60 | Serviço de fornecimento de máquina de café | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 700,00 | R$ 42.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 627 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Unitário | 5000 | Serviço de fornecimento de almoço/jantar | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 120,00 | R$ 600.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 628 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Unitário | 1000 | Serviço de fornecimento de refeição almoço/jantar (servido a francesa) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 244,00 | R$ 244.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 629 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | COFFEE BREAK | Unitário | 5000 | Serviço de fornecimento de Coffee Break | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 62,00 | R$ 310.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 630 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Unitário | 50 | Serviço de fornecimento de refeição estilo Petit Four (Coffee Break requintado) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 126,00 | R$ 6.300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 631 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Unitário | 20 | Serviço de fornecimento de refeição estilo Coquetel volante ou finger food | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 150,00 | R$ 3.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 632 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MICRO-ÔNIBUS | Unitário | 100 | Prestação de serviço de locação de Micro-ônibus (franquia 500 Km) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 10.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 633 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | MICRO-ÔNIBUS | Unitário | 10 | Prestação de serviço de locação de Micro-ônibus (hora adicional / Franquia de 50 km adicionais) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.200,00 | R$ 12.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 634 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ÔNIBUS | Unitário | 10 | Prestação de serviço de locação de Ônibus Executivo | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 25.000,00 | R$ 250.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 635 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ÔNIBUS | Unitário | 10 | Prestação de serviço de locação de hora extra ônibus executivo | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.500,00 | R$ 25.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 636 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | HOSPEDAGEM | Unitário | 1000 | Hospedagem, diária, apartamento duplo, com café da manhã e uma garrafa de água mineral 500ml | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 308,00 | R$ 308.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 637 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | HOSPEDAGEM | Unitário | 1000 | Hospedagem, diária, apartamento single, com café da manhã e uma garrafa de água mineral 500 ml | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 280,00 | R$ 280.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 638 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Técnico de som | Unitário | 50 | Prestação de serviço de Técnico de som | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 400,00 | R$ 20.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 639 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | ELETRICISTA | Unitário | 50 | Prestação de serviço de Eletricista | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 458,00 | R$ 22.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 640 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GERAIS | Unitário | 50 | Prestação de serviço de serviços gerais | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 260,00 | R$ 13.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 641 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de Recepcionista | Unitário | 50 | Prestação de serviço de Recepcionista | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 380,00 | R$ 19.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 642 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de ambulância e enfermeiro ou socorrista | Unitário | 10 | Prestação de serviço de ambulância e enfermeiro ou socorrista | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 4.600,00 | R$ 46.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 643 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Plaud Note | Unitário | 10 | Serviço de locação de aparelho Plaud Nota | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.700,00 | R$ 17.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 644 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | TELA DE RETORNO | Unitário | 50 | Prestação de serviço de locação de telas de retorno | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.540,00 | R$ 77.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |
| 645 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Estande | Unitário | 10 | Locação de Stande 4x4 e mobiliário para disponibilização em evento | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.200,00 | R$ 12.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná... | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 3 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 646 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5248 - Veículos Diversos | Compras | Caminhão | Unitário | 1 | Caminhão, TIPO: Baú, POTÊNCIA MÍNIMA: 160cv, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Carroceria fechada, TIPO: Baú Carga Seca, MATERIAL: Alumínio, UNID. DE MEDIDA: Unitário, Plataforma Elevatória, TIPO: Retrátil Hidráulica, USO: Elevação de cargas veiculares, MATERIAL: Em alumínio, Grafismo/Identificação Visual, USO: Para veículos operacionais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações conforme Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de um caminhão baú para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU, se faz necessária por se tratar de uma medida estratégica essencial para a melhoria da infraestrutura logística das atividades relacionadas a prestação de serviços de transporte de materiais e produtos destinados a atender as demandas das Unidades Socioeducativas, possibilitando a entrega para diferentes locais de forma eficiente, com maior flexibilidade e alcance nas ações realizadas. | R$ 554.592,13 | R$ 554.592,13 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 647 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE | 4907 - Auxílio Transporte - Estagiários | Compras | VALE-TRANSPORTE | Unitário | 7568 | Vale transporte URBS | Os créditos de vale-transporte beneficiarão os estagiários da SEJU, garantindo seu deslocamento e incentivando a permanência no estágio. A medida promove acessibilidade, reduz custos e melhora as condições de trabalho. | R$ 6,00 | R$ 45.408,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Inexigibilidade | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 648 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE | 4907 - Auxílio Transporte - Estagiários | Compras | VALE-TRANSPORTE | Unitário | 3784 | Vale Transporte METROCARD | Os créditos de vale-transporte beneficiarão os estagiários da SEJU, garantindo seu deslocamento e incentivando a permanência no estágio. A medida promove acessibilidade, reduz custos e melhora as condições de trabalho. | R$ 5,50 | R$ 20.812,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Inexigibilidade | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 649 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | SERVIÇO DE ENGENHARIA / SERVIÇO DE ARQUITETURA | Unitário | 1 | Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Manutenção nas 28 Unidades Socioeducativas (CENSES) | A execução de serviços de engenharia nas unidades socioeducativas do Estado do Paraná visa, principalmente, a prevenção de danos, a correção de falhas existentes e a implementação de melhorias necessárias. A manutenção periódica e a realização de reparos programados são essenciais para identificar e sanar defeitos incipientes, evitando que pequenos problemas se transformem em falhas estruturais dispendiosas. Além disso, um ambiente bem conservado contribui diretamente para o bem-estar dos internos, a eficiência do trabalho dos profissionais e o bom desempenho das | R$ 8.000.000,00 | R$ 8.000.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 650 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3015 - Material para Festividades e Homenagens | Compras | Placa | Unitário | 1 | Placa de acrílico verde 1m x 1 m | A aquisição das placas de acrílico para a confecção dos troféus é fundamental para prestar homenagem e reconhecer a contribuição essencial dos idealizadores e executores do programa, bem como dos 77 representantes dos hospitais do Paraná que aderiram à iniciativa de coleta de biometria neonatal. Esse programa representa um avanço expressivo na modernização e segurança dos processos de identificação civil, abrangendo neonatos, natimortos, crianças de 0 a 5 anos e suas mães, contribuindo significativamente para a proteção da infância e a inclusão social | R$ 289,64 | R$ 289,64 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 651 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3015 - Material para Festividades e Homenagens | Compras | Placa | Unitário | 1 | Placa de acrílico transparente 1m x 3m | A aquisição das placas de acrílico para a confecção dos troféus é fundamental para prestar homenagem e reconhecer a contribuição essencial dos idealizadores e executores do programa, bem como dos 77 representantes dos hospitais do Paraná que aderiram à iniciativa de coleta de biometria neonatal. Esse programa representa um avanço expressivo na modernização e segurança dos processos de identificação civil, abrangendo neonatos, natimortos, crianças de 0 a 5 anos e suas mães, contribuindo significativamente para a proteção da infância e a inclusão social | R$ 954,34 | R$ 954,34 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 4 |
| 652 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Areia | Unitário | 1800 | Areia lavada média saco de 20kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 7,99 | R$ 14.382,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 653 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Bacia PCD | Unitário | 150 | Bacia pcd convencional acesso com abertura branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 649,90 | R$ 97.485,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 654 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Bucha | Unitário | 1050 | Bucha 6mm philips | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 20,99 | R$ 22.039,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 655 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Bucha | Unitário | 450 | Bucha roscável redução 3/4x1/2 amanco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 69,51 | R$ 31.279,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 656 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cal | Unitário | 660 | Cal hidratada (ch-i) c/20kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 21,27 | R$ 14.038,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 657 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Canaleta | Unitário | 240 | Canaleta 20x12x2000mm sem divisória com adesivo para fixação | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 10,52 | R$ 2.524,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 658 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cimento | Unitário | 420 | Cimento portland cpii-z-32 c/50kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 30,90 | R$ 12.978,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 659 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Coluna | Unitário | 120 | Coluna armada ferro 10mm 3/8 10x25 com 6,0m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 135,90 | R$ 16.308,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 660 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tomada | Unitário | 510 | Conjunto 01 tomada 2P+T 10A 250V 4X2 branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 17,73 | R$ 9.042,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 661 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Concreto | Unitário | 900 | Concreto pronto hidra uso prático hidra 20kg – 4480kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 17,90 | R$ 16.110,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 662 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Cuba | Unitário | 165 | Cuba tanque cozinha industrial aço inox 60x40x35cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 2.572,90 | R$ 424.528,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 663 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cunha | Unitário | 198 | Cunha nivelamento termoplástico amarela 95mm 23mm (50 unidades) | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,47 | R$ 6.231,06 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 664 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Desmoldante | Unitário | 150 | Desmoldante vedacit 18 litros desmol cd para concreto | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 132,33 | R$ 19.849,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 665 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Dobradiça | Unitário | 108 | Dobradiças para porta de madeira interna | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 77,95 | R$ 8.418,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 666 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Elemento Vazado | Unitário | 390 | Elemento Vazado Taco Chinês Concreto 39x39x7cm Cinza Cobogó | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 41,90 | R$ 16.341,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 667 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espaçador | Unitário | 2070 | Espaçador nivelador termoplástico 1,5mm (50 unidades) | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 12,39 | R$ 25.647,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 668 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espaçador | Unitário | 1140 | Espaçador nivelador termoplástico 2,0mm (50 unidades) | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 14,61 | R$ 16.655,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 669 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espelho | Unitário | 105 | Espelho para banheiro 1,00x2,00m bisotado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 469,90 | R$ 49.339,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 670 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espelho | Unitário | 105 | Espelho para banheiro bisotado 4,30x 0,80m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 261,75 | R$ 27.483,75 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 671 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Exaustor | Unitário | 90 | Exaustor axial industrial, preto, 50cm, 127V | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 485,00 | R$ 43.650,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 672 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fechadura | Unitário | 80 | Fechadura para porta de madeira interna | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 131,90 | R$ 10.552,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 673 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fecho | Unitário | 105 | Fecho maximar alavanca sobrepor janela aço cromado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 28,49 | R$ 2.991,45 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 674 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Forma | Unitário | 234 | Forma masseira policloreto vinila preta 20l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 9,74 | R$ 2.279,16 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 675 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Pedra | Unitário | 1500 | Pedra brita n. 01 saco de 20kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 8,29 | R$ 12.435,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 676 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Piso | Metro | 300 | Piso cerâmico antiderrapante 42x42 tipo A Pei-5 Copacabana | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 185,09 | R$ 55.527,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 677 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Piso | Metro | 750 | Piso cerâmico antiderrapante 60x60 retificado na cor concreto ou similar | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 64,71 | R$ 48.532,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 678 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Piso | Metro | 750 | Piso fioranno palmi plus retificado 61x61cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 59,25 | R$ 44.437,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 679 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Piso | Metro | 3750 | Piso porcelanato 60x60 acetinado retificado na cor concreto ou similar | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 130,09 | R$ 487.837,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 680 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Placa de gesso | Unitário | 120 | Placa de gesso acartonas RU resistente à umidade 12,5mm 1200X1800mm Verde | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 58,90 | R$ 7.068,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 681 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Rejunte | Unitário | 570 | Rejunte porcelanato super fino 5kg cinza platina | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 72,60 | R$ 41.382,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 682 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro | 2850 | Revestimento de parede 30x60 porcelanato branco acetinado retificado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 62,77 | R$ 178.894,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 683 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro | 105 | Revestimento parede cobalto azul 20x20 pierini | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 111,73 | R$ 11.731,65 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 684 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro | 300 | Revestimento para parede interna e externa Pierini 20x20cm quarter amarelo PEI 4 | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 170,95 | R$ 51.285,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 685 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro | 105 | Revestimento parede quarter amarelo 20x20 pierini | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 185,61 | R$ 19.489,05 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 686 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro | 180 | Revestimento externo white brilhante 20,3x20,3cm artens | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 234,77 | R$ 42.258,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 687 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Revestimento | Metro quadrado | 180 | Revestimento externo brilhante azul piscina 20x20cm m² ceral | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 59,13 | R$ 10.643,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 688 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Argamassa | Unitário | 210 | Super massa pronta votomassa saco 20 kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 19,99 | R$ 4.197,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 689 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tela | Unitário | 120 | Tela soldada malha pop pesada aço 4,2mm 10x10cm 2m x 3m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 76,90 | R$ 9.228,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 690 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tijolo | Unitário | 15000 | Tijolo ceramico argila natural 6 furos 90mm 140mm 190mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 0,79 | R$ 11.850,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 691 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tijolo | Unitário | 4200 | Tijolo cobogó vazado diagonal redondo 25x18x7cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 5,69 | R$ 23.898,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 692 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Chapa | Unitário | 240 | Chapa de compensado #15mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 30,45 | R$ 7.308,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 693 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Chapa | Unitário | 90 | Chapa de compensado #10mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 87,40 | R$ 7.866,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 694 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cola | Unitário | 150 | Cola rodapé, taco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 53,09 | R$ 7.963,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 695 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Folha de porta | Unitário | 120 | Folha de porta de madeira lisa mogno 80x2,10 espessura de 3cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 253,65 | R$ 30.438,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 696 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Folha de porta | Unitário | 120 | Folha de porta de madeira lisa mogno 90x2,10 espessura de 3cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 231,57 | R$ 27.788,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 697 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Folha de porta | Unitário | 120 | Folha de porta de alumínio para cabines de sanitário ( 0,70 x 1,80m) com fechadura e dobradiças | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 646,57 | R$ 77.588,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 698 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Folha de porta | Unitário | 120 | Folha de porta de alumínio para cabines de sanitário ( 0,80 x 1,80m) com fechadura e dobradiças | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 650,16 | R$ 78.019,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 699 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Folha de porta | Unitário | 120 | Folha de porta de madeira maçica (0,90 x 2,20m) com fechadura e dobradiças | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 231,57 | R$ 27.788,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 700 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Forro | Unitário | 600 | Forro De Pinus 3,00mx10cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 62,00 | R$ 37.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 701 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Forro | Unitário | 1110 | Forro PVC frisado 8mmx10cmx3m branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 6,87 | R$ 7.625,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 702 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Parafuso | Unitário | 1050 | Parafuso 6mm philips com 55mm de comprimento | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 17,90 | R$ 18.795,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 703 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta | Unitário | 150 | Porta de alumínio branco 70cm x 2,10m completa | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 800,27 | R$ 120.040,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 704 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta | Unitário | 150 | Porta de alumínio branco 80cm x 2,10m completa | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 650,16 | R$ 97.524,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 705 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta | Unitário | 150 | Porta de madeira 70cm x 2,10m completa | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 389,90 | R$ 58.485,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 706 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta | Unitário | 150 | Porta de madeira de 0,60x1,85, madeira completa com dobradiças e fechadura | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 705,25 | R$ 105.787,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 707 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Porta | Unitário | 165 | Porta de madeira de 0,80x1,85, madeira completa com dobradiças e fechadura | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 596,44 | R$ 98.412,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 708 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Portão | Unitário | 90 | Portão de abrir 02 folhas em aço 2,40x2,20 preto | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 1.790,00 | R$ 161.100,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 709 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Portão | Unitário | 90 | Portão de ferro 1,50 x 2,40 de correr completo preto | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 2.790,00 | R$ 251.100,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 710 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Prego | Unitário | 105 | Prego com cabeça 15x21 01 Kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 17,99 | R$ 1.888,95 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 711 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Prego | Unitário | 90 | Prego de aço com cabeça STD 15 x 15 (20 unidades) | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 29,90 | R$ 2.691,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 712 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Ripa | Unitário | 1680 | Ripa 5x 10 cm de 2,5 | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 12,89 | R$ 21.655,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 713 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Roda teto | Unitário | 630 | Roda teto meia cana de pvc branco 6m – 420m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 47,90 | R$ 30.177,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 714 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tábua | Unitário | 195 | Tabua madeira pinus comp: 3m larg: | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,65 | R$ 6.171,75 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 715 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tábua | Unitário | 195 | Tabua sarrafo madeira pinus comprimento: 3m largura: 50mm espessura: 25mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,65 | R$ 6.171,75 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 716 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tela | Unitário | 120 | Tela alambrado galv. fio 14 x 3" 2,00x25,00m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 389,84 | R$ 46.780,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 717 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Telha | Unitário | 600 | Telha em fibrocimento de 6mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 109,90 | R$ 65.940,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 718 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 180 | Cabo de cobre flexivel 750V 1,5mm$^2$ antichama azul 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 162,83 | R$ 29.309,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 719 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 180 | Cabo de cobre flexivel 750V 1,5mm$^2$ antichama verde 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 159,90 | R$ 28.782,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 720 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 180 | Cabo de cobre flexivel 750V 1,5mm$^2$ antichama vermelho 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 114,89 | R$ 20.680,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 721 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 270 | Cabo de cobre flexivel 750V 2,5mm$^2$ antichama azul 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 182,36 | R$ 49.237,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 722 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 270 | Cabo de cobre flexivel 750V 2,5mm$^2$ antichama verde 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 189,90 | R$ 51.273,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 723 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Metro | 270 | Cabo de cobre flexivel 750V 2,5mm$^2$ antichama vermelho 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 188,79 | R$ 50.973,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 724 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fita isolante | Unitário | 810 | Fita isolante 19mmx20m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 9,25 | R$ 7.492,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 725 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Interruptor | Unitário | 240 | Interruptores de sobrepor | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,99 | R$ 1.197,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 726 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Interruptor | Unitário | 450 | Interruptores de embutir | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 43,80 | R$ 19.710,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 727 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Kit luminária | Unitário | 795 | Kit luminária calha T8 sobrepor branca 2x40W | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 85,16 | R$ 67.702,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 728 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lâmpada | Unitário | 270 | Lâmpada bulbo LED T 40W 6500K Luz Branca Fria | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 36,90 | R$ 9.963,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 729 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | MOTOR PARA PORTÃO | Unitário | 120 | Motor de portão eletrônico semi industrial 1/2HP kit completo | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 899,44 | R$ 107.932,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 730 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Plafon | Unitário | 270 | Plafon plástico com soquete de porcelana branco 110V/220V | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 8,99 | R$ 2.427,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 731 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Refletor | Unitário | 120 | Refletor LED 400W holofote bivolt 6500k | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 118,73 | R$ 14.247,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 732 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tomada | Unitário | 630 | Tomada de sobrepor | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 29,16 | R$ 18.370,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 733 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Ventilador | Unitário | 306 | Ventilador de parede oscilante 60cm preto bivolt | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 301,26 | R$ 92.185,56 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 734 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | KIT PARA CAIXA DE DESCARGA | Unitário | 150 | Caixa de descarga 9l branca + engate + tubo se descida + espude | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 132,30 | R$ 19.845,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 735 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Dispenser | Unitário | 90 | Dispenser papel higiênico em inox com cadeado até 400m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 349,59 | R$ 31.463,10 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 736 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Dispenser | Unitário | 135 | Dispenser para papel toalha inox com sensor de proximidade bivolt | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 366,91 | R$ 49.532,85 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 737 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Dispenser | Unitário | 135 | Dispenser para sabonete líquido inox de parede | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 213,90 | R$ 28.876,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 738 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Engate | Unitário | 135 | Engate flexível trançado 60cm e 1/2 em aço inox | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 18,90 | R$ 2.551,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 739 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Engate | Unitário | 240 | Engate flexível 40cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 28,90 | R$ 6.936,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 740 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fita | Unitário | 210 | Fita Veda Rosca 18mmx50m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,99 | R$ 1.047,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 741 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Kit barra de apoio | Unitário | 300 | Kit barras de apoio banheiro acessível | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 116,60 | R$ 34.980,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 742 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Kit para mictório | Unitário | 135 | Kit de mictório com válvula e complementos de instalação branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 229,90 | R$ 31.036,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 743 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lavatório | Unitário | 135 | Lavatório pcd com coluna suspensa acesso branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 719,80 | R$ 97.173,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 744 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lavatório | Unitário | 165 | Lavatório pcd suspensa acesso branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 719,80 | R$ 118.767,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 745 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Sifão | Unitário | 195 | Sifão extensível universal 72cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 37,21 | R$ 7.255,95 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 746 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Sifão | Unitário | 90 | Sifão universal copo parede cromado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 37,90 | R$ 3.411,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 747 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Silicone | Unitário | 240 | Silicone branco bisnaga | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 13,79 | R$ 3.309,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 748 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 90 | Torneira de bancada para lavatório com sensor de proximidade – bivolt | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 279,99 | R$ 25.199,10 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 749 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 80 | Torneira de bancada para lavatório de banheiro | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 62,99 | R$ 5.039,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 750 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 120 | Torneira metal longa reta parede com acabamento brilhante cor cromado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 106,11 | R$ 12.733,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 751 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 90 | Torneira para banheiro mesa de lavatorio metal tradicional | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 62,00 | R$ 5.580,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 752 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 90 | Torneira para cozinha parede flexível 02 jatos | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 98,18 | R$ 8.836,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 753 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 300 | Torneira metálica de jardim 1/2" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 21,51 | R$ 6.453,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 754 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 300 | Torneira plástica de jardim 1/2" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,44 | R$ 3.432,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 755 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 300 | Torneira metálica de jardim 3/4" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,00 | R$ 9.300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 756 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Torneira | Unitário | 300 | Torneira plástica de jardim 3/4" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 6,90 | R$ 2.070,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 757 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cola | Unitário | 450 | Tubo de cola pvc | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 5,59 | R$ 2.515,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 758 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tubo | Unitário | 150 | Tubo pvc marrom 25mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 7,69 | R$ 1.153,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 759 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Válvula de descarga | Unitário | 90 | Valvula de descarga hydra 1.1/2 completa original branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 143,91 | R$ 12.951,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 760 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Válvula de descarga | Unitário | 90 | Valvula de descarga hydra 1.1/2 completa original cromado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 350,55 | R$ 31.549,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 761 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Válvula de descarga | Unitário | 66 | Válvula descarga hydra 1.1/2 com acabamento cromado | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 59,90 | R$ 3.953,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 762 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Argila | Unitário | 210 | Argila expandida 50l 18 kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 61,90 | R$ 12.999,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 763 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Casca de pinus | Unitário | 210 | Casca de pinus natural 100% polida para jardim 5kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 28,90 | R$ 6.069,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 764 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | Compras | Grama | Metro quadrado | 2400 | Grama esmeralda | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,50 | R$ 10.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 765 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | Compras | Muda | Unitário | 420 | Muda de buxinho 70cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 59,80 | R$ 25.116,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 766 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | Compras | Muda | Unitário | 210 | Muda de palmeira cica | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 27,96 | R$ 5.871,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 767 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos | Compras | Muda | Unitário | 210 | Muda de pata de elefante | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 32,90 | R$ 6.909,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 768 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Pedra | Unitário | 210 | Pedra branca de jardim seixo dolomita para canteiro 10kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 60,49 | R$ 12.702,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 769 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Separador de grama | Unitário | 130 | Separador grama limitador jardim borda 10cm x 50m verde-escuro | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 86,06 | R$ 11.187,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 770 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Terra | Metro quadrado | 190 | Terra preta | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 20,90 | R$ 3.971,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 771 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Argamassa | Unitário | 1140 | Argamassa colante ACI I 20kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 27,55 | R$ 31.407,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 772 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Argamassa | Unitário | 2340 | Argamassa colante ACI II 20kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 38,19 | R$ 89.364,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 773 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 120 | Corante líquido amarelo 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,55 | R$ 546,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 774 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 135 | Corante líquido azul 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,55 | R$ 614,25 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 775 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 174 | Corante líquido cinza 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,55 | R$ 791,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 776 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 60 | Corante líquido verde 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,55 | R$ 273,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 777 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 60 | Corante líquido vermelho 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,99 | R$ 299,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 778 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corante | Unitário | 1050 | Corante xadrez preto 50ml | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,55 | R$ 4.777,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 779 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Esponja | Unitário | 420 | Esponja lã aço c/8 unidade 60g | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 3,15 | R$ 1.323,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 780 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espuma | Unitário | 450 | Espuma bloco retangular poliuretano expandido 170mm 110mm 60mm amarela | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 0,90 | R$ 405,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 781 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fita adesiva | Unitário | 800 | Fita adesiva crepe papel resina acrílica branca 24mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 6,90 | R$ 5.520,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 782 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fita adesiva | Unitário | 800 | Fita adesiva crepe papel resina acrílica branca 48mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,24 | R$ 3.392,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 783 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Fundo preparador | Unitário | 120 | Fundo preparador p/paredes base agua branco c/18l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 399,90 | R$ 47.988,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 784 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lixa | Unitário | 1050 | Lixa folha massa 100 oxido aluminio papel 225mm 275mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 1,46 | R$ 1.533,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 785 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lixa | Unitário | 1050 | Lixa folha massa 80 oxido aluminio papel 225mm 275mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 3,96 | R$ 4.158,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 786 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lona | Unitário | 80 | Lona plástica preta 4x100m 10kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 191,99 | R$ 15.359,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 787 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Massa corrida | Unitário | 150 | Massa corrida PVA lata 18l branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 98,90 | R$ 14.835,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 788 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel kraft | Unitário | 130 | Papel kraft 60cm 40gr rolo 200m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 44,63 | R$ 5.801,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 789 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Repara trinca | Unitário | 120 | Repara trinca 1,5kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 14,90 | R$ 1.788,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 790 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Thinner | Unitário | 360 | Thinner p/tintas geral c/5l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 85,90 | R$ 30.924,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 791 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tinta | Unitário | 260 | Tinta latex PVA gl 18l branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 394,90 | R$ 102.674,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 792 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tinta | Unitário | 120 | Tinta para madeiras e metais esmalte brilhante seca rapido 0.9l gelo | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 38,90 | R$ 4.668,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 793 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tinta | Unitário | 480 | Tinta para piso branco 18l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 338,45 | R$ 162.456,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 794 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tinta | Unitário | 360 | Tinta branca 18l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 394,90 | R$ 142.164,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 795 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Verniz | Unitário | 150 | Verniz acrílico incolor para tijolos/concreto - suvinil 18l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 229,90 | R$ 34.485,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 796 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Alicate | Unitário | 150 | Alicate nivelador espaçador piso aco amarelo 235mm 42mm 110mm 420g | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 75,90 | R$ 11.385,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 797 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Carrinho de mão | Unitário | 180 | Carrinho de mão 50l 9,15kg | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 191,89 | R$ 34.540,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 798 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Chave de fenda | Unitário | 135 | Chave de fenda 3/16"x 6" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 19,37 | R$ 2.614,95 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 799 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Chave philips | Unitário | 135 | Chave philips 3/16"x 6" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 30,13 | R$ 4.067,55 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 800 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Colher de pedreiro | Unitário | 135 | Colher de pedreiro 8" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 23,90 | R$ 3.226,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 801 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Corrente | Unitário | 135 | Corrente plástica de sinalização zebrada amarelo e preto | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 230,00 | R$ 31.050,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 802 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Cortador de piso | Unitário | 90 | Cortador pisos porcelanatos master 125 | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 1.599,00 | R$ 143.910,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 803 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Desempenadeira | Unitário | 135 | Desempenadeira em aço dentada 8x 8mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 16,40 | R$ 2.214,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 804 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Desempenadeira | Unitário | 130 | Desempenadeira em aço raio 10mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 53,20 | R$ 6.916,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 805 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Disco de corte | Unitário | 234 | Disco de corte para porcelanato diamantado 110mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 44,90 | R$ 10.506,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 806 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espátula | Unitário | 230 | Espatula p/aplicacao rejunte etileno acetato vinila comp 14mm larg espat 100mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 22,90 | R$ 5.267,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 807 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Espátula | Unitário | 125 | Espatula reta aco carbono sae 1070 c/cabo madeira 100mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 16,90 | R$ 2.112,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 808 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Esquadro | Unitário | 125 | Esquadro metálico 30cm com cabo de alumínio | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 24,90 | R$ 3.112,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 809 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Extensão | Unitário | 100 | Extensão elétrica 20m 20A cabo prolongador PP 2x2,5mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 244,90 | R$ 24.490,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 810 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Extensão | Unitário | 100 | Extensão energia 5m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 52,45 | R$ 5.245,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 811 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Jogo de alicates | Unitário | 100 | Jogo de alicates 5 peças com módulo de gaveta tramontina pro | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 74,55 | R$ 7.455,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 812 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Kit talhadeira + ponteiro de aço 3/4 | Unitário | 125 | Kit talhadeira + ponteiro de aço ¾ | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 16,50 | R$ 2.062,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 813 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Linha | Unitário | 150 | Linha de nylon pedreiro laranja 100m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 12,35 | R$ 1.852,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 814 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Mangueira | Unitário | 100 | Mangueira de nível siliconada transparente para pedreiro com 10m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 29,75 | R$ 2.975,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 815 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Marreta | Unitário | 125 | Marreta oitavada 1000g cabo de madeira | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 76,13 | R$ 9.516,25 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 816 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Martelete | Unitário | 100 | Martelete perfurador rompedor 820W | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 829,90 | R$ 82.990,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 817 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | NÍVEL | Unitário | 120 | Nível a laser alcance de 15m com tripé e maleta | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 699,00 | R$ 83.880,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 818 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Nível | Unitário | 130 | Nível de madeira 16" 406mm 2 bolhas | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 42,90 | R$ 5.577,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 819 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Pá | Unitário | 130 | Pá de bico n. 04 com cabo de madeira 120cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 78,83 | R$ 10.247,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 820 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Pedestal | Unitário | 150 | Pino organizador de fila pedestal amarelo e preto 90cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 148,00 | R$ 22.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 821 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Prumo | Unitário | 150 | Prumo de parede aço 300g | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,58 | R$ 4.737,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 822 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Régua | Unitário | 150 | Regua p/pedreiro aluminio natural 5cm 3m 2,5cm unitario | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 129,90 | R$ 19.485,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 823 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Serra mármore | Unitário | 150 | Serra mármore a seco 1500W 127V | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 713,15 | R$ 106.972,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 824 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Tesoura corta vergalhão | Unitário | 190 | Tesoura corta vergalhão cadeado corrente 46cm corte 6mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 126,90 | R$ 24.111,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 825 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Trena | Unitário | 190 | Trena metálica profissional com 5m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 28,12 | R$ 5.342,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 826 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Vassoura | Unitário | 190 | Vassoura | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 22,00 | R$ 4.180,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 827 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Arco de serra | Unitário | 150 | Arco de serra | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 22,67 | R$ 3.400,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 828 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Broca | Unitário | 240 | Broca 6mm madeira | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 3,19 | R$ 765,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 829 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Broca | Unitário | 240 | Broca 6mm concreto | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 18,48 | R$ 4.435,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 830 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Formão | Unitário | 600 | Formão 12mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 30,54 | R$ 18.324,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 831 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Formão | Unitário | 600 | Formão 18mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 20,90 | R$ 12.540,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 832 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Furadeira | Unitário | 130 | Furadeira de impacto 750W | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 259,00 | R$ 33.670,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 833 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | KIT DE BROCAS | Unitário | 130 | Kit 04 brocas diamantadas serra copo para porcelanato 25, 32, 40 e 50mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 84,83 | R$ 11.027,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 834 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lápis | Unitário | 130 | Lápis para carpinteiro retangular | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,99 | R$ 1.558,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 835 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Lâmina | Unitário | 480 | Lâmina de serra manual | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,49 | R$ 5.515,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 836 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Martelo | Unitário | 130 | Martelo de borracha preto para azulejista 60mm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 12,33 | R$ 1.602,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 837 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Martelo | Unitário | 130 | Martelo de unha de 27mm com cabo de madeira | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 84,74 | R$ 11.016,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 838 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Maleta de ferramentas | Unitário | 240 | Maleta com ferramentas 65 peças tramontina | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 1.471,99 | R$ 353.277,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 839 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Parafusadeira | Unitário | 130 | Parafusadeira | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 220,74 | R$ 28.696,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 840 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Serra circular | Unitário | 100 | Serra circular manual 1500W 127V com disco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 378,94 | R$ 37.894,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 841 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Serrote | Unitário | 150 | Serrote universal | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 33,90 | R$ 5.085,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 842 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Serrote | Unitário | 180 | Serrote profissional 20 500mm vonder se200 32 91 100 200 | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 72,90 | R$ 13.122,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 843 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Torquês | Unitário | 190 | Torquês para azulejista 6" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 57,10 | R$ 10.849,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 844 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Alicate | Unitário | 150 | Alicate universal 8" | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 29,90 | R$ 4.485,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 845 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Multímetro | Unitário | 150 | Multímetro digital profissional portátil - dt830l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 71,90 | R$ 10.785,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 846 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Bacia sanitária | Unitário | 150 | Bacia sanitária convencional com parafusos de fixação cor branco | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 424,90 | R$ 63.735,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 847 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Pistola | Unitário | 150 | Pistola aplicadora de silicone | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 72,79 | R$ 10.918,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 848 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Cortador de grama | Unitário | 100 | Cortador de grama elétrico | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 10,20 | R$ 1.020,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 849 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Enxada | Unitário | 150 | Enxada larga em aço com cabo de madeira para jardim 150cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 63,83 | R$ 9.574,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 850 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Escardilho | Unitário | 130 | Escardilho para Jardim | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 10,20 | R$ 1.326,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 851 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Luva | Unitário | 630 | Luvas para Jardinagem | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 8,89 | R$ 5.600,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 852 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Mangueira | Unitário | 90 | Mangueira com 10 metros para irrigação | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 44,57 | R$ 4.011,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 853 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Rastelo | Unitário | 150 | Rastelo de ferro 14 dentes para jardim com cabo | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,93 | R$ 1.789,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 854 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Sacho | Unitário | 150 | Sacho duas pontas com cabo de madeira 120cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 39,90 | R$ 5.985,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 855 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tesoura | Unitário | 190 | Tesoura para poda | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 19,49 | R$ 3.703,10 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 856 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Tesourão | Unitário | 190 | Tesourão para jardinagem | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 130,90 | R$ 24.871,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 857 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Balde | Unitário | 240 | Balde plastico 12l | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 10,09 | R$ 2.421,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 858 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Bandeja | Unitário | 240 | Bandeja p/pintura em plastico retangular | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,58 | R$ 2.779,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 859 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Broxa | Unitário | 240 | Broxa retangular plástica 15.5 x 5.5 cm | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 8,50 | R$ 2.040,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 860 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Unitário | 150 | Cabo extensor pintura 2m | A aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 52,71 | R$ 7.906,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 861 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Unitário | 120 |
| 862 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Cabo | Unitário | 120 |
| 863 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Caçamba | Unitário | 240 |
| 864 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caixa | Unitário | 240 |
| 865 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Escada | Unitário | 120 |
| 866 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Misturador | Unitário | 100 |
| 867 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Pincel | Unitário | 140 |
| 868 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Rolo de lã | Unitário | 150 |
| 869 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Rolo de lã | Unitário | 150 |
| 870 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Suporte | Unitário | 160 |
| 871 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | Suporte | Unitário | 180 |
| 872 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | RÉGUA | Unitário | 500 |
| 873 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ESTILETE | Unitário | 250 |
| 874 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GRAMPEADOR | Unitário | 50 |
| 875 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Unitário | 100 |
| 876 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | TESOURA | Unitário | 300 |
| 877 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PERFURADOR DE PAPEL | Unitário | 150 |
| 878 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ORGANIZADOR DE MESA | Unitário | 150 |
| 879 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 750 |
| 880 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 150 |
| 881 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | ELÁSTICO | Unitário | 50 |
| 882 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LÂMINA | Unitário | 150 |
| 883 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | QUADRO | Unitário | 300 |
| 884 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GIZ | Unitário | 800 |
| 885 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3630 - Serviços Médicos e Odontológicos | Compras | SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME | Unitário | 94 |
| 886 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | Fogão | Unitário | 1 |
| 887 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Placa | Unitário | 1 |

| NÚMERO DE ORDEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 861 | Cabo extensor pintura 3m | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 42,90 | R$ 5.148,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 862 | Cabo extensor pintura 5m | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 204,90 | R$ 24.588,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 863 | Caçamba p/pintura retang plast 345x260x200mm 10.00l | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 27,72 | R$ 6.652,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 864 | Caixa organizadora com tampa, cor preta, capacidade de 56 litros | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 41,89 | R$ 10.053,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 865 | Escada de alumínio 07 degraus tesoura com capacidade de 120Kg cor prateado | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 497,37 | R$ 59.684,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 866 | Misturador de argamassa e tinta 1600W 220V | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 899,00 | R$ 89.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 867 | Pincel de pintura 2.1/2pol | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 12,29 | R$ 1.720,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 868 | Rolo de lã de carneiro 09cm com cabo | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 13,48 | R$ 2.022,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 869 | Rolo p/pintura la carneiro 230mm c/cabo plastico antirespingo | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 15,99 | R$ 2.398,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 870 | Suporte para folha de lixa | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 39,90 | R$ 6.384,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 871 | Suporte para rolo pintura 23cm | Aquisição desses insumos/materiais visa garantir a implementação eficiente das atividades pedagógicas relacionadas à oferta de cursos de qualificação profissional, assegurando que os participantes tenham acesso a recursos adequados para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 45,90 | R$ 8.262,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação |
| 872 | Régua 30 cm - Régua, USO: Escolar / escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 300mm, EMBALAGEM: Individual, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, de partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 2,00 | R$ 1.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 873 | Estilete, CORPO: Polipropileno, LÂMINA: Retrátil, em aço carbono com 18 mm de largura, FORMATO: Anatômico, Trava de segurança, MEDIDA: Aproximadamente 130 mm de comprimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 1,40 | R$ 350,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 874 | Grampeador de mesa, USO: Profissional, TAMANHO: Grande, DIMENSÃO: Comprimento: 300mm, Largura: 220mm, Altura: 80mm (variação de +/-10%), ACIONAMENTO: Manual, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 240 folhas de papel 75g/m², MATERIAL: Estrutura em aço, apoio da base em resina termoplástica, TRILHO: Com escala de ajuste de profundidade, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS: Em aço inoxidável, com mola resistente com retração automática, TIPO DE GRAMPO: 23/6 até 23/24, EMBALAGEM: Acondicionado em caixa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 79,80 | R$ 3.990,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 875 | Clips, TIPO: Nº 0, USO: Papel, MATERIAL: Aço galvanizado / niquelado, EMBALAGEM: Caixa com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 876 | Tesoura, TIPO: Com ponta, USO: Geral, FORMATO: Anatômico, MATERIAL: Cabo em polipropileno preto, Lâmina em aço inoxidável, MEDIDA: Comprimento de 21cm (variação 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 3,60 | R$ 1.080,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 877 | Perfurador de papel, TIPO: 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 12 folhas aproximadamente, ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, 2 molas em aço resistente com retração automática, MARGEADOR: plástico ou metálico, COR: Preto, MEDIDA: Comprimento: 104mm, Largura: 57mm, Altura: 37mm (variação de +/- 10%), DIÂMETRO DOS FUROS: 6mm aproximadamente, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 16,82 | R$ 2.523,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 878 | Organizador de mesa, TIPO: Porta caneta, lembrete e clips, MODELO: Duplo, MATERIAL: Poliestireno, ASPECTO: Fumê, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 13,96 | R$ 2.094,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 879 | Pasta, TIPO: L, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Cristal, MEDIDA: Largura: 230mm, Comprimento: 330mm, Espessura: 0,20mm, EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 12,00 | R$ 9.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 880 | Caixa para correspondência, TIPO: Tripla, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, MEDIDA: Altura: 110mm, Largura: 250mm, Comprimento: 350mm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Articulável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 28,00 | R$ 4.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 881 | Elástico, TIPO: Nº 18, USO: Escritório, COR: Amarelo ou bege, COMPOSIÇÃO: Látex ou borracha natural, EMBALAGEM: Pacote ou caixa com 1kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 29,00 | R$ 1.450,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 882 | Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço carbono, LARGURA: 9 mm, EMBALAGEM: Caixa com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 1,00 | R$ 150,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 883 | Quadro de avisos, TAMANHO: A4, ASPECTO: Transparente, MATERIAL: Acrílico rígido, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 18,50 | R$ 5.550,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 884 | Giz escolar, TIPO: Plastificado, FORMATO: Cilíndrico, COR: Branco, EMBALAGEM: Caixa de 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 2,65 | R$ 2.120,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |
| 885 | Prestação de Serviços, TIPO: Exame Toxicológico, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A contratação para prestação de serviços de exames toxicológicos para as Unidades Socioeducativas se faz necessário para garantir a segurança no transporte das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tendo em vista que o papel dos motoristas nesse processo exige responsabilidade, garantindo estar em plenas condições físicas e psicológicas para realizar suas funções com eficiência e sem riscos a segurança de todos os envolvidos. | R$ 139,51 | R$ 13.113,94 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação |
| 886 | Fogão elétrico profissional de mesa 2 bocas, 220 V com 4000 Watts de potência. | Aquisição de um novo fogão elétrico (cooktop é necessário para atender à demanda cotidiana do PROCON, onde são servidos café, chá e água quente aos funcionários, assistentes técnicos, estagiários, consumidores e fornecedores. A utilização de um fogão elétrico é obrigatória, uma vez que a legislação proíbe o uso de gás nessas instalações. | R$ 1.100,00 | R$ 1.100,00 | Muito baixo, quando a continuidade do processo é possível mediante o emprego de uma solução de contorno. | Abril de 2025 | Sem vinculação |
| 887 | Placa de ACM na medida de 10,00 X 1,22 metros, com a identificação do Procon, a logo do Estado do Paraná e da SEJU | A placa atenderá exclusivamente à necessidade de identificação do PROCON vinculado à SEJU. Como a demanda é única e específica para essa unidade, uma única peça é suficiente para cumprir a função requerida. | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação |

| NÚMERO DE ORDEM | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 861 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 862 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 863 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 864 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 865 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 866 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 867 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 868 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 869 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 870 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 871 | I - fornecimento de bens | Cascavel, Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 5 |
| 872 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 873 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 874 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 875 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 876 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 877 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 878 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 879 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 880 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 881 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 882 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 883 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 884 | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 885 | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 886 | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 887 | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 6 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 888 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Bebedouro | Unitário | 70 | Bebedouro de coluna – K30 – 110V - Bebedouro de coluna com refrigeração. Refrigeração por compressor, apacidade de refrigeração mínima de 0,90 (nove décimos) litros por Hora, Reservatório interno do aparelho deve ter capacidade de armazenamento de no mínimo 1,8 (um e oito décimos) litro de água filtrada, Altura: 100,0 cm, Largura: 30,0 cm, Profundidade: 33,0 cm, Cor branca, prata ou inox - Unitário. | A aquisição de bebedouro industrial para as Unidades Socioeducativas justifica-se por ser um item que visa não apenas a promoção da saúde e do bem-estar das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mas também para a melhoria da infraestrutura criando um ambiente mais organizado, higienizado e adequado as necessidades, deixando-o mais saudável e digno com o fornecimento contínuo de água potável, de forma rápida e fácil e de qualidade, evitando riscos a saúde e atendendo um maior número de pessoas ao mesmo tempo. Por serem mais eficientes e duráveis oferecem uma solução a longo prazo que reduz custos com reposição de galões de água, garantindo uma distribuição mais uniforme e a diminuição no impacto ambiental alinhando-se com práticas sustentáveis, demonstrado um compromisso para a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e a promoção a reintegração social. | R$ 635,83 | R$ 44.508,10 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama. | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | 4937 - Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória | | Versão 6 |
| 889 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 600 | Camiseta manga curta, TAMANHO P - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 38,03 | R$ 22.818,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 890 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 1400 | Camiseta manga curta, TAMANHO M - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 38,03 | R$ 53.242,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 891 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 2500 | Camiseta manga curta, TAMANHO G - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 38,53 | R$ 96.325,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 892 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 1900 | Camiseta manga curta, TAMANHO GG - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 38,53 | R$ 73.207,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 893 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 900 | Camiseta manga curta, TAMANHO EXG - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 39,03 | R$ 35.127,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 894 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 600 | Camiseta manga longa – TAMANHO P – Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 43,95 | R$ 26.370,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 895 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 1400 | Camiseta manga longa – TAMANHO M – Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 43,95 | R$ 61.530,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 896 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 2500 | Camiseta manga longa – TAMANHO G – Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,45 | R$ 111.125,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 897 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 1900 | Camiseta manga longa – TAMANHO GG – Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,45 | R$ 84.455,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 898 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Camiseta | Unitário | 900 | Camiseta manga longa – TAMANHO EXG – Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,95 | R$ 40.455,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 899 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Regata | Unitário | 600 | Regata Unisex– TAMANHO P - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na diagonal dos ombros na frente e costas, conforme layout, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 35,20 | R$ 21.120,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 900 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Regata | Unitário | 1400 | Regata Unissex– TAMANHO M - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na diagonal dos ombros na frente e costas, conforme layout, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 35,20 | R$ 49.280,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 901 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Regata | Unitário | 2500 | Regata Unissex– TAMANHO G - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na diagonal dos ombros na frente e costas, conforme layout, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 35,45 | R$ 88.625,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 902 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Regata | Unitário | 1900 | Regata Unissex– TAMANHO GG - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na diagonal dos ombros na frente e costas, conforme layout, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 35,45 | R$ 67.355,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 903 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Regata | Unitário | 900 | Regata Unissex– TAMANHO EXG - Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na diagonal dos ombros na frente e costas, conforme layout, no mesmo material do corpo na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX. Gola “V” em retilínea composição 100% Acrílico com gramatura mínima 450 $g/m^2$. Gola com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), sendo listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, listra na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX com 0,5 cm e listra na cor Verde Pantone de Referência 18-6024 TPX com 1,0 cm, conforme layout abaixo. Gola decote V pregada na camiseta com overlock 1 agulha. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 35,70 | R$ 32.130,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 904 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Bermuda | Unitário | 600 | Bermuda Unissex – TAMANHO P – Confeccionada em malha, composição 79,6% Poliéster 12,7% Modal 7,7% Poliamida, gramatura 280 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 Agulhas. Sem bolsos. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de Largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste a logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de altura x largura proporcional. Localização: início da estampa a 3,0 cm do recorte e a 5,0 cm da costura da barra. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,23 | R$ 26.538,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 905 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Bermuda | Unitário | 1400 | Bermuda Unissex – TAMANHO M – Confeccionada em malha, composição 79,6% Poliéster 12,7% Modal 7,7% Poliamida, gramatura 280 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 Agulhas. Sem bolsos. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de Largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste a logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de altura x largura proporcional. Localização: início da estampa a 3,0 cm do recorte e a 5,0 cm da costura da barra. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,23 | R$ 61.922,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 906 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Bermuda | Unitário | 2500 | Bermuda Unissex – TAMANHO G – Confeccionada em malha, composição 79,6% Poliéster 12,7% Modal 7,7% Poliamida, gramatura 280 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 Agulhas. Sem bolsos. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de Largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste a logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de altura x largura proporcional. Localização: início da estampa a 3,0 cm do recorte e a 5,0 cm da costura da barra. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,71 | R$ 111.775,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 907 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Bermuda | Unitário | 1900 | Bermuda Unissex – TAMANHO GG – Confeccionada em malha, composição 79,6% Poliéster 12,7% Modal 7,7% Poliamida, gramatura 280 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 Agulhas. Sem bolsos. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de Largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste a logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de altura x largura proporcional. Localização: início da estampa a 3,0 cm do recorte e a 5,0 cm da costura da barra. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 44,71 | R$ 84.949,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 908 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Bermuda | Unitário | 900 | Bermuda Unissex – TAMANHO EXG – Confeccionada em malha, composição 79,6% Poliéster 12,7% Modal 7,7% Poliamida, gramatura 280 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 Agulhas. Sem bolsos. Barra da bermuda deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de Largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120, cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste a logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de altura x largura proporcional. Localização: início da estampa a 3,0 cm do recorte e a 5,0 cm da costura da barra. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 45,31 | R$ 40.779,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 909 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Jaqueta | Unitário | 170 | Jaqueta – TAMANHO P - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 $g/m^2$ (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo e cor. Zíper de Nylon destacável, na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX, com fechamento da barra até o começo da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120. Gola, Barra e Punhos em retilínea, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 $g/m^2$. As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 0,5 cm, listra na cor Branca com 0,5 cm e com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras externas e de acabamento: com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido predominante. Sem bolsos. Na parte da frente da jaqueta, deverá ser bordado a Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. Lado esquerdo de quem veste Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 89,44 | R$ 15.204,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 910 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Jaqueta | Unitário | 485 | Jaqueta – TAMANHO M - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo e cor. Ziper de Nylon destacável, na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX, com fechamento da barra até o começo da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120. Gola, Barra e Punhos em retilínea, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 0,5 cm, listra na cor Branca com 0,5 cm e com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras externas e de acabamento: com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. O zipere a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido predominante. Sem bolsos. Na parte da frente da jaqueta, deverá ser bordado a Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. Lado esquerdo de quem veste Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 89,44 | R$ 43.378,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 911 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Jaqueta | Unitário | 850 | Jaqueta – TAMANHO G - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo e cor. Ziper de Nylon destacável, na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX, com fechamento da barra até o começo da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120. Gola, Barra e Punhos em retilínea, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 0,5 cm, listra na cor Branca com 0,5 cm e com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras externas e de acabamento: com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. O zipere a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido predominante. Sem bolsos. Na parte da frente da jaqueta, deverá ser bordado a Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. Lado esquerdo de quem veste Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 89,82 | R$ 76.347,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 912 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Jaqueta | Unitário | 600 | Jaqueta – TAMANHO GG - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo e cor. Ziper de Nylon destacável, na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX, com fechamento da barra até o começo da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120. Gola, Barra e Punhos em retilínea, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 0,5 cm, listra na cor Branca com 0,5 cm e com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras externas e de acabamento: com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. O zipere a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido predominante. Sem bolsos. Na parte da frente da jaqueta, deverá ser bordado a Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. Lado esquerdo de quem veste Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 89,82 | R$ 53.892,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 913 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Jaqueta | Unitário | 317 | Jaqueta – TAMANHO EXG - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Mangas modelo raglan, no mesmo material do corpo e cor. Ziper de Nylon destacável, na cor Azul Marinho Pantone de Referência 19-3920 TPX, com fechamento da barra até o começo da gola. Linha 100% Poliéster, nº 120. Gola, Barra e Punhos em retilínea, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 0,5 cm, listra na cor Branca com 0,5 cm e com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,5 cm. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras externas e de acabamento: com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. O zipere a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido predominante. Sem bolsos. Na parte da frente da jaqueta, deverá ser bordado a Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo. Lado esquerdo de quem veste Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 90,56 | R$ 28.707,52 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 914 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calça | Unitário | 600 | Calça – TAMANHO P - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Sem bolsos. Barra da calça deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120 cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste o Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final do gancho e a 3,0 cm do recorte. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 67,78 | R$ 40.668,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 915 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calça | Unitário | 1400 | Calça – TAMANHO M - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Sem bolsos. Barra da calça deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120 cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste o Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final do gancho e a 3,0 cm do recorte. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 68,18 | R$ 95.452,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 916 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calça | Unitário | 2500 | Calça – TAMANHO G - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Sem bolsos. Barra da calça deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120 cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste o Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final do gancho e a 3,0 cm do recorte. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 68,98 | R$ 172.450,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 917 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calça | Unitário | 1900 | Calça – TAMANHO GG - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Sem bolsos. Barra da calça deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120 cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste o Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final do gancho e a 3,0 cm do recorte. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 68,98 | R$ 131.062,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 918 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calça | Unitário | 900 | Calça – TAMANHO EXG - Confeccionada em malha interlock trabalhada com desenho em alto relevo com formas geométricas de retângulos com comprimento 2,0 mm e largura 5,5 mm, malha com espessura 0,98 mm, composição 88% Poliéster 9,5% Modal 2,5% Elastano, gramatura 330 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 2,0% a 3,0%). Na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Nas laterais deverá ser aplicado sobreposto 2 frisos em malha, fio mistura intima composição 70% Poliéster 30% Modal, com gramatura de 170 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), na cor Branca na parte da frente e na cor Verde Pantone de Referencia 18-6024 TPX na parte de trás, 2 frisos de 1,0 cm (tolerância de +/- 0,2 cm) cada com espaçamento entre eles de 0,5 cm (tolerância de +/- 0,2 cm). Cintura com elástico de 4,0 cm costurado em máquina overlock e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Sem bolsos. Barra da calça deverá ser feita na máquina galoneira com 2 agulhas bitola larga, com 2,0 cm de largura. Fechamento interno (gancho, entre pernas, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock feitas com fios 100% poliéster, nº 120 cor predominante. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano de fabricação. Localização da etiqueta no centro do gancho traseiro costurada em maquina overlock 1 agulha. Estampa em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste o Logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo medindo 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final do gancho e a 3,0 cm do recorte. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 69,28 | R$ 62.352,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 919 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Blusão | Unitário | 600 | Blusão – TAMANHO P - Confeccionada em malha matelassê dupla frontura formando losango de 1,5 cm X 2,0 cm, com espessura de 1,40 mm, composição 66,5% Poliéster 21,5% Poliamida 10,5% Modal 1,5% Elastano, com gramatura de 300 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 1,0% a 2,0%) Pilling nota de mínimo 5, resistência ao Estouro de mínimo 12 kgf/cm, na cor Azul Marinho Pantone de Referencia 19-3920 TPX Gola, Barra e Punhos em retilínea dupla, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 2,0 cm e listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido Predominante. Estampa da frente em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 206,94 | R$ 124.164,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 920 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Blusão | Unitário | 1400 | Blusão – TAMANHO M - Confeccionada em malha matelassê dupla frontura formando losango de 1,5 cm X 2,0 cm, com espessura de 1,40 mm, composição 66,5% Poliéster 21,5% Poliamida 10,5% Modal 1,5% Elastano, com gramatura de 300 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 1,0% a 2,0%) Pilling nota de mínimo 5, resistência ao Estouro de mínimo 12 kgf/cm, na cor Azul Marinho Pantone de Referencia 19-3920 TPX Gola, Barra e Punhos em retilínea dupla, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 2,0 cm e listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido Predominante. Estampa da frente em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 206,94 | R$ 289.716,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |
| 921 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Blusão | Unitário | 2500 | Blusão – TAMANHO G - Confeccionada em malha matelassê dupla frontura formando losango de 1,5 cm X 2,0 cm, com espessura de 1,40 mm, composição 66,5% Poliéster 21,5% Poliamida 10,5% Modal 1,5% Elastano, com gramatura de 300 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 1,0% a 2,0%) Pilling nota de mínimo 5, resistência ao Estouro de mínimo 12 kgf/cm, na cor Azul Marinho Pantone de Referencia 19-3920 TPX Gola, Barra e Punhos em retilínea dupla, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 2,0 cm e listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido Predominante. Estampa da frente em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 26,94 | R$ 67.350,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Versão 6 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 922 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Blusão | Unitário | 1900 | Blusão – TAMANHO GG - Confeccionada em malha matelassê dupla frontura formando losango de 1,5 cm X 2,0 cm, com espessura de 1,40 mm, composição 66,5% Poliéster 21,5% Poliamida 10,5% Modal 1,5% Elastano, com gramatura de 300 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 1,0% a 2,0%) Pilling nota de mínimo 5, resistência ao Estouro de mínimo 12 kgf/cm, na cor Azul Marinho Pantone de Referencia 19-3920 TPX Gola, Barra e Punhos em retilínea dupla, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 2,0 cm e listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido Predominante. Estampa da frente em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 206,94 | R$ 393.186,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 923 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Blusão | Unitário | 900 | Blusão – TAMANHO EXG - Confeccionada em malha matelassê dupla frontura formando losango de 1,5 cm X 2,0 cm, com espessura de 1,40 mm, composição 66,5% Poliéster 21,5% Poliamida 10,5% Modal 1,5% Elastano, com gramatura de 300 g/m² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras, exceto no Elastano que deverá ser 0,5% para + ou -, exemplo Elastano será aceito ficando o resultado entre 1,0% a 2,0%) Pilling nota de mínimo 5, resistência ao Estouro de mínimo 12 kgf/cm, na cor Azul Marinho Pantone de Referencia 19-3920 TPX Gola, Barra e Punhos em retilínea dupla, composição 100% poliéster com gramatura mínima 600 g/m². As retilíneas deverão ter 4,0 cm (estando a peça já costurada), iniciando com listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX com 1,0 cm, listra na cor Verde Pantone de referência 18-6024 TPX com 2,0 cm e listra na cor Azul Marinho Pantone de referência 19-3920 TPX. Costurado em máquina overlock. Etiqueta interna, com logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Costurada no centro do decote costas com maquina overlock 1 agulha. Costuras internas: em overloque, feitas com fios 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido Predominante. Estampa da frente em processo silkscreen. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste logo da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, 8,0 cm de largura x altura proporcional. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e o ponto mais alto do ombro. | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 206,94 | R$ 186.246,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 924 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Cueca | Unitário | 920 | Cueca – TECIDO: Malha 100% algodão, fio 30 penteado, COR: Cinza ou azul escuro, MODELO: Slip, TAMANHO: P, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, sem abertura frontal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, sem estampa e sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 8,72 | R$ 8.022,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 925 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Cueca | Unitário | 2640 | Cueca – TECIDO: Malha 100% algodão, fio 30 penteado, COR: Cinza ou azul escuro, MODELO: Slip, TAMANHO: M, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, sem abertura frontal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, sem estampa e sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,01 | R$ 26.426,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 926 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Cueca | Unitário | 4640 | Cueca – TECIDO: Malha 100% algodão, fio 30 penteado, COR: Cinza ou azul escuro, MODELO: Slip, TAMANHO: G, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, sem abertura frontal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, sem estampa e sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 13,55 | R$ 62.872,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 927 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Cueca | Unitário | 3300 | Cueca – TECIDO: Malha 100% algodão, fio 30 penteado, COR: Cinza ou azul escuro, MODELO: Slip, TAMANHO: GG, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, sem abertura frontal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, sem estampa e sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 13,55 | R$ 44.715,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 928 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Cueca | Unitário | 1700 | Cueca – TECIDO: Malha 100% algodão, fio 30 penteado, COR: Cinza ou azul escuro, MODELO: Slip, TAMANHO: EXG, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, sem abertura frontal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, sem estampa e sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 13,56 | R$ 23.052,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 929 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 95 | Calcinha - Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO : 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, MODELO: Biquini, FORRO: Em algodão, TAMANHO: P, Adulto. APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, ACABAMENTO: Em overlock, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,42 | R$ 989,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 930 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 260 | Calcinha - Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO : 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, MODELO: Biquini, FORRO: Em algodão, TAMANHO: M, Adulto. APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, ACABAMENTO: Em overlock, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,42 | R$ 2.709,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 931 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 470 | Calcinha - Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO : 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, MODELO: Biquini, FORRO: Em algodão, TAMANHO: G, Adulto. APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, ACABAMENTO: Em overlock, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,42 | R$ 4.897,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 932 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 330 | Calcinha - Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO : 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, MODELO: Biquini, FORRO: Em algodão, TAMANHO: GG, Adulto. APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, ACABAMENTO: Em overlock, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,42 | R$ 3.438,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 933 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Calcinha | Unitário | 177 | Calcinha - Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO : 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, MODELO: Biquini, FORRO: Em algodão, TAMANHO: EXG, Adulto. APRESENTAÇÃO: Com elástico na cintura e pernas, ACABAMENTO: Em overlock, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 10,42 | R$ 1.844,34 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 934 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Sutiã | Unitário | 90 | Sutiã – Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO: 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, TAMANHO: 42, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com alças fixas reguláveis, bojos moldados e sem arco, fecho traseiro de encaixe, ACABAMENTO: Cós com elástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 21,33 | R$ 1.919,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 935 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Sutiã | Unitário | 250 | Sutiã – Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO: 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, TAMANHO: 44, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com alças fixas reguláveis, bojos moldados e sem arco, fecho traseiro de encaixe, ACABAMENTO: Cós com elástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 21,33 | R$ 5.332,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 936 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Sutiã | Unitário | 520 | Sutiã – Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO: 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, TAMANHO: 46, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com alças fixas reguláveis, bojos moldados e sem arco, fecho traseiro de encaixe, ACABAMENTO: Cós com elástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 21,33 | R$ 11.091,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 937 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Sutiã | Unitário | 472 | Sutiã – Tecido: Cotton, COMPOSIÇÃO: 92% algodão, 8% elastano, COR: Clara, TAMANHO: 48, Adulto, APRESENTAÇÃO: Com alças fixas reguláveis, bojos moldados e sem arco, fecho traseiro de encaixe, ACABAMENTO: Cós com elástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso (sem estampa), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 21,33 | R$ 10.067,76 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 938 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top | Unitário | 95 | TIPO: Top feminino coton, MODELO: básico, COMPOSIÇÃO 90% poliamida e 10% elastano, COR: clara, TAMANHO: P (adulto), APRESENTAÇÃO: sem bojo, sem aro, sem fecho, com alças fixas reguláveis, costas nadador. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: liso (sem estampa). | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 29,99 | R$ 2.849,05 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 939 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top | Unitário | 260 | TIPO: Top feminino coton, MODELO: básico, COMPOSIÇÃO 90% poliamida e 10% elastano, COR: clara, TAMANHO: M (adulto), APRESENTAÇÃO: sem bojo, sem aro, sem fecho, com alças fixas reguláveis, costas nadador. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: liso (sem estampa). | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 29,99 | R$ 7.797,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 940 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top | Unitário | 470 | TIPO: Top feminino coton, MODELO: básico, COMPOSIÇÃO 90% poliamida e 10% elastano, COR: clara, TAMANHO: G (adulto), APRESENTAÇÃO: sem bojo, sem aro, sem fecho, com alças fixas reguláveis, costas nadador. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: liso (sem estampa). | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 29,99 | R$ 14.095,30 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 941 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top | Unitário | 330 | TIPO: Top feminino coton, MODELO: básico, COMPOSIÇÃO 90% poliamida e 10% elastano, COR: clara, TAMANHO: GG (adulto), APRESENTAÇÃO: sem bojo, sem aro, sem fecho, com alças fixas reguláveis, costas nadador. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: liso (sem estampa). | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 29,99 | R$ 9.896,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 942 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Top | Unitário | 177 | TIPO: Top feminino coton, MODELO: básico, COMPOSIÇÃO 90% poliamida e 10% elastano, COR: clara, TAMANHO: EXG (adulto), APRESENTAÇÃO: sem bojo, sem aro, sem fecho, com alças fixas reguláveis, costas nadador. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: liso (sem estampa). | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 29,99 | R$ 5.308,23 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 943 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Meia | Par | 14500 | TIPO: Atoalhada, MODELO: Unissex, TAMANHO: 36 ao 43, MATERIAL: 84% algodão, 12% poliéster, 2% elastano e 2% outras fibras. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 9,77 | R$ 141.665,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 944 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Chinelo | Par | 120 | Chinelo, TIPO: De dedo, MODELO: Unissex, MATERIAL: Borracha, COR: Azul marinho / preto, TAMANHO: 35/36; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 14,90 | R$ 1.788,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 945 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Chinelo | Par | 190 | Chinelo, TIPO: De dedo, MODELO: Unissex, MATERIAL: Borracha, COR: Azul marinho / preto, TAMANHO: 37/38; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 14,90 | R$ 2.831,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 946 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Chinelo | Par | 550 | Chinelo, TIPO: De dedo, MODELO: Unissex, MATERIAL: Borracha, COR: Azul marinho / preto, TAMANHO: 39/40; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 14,90 | R$ 8.195,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 947 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Chinelo | Par | 962 | Chinelo, TIPO: De dedo, MODELO: Unissex, MATERIAL: Borracha, COR: Azul marinho / preto, TAMANHO: 41/42, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 14,90 | R$ 14.333,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 948 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Chinelo | Par | 600 | Chinelo, TIPO: De dedo, MODELO: Unissex, MATERIAL: Borracha, COR: Azul marinho / preto, TAMANHO: 43/44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Par, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 14,90 | R$ 8.940,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 949 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 50 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO: 37 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 4.945,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 950 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 50 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO: 38 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 4.945,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 951 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 100 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO: 39, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 9.890,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 952 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 260 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 25.714,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 953 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 260 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO: 41, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 25.714,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 954 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 271 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO 42, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 26.801,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 955 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 170 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO 43 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 16.813,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 956 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 50 | Tênis – MODELO: Náutico, MATERIAL: Cabedal em lona e elástico nas laterais, FORRO: Algodão, SOLADO: Em borracha, COR: Azul marinho ou preto, TAMANHO:44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem cadarço, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 98,90 | R$ 4.945,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 957 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 95 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 37, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 9.720,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 958 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 95 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 38, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 9.720,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 959 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 190 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 39, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 19.440,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 960 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 530 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 40, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 54.229,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 961 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 530 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 41, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 54.229,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 962 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 547 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 42, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 55.969,04 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 963 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 340 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 43, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 34.788,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 964 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | Tênis | Par | 95 | Tênis, TIPO: Futsal, TAMANHO – 44, MATERIAL: Sintético. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par | Trata-se de aquisição de vestuário para os adolescentes que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de um ano, Considerando a necessidade de troca semestral, mantendo 4 kits em circulação e com margem de estoque no almoxarifado central, considerando a durabilidade e desgastes naturais das peças. | R$ 102,32 | R$ 9.720,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 965 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 1 | Mesa de reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 2.980,00 | R$ 2.980,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 966 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 2 | Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm ESQ.; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 9.540,00 | R$ 19.080,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 967 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 1 | Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 2.320,00 | R$ 2.320,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 968 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Mesa | Unitário | 1 | Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 9.180,00 | R$ 9.180,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 969 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 3 | Cadeira giratória encosto alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 5.370,00 | R$ 16.110,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 970 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 7 | Cadeira giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 2.640,00 | R$ 18.480,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 971 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 1 | Cadeira encosto alto tipo monobloco com base de alumínio; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 4.320,00 | R$ 4.320,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 972 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Cadeira | Unitário | 2 | Cadeira fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 3.230,00 | R$ 6.460,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 973 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Sofá | Unitário | 2 | Sofá estrutura em aço inox com braços 01 lugar; | Aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 5.900,00 | R$ 11.800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 974 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | Sofá | Unitário | 1 | Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares. | A aquisição de mobiliário adequado é fundamental para garantir um ambiente de trabalho bem estruturado, de qualidade e funcional, promovendo uma imagem de valorização garantindo a ergonomia correta, conforto e saúde do profissional, contribuindo diretamente para o desempenho das funções e atividades administrativas facilitando o trabalho diário e a tomada de decisões. Por se tratar de um profissional que ocupa um cargo de grande responsabilidade o mobiliário a ser adquirido deve ser condizente com o ambiente transmitindo uma imagem positiva para a gestão pública o que fortalece a confiança da sociedade nas ações da Secretaria. | R$ 9.280,00 | R$ 9.280,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 975 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | Contratação de serviço de Sondagem para Reforma e Ampliação | Unitário | 12 | A sondagem SPT permitirá a coleta de amostras representativas do solo a diferentes profundidades e a medição da resistência à penetração, que será analisada para determinar a viabilidade de fundações e outras intervenções no terreno. Essas informações são essenciais para garantir que a estrutura a ser construída tenha a base necessária para suportar a carga das edificações e atender às exigências de segurança e funcionalidade do projeto. | Tendo em vista a reforma e ampliação da Unidade CENSE Foz do Iguaçu, será necessário a realização da Sondagem SPT(Standard Penetration Test) Este teste é uma etapa fundamental para a elaboração de projetos de engenharia, fornecendo informações precisas sobre a conformação do terreno e as condições geotécnicas do local. | R$ 950,00 | R$ 11.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Não existe | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Pode resultar na interdição da Unidade. Além de erros no planejamento, aumento de custos e prazos, riscos legais e ambientais. | Não | Dispensa | até 6 meses | | | Versão 6 |
| 976 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / LICENÇA DE SOFTWARE | Mês | 12 | Configuração inicial da plataforma, Software e gráfica lúdica customizada, Acompanhamento Mensal Refere-se a 12 meses de manutenção ou assinatura após a configuração inicial. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 90.000,00 | R$ 1.080.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 977 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Unitário | 1 | INTEGRAÇÕES & TI Serviços de integração e suporte de TI. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 140.000,00 | R$ 140.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 978 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Mês | 12 | Configuração inicial do APP desenvolvida com gráfica lúdica customizada. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 18.918,00 | R$ 227.016,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 979 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO | Mês | 12 | Suporte ao cliente e serviços de atendimento. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 18.000,00 | R$ 216.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 980 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE PUBLICIDADE | Unitário | 40 | Produção de teaser para a divulgação do projeto. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 600,00 | R$ 24.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 981 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CURSO | Unitário | 1 | Produção de 15 Cursos e-learning interativos sobre as temáticas dos Direitos Humanos, com elementos de gamificação. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 1.087.500,00 | R$ 1.087.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 982 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Mês | 12 | GERENTE DE PROJETO / DESIGNER INSTRUCIONAL Serviços de gerenciamento de projeto e design instrucional. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 14.000,00 | R$ 168.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 983 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4008 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC | Soluções de TIC | SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Unitário | 1 | Desenvolvimento de um jogo imersivo em 3D sobre direitos humanos. | O projeto é, não apenas relevante, mas também essencial para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade paranaense. A educação em direitos humanos, especialmente para jovens, é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva. A plataforma proposta oferece uma abordagem inovadora que pode superar as limitações dos métodos tradicionais de ensino, engajando os estudantes de maneira significativa. | R$ 220.000,00 | R$ 220.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 6 |
| 984 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3399 - Outras Despesas de Locomoção | Compras | AUXÍLIO TRANSPORTE | Unitário | 400 | Crédito para adquirir vale transporte - Auxílio Transporte para realização de cursos profissionalizantes | Os créditos de auxílio-transporte beneficiarão os adolescentes que estarão participando dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Projeto CUIDAPR, garantindo seu deslocamento e incentivando a permanência nos cursos. A medida promove acessibilidade, reduz custos e melhora as condições de aprendizado. | R$ 780,00 | R$ 312.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Maringá, Cascavel | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Podendo abranger outras regiões durante o processo da aquisição | Versão 6 |
| 985 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1803 - Bolsa Auxílio | Compras | BOLSA | Unitário | 400 | Bolsa auxílio participação em cursos profissionalizantes | A bolsa auxílio para os participantes dos cursos profissionalizantes se faz necessária para suprir a necessidade financeira do estudante, apoiando seu desempenho acadêmico e garantindo a continuidade nos estudos. | R$ 3.000,00 | R$ 1.200.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Maringá, Cascavel | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Podendo abranger outras regiões durante o processo da aquisição | Versão 6 |
| 986 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3799 - Outros Contratos de Locação de Mão-de-Obra | Serviços de engenharia | SERVIÇO DE ENGENHARIA | Unitário | 1 | Contratação de Engenheiro para reforma e ampliação - Contratação de serviço de engenharia para a elaboração de orçamento referente á reforma e ampliação. | A contratação de um Engenheiro especialista na área contendo um orçamento detalhado permitirá uma estimativa precisa dos custos envolvidos, garantindo o planejamento financeiro adequado e a alocação eficiente dos recursos. Além disso, essa etapa é essencial para a viabilização do processo licitatório, assegurando que a obra seja executada dentro dos parâmetros técnicos exigidos e com o melhor custo-benefício para a administração pública. Sendo assim, necessário a contratação de Engenheiro para reforma e ampliação do CENSE Foz do Iguaçu | R$ 39.013,47 | R$ 39.013,47 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Março de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Dispensa | até 6 meses | | | Versão 6 |
| 987 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | Bebedouro | Unitário | 34 | Bebedouro, TIPO: Industrial, VOLTAGEM: 110 volts, CAPACIDADE: 25 litros, coluna com 2 torneiras em aço inoxidável ou escovado, sendo uma para fornecimento água em temperatura ambiente e outra em temperatura gelada, MATERIAL: Aço inoxidável e polipropileno atóxico, ISOLAMENTO: EPS, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: 75%, VAZÃO NOMINAL: 120 l/h, VIDA UTIL: 4000 litros, ESPECIFICAÇÃO: Com termostato para ajuste de temperatura, aparador de água reforçado em inox e mangueira para dreno, Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl), DIMENSÕES: Altura: Entre 120 e 140cm, Largura: 30 e 50cm, Profundidade: Entre 40 e 60cm, EMBALAGEM: Acompanha filtro refil com carvão ativado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de bebedouro industrial para as Unidades Socioeducativas justifica-se por ser um item que visa não apenas a promoção da saúde e do bem-estar das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mas também para a melhoria da infraestrutura criando um ambiente mais organizado, higienizado e adequado as necessidades, deixando-o mais saudável e digno com o fornecimento contínuo de água potável, de forma rápida e fácil e de qualidade, evitando riscos a saúde e atendendo um maior número de pessoas ao mesmo tempo. Por serem mais eficientes e duráveis oferecem uma solução a longo prazo que reduz custos com reposição de galões de água, garantindo uma distribuição mais uniforme e a diminuição no impacto ambiental alinhando-se com práticas sustentáveis, demonstrado um compromisso para a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e a promoção a reintegração social. | R$ 1.970,38 | R$ 66.992,92 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 7 |
| 988 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | Bebedouro | Unitário | 54 | Bebedouro, TIPO: Industrial, VOLTAGEM: 110 volts, CAPACIDADE: 50 litros, coluna com 2 torneiras em aço inoxidável ou escovado, sendo uma para fornecimento água em temperatura ambiente e outra em temperatura gelada, MATERIAL: Aço inoxidável e polipropileno atóxico, ISOLAMENTO: EPS, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: 75%, VAZÃO NOMINAL: 120 l/h, VIDA UTIL: 4000 litros, ESPECIFICAÇÃO: Com termostato para ajuste de temperatura, aparador de água reforçado em inox e mangueira para dreno, Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl), DIMENSÕES: Altura: Entre 130 e 145cm, Largura: 35 e 60cm, Profundidade: Entre 30 e 65cm, EMBALAGEM: Acompanha filtro refil com carvão ativado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de bebedouro industrial para as Unidades Socioeducativas justifica-se por ser um item que visa não apenas a promoção da saúde e do bem-estar das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mas também para a melhoria da infraestrutura criando um ambiente mais organizado, higienizado e adequado as necessidades, deixando-o mais saudável e digno com o fornecimento contínuo de água potável, de forma rápida e fácil e de qualidade, evitando riscos a saúde e atendendo um maior número de pessoas ao mesmo tempo. Por serem mais eficientes e duráveis oferecem uma solução a longo prazo que reduz custos com reposição de galões de água, garantindo uma distribuição mais uniforme e a diminuição no impacto ambiental alinhando-se com práticas sustentáveis, demonstrado um compromisso para a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e a promoção a reintegração social. | R$ 2.241,71 | R$ 121.052,34 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama. | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 7 |
| 989 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Serviços de manutenção e revisão - MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL SUZUKI CAP. 50 KG | A contratação de serviços de manutenção e revisão da Máquina de Lavar Industrial Suzuki – 50 kg é essencial para garantir a higienização das roupas e enxovais dos adolescentes nos CENSEs. A manutenção preventiva e corretiva assegura o funcionamento contínuo do equipamento, evita falhas, prolonga sua vida útil e reduz custos operacionais. A paralisação da máquina comprometeria a rotina das unidades, impactando a higiene e o bem-estar dos internos. Portanto, a contratação é necessária para manter a qualidade dos serviços e a segurança no uso do equipamento. 4o | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 990 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Serviços de manutenção e revisão - MAQUINA CENTRÍFUGA INDUSTRIAL LAVEXMIL CAP. 30 KG | A contratação de serviços de manutenção e revisão da Máquina de Lavar Industrial Lavemil – 30 kg é essencial para garantir a higienização das roupas e enxovais dos adolescentes nos CENSEs. A manutenção preventiva e corretiva assegura o funcionamento contínuo do equipamento, evita falhas, prolonga sua vida útil e reduz custos operacionais. A paralisação da máquina comprometeria a rotina das unidades, impactando a higiene e o bem-estar dos internos. Portanto, a contratação é necessária para manter a qualidade dos serviços e a segurança no uso do equipamento. | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 991 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Serviços de manutenção e revisão - MAQUINA SECADORA INDUSTRIAL LAVEXMIL CAP. 30 KG | A contratação de serviços de manutenção e revisão da Máquina de Secar Industrial Lavemix – 30 kg é essencial para garantir a secagem eficiente das roupas nos CENSEs, assegurando higiene e conforto aos adolescentes. A manutenção preventiva e corretiva evita falhas, prolonga a vida útil do equipamento e reduz custos. A paralisação da máquina comprometeria a rotina da unidade, impactando diretamente a organização e o bem-estar dos internos. | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 992 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO | Unitário | 2 | Diária de auditório com capacidade mínima de 400 (quatrocentas) pessoas (diária) | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 8.500,00 | R$ 17.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 993 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE SALA | Unitário | 2 | Diária de Sala de Coordenação (diária | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 930,00 | R$ 1.860,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 994 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE SALA | Unitário | 4 | Diária Sala de oficina com sonorização e projeção (diária) | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.500,00 | R$ 6.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 995 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Locação de ambulância | Unitário | 2 | Ambulância equipada com tecnologia que permite atendimento emergencial, triagem e traslado para atendimento médico local, deverá ficar em aposto durante todo o evento, em ponto fixo durante a carga horária prevista de 16 horas nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, das 08:00 às 18:00, com equipe de paramédicos para atendimento e avaliação no local da ocorrência. Caso haja necessidade, deverá ser garantido o transporte seguro e eficiente dos pacientes para hospitais ou centros de saúde especializados | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 996 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE INTÉRPRETE | Unitário | 8 | Intérpretes de LIBRAS durante os dois dias de evento, com revezamento a cada 20 minutos. Todos os intérpretes solicitados, deverão estar presentes durante todo o evento; | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 280,00 | R$ 2.240,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 997 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE LIMPEZA | Unitário | 4 | Profissionais de Limpeza durante os dois dias de evento. Todos os profissionais de limpeza solicitados, deverão estar presentes durante todo o evento; | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 160,00 | R$ 640,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 998 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE COPA | Unitário | 4 | Profissionais de Serviço de Copa durante os dois dias de evento. Todos os profissionais de copa solicitados, deverão estar presentes durante todo o evento; | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 160,00 | R$ 640,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 999 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE SEGURANÇA | Unitário | 6 | Seguranças durante os dois dias de evento. Todos os seguranças solicitados, deverão estar presentes durante todo o evento; | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 150,00 | R$ 900,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1000 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | COFFEE BREAK | Unitário | 1600 | Coffee Break Simples com café, suco, salgado, bolo ou doce para 400 (quatrocentos) participantes, no período da manhã e tarde no primeiro dia e no período da manhã e tarde no segundo dia de evento; | Equipamentos para eventos se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 35,00 | R$ 56.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1001 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de refeição | Unitário | 800 |
| 1002 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | Serviço de refeição | Unitário | 404 |
| 1003 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | HOSPEDAGEM | Unitário | 404 |
| 1004 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRANSPORTE | Unitário | 4 |
| 1005 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | PASSAGEM | Unitário | 2 |
| 1006 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | ÁGUA | Unitário | 2000 |
| 1007 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | ÁGUA | Unitário | 50 |
| 1008 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1009 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1010 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1011 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1012 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1013 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1014 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1015 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 1 |
| 1016 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 400 |
| 1017 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 20 |
| 1018 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 6 |
| 1019 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS GRÁFICOS | Unitário | 1 |
| 1020 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Compras | FLOR/VASO | Unitário | 3 |
| 1021 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Unitário | 4 |
| 1022 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Unitário | 6 |
| 1023 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO | Unitário | 10 |
| 1024 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO | Unitário | 2 |
| 1025 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3606 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços de engenharia | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Unitário | 1 |
| 1026 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO | Unitário | 38 |
| 1027 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 12 |

| NÚMERO DE ORDEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1001 | Almoço para 400 (quatrocentos) participantes, tendo em vista os dois dias de evento, com o mínimo exigido de opções para proteínas, carboidratos, vegetais e opções de bebida (suco ou refrigerante); | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 100,00 | R$ 80.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1002 | Jantar para os hóspedes previstos, 200 pré-delegados e 2 (dois) palestrantes, tendo em vista os dois dias de evento, com o mínimo exigido de opções para proteínas, carboidratos, vegetais e opções de bebida (suco ou Refrigerante); | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 90,00 | R$ 36.360,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1003 | Hospedagem duplo/triplo (por participantes) destinado a 200 (duzentos) pré-delegados e 2 (dois) palestrantes, com café da manhã incluso, hospedagens a serem fornecidas a pré-delegados localizados em regiões a 50 km de distância da Capital Curitiba, das regionais do Oeste Paranaense, Norte Central Paranaense, Sudoeste Paranaense, Noroeste Paranaense, Centro Oriental Paranaense, Centro Ocidental Paranaense, Centro-Sul Paranaense, Norte Pioneiro Paranaense e Sudeste Paranaense. Confirmação de nomes e locais de pré-delegados serão fornecidos pela contratante até 10 dias antes do evento | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 250,00 | R$ 101.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1004 | Transporte Coletivo, van com 12 lugares, disponível durante dois dias para realizar os seguintes trajetos: (Rodoviária de Curitiba/Evento/Rodoviária de Curitiba e Aeroporto de Curitiba/Evento/Aeroporto de Curitiba); | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.800,00 | R$ 11.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1005 | Passagem aérea ida e volta para palestrantes (Brasília/Curitiba) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.967,00 | R$ 3.934,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1006 | Água Mineral (copo 200ml por Unidade) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2,00 | R$ 4.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1007 | Galão de Água (20L por unidade) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1008 | 400 (quatrocentos) Crachás contendo nome para identificação - miolo de crachá de identificação – cor 4x0, papel supremo 120g, 9,5cm x 7,5cm, sendo que deverão ter as seguintes cores nos seguintes quantitativos: 100 (cem) crachás azuis para os convidados, 200 (duzentos) crachás verdes para os delegados, 50 (cinquenta) crachás amarelos para os observadores, (os nomes serão fornecidos para a contratada pela SEJU com antecedência de até 10 dias do evento, 50 unidades reservas para caso de perda, com arte final a ser disponibilizada à contratada pela SEJU com antecedência de até 20 dias antes em relação a data de início da conferência; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 3,00 | R$ 1.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1009 | 400 Bottons modelo Americano, logo aplicada em papel especial com impressão sem limites de cores, revestido por acetato transparente, montados com alfinete de segurança no verso. Formato: 4,5cm de diâmetro; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 3,40 | R$ 1.360,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1010 | 400 Copos Plásticos 450 ml em cor laranja, personalizado em 1 cor (Silkscreen - Serigrafia), Composição: Polipropileno; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 16,00 | R$ 6.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1011 | 400 (quatrocentos) Cordões para crachás tamanho aproximado 12mmX84cm confeccionados com fios 100% poliéster de alta qualidade, impressão colorida em silk-screen ou tampografia, com prendedor tipo jacaré e acabamento Niquelado; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1012 | 400 (quatrocentas) Canetas personalizadas, esferográfica, com detalhes (ponteira, clipe e ponta) coloridos, carga de tinta azul ou preta; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1013 | 400 (quatrocentos) Blocos de notas em formato A5 15 x 21cm, de 30 páginas, papel off-set 75g, sem pauta, com marca dágua da SEJU disponibilizada à contratada pela SEJU com antecedência de até 20 dias antes em relação a data de início da conferência; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 8,50 | R$ 3.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1014 | 400 (quatrocentos) Manuais do Participante, formatação tipo cartilha A4, contendo Programação do Evento, Regimento Interno, Destaques da Plenária Final, Ficha de Avaliação, Formulário para Moções; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 25,00 | R$ 10.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1015 | Saia de mesa de autoridade, de acordo com o tamanho da mesa de abertura, policromia, com marca d'água da SEJU disponibilizada à contratada pela SEJU, com antecedência de até 20 dias, em relação à data de início da conferência; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 500,00 | R$ 500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1016 | 400 Ecobags em Algodão Cru (100% algodão). Gramatura do tecido: 150g. Formato: 30cm x 40cm, Alça: 60cm, Personalização: Serigrafia . Área de impressão máxima: 25 x 30 cm, 4 cores; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 20,40 | R$ 8.160,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1017 | 20 (vinte) Camisetas brancas, sendo 8 tamanho M, 10 tamanho G e 2 tamanho GG, para a comissão organizadora, a serem usadas nos dois dias de evento, conforme arte colorida e tamanhos a serem disponibilizados pela SEJU com antecedência de até 20 dias antes em relação a data de início da conferência; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 45,00 | R$ 900,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1018 | Banner 01 - 1,2m x 2m (unidade) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 272,00 | R$ 1.632,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1019 | Banner 02 – 6,90m x 1,90m (unidade) | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 2.200,00 | R$ 2.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1020 | 3 Arranjos Médios de Flores do Campo Coloridas em Vaso, para compor a mesa de abertura e mesa de coffee break; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 1.500,00 | R$ 4.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1021 | 2 (dois) Operadores Técnico de informática a postos durante todo o Evento; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 200,00 | R$ 800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1022 | 3 (três) Operadores Técnicos audiovisuais, a postos durante todo o Evento; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 200,00 | R$ 1.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1023 | Locação de impressoras - Diárias de 5 (cinco) impressoras a laser monocromáticas, instaladas com wifi integrado e compartilhadas com todos os computadores que forem utilizados no evento, com velocidade mínima de 25 páginas por minuto para que as impressões possam ocorrer de forma ágil sem interrupção das atividades e o cronograma do evento, com fornecimento ininterrupto de cartucho/toner preto e branco e colorida, durante todo o evento, sendo disponibilizado uma impressora para cada sala de coordenação e oficina; | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 600,00 | R$ 6.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1024 | Locação de sonorização - Diária de Sonorização Completa, composta minimamente por: Mesa de som com canais suficientes para conexão aos amplificadores, (no mínimo 16 canais), caixas acústicas. Deverá ser previsto também pelos menos 4 canais ociosos para eventual conexão a outros dispositivos não previstos neste edital e que se façam necessários durante a realização do evento; no mínimo uma central para microfones sem fio posicionada conforme os microfones solicitados. Será de responsabilidade da contratada fornecer pilhas ou baterias durante todo o período do evento com reposição imediata à medida que for necessário. Fornecimento de 01 (um) notebook para processamento de áudio. | Equipamentos para evento se faz necessário para garantir a qualidade e o sucesso da programação, redução dos custos com manutenção e armazenagem, escolha de equipamentos específicos, suporte técnico da empresa contratada e atendimento as expectativas garantindo o sucesso do evento. | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 |
| 1025 | Inspeção técnica detalhada para identificação de todas as pendências e não conformidades relacionadas à segurança contra incêndios, implantação ou reparo de sistemas de segurança, incluindo hidrantes, alarmes de incêndio, iluminação de emergência, pintura intumescente e treinamento de brigada de incêndio. Suporte técnico na obtenção da licença de funcionamento e documentação final exigida pelos órgãos reguladores. | A inspeção técnica detalhada no CENSE é essencial para identificar e corrigir pendências de segurança contra incêndios, garantindo a conformidade com as normas e a obtenção da licença de funcionamento. A avaliação abrange a implantação ou reparo de sistemas como hidrantes, alarmes, iluminação de emergência e pintura intumescente, além do treinamento da brigada de incêndio. Isso assegura a proteção de adolescentes, servidores e visitantes, prevenindo riscos e evitando sanções. | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 |
| 1026 | Lavadora de Alta Pressão – 1900W, 127V<br>Potência: 1900W \| Tensão: 127V<br>Pressão máxima: 2000 PSI \| Pressão de trabalho: mín. 1500 PSI<br>Vazão mínima: 6,0 L/min<br>Mangueira: mín. 5m \| Bico: Regulável ou intercambiável<br>Recursos: Filtro de entrada, sistema stop total, suporte para acessórios<br>Acessórios: Mangueira, pistola, lança e conector rápido<br>Garantia: Mínimo de 12 meses | A aquisição da lavadora de alta pressão visa aprimorar a limpeza e conservação das áreas externas das Unidades Socioeducativas, otimizando o trabalho das equipes responsáveis pela manutenção. O uso de mangueiras comuns torna o processo mais demorado e menos eficiente, além de gerar um maior desperdício de água. Com a lavadora de alta pressão, será possível reduzir significativamente o consumo de água, aumentando a eficiência na remoção de sujeira e proporcionando um ambiente mais limpo e adequado para servidores, adolescentes e visitantes. | R$ 2.960,00 | R$ 112.480,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 |
| 1027 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essencial para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como o Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 12.255,00 | R$ 147.060,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 |

| NÚMERO DE ORDEM | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1001 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1002 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1003 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1004 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1005 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1006 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1007 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1008 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1009 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1010 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1011 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1012 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1013 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1014 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1015 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1016 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1017 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1018 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1019 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1020 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 7 |
| 1021 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1022 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1023 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1024 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 6 meses | | | Versão 7 |
| 1026 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 7 |
| 1027 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1028 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 6 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 29.593,00 | R$ 177.558,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1029 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 6 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 16.751,00 | R$ 100.506,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1030 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 6 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 40.608,00 | R$ 243.648,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1031 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 6 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 48.818,00 | R$ 292.908,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1032 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 6 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 17.631,47 | R$ 105.788,82 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1033 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4001 - Desenvolvimento e Manutenção de Software | Soluções de TIC | Software | Unitário | 1 | Aquisição de Licença BIM (Software) | Essa ferramenta Archicad é essenciais para criar modelos tridimensionais de forma intuitiva e rápida, sendo de fácil acesso para a criação de modelos em 3D. Além de sua versatilidade, podendo ser utilizadas em diversos projetos, desde design de interiores até obras de arquitetura. O ponto chave dessas ferramentas é a interação com outros softwares, como Revit e AutoCAD, permitindo fluxos de trabalho mais eficientes e colaborativos. Todas as opções possuem uma ampla variedade de extensões e plugins que permitem personalizar e estender suas funcionalidades de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto a ser realizado. Com base nessas considerações, a aquisição de licenças desses softwares se apresenta como um investimento estratégico que promoverá a eficiência, a colaboração e a qualidade em nossos processos de Arquitetura e Engenharia, especialmente em futuras apresentações de projetos e dimensionamento para criação dos modelos em 3D | R$ 173.771,80 | R$ 173.771,80 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e ambientais. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 7 |
| 1034 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4004 - Serviços de Processamento de Dados | Compras | SWITCH | Unitário | 100 | Switch Gerenciável 24 portas 1000 POE, 2 portas SFP - Ethernet Layer 3 | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 1.672,58 | R$ 167.258,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Campo Mourão, Cascavel, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1035 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 3000 | Chá, SABOR: Mate queimado natural, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 25 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de açúcar e chá para a Secretaria da Justiça e Cidadania justifica-se para manter o bom funcionamento das atividades administrativas, dos setores internos, gabinete e diretoria-geral, garantindo acolhimento adequado a todos que frequentam ou colaboram com a instituição, visitantes, autoridades e demais públicos atendidos em reuniões, eventos e capacitações, promovendo hospitalidade, bem-estar, e também para suprir as necessidades dos 14 Escritórios Regionais do Paraná, mantendo padrão de atendimento adequado e demostrando cuidado e respeito com todos os envolvidos, por se tratar de itens de consumo diário. | R$ 2,19 | R$ 6.570,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1036 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇÚCAR | Unitário | 2000 | Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR MÍNIMO DE SACAROSE: 99,3%, COR: Branco, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de açúcar e chá para a Secretaria da Justiça e Cidadania justifica-se para manter o bom funcionamento das atividades administrativas, dos setores internos, gabinete e diretoria-geral, garantindo acolhimento adequado a todos que frequentam ou colaboram com a instituição, visitantes, autoridades e demais públicos atendidos em reuniões, eventos e capacitações, promovendo hospitalidade, bem-estar, e também para suprir as necessidades dos 14 Escritórios Regionais do Paraná, mantendo padrão de atendimento adequado e demostrando cuidado e respeito com todos os envolvidos, por se tratar de itens de consumo diário. | R$ 17,49 | R$ 34.980,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1037 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | AÇÚCAR | Unitário | 1000 | Açúcar, TIPO: Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR MÍNIMO DE SACAROSE: 99,0% p/p, COR: Branco, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de açúcar e chá para a Secretaria da Justiça e Cidadania justifica-se para manter o bom funcionamento das atividades administrativas, dos setores internos, gabinete e diretoria-geral, garantindo acolhimento adequado a todos que frequentam ou colaboram com a instituição, visitantes, autoridades e demais públicos atendidos em reuniões, eventos e capacitações, promovendo hospitalidade, bem-estar, e também para suprir as necessidades dos 14 Escritórios Regionais do Paraná, mantendo padrão de atendimento adequado e demostrando cuidado e respeito com todos os envolvidos, por se tratar de itens de consumo diário. | R$ 3,74 | R$ 3.740,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1038 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 1500 | Chá, SABOR: Capim cidreira, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa com 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de açúcar e chá para a Secretaria da Justiça e Cidadania justifica-se para manter o bom funcionamento das atividades administrativas, dos setores internos, gabinete e diretoria-geral, garantindo acolhimento adequado a todos que frequentam ou colaboram com a instituição, visitantes, autoridades e demais públicos atendidos em reuniões, eventos e capacitações, promovendo hospitalidade, bem-estar, e também para suprir as necessidades dos 14 Escritórios Regionais do Paraná, mantendo padrão de atendimento adequado e demostrando cuidado e respeito com todos os envolvidos, por se tratar de itens de consumo diário. | R$ 1,80 | R$ 2.700,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1039 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CHÁ | Unitário | 1500 | Chá, SABOR: Erva doce, TIPO: Preparo instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa como 10 saquinhos, PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de açúcar e chá para a Secretaria da Justiça e Cidadania justifica-se para manter o bom funcionamento das atividades administrativas, dos setores internos, gabinete e diretoria-geral, garantindo acolhimento adequado a todos que frequentam ou colaboram com a instituição, visitantes, autoridades e demais públicos atendidos em reuniões, eventos e capacitações, promovendo hospitalidade, bem-estar, e também para suprir as necessidades dos 14 Escritórios Regionais do Paraná, mantendo padrão de atendimento adequado e demostrando cuidado e respeito com todos os envolvidos, por se tratar de itens de consumo diário. | R$ 1,80 | R$ 2.700,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 8 |
| 1040 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4004 - Serviços de Processamento de Dados | Compras | SWITCH | Unitário | 2 | Switch Ferenciável 24 portas 1000 POE, 2 portas SFP – Ethernet Layer 3 | A aquisição dos itens é fundamental para a implementação de uma infraestrutura de rede eficiente, organizada e escalável, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos sistemas da organização. Esses componentes são essenciais para otimizar a comunicação entre os dispositivos, garantir o gerenciamento adequado da rede e fornecer a energia necessária para equipamentos críticos, tudo isso de maneira integrada e funcional. Além disso, eles permitem um controle mais preciso sobre a infraestrutura, facilitando futuras expansões e manutenções, e assegurando o desempenho e a confiabilidade da rede no longo prazo. Considerando que o CEIM lida com o público, a aquisição desses itens se torna ainda mais relevante, pois a organização depende de uma rede de alta qualidade para atender eficientemente às demandas, oferecendo serviços rápidos e acessíveis. A infraestrutura robusta também contribui para melhorar a interação entre os colaboradores e a população, facilitando a comunicação e o acesso a informações vitais, além de apoiar a implementação de tecnologias que possam agilizar o atendimento e proporcionar melhores condições para todos os envolvidos. | R$ 12.221,09 | R$ 24.442,18 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1041 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4004 - Serviços de Processamento de Dados | Compras | CONECTOR | Unitário | 1 | Conector, RJ-45, Keystone, CAT6, MODELO macho – pacote 100 peças | A aquisição dos itens é fundamental para a implementação de uma infraestrutura de rede eficiente, organizada e escalável, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos sistemas da organização. Esses componentes são essenciais para otimizar a comunicação entre os dispositivos, garantir o gerenciamento adequado da rede e fornecer a energia necessária para equipamentos críticos, tudo isso de maneira integrada e funcional. Além disso, eles permitem um controle mais preciso sobre a infraestrutura, facilitando futuras expansões e manutenções, e assegurando o desempenho e a confiabilidade da rede no longo prazo. Considerando que o CEIM lida com o público, a aquisição desses itens se torna ainda mais relevante, pois a organização depende de uma rede de alta qualidade para atender eficientemente às demandas, oferecendo serviços rápidos e acessíveis. A infraestrutura robusta também contribui para melhorar a interação entre os colaboradores e a população, facilitando a comunicação e o acesso a informações vitais, além de apoiar a implementação de tecnologias que possam agilizar o atendimento e proporcionar melhores condições para todos os envolvidos. | R$ 35,60 | R$ 35,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1042 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4004 - Serviços de Processamento de Dados | Compras | CABO | Caixa | 1 | - Cabo, TIPO: UTP, Categoria: 5E, 25 Awg, EIA/TIA568 C2 – caixa com 300 metros | A aquisição dos itens é fundamental para a implementação de uma infraestrutura de rede eficiente, organizada e escalável, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos sistemas da organização. Esses componentes são essenciais para otimizar a comunicação entre os dispositivos, garantir o gerenciamento adequado da rede e fornecer a energia necessária para equipamentos críticos, tudo isso de maneira integrada e funcional. Além disso, eles permitem um controle mais preciso sobre a infraestrutura, facilitando futuras expansões e manutenções, e assegurando o desempenho e a confiabilidade da rede no longo prazo. Considerando que o CEIM lida com o público, a aquisição desses itens se torna ainda mais relevante, pois a organização depende de uma rede de alta qualidade para atender eficientemente às demandas, oferecendo serviços rápidos e acessíveis. A infraestrutura robusta também contribui para melhorar a interação entre os colaboradores e a população, facilitando a comunicação e o acesso a informações vitais, além de apoiar a implementação de tecnologias que possam agilizar o atendimento e proporcionar melhores condições para todos os envolvidos. | R$ 959,90 | R$ 959,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1043 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4004 - Serviços de Processamento de Dados | Compras | RACK | Unitário | 1 | Rack de parede (Bracket) 19" | A aquisição dos itens é fundamental para a implementação de uma infraestrutura de rede eficiente, organizada e escalável, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos sistemas da organização. Esses componentes são essenciais para otimizar a comunicação entre os dispositivos, garantir o gerenciamento adequado da rede e fornecer a energia necessária para equipamentos críticos, tudo isso de maneira integrada e funcional. Além disso, eles permitem um controle mais preciso sobre a infraestrutura, facilitando futuras expansões e manutenções, e assegurando o desempenho e a confiabilidade da rede no longo prazo. Considerando que o CEIM lida com o público, a aquisição desses itens se torna ainda mais relevante, pois a organização depende de uma rede de alta qualidade para atender eficientemente às demandas, oferecendo serviços rápidos e acessíveis. A infraestrutura robusta também contribui para melhorar a interação entre os colaboradores e a população, facilitando a comunicação e o acesso a informações vitais, além de apoiar a implementação de tecnologias que possam agilizar o atendimento e proporcionar melhores condições para todos os envolvidos. | R$ 750,00 | R$ 750,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1044 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 500 | Cadeira, TIPO: Iso, ESPECIFICAÇÃO: Assento com profundidade de 400mm, largura de 460mm, altura de 460mm, encosto com largura de 455mm, altura de 310mm, altura total da cadeira de 810mm (variação de +/- 5%), empilhável, com engate lateral para o agrupamento das peças em fileira, com encosto em concha de polipropileno, de alta resistência mecânica e pigmento anti raios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento antiferruginoso e anticorrosivo que garanta as partes metálicas resistência a corrosão, excelente ancoragem da tinta e uniformidade na superfície e acabamento das peças, assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento anti raios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe, cor de acordo com órgão demandante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de cadeira iso justifica-se para o uso das/dos adolescentes em espaços coletivos como refeitórios, salas de aula e oficinas, sendo itens essenciais para o bom funcionamento das rotinas pedagógicas e socioeducativas, bem como ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) o qual recomenda a criação de ambientes seguros, acolhedores e funcionais para as atividades educativas e de ressocialização. | R$ 185,63 | R$ 92.815,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1045 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | CADEIRA | Unitário | 600 | Cadeira, TIPO: Ergonômica, giratória e reclinável, ESPECIFICAÇÃO: Assento com profundidade mínima de 450mm, largura mínima de 460mm, encosto com largura mínima de 450mm, extensão vertical mínima de 560mm, peso suportado de no mínimo 120kg, na cor preta, assento com estrutura interna em madeira de compensado multilaminado ou em resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformadas anatomicamente, estofamento em espuma de poliuretano injetada, flexível e de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada mínima de 45 kg/$m^3$, na espessura média de 40mm a 50mm, contracapa única, sem furações, de proteção sob o assento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas, na cor preta, encaixada à estrutura sem o uso de grampos aparentes ou perfis de borda, revestimento em couro sintético preto com base em algodão entrelaçado, encosto com estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, acabamento em tela flexível de nylon de alta resistência, em formato anatômico, suporte de fixação do encosto fabricado em alumínio injetado, aço ou outro material de alta resistência, interligando assento ao encosto, apoio lombar, injetado em polipropileno, regulável na tensão e na altura, totalizando mínimo de 65mm de curso, estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, com apoia cabeça provido de regulagem de altura e acabamento em tela flexível, coluna feita em tubo de aço de no mínimo 50mm de diâmetro e 1,50mm de espessura, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás, curso mínimo vertical de 90mm, acionado por alavanca situada sob o assento, no lado direito do usuário, movimento de rotação suave e sistema de amortecimento de impactos na posição inferior, mecanismo robusto em alumínio ou aço, com regulagem do assento e do encosto em sincronia, alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, que permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente, bloqueio do movimento em no mínimo 4 posições, ajuste de mola de tensão possibilitando adequar o movimento ao biótipo do usuário, através de mecanismo de fácil manuseio, apoia braços regulável em forma de "T", parte superior móvel em termoplástico de engenharia, medindo no mínimo 250mm x 70mm, com espuma injetada em poliuretano, cor preta, toque macio, botão no suporte do apoia braços para acionamento da regulagem vertical em no mínimo cinco posições e curso de no mínimo 55mm, estrutura do apoia braços em aço ou injetada em polipropileno com fibra de vidro, no mínimo 6mm de espessura, regulagem de distância interna (horizontal) dos apoia braços com curso mínimo de 50mm, através de mecanismos de fácil manuseio, base composta por 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica, acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio, alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação, com rodízio duplo, rodas com 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11mm, rodízio de poliuretano (PU) ou polipropileno, acabamento das partes metálicas [illegible] | A aquisição de cadeira iso e cadeira giratória para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, cadeira giratória usada em ambientes administrativos justifica-se para atender as necessidades de uso diário nas atividades administrativas, assegurando ambientes adequados, garantindo melhoria nas condições ergonômicas de trabalho, saúde e bem -estar dos colaboradores conforme preconizado pela norma de ergonomia NR-17. | R$ 1.101,19 | R$ 660.714,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1046 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Compras | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | Unitário | 1 | Contratação de empresa especializada para Reparo na Bomba de Combustível do Gerador de Energia | A contratação deste serviço se mostra necessário para garantir o bom funcionamento das atividades da unidade, sobretudo em situações de emergência com a queda de energia ou instabilidade no fornecimento, evitando prejuízos e assegurando a preservação de equipamentos que podem comprometer as atividades administrativas, de segurança e atividades rotineiras. | R$ 9.030,00 | R$ 9.030,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 9 |
| 1047 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | SERVIÇO DE REFORMA | Unitário | 1 | Contratação de serviços de reforma e ampliação - Obra de contrução da nova Unidade CENSE Joana Richa tottalizando 7.027,34 $m^2$ | As intervenções propostas são motivadas por necessidades estruturais identificadas nas referidas Unidades, com ênfase na adequação às normas técnicas de segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade e eficiência operacional. A realização de obras nessas condições visa garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto dos servidores que atuam diretamente nas unidades. | R$ 38.000.000,00 | R$ 38.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba, Londrina, Pato Branco, Foz do Iguaçu | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Pregão | até 3 anos | | Obra de contrução da nova Unidade CENSE Joana Richa tottalizando 7.027,34 $m^2$ | Versão 10 |
| 1048 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | SERVIÇO DE REFORMA | Unitário | 1 | Contratação de serviços de reforma e ampliação - Obra de contrução da nova Unidade CENSE Londrina II tottalizando 6.230,34 $m^2$ | As intervenções propostas são motivadas por necessidades estruturais identificadas nas referidas Unidades, com ênfase na adequação às normas técnicas de segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade e eficiência operacional. A realização de obras nessas condições visa garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto dos servidores que atuam diretamente nas unidades. | R$ 35.000.000,00 | R$ 35.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba, Londrina, Pato Branco, Foz do Iguaçu | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Pregão | até 3 anos | | Obra de contrução da nova Unidade CENSE Londrina II tottalizando 6.230,34 $m^2$ | Versão 10 |
| 1049 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | SERVIÇO DE REFORMA | Unitário | 1 | Contratação de serviços de reforma e ampliação - Obra para contrução total do CENSE e da Casa de Semilberdade de Pato Branco totalizando 6.659,94$m^2$ | As intervenções propostas são motivadas por necessidades estruturais identificadas nas referidas Unidades, com ênfase na adequação às normas técnicas de segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade e eficiência operacional. A realização de obras nessas condições visa garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto dos servidores que atuam diretamente nas unidades. | R$ 47.000.000,00 | R$ 47.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba, Londrina, Pato Branco, Foz do Iguaçu | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Pregão | até 3 anos | | Obra para contrução total do CENSE e da Casa de Semilberdade de Pato Branco totalizando 6.659,94$m^2$ | Versão 10 |
| 1050 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5108 - Outras Obras de Domínio Público | Obras | SERVIÇO DE REFORMA | Unitário | 1 | Contratação de serviços de reforma e ampliação - Obra para reforma e ampliação do CENSE Foz do Iguaçu totalizando 8.147.18$m^2$ | As intervenções propostas são motivadas por necessidades estruturais identificadas nas referidas Unidades, com ênfase na adequação às normas técnicas de segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade e eficiência operacional. A realização de obras nessas condições visa garantir a integridade física e o bem-estar tanto dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto dos servidores que atuam diretamente nas unidades. | R$ 43.000.000,00 | R$ 43.000.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Curitiba, Londrina, Pato Branco, Foz do Iguaçu | Pode resultar em erros no planejamento, aumento de custos e prazos, além de riscos legais e Ambientais. | Não | Pregão | até 3 anos | | Obra para reforma e ampliação do CENSE Foz do Iguaçu totalizando 8.147.18$m^2$ | Versão 10 |
| 1051 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 1500 | Envelope Branco 240mm x 340mm | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 0,33 | R$ 495,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1052 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel Sulfite | Unitário | 200 | Papel Sulfite A3 Branco | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 56,20 | R$ 11.240,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1053 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel Flip chart | Unitário | 50 | Papel Flip chart | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 35,80 | R$ 1.790,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1054 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel Contact | Unitário | 50 | Papel Contact Transparente | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 48,10 | R$ 2.405,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1055 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Cartolina | Unitário | 1500 | Cartolina Amarela | Aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 0,60 | R$ 900,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1056 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Papel Vergê | Unitário | 30 | Papel Vergê A4 | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 8,98 | R$ 269,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1057 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 1500 | Envelope Branco 229mmx324mm | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 0,63 | R$ 945,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1058 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caderno | Unitário | 2000 | Caderno Brochura 96 fls | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 2,45 | R$ 4.900,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1059 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Etiqueta | Unitário | 200 | Etiqueta Adesiva Branca 100mmx48mm | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 27,00 | R$ 5.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1060 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Fita adesiva | Unitário | 2000 | Fita adesiva 12mm | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 0,68 | R$ 1.360,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1061 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Livro Ata | Unitário | 500 | Livro Ata 100 fls | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 8,22 | R$ 4.110,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1062 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta | Unitário | 550 | Pasta Arquivo A/Z | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 9,50 | R$ 5.225,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1063 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Caixa | Unitário | 2500 | Caixa Arquivo Morto | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 11,00 | R$ 27.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1064 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Espiral | Unitário | 200 | Espiral Encadernação | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 0,25 | R$ 50,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1065 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Saco Plástico | Unitário | 150 | Saco Plástico - Proteção de documentos | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 11,40 | R$ 1.710,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1066 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Capa | Unitário | 10 | Capa Encadernação | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 60,15 | R$ 601,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1067 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Poliéster | Unitário | 10 | Poliéster para proteção | A aquisição de material de expediente justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, como ações pedagógicas e administrativas, no planejamento, registro de atividades e controle administrativo mantendo informações e documentos sempre organizados e de fácil acesso, garantindo a produtividade e o desempenho dos profissionais envolvidos visando a continuidade e o aprimoramento das tarefas rotineiras de forma eficaz. | R$ 4,65 | R$ 46,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1068 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CONE | Unitário | 100 | Cone de sinalização grande, ESPECIFICAÇÃO: Cone com 75cm de altura, refletivo, nas cores laranja e branco, cone de sinalização semi flexível, altura 75 cm, diâmetro do topo de 5,5 cm e da base de 31,5 cm abertura no topo de 3 cm para colocação de suporte, o cone de sinalização possui base removível em borracha, rebaixo que reduz o risco de avaria dos anéis, possui rebaixo à 4 cm do topo que facilita a movimentação do produto, a base do cone possui encaixe próprio para colocação da base, a base octogonal mede 4 lados de 33 cm e 4 lados de 8 cm, anéis refletivos. Ideal para sinalização em corridas de rua , UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1069 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CONE | Unitário | 200 | Cone demarcatório, USO: Sinalização e treinamento, MATERIAL: Base quadrada, produzido em PVC, cores variadas, medida aproximada de 23cm de altura e base quadrada de 13cm de largura, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 5,00 | R$ 1.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1070 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | PRATO | Unitário | 200 | Prato, TIPO: Demarcatório, MATERIAL: PVC, DIMENSÃO: Altura: 5cm, Diâmetro: 20cm, COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 3,00 | R$ 600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1071 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | APITO | Unitário | 100 | Apito, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em plástico, com cordão de pescoço, para uso de professores de educação física, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1072 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BAMBOLÊ | Unitário | 200 | Bambolê, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em PVC, reforçado por junção plástica, com diâmetro interno de 70 a 75 cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 4,50 | R$ 900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1073 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BARALHO | Unitário | 50 | Baralho, TIPO: Grande, ESPECIFICAÇÃO: Cartas com naipe de tamanho grande, contendo 54 cartas, em papel Couché, tamanho aproximado das cartas de 5,7 x 8,9 cm, na cor azul e na cor vermelha, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 15,00 | R$ 750,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1074 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BASTÃO | Unitário | 100 | Bastão de Ginástica, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em madeira, dimensões: 1m de comprimento e entre 2,8 a 3 cm de diâmetro, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1075 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BOLA | Unitário | 100 | Bola de Ginástica, MEDIDA: 45cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200kg, ESPECIFICAÇÃO: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 75,00 | R$ 7.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1076 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BOLA | Unitário | 100 | Bola de Ginástica, MEDIDA: 55cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200kg, ESPECIFICAÇÃO: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 85,00 | R$ 8.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1077 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BOLA | Unitário | 100 | Bola de Ginástica, MEDIDA: 65cm, MATERIAL: PVC, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200kg, ESPECIFICAÇÃO: Acompanha bomba para inflar, sistema anti explosão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 95,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1078 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BOMBA | Unitário | 50 | Bomba para encher bola, TIPO: Sistema de dupla ação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha agulha e prolongador, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1079 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | BUZINA | Unitário | 50 | Buzina, TIPO: Pressurizada, ESPECIFICAÇÃO: Buzina pressurizada de ar comprimido com mínimo de 215ml, para uso em largadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1080 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CORDA | Unitário | 150 | Corda de Pular, TIPO: Individual, ESPECIFICAÇÃO: Corda confeccionada em polipropileno, fio de seda, com 6 a 8 mm de espessura e com cabos de PVC ou madeira, medindo com os cabos, aproximadamente 03 metros de comprimento, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 12,00 | R$ 1.800,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1081 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CORDA | Unitário | 50 | Corda, TIPO: Para Cabo de Guerra, MATERIAL: Sisal natural, ESPESSURA: 36mm, EMBALAGEM: Rolo de 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 2.500,00 | R$ 125.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1082 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CORDA | Unitário | 50 | Corda, USO: Atividade esportiva, MATERIAL: Sisal de alta resistência, ESPESSURA: 12mm, UNID. DE MEDIDA: Metro | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 5,00 | R$ 250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1083 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | CRONÔMETRO | Unitário | 50 | Cronômetro, TIPO: Digital, USO: Esportivo, MATERIAL: Plástico, APRESENTAÇÃO: Com alarme sonoro e contagem regressiva, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1084 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 100 | Jogo de Dominó, MATERIAL: Madeira, EMBALAGEM: Contendo 28 peças com pingos coloridos pintados nas peças de madeira, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1085 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Futebol de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura aproximada de 6 cm, dimensões de 28 x 37m, em nylon, com ilhós nas pontas e hastes de metal, para fixação no solo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 600,00 | R$ 30.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1086 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Futevôlei , ESPECIFICAÇÃO: Largura de 5 cm e dimensões de 18 metros x 9 metros, contendo 06 faixas de 9m de metros, 06 presilhas de fixação em nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 220,00 | R$ 11.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1087 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Tênis de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura 25mm e dimensões de 16m x 8,0m em polipropileno, com 2 furos com metal em cada extremidade e com speck para fixa ao nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 270,00 | R$ 13.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1088 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Handebol de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura de 25mm e dimensões de 27m x 12m em polipropileno, com 2 furos com metal em cada extremidade e com speck para fixação nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 750,00 | R$ 37.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1089 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Demarcatória, USO: Vôlei de Areia, ESPECIFICAÇÃO: Largura 25mm e dimensões de 16m x 8,0m em polipropileno, com 2 furos com metal em cada extremidade e com speck para fixação nas extremidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 220,00 | R$ 11.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1090 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | FITA | Unitário | 50 | Fita, TIPO: Slackline, MATERIAL: Poliamida, MEDIDA: Comprimento: 15m, Largura: 5cm, APRESENTAÇÃO: Com lingueta de aço e catraca de tensão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acondicionada em sacola de nylon, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 220,00 | R$ 11.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1091 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Frescobol, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com 02 raquetes de madeira com empunhadura de EVA ou emborrachada, 01 bolinha de borracha e bolsa de transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 39,00 | R$ 1.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1092 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOELHEIRA | Unitário | 560 | Joelheira, TIPO: Par, ESPECIFICAÇÃO: Par de joelheiras para prática de esportes, fabricada em poliéster e elastodieno, possui enchimentos em áreas de maior impacto, para proteger a musculatura de lesões esportivas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 70,00 | R$ 39.200,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1093 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Jogo, TIPO: Dama e trilha, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com tabuleiro de madeira com peças plásticas, o tabuleiro forma uma caixa que pode ser utilizada para acondicionar as peças, medida aproximada 31 x 31 x 0 4cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1094 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Jogo, TIPO: Futebol de botão, MATERIAL: Plástico, COMPOSIÇÃO: 4 times, 2 goleiros, 2 palhetas, 2 bolas e 6 opções de adesivos de times, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1095 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Jogo, TIPO: Xadrez, ESPECIFICAÇÃO: Contendo 01 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, casa de 5 cm, peças confeccionadas em plástico rígido com Rei medindo 10cm ou mais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acondicionado em sacola de tecido, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 70,00 | R$ 3.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1096 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Jogo, TIPO: Pega varetas, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com aproximadamente 31 varetas coloridas acondicionadas embalagem de papelão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 18,00 | R$ 900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1097 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | LUVA | Unitário | 100 | Luva, TIPO: De Goleiro, ESPECIFICAÇÃO: Luva para goleiro de futebol, com a palma em látex e com o dorso em PVC, visando aderência e segurança no contato com a bola, punho elástico com fechamento regulável em velcro, modelo com dedos com costura externa, corte reto (flat), tamanho adulto, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 70,00 | R$ 7.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1098 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | MESA | Unitário | 50 | Mesa, USO: Para Futebol de Botão, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em madeira, com pintura do campo, dimensões aproximadas de 0,93 x 0,62 x 1,5cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1099 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | ANTENA | Unitário | 50 | Antena, TIPO: Para Voleibol Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para demarcar a área de jogo na prática de voleibol, fabricada em fibra de carbono, antena nas cores vermelha e branca medindo 1,80m de altura, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 119,00 | R$ 5.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1100 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | PERNA DE PAU | Unitário | 50 | Perna de Pau, ESPECIFICAÇÃO: Pernas confeccionadas com madeira natural, pura, sem processamento, garantindo mais segurança ao usuário, medindo 1,50 m de altura, altura do suporte para os pés: 30 cm, pode ser ajustado em 2 alturas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 150,00 | R$ 7.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1101 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | PETECA | Unitário | 50 | Peteca, TIPO: Oficial Para Competições, ESPECIFICAÇÃO: A base da peteca deve ter entre 5 cm e 5,2 cm de diâmetro e sua altura total deve ser de 20 cm, incluindo as penas, o peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente, as penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado por elas caiba num círculo ideal com diâmetro de aproximadamente 5 cm, base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas, modelo som sinalizador para jogos noturnos, peteca aprovada pela federação estadual ou confederação da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1102 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | PETECA | Unitário | 100 | Peteca, TIPO: Recreativa, ESPECIFICAÇÃO: Peteca com base de borracha, com 4 penas coloridas, medindo aproximadamente 05 cm na base e 20 cm de altura, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1103 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | PLACAR | Unitário | 50 | Placar de Mesa, TIPO: Dobrável, ESPECIFICAÇÃO: Placar para uso em várias modalidades esportivas como Tênis de Mesa, Voleibol, Futsal, Futebol e Handebol, com marcação de 07 sets e 31 pontos, confeccionado em PVC rígido, na cor preta e dobrável, dimensões aproximadas de 22x39x19cm, peso aproximado de 950g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1104 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | KIT BADMINTON | Unitário | 50 | Kit, TIPO: Badminton, ESPECIFICAÇÃO: Com 02 raquetes de aço e 03 petecas de Nylon acondicionadas em uma bolsa, dimensões aproximadas da raquete: 66x20x3cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 75,00 | R$ 3.750,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1105 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | JOGO | Unitário | 50 | Kit, TIPO: Bete Ombro, ESPECIFICAÇÃO: Jogo com 02 tacos madeira, com empunhadura de EVA ou emborrachada, com 02 casinhas de madeira em forma de tripé, 01 bolinha de borracha e bolsa de transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 39,00 | R$ 1.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1106 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | KIT MINI FUTEBOL | Unitário | 50 | Kit, TIPO: Mini Futebol, ESPECIFICAÇÃO: Fabricado com tubos de ferro e cantoneiras de polietileno de alta densidade dando resistência a conexão entre os tubos, kit com 01 par de trave se 01 par de redes, medidas: altura de 50 cm e comprimento de 80 cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 380,00 | R$ 19.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1107 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | KIT VÔLEI | Unitário | 50 | Kit, TIPO: Vôlei Junior, ESPECIFICAÇÃO: Composto por 2 mastros de ferro desmontáveis com pintura eletrostática totalizando 2,00m de comprimento cada, com ponteiras plásticas para fixação no solo e suportes plásticos com furos para amarração das cordas para sustentação, 1 rede medindo 1,00m de largura e 5,00m de comprimento, sem faixa confeccionada com fio 1,5mm de seda, malha 14x14, malha acompanha em cada ponta da rede uma corda para fixação da rede, cordas e componentes plásticos estirantes para fixação e sustentação dos mastros, corda de 4mm de espessura em nylon (PE) para fazer a marcação da quadra de jogo de 5,00m x 10,00m, fixadores de ferro galvanizados (antiferrugem) que servem para cravar no solo e amarrar as cordas de fixação dos mastros e também para fixar as cordas de marcação da quadra, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 450,00 | R$ 22.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1108 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de Proteção, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 2mm, tipo malha de futsal, com proteção UV, quantidade total de 140m por 5m de altura, sendo 2 partes de 25x5 e 9 partes de 10x5 metros cada, perfazendo o total de 700m², ilhoses enviados a parte, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 4.900,00 | R$ 245.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1109 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de futebol, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 4mm, com proteção UV, medida: 7,50m de largura, 2,50m de altura e 2m de profundidade, malha 15x15cm, cor branca, especificações da rede devem constar na embala em., UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 450,00 | R$ 22.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1110 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de futebol de areia, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 4mm, com proteção UV, medida: 5,50m de largura, 2,20m de altura, recuo superior 0,60 e recuo inferior 1,50 metros, malha 14x14cm, cor branca, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 390,00 | R$ 19.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1111 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede, TIPO: Futebol Suíço, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada polietileno, fio de nylon de 3mm, com proteção UV, malha 14x14cm, cor branca, medidas 5m x 2,20m x 1m, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 350,00 | R$ 17.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1112 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede, TIPO: Voleibol de quadra, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polipropileno, fio de seda de 2,5mm, com proteção UV, malha 10x10cm, faixas em lona resistente, medindo 9,50 x 1m, faixa superior com 7cm de largura, faixa inferior com 5cm de largura e 2 faixas laterais com 5cm, com ilhós nas 4 pontas, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1113 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede, TIPO: Voleibol de praia, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 2,5mm, com proteção UV, malha 10x10cm, faixas em lona resistente, medindo 9,50 x 1m, faixa superior e inferior com 7 a 10cm de largura, de lona dupla, preferencialmente na cor azul, com ilhós nas pontas, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1114 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede, TIPO: Futevôlei, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 2,5mm, com proteção UV, malha 10 x 10cm, delimitadas por faixas horizontais de 5 ate 8 cm de largura, de lona dupla e costuradas ao longo de toda extensão da rede, em cada ponta dos eixos existe uma abertura, permitindo a fixação da rede nos postes por meio de cordas, medindo 9,50 x 1m, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1115 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de handebol, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 4mm, com proteção UV, malha de 12x12cm, medida: 3,20m comprimento x 2,10m de altura e fundo superior com 0,60 e fundo inferior com 1m, cor branca, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 350,00 | R$ 17.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1116 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de basquetebol, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada polipropileno, fio de seda de 6mm, trançado, com proteção UV, malha de 7x7cm, cor branca, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1117 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de beach tennis, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polipropileno, fio de seda de 1,5mm, com proteção UV, malha de 4 x 4cm, medidas: 1m de altura e 8,20m de comprimento, com 4 faixas de 6cm de largura fabricadas em nylon poliéster fixada a rede com costura dupla, rebite de latão nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas, corda de 6mm (PP) por dentro da faixa superior e inferior, utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede, com 3 ilhós de latão de acabamento em cada faixa lateral da rede e cordas estirantes em cada ilhós para amarração e posicionamento da rede, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 450,00 | R$ 22.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1118 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede de peteca, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polipropileno (seda), fio de 1,5mm, malha 4cm x 4cm, 1 faixa sintética com altura de 0,80m e comprimento de 8m na cor preta, especificações devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 350,00 | R$ 17.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1119 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | KIT PUNHOBOL | Unitário | 50 | Kit Punhobol, TIPO: Poste e rede, ESPECIFICAÇÃO: Poste confeccionado em tubo redondo em aço, diâmetro de 3", com altura oficial de 2,45m, rede de punhobol, com 20m de comprimento de área de jogo, com fita de 3 a 6cm de diâmetro, nas cores branca e vermelho, especificamente tornando-se bem visíveis através de coloração claro/escuro em trechos iguais de 15 a 20cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 2.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1120 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | REDE | Unitário | 50 | Rede, TIPO: Futsal, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em polietileno, fio de nylon de 4mm, malha de 12 x 12cm, com proteção UV, medida: 3,20m comprimento x 2,10m de altura e fundo superior com 0,60cm e fundo inferior com 1m, cor branca, especificações da rede devem constar na embalagem, UNID. DE MEDIDA: Par | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1121 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | COLCHONETE | Unitário | 400 | Colchonete, USO: Práticas esportivas, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em espuma, na cor preta, com revestimento em napa ou corvin impermeável, com densidade compatível para prática de atividades esportivas, dimensão de 1m comprimento, 0,60cm de largura e 0,30cm de espessura, deverá contém uma etiqueta, fixada de forma permanente, na face interna com as especificações do produto, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 59,00 | R$ 23.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1122 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | TATAME | Unitário | 30 | Kit de tatames, ESPECIFICAÇÃO: Trinta e seis placas de EVA com dimensões de 100cm x 100cm x 4cm, com encaixe, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 120,00 | R$ 3.600,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1123 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | KIMONO | Unitário | 320 | Kimono, USO: Karatê, ESPECIFICAÇÃO: Composto de blusão, calça e faixa, com personalização conforme layouts exemplificativos, confeccionado em lona, gramatura aproximada de 400g/m², gola com reforço, com 6 costuras, feita internamente em EVA, calça com passante e cordão, faixa branca, costas: Logomarca com impressão em sublimação ou serigrafia, do Brasão do Estado do Paraná com 20cm de altura, frente: Logomarca com impressão em sublimação ou serigrafia do Brasão do Estado do Paraná, no peito esquerdo, com aproximadamente 8cm de altura, o produto deverá conter a especificação do tecido e modo de lavar, na peça ou na etiqueta, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 300,00 | R$ 96.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1124 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | COLETE | Unitário | 50 | Kit Colete, ESPECIFICAÇÃO: Conjunto de 20 coletes, confeccionado em tecido 100% poliéster, cada conjunto de 20 coletes deve estar acondicionado em embalagem plástica, grade tamanho grande adulto, coletes com numeração nas costas, em sublimação, números de 1 a 20, com 20cm de largura aproximadamente, elástico lateral na barra para adaptar o tamanho, com acabamento em viés em todo o colete e com gola careca, nas cores branco, azul e verde, logomarca com impressão em sublimação do Brasão do Estado do Paraná, nas parte frontal, com 18cm de largura, dimensões aproximadas do tamanho grande, costurado: 50cm de largura e 70cm de altura, o produto deverá conter a especificação do tecido e modo de lavar, sublimado na peça ou em etiqueta fixada com costura, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 400,00 | R$ 20.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1125 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | SACO | Unitário | 50 | Saco, USO: Transporte materiais esportivos, ESPECIFICAÇÃO: Bolsa grande, com base redonda, confeccionada em nylon resistente, na cor preta, com alças de 4cm aproximadamente, fechamento, através de cordão e ilhós em sua parte superior, medidas aproximadas de 80cm de altura e base inferior com diâmetro de 50cm, a bolsa deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, logomarca com 18cm de largura, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1126 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | UNIFORME | Unitário | 50 | Kit Uniforme de Futebol, ESPECIFICAÇÃO: Conjunto completo de uniforme de futebol contendo 20 camisas, 2 camisas de goleiro, 22 bermudas e 22 pares de meias, cada conjunto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com zíper ou botões para fechamento, grade em tamanho grande, cores: 50% no modelo 1 e 50% modelo 2, conforme layout exemplificativo, CAMISA DE JOGADOR: Confeccionadas em tecido 100% poliéster, dry fit, 130gr, com proteção UV, frente: Brasão do Estado do Paraná, aplicado em sublimação, medindo aproximadamente 10cm, costas: Numeração aplicado em sublimação com 20cm de altura, centralizado embaixo da gola e na parte superior o endereço eletrônico www.esporte.pr.gov.br, CAMISA DE GOLEIRO: 02 camisas de goleiro manga longa, confeccionada em tecido 100% poliéster, dry fit, 130gr, com proteção UV, frente: Brasão do Estado do Paraná, aplicado em sublimação, medindo aproximadamente 10cm, costas: Numeração, 1 e 12, aplicado em sublimação, com 20cm de altura, centralizado embaixo da gola e na parte superior o endereço eletrônico, www.esporte.pr.gov.br, BERMUDA: Confeccionadas em tecido 100% poliéster, dry fit, 130gr, com proteção UV, elástico com mínimo de 40mm na cintura, com cordão, frente perna direita: Logotipo Brasão do Estado do Paraná, aplicado em sublimação, medindo aproximadamente 10cm, MEIÕES: Com calcanhar, composto de no mínimo 67% poliamida, 28% algodão e 5% elastano, tamanho: 39 ao 44, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão | R$ 2.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1127 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | MONITOR | Unitário | 90 | Monitor, ESPECIFICAÇÃO: LCD com dimensão de 27 a 30 polegadas, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de: 2.560 x 1.080 pixeis | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 3.023,33 | R$ 272.099,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Campo Mourão, Cascavel, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1128 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | MONITOR | Unitário | 30 | Monitor, ESPECIFICAÇÃO: LCD com dimensão de 27 a 30 polegadas, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de: 2.560 x 1.080 pixeis | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 3.023,33 | R$ 90.699,90 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba, Campo Mourão, Cascavel, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 10 |
| 1129 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Cadeira Olsen. Revisão preventiva, com troca Mangueira do sugador, agua, elemento filtrante mangueira de esgoto do sugador, seringa tríplice, mangueira , troca do acionador de movimento do equipamento, mangueiras em geral que apresentam ressecamento, filtro do sugador elemento filtrante do reservatório, reservatório olsen 1l, mangueiras tríplice, terminal de alta rotação e pedal. Suportes das canetas, com rebites. . | A manutenção dos equipamentos odontológicos do consultório localizado no CENSE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O uso constante dos aparelhos pode causar desgastes e falhas, comprometendo os atendimentos e colocando em risco a saúde de profissionais e socioeducandos. A contratação de serviços especializados assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, evita paralisações, prolonga sua vida útil e promove economicidade à Administração Pública. | R$ 3.786,60 | R$ 3.786,60 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1130 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Foto Emitter L1. Revisão preventiva troca da lâmpada e placa de comando. | A manutenção dos equipamentos odontológicos do consultório localizado no CENSE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O uso constante dos aparelhos pode causar desgastes e falhas, comprometendo os atendimentos e colocando em risco a saúde de profissionais e socioeducandos. A contratação de serviços especializados assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, evita paralisações, prolonga sua vida útil e promove economicidade à Administração Pública. | R$ 713,33 | R$ 713,33 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1131 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Jato Kondortec. Revisão preventiva, com troca da caneta de bicarbonato e reservatório, troca da placa de ultrasson e Caneta completa. | A manutenção dos equipamentos odontológicos do consultório localizado no CENSE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O uso constante dos aparelhos pode causar desgastes e falhas, comprometendo os atendimentos e colocando em risco a saúde de profissionais e socioeducandos. A contratação de serviços especializados assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, evita paralisações, prolonga sua vida útil e promove economicidade à Administração Pública. | R$ 2.650,33 | R$ 2.650,33 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1132 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Bomba à vácuo Revisão preventiva, bomba vácuo, abraçadeiras mangueira de esgoto, mangueira de entrada d'agua mangueira de sucção e de saída. | A manutenção dos equipamentos odontológicos do consultório localizado no CENSE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O uso constante dos aparelhos pode causar desgastes e falhas, comprometendo os atendimentos e colocando em risco a saúde de profissionais e socioeducandos. A contratação de serviços especializados assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, evita paralisações, prolonga sua vida útil e promove economicidade à Administração Pública. | R$ 290,00 | R$ 290,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1133 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Compressor. Revisão preventiva, com troca do elemento filtrante com copinho do filtro de ar, filtros de entrada de ar e válvula de segurança. | A manutenção dos equipamentos odontológicos do consultório localizado no CENSE é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O uso constante dos aparelhos pode causar desgastes e falhas, comprometendo os atendimentos e colocando em risco a saúde de profissionais e socioeducandos. A contratação de serviços especializados assegura o funcionamento adequado dos equipamentos, evita paralisações, prolonga sua vida útil e promove economicidade à Administração Pública. | R$ 599,66 | R$ 599,66 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1134 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | GELADEIRA | Unitário | 1 | Geladeira Frost Free 480 Litros | A aquisição de uma geladeira frost free com capacidade de 480 litros para a unidade de semiliberdade é fundamental para a adequada conservação de alimentos, bebidas e insumos utilizados no preparo das refeições diárias dos adolescentes. A unidade possui fluxo contínuo de atendimento e preparo de refeições, o que exige um equipamento de maior capacidade, eficiente e de fácil manutenção. O modelo frost free evita o acúmulo de gelo, reduzindo a necessidade de desligamento para descongelamento e garantindo maior praticidade e segurança alimentar. Trata-se de item essencial para o funcionamento da unidade e para a promoção da saúde e bem-estar dos socioeducandos. | R$ 5.589,00 | R$ 5.589,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1135 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | VENTILADOR | Unitário | 10 | Ventiladores de parede 60 cm, bivolt | A aquisição de ventiladores de parede é necessária para melhorar a ventilação e o conforto térmico nos ambientes da unidade, especialmente em períodos de altas temperaturas. O equipamento contribui para o bem-estar dos adolescentes e servidores, garantindo condições adequadas de permanência e trabalho no CENSE. | R$ 315,00 | R$ 3.150,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1136 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos | Compras | MÁQUINA DE COSTURA | Unitário | 1 | Máquina de costura industrial reta com parada de agulha, 110v e motor Direct Driver | A aquisição de máquina de costura visa apoiar atividades pedagógicas, oficinas profissionalizantes e ações de ressocialização desenvolvidas com os adolescentes no CENSE. O equipamento contribui para o aprendizado de habilidades manuais, estimula a criatividade e favorece a inserção social e produtiva dos socioeducandos. | R$ 3.280,00 | R$ 3.280,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1137 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3905 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | Unitário | 1 | Reparo na bomba de combustível do Gerador de Energia | O reparo na bomba de combustível do gerador de energia é essencial para garantir o pleno funcionamento do equipamento, que serve como fonte de energia alternativa em casos de queda no fornecimento elétrico. O gerador é fundamental para a continuidade das atividades e a segurança dos adolescentes e servidores no CENSE. | R$ 9.030,00 | R$ 9.030,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1138 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | BELICHE | Unitário | 8 | Beliche confeccionado em madeira, com dimensões aproximadas de 95 cm de largura, 1,99 m de profundidade e 1,64 m de altura. Ressalta-se que tais medidas poderão ser alteradas, a depender das necessidades específicas e da disponibilidade dos materiais no mercado. | A aquisição de beliches é necessária para garantir a acomodação adequada dos adolescentes no CENSE, otimizando o espaço disponível nos alojamentos. Os móveis contribuem para o conforto, organização e segurança, conforme as diretrizes do atendimento socioeducativo. | R$ 1.300,00 | R$ 10.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Abril de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 11 |
| 1139 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | PROTETOR | Unitário | 1000 | Protetor Solar, TIPO: Corporal, APRESENTAÇÃO: O produto deve ser um protetor solar corporal de proteção FPS mínimo de 70 e proteção UVA orrespondente a pelo menos 1/3 do FPS, classificado como "amplo espectro" (UVA e UVB), RESISTÊNCIA: Deverá ser resistente à água por pelo menos 120 minutos, COMPOSIÇÃO: A formulação deve conter filtros físicos e químicos modernos, ser hipoalergênica, oil-free, de toque seco e livre de fragrâncias, reduzindo o risco de reações adversas em peles sensíveis, o produto deve ser dermatologicamente testado para irritabilidade, sensibilização, foto toxicidade e foto alergia, não omedogênico, não acngênico, EMBALAGEM: Frasco ou bisnaga de 200ml, ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de PABA, compatível com demais barreiras físicas e proteção, UNID. DE MEDIDA: Unitário | As Unidades Administrativas, abrigam adolescentes em privação de liberdade que frequentemente enfrentam desafios significativos relacionados à exposição ao sol e à presença de insetos. A falta de protetor solar e repelente nestas unidades pode resultar em problemas graves de saúde para os adolescentes, comprometendo tanto seu bem-estar imediato quanto sua saúde a longo prazo. A exposição prolongada ao sol sem proteção adequada pode causar queimaduras solares, danos à pele e aumentar o risco de câncer de pele. Adicionalmente, a presença de insetos, especialmente mosquitos, coloca os adolescentes em risco de contraírem doenças como dengue, zika e chikungunya, que são endêmicas em várias regiões do Brasil. As picadas de insetos, além de serem incômodas, podem causar reações alérgicas e infecções secundárias, complicando ainda mais a situação de saúde dos internos. Resolver esse problema por meio da aquisição de protetor solar e repelente trará benefícios significativos. Primeiramente, haverá uma melhora direta na saúde e bem-estar dos adolescentes. O uso de protetor solar reduzirá a incidência de queimaduras solares e protegerá contra os efeitos nocivos dos raios UV, prevenindo doenças de pele a longo prazo. Por sua vez, os repelentes minimizarão o risco de picadas de insetos e a transmissão de doenças, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. Essa medida também impactará positivamente a administração pública. No qual promoverá um ambiente mais seguro e saudável, essencial para o desenvolvimento físico e psicológico dos adolescentes. A proteção adequada permitirá que participem de atividades ao ar livre com segurança e conforto, melhorando sua qualidade de vida e facilitando sua reintegração social. Caso não sejam tomadas providências, as consequências serão significativas. Sem protetor solar e repelente, os adolescentes estarão mais suscetíveis a queimaduras solares, doenças de pele e picadas de insetos, aumentando a demanda por cuidados médicos e impactando negativamente sua saúde e bem-estar. A falta de proteção também pode limitar a participação em atividades ao ar livre, restringindo seu desenvolvimento integral. Além disso, a ausência de repelentes aumenta o risco de surtos de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika e chikungunya, que podem se espalhar rapidamente em ambientes fechados e com grande número de pessoas. | R$ 77,00 | R$ 77.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1140 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | REPELENTE | Unitário | 4000 | Repelente, TIPO: Contra insetos, ASPECTO: Gel, para fácil aplicação e rápida absorção, sem deixar a pele oleosa ou pegajosa, sendo adequado para uso em diferentes condições climáticas, APRESENTAÇÃO: Não comedogênico, boa espalhabilidade, sem essência, COMPOSIÇÃO: Icaridina, concentração mínima de 20%, o produto deverá garantir proteção eficaz contra mosquitos transmissores de doenças, como o Aedes aegypti (vetor da dengue, zika e chikungunya) e o Anopheles spp. (vetor da malária), oferecendo, no mínimo, 10 horas de proteção comprovada, EMBALAGEM: Frasco de 90 a 110ml, com sistema de fechamento seguro contra vazamentos, garantindo a integridade e segurança do produto até o uso, UNID. DE MEDIDA: Unitário | As Unidades Administrativas, abrigam adolescentes em privação de liberdade que frequentemente enfrentam desafios significativos relacionados à exposição ao sol e à presença de insetos. A falta de protetor solar e repelente nestas unidades pode resultar em problemas graves de saúde para os adolescentes, comprometendo tanto seu bem-estar imediato quanto sua saúde a longo prazo. A exposição prolongada ao sol sem proteção adequada pode causar queimaduras solares, danos à pele e aumentar o risco de câncer de pele. Adicionalmente, a presença de insetos, especialmente mosquitos, coloca os adolescentes em risco de contraírem doenças como dengue, zika e chikungunya, que são endêmicas em várias regiões do Brasil. As picadas de insetos, além de serem incômodas, podem causar reações alérgicas e infecções secundárias, complicando ainda mais a situação de saúde dos internos. Resolver esse problema por meio da aquisição de protetor solar e repelente trará benefícios significativos. Primeiramente, haverá uma melhora direta na saúde e bem-estar dos adolescentes. O uso de protetor solar reduzirá a incidência de queimaduras solares e protegerá contra os efeitos nocivos dos raios UV, prevenindo doenças de pele a longo prazo. Por sua vez, os repelentes minimizarão o risco de picadas de insetos e a transmissão de doenças, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. Essa medida também impactará positivamente a administração pública. No qual promoverá um ambiente mais seguro e saudável, essencial para o desenvolvimento físico e psicológico dos adolescentes. A proteção adequada permitirá que participem de atividades ao ar livre com segurança e conforto, melhorando sua qualidade de vida e facilitando sua reintegração social. Caso não sejam tomadas providências, as consequências serão significativas. Sem protetor solar e repelente, os adolescentes estarão mais suscetíveis a queimaduras solares, doenças de pele e picadas de insetos, aumentando a demanda por cuidados médicos e impactando negativamente sua saúde e bem-estar. A falta de proteção também pode limitar a participação em atividades ao ar livre, restringindo seu desenvolvimento integral. Além disso, a ausência de repelentes aumenta o risco de surtos de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika e chikungunya, que podem se espalhar rapidamente em ambientes fechados e com grande número de pessoas. | R$ 43,19 | R$ 172.760,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1141 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | LAVADORA | Unitário | 21 | Lavadora de roupas, TIPO: Extratora frontal, CAPACIDADE MÍNIMA: 30kg, VOLTAGEM: 220V, FREQUÊNCIA: 60Hz, ESPECIFICAÇÃO: Velocidade de lavagem ajustável entre 35 a 50rpm, força centrífuga mínima de 100, ter velocidade de centrifugação compatível com o fator G, painel controlador lógico programável permite um ajuste da rotação de centrifugação de no mínimo 450rpm, o controlador lógico programável, incorporado ao equipamento, ter possibilidade de armazenar até 50 programas completos, ter porta externa fabricada com oxidação, com material resistente, trava da porta externa (trava de acionamento elétrico) que impeça a abertura indevida da mesma durante o processo, a abertura frontal (porta), motor e potência deve constar apenas um motor para as funções de lavagem, enxague e centrifugação (extração), sua potência não deve ultrapassar 7,5CV, controle de temperatura completo, sensor PT 100 para aferição na lavanderia, volume do cesto interno mínimo de 300 dm³, para fator de Carga 1:10, cesto interno fabricado com chapa espessura mínima de 1,3mm de aço inoxidável AISI-304 com superfície toda perfurada com furos repuxados e com diâmetro máximo de 8mm, estrutura fabricada em aço carbono, ABNT 1020 e ASTM A-36, decapada e pintada com pintura epóxi, deve ser robusta o suficiente para suportar todas as oscilações durante as etapas de lavagem e centrifugação, espessuras das partes frontais e traseiras devem ser de no mínimo 10mm (tolerância de mais ou menos 5%), o corpo externo ser fabricado em aço inoxidável AIS-304, todas as tubulações, assim como calha existente na parte inferior do corpo externo, ser fabricada em aço inoxidável AISI-304, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de lavadora e secadora de roupas para as Unidades Socioeducação justifica-se por serem itens utilizados na rotina diária no processo de lavagem e secagem do vestuário e das roupas de cama/banho das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mantendo padrões de higiene pessoal e coletiva, pois a utilização de roupas limpas e bem cuidadas contribui para o bem-estar psicológico promovendo autoestima na reintegração e convívio social e prevenindo problemas de saúde mantendo um ambiente seguro e salubre. Sendo um investimento que traz melhoria das condições de higiene, eficiência e conforto assegurando um ambiente mais saudável e adequado ao atendimento das necessidades dos jovens. Equipamentos industriais são mais rápidos e eficientes, mais resistentes e adequados ao uso contínuo otimizando o tempo de trabalho dos profissionais responsáveis, com isso diminuindo a necessidade de manutenções frequentes e aumentando a durabilidade do investimento, além de consumir menos energia e água trazendo economia de recursos a longo prazo. | R$ 91.860,00 | R$ 1.929.060,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Sim | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1142 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5242 - Mobiliário em Geral | Compras | SECADORA | Unitário | 22 | Secadora de roupas, TIPO: Rotativa frontal, CAPACIDADE MÍNIMA: 30kg, VOLTAGEM: 220V, ESPECIFICAÇÃO: Com cesto interno fabricado em chapa de aço inoxidável e fator de carga 1:25 para tecidos em algodão 100%, área perfurada do cesto interno com no mínimo de 40% que garanta a eficiência de secagem, painel de comando digital com-pleto com controlador lógico programável com capacidade de armazenar no mínimo 5 programas de secagem, controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento, reversão do cesto, e alarme sonoro indicador de fim de processo, ampla porta fabricada em aço estampado e com fechamento pelo sistema magnético, senso-res de segurança, visor de vidro, sensor de segurança com gaveta frontal com sensor de segurança na gaveta de felpas, botão de emergência na parte frontal, chave geral elétrica, filtro na gaveta com tela de aço gal-vanizado para retenção das felpas, exaustor de baixo ruído, proteção traseira totalmente fechada, mancais de rolamentos e todos os tipos de peças, câmaras de aquecimento elétrico, resistência e potência total entre 28 e 33KW, sistema de exaustão com rotor de alumínio fundido e usinado, UNID. DE ME-DIDA: Unitário | A aquisição de lavadora e secadora de roupas para as Unidades Socioeducação justifica-se por serem itens utilizados na rotina diária no processo de lavagem e secagem do vestuário e das roupas de cama/banho das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, mantendo padrões de higiene pessoal e coletiva, pois a utilização de roupas limpas e bem cuidadas contribui para o bem-estar psicológico promovendo autoestima na reintegração e convívio social e prevenindo problemas de saúde mantendo um ambiente seguro e salubre. Sendo um investimento que traz melhoria das condições de higiene, eficiência e conforto assegurando um ambiente mais saudável e adequado ao atendimento das necessidades dos jovens. Equipamentos industriais são mais rápidos e eficientes, mais resistentes e adequados ao uso contínuo otimizando o tempo de trabalho dos profissionais responsáveis, com isso diminuindo a necessidade de manutenções frequentes e aumentando a durabilidade do investimento, além de consumir menos energia e água trazendo economia de recursos a longo prazo. | R$ 48.287,21 | R$ 1.062.318,62 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1143 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3974 - Fretes e Transportes de Encomendas | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRANSPORTE | Metro cúbico | 3000 | Prestação de Serviços, TIPO: Transporte de bens, incluindo fornecimento de mão de obra para carga e descarga, embalagens, equipamentos e ferramentas, montagem e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde serão efetuados os serviços, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Transporte para Curitiba e Região Metropolitana, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico | A contratação de serviço de empresa especializada em transportes de bens visa de forma geral melhorar a eficiência logística assegurando que o serviço seja realizado por profissionais capacitados em gestão de cargas de diversos tipos, com atenção especial nos requisitos de armazenamento e manuseio, uma vez que o transporte de bens envolve produtos de valor, perecíveis ou frágeis, garantindo a integridade dos itens durante o processo de transporte, pontualidade das entregas, aumentando a segurança no transporte de mercadorias e bens e reduzindo custos operacionais e permitindo maior flexibilidade nas operações, contribuindo assim em um atendimento de maior satisfação. | R$ 74,99 | R$ 224.970,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1144 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Notebook | Unitário | 60 | Notebook - 16GB de RAM e SSD de 512GB | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 5.470,00 | R$ 328.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1145 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Notebook | Unitário | 60 | Notebook - 16GB de RAM e SSD de 512GB | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 5.470,00 | R$ 328.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1146 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Monitor | Unitário | 1000 | Monitor, ESPECIFICAÇÃO: LCD com dimensão de 21", ou superior, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 532,00 | R$ 532.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1147 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | Monitor | Unitário | 200 | Monitor, ESPECIFICAÇÃO: LCD com dimensão de 21", ou superior, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels | A compra desses equipamentos é crucial para atender às necessidades diárias e para manter a qualidade dos serviços prestados. Com novos equipamentos, evitaremos a sobrecarga de equipamentos antigos, que são propensos a falhas e podem comprometer a continuidade das atividades. Ressaltamos que atender a essas demandas é essencial para a manutenção e aprimoramento dos serviços da SEJU e Unidades da Socioeducação, garantindo, assim, a continuidade e melhoria das nossas atividades administrativas. | R$ 532,00 | R$ 106.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 11 |
| 1148 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 60 | LOCAÇÃO DE TENDAS 3x3 - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, onstituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,00 metros em seus pés de sustentação lateral. Lonas em boa condição, limpas. Com fechamento lateral em 3 lados, uniformemente instalados, com fechamento em estilo velcro ou similar. É de esponsabilidade da empresa contratada o fornecimento de recursos humanos qualificados, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A finalização a montagem deve ser entregue com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a desmontagem deve acontecer em no máximo 24 horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 450,00 | R$ 27.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1149 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 120 | LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal ou chapéu de bruxa pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. Lonas em boa condição, limpas. Instalação de fechamento lateral de no mínimo 3 laterais, com o mesmo material e cor da lona da cobertura, justa ao pé da tenda. É de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de recursos humanos qualificados, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A finalização a montagem deve ser entregue com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a desmontagem deve acontecer em no máximo 24 horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 730,00 | R$ 87.600,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1150 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE TENDA | Unitário | 90 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal ou chapéu de bruxa, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. Lonas em boa condição, limpas. Instalação de fechamento lateral de no mínimo 3 laterais, com o mesmo material e cor da lona da cobertura, justa ao pé da tenda. É de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de recursos humanos qualificados, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A finalização a montagem deve ser entregue com no máximo 12 oras antecedentes ao evento e a desmontagem deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 2.250,00 | R$ 202.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1151 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE PALCO | Unitário | 6 | LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 8x7m - prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8m de largura por 7m de comprimento, com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, com cobertura em Box Truss, de duralumínio formato duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm e forração em carpet cinza escuro, altura do solo de no mínimo 0,8m e no máximo até 1,2m. Escada e rampa de acesso ao palco. Estrutura de cobertura em lona anti-chamas, na cor branca e fechamentos (laterais e de fundo) em sombrite na cor preta. Atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) / Norma de Procedimento Técnico nº 001 Parte 2, item 5.3 – Instalação e Ocupação Temporária, com fornecimento de extintores de incêndio para a estrutura. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de recursos humanos qualificados a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. Com iluminação composta de 01 console (referência DMX 512 ou qualidade superior), 01 rack Dimmer compro Power ou qualidade superior, 20 par de led 3w, 10 set ligtht 500 watt ou similar, com todos os cabeamentos e chave de ligação necessárias ao bom funcionamento. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A finalização a montagem deve ser entregue com no máximo 24 horas antecedentes ao evento e a desmontagem deve acontecer em no máximo 24 horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 3.000,00 | R$ 18.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1152 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO | Unitário | 180 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: Disponibilização de Banheiros químicos (individual), tipo standard, portátil, confeccionado em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, com trinco e porta com fechamento automático, devendo conter caixas para dejetos, porta papel higiênico, para uso público em geral. Com duas limpezas diárias programadas sendo uma no período manhã e outra no período da tarde. Com disponibilização e reposição de 4 rolos de papel higiênico por limpeza. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A entrega deve ser feita com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a retirada deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 250,00 | R$ 45.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1153 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO | Unitário | 30 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE: Disponibilização de Banheiros químicos (individual), com acessibilidade para cadeirantes, tipo standard, portátil, confeccionado em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, com trinco e porta com fechamento automático, devendo conter caixas para dejetos, porta papel higiênico, para uso público em geral. Com duas limpezas diárias programadas sendo uma no período manhã e outra no período da tarde. Com disponibilização e reposição de 4 rolos de papel higiênico por limpeza. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A entrega deve ser feita com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a retirada deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 250,00 | R$ 7.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1154 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE MESA COM CADEIRA | Unitário | 300 | LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO: mesas e cadeiras de plástico confortáveis, monobloco, empilháveis, leves, resistentes. Produzida com tecnologia de ponta, produto com aditivo de anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares. As cadeiras devem comportar uma carga estática de até 150kg e ter certificada pelo INMETRO. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | A locação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades específicas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 60,00 | R$ 18.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1155 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOXTRUSS | Unitário | 30 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BOXTRUSS, POR METRO LINEAR: estrutura metálica, adaptável conforme a necessidade do evento, (montagem e desmontagem por metro linear). É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A entrega deve ser feita com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a retirada deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: metro linear. | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 70,00 | R$ 2.100,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1156 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE STAND | Unitário | 30 | LOCAÇÃO DE STANDS BÁSICOS POR M²: totalmente montados com sistema em estrutura de alumínio do tipo Octanorm (montagem e desmontagem por m2). Instalação de 01 Ar-condicionado a cada 100m². Instalação de paredes com vidros quando solicitado, conforme projeto aprovado. Elaboração do projeto de montagem, deverá ser feito pela contratada em comum acordo com a contratante. Disponibilização de quadro de energia e instalação elétrica conforme necessidade. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A entrega deve ser feita com no máximo 12 horas antecedentes ao evento e a retirada deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: m² (metro quadrado) | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 70,00 | R$ 2.100,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1157 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO | Unitário | 3 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: [illegible] 02 alto-falantes de 15", 04 alto-falantes de 08" e 03 Drive de Neodímio, Modelo de referência: MeyerSound M3D, JBL Vertec V4889-1, FZ FJ15A, L-Acoustics K1, D.A.S Aero 50, ou de equivalência superior. 16 - Caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04- Caixas para center LineArray composta por 02 alto-falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodímio, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. Delay: 08 - Caixas para Delay Line Array composta por 02 alto-falantes de 12" ou 8", 02 alto-falantes de 08" ou 6" e 01 Drive de Neodímio, composta por 01 amplificador 1000watts, 02 amplificadores 500 watts cada caixa, Amplificação Digital, Modelo de Referência MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, .A.S Aero38A ou 28A, FZ J08A ou de equivalência superior. Montagem: As caixas LineArray, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, está por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão estar configuradas para montagem Cardioide, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m – 70,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido. Console PA: Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Amplificação: Mínimo de 16 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da faixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. Talhas: 04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. cada talha. CM 1TON Igual ou Equivalência Superior. Cabeamentos, Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. CONSOLE DE P.A: 01 – Consoles Sendo. 48 canais de entrada. Conversores de saída: 24 Bits. O total de pré-amplificadores de entrada: 48. O total de pré-amplificadores de saída: 24. A superfície de controle de deverá ter no mínimo 34 "faders". Computador com software para operacionalização da console. A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins". Modelos de Referência: Yamaha (PM5RH com RIO, CL5), Digidesing (D-show, Profile), SoundCraft (Vi4, Vi3000), Digico (SD-7 ou SD-8) ou equivalência superior. Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica), 02 Eq. 31 bandas estéreo BSS FCS966, Klark Teknik DN360 ou de equivalência superior, 02 Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas. DBX Drive Rack 4800, LabGroupen LM44, XTA DP A548 ou de [illegible] | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 8.000,00 | R$ 24.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1158 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO | Unitário | 6 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 01 Sistema Ativo Composto por 04 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K-Array KR402, Bose L1 Model II, HK-AudioElementes ou igual ou de equivalência superior Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Periféricos PA: 01Mesa de 16 canais Yamaha 01V96 VCM ou igual ou equivalência superior; 04 Microfone sem fio Shure QLXD ou igual ou equivalência superior; 03 Microfones com fio Shure ou igual ou equivalência superior; 03 Pedestais para microfone, modelo girafa, RMV ou igual ou equivalência superior Notebook Gamer Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/gravador de CD/DVD, placa wireless; monitor de LCD de 15', ou igual ou equivalência superior. Cabeamentos: Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. Disponibilização de 2 profissionais para operação do sistema disponíveis, durante todo o evento. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e a consequente retirada dos mesmos, como também as ARTs necessárias, sendo que o custo deverá ser computado no valor do serviço. A finalização a montagem deve ser entregue com no máximo 24 horas antecedentes ao evento e a desmontagem deve acontecer em no máximo 24horas após o encerramento do mesmo. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: diária de Locação ou Prestação de Serviços | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 4.000,00 | R$ 24.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1159 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED | Unitário | 36 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3mX2m: Locação, instalação e operação de Painel de Led 3 metros de comprimento por 2 metros de altura. O painel deve conter suporte (boxtruss) para fixação e ficar a uma altura mínima de 2,0 metros do chão. O painel será utilizado para transmissão de vídeos (DVD e pendrive), fotos e presentações em (pdf, word, excel, power point) e áudios. Painel de LED P3.9 outdoor em formato (16:9), Outdoor IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 1 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de : Diária de Locação | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 4.000,00 | R$ 144.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1160 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED | Unitário | 10 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6mX3m: Locação, instalação e operação de Painel de Led 6 metros de comprimento por 3 metros de altura. O painel deve conter suporte (boxtruss) para fixação e ficar a uma altura mínima de 2,0 metros do chão. O painel será utilizado para transmissão de vídeos (DVD e pendrive), fotos e apresentações em (pdf, word, excel, power point) e áudios. Painel de LED P3.9 outdoor em formato (16:9), Outdoor IP67, Led SMD 3 em 1 Ângulo visual 140/140, 01 Processador de led, de acordo com as configurações do painel, com ajuste de brilho, entrada de DVI-D, SDI, HDMI, e 2 saídas DVI-D, 02 send card full hd com as seguinte conexões cada: 2 rj45, 1 DVI-D, 1 usb, 1 computador com software instalado de acordo com o modelo de painel de led, 01 computador 2,8Ghz, 16Gb ram, placa de vídeo 2gb dedicado, hd 128 ssd, 02 Direct box/isoladores, Redundância no painel de led, Cabos CAT6 externo blindado 50m, Cabos USB, Cabos DVI-D 2m, Cabos HDMI 2m, Cabos SDI 2m, Cabos P2/P10 estéreo, 50 Mm torres em alumínio P30, 02 Sleeves P30, 02 Cubos P30, 02 Talhas 01 tonelada, 02 Pau de carga P30. Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, conforto e segurança aos participantes. | R$ 10.000,00 | R$ 100.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1161 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3912 - Locação de Máquinas e Equipamentos | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL | Unitário | 5 | LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE BOMBEIRO CIVIL: Equipe composta por no mínimo 2 profissionais devidamente qualificados por meio de curso de Bombeiro Civil, conforme Lei Federal nº 11.901/2009 – Dispõe a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências, NBR 14608 e NPT 017 – BRIGADA DE INCÊNDIO, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. O desempenho das funções inerentes a presente contratação consiste basicamente em: Prevenção e extinção de incêndios, com treinamento para utilização dos instrumentos necessários a esse fim, tais como: extintores de incêndio, hidratantes, mangueiras e acessórios, equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicação. Realização de avaliação inicial, triagem de vítimas e análise das mesmas em relação às vias aéreas, reanimação cardiopulmonar, hemorragias, desmaios, estado de choque, queimaduras, fraturas, intoxicação, auxiliando os socorristas da saúde em caso de transporte de acidentados. Devem ainda atuar em casos de localização de menores esacompanhados, conduzindo-os Comissão central Organizadora do Evento. Os brigadistas deverão estar com camiseta de cor vermelha ou verde limão, com escrito BOMBEIRO CIVIL nas costas e, ainda, colete refletivo padronizado. Unidade de medida: Diária de Locação ou Prestação de Serviços | Alocação de serviços de infraestrutura e logística para execução de eventos para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessário para garantir agilidade, economicidade e adequação as necessidades especificas de cada evento, com eficiência e qualidade técnica adequada as exigências na execução das ações, com equipe técnica responsável dedicada a montagem e operação dos equipamentos contratados com o suporte logístico para o atendimento de acordo com as especificações, assegurando acessibilidade, onforto e segurança aos participantes. | R$ 700,00 | R$ 3.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1162 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAFÉ | Unitário | 6000 | Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, com no máximo 20% no blend da espécie canephora, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, DEFEITOS: Pouca interferência, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Razoavelmente bom a bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 7,2 - 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A aquisição de café justifica-se por atender diversas necessidades operacionais e sociais, proporcionando um ambiente mais acolhedor e produtivo contribuindo para o bem-estar dos colaboradores promovendo momentos de descontração, socialização e eficiência nas atividades administrativas, melhora também a recepção dos visitantes, utilizado também durante reuniões e eventos propiciando momentos de diálogo e colaboração contribuindo para troca de ideias e a construção de um ambiente de trabalho positivo, potencializando a eficiência da instituição. | R$ 35,00 | R$ 210.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1163 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3007 - Gêneros de Alimentação | Compras | CAFÉ | Unitário | 3000 | Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Tradicional, INGREDIENTES: 100% café, predominantemente espécie arábica, FRAGRÂNCIA: Moderada, AROMA: Fraco a moderado, ACIDEZ: Baixa, AMARGOR: Fraco a moderadamente, SABOR: Razoavelmente característico, SABOR RESIDUAL: Regular, DEFEITOS: Média interferência, ADSTRINGÊNCIA: Moderada, CORPO: Pouco encorpado a encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Rio a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Regular a ligeiramente bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 5,9 - 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento à vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A aquisição de café justifica-se por atender diversas necessidades operacionais e sociais, proporcionando um ambiente mais acolhedor e produtivo contribuindo para o bem-estar dos colaboradores promovendo momentos de descontração, socialização e eficiência nas atividades administrativas, melhora também a recepção dos visitantes, utilizado também durante reuniões e eventos propiciando momentos de diálogo e colaboração contribuindo para troca de ideias e a construção de um ambiente de trabalho positivo, potencializando a eficiência da instituição. | R$ 35,00 | R$ 105.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1164 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Basquetebol Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de basquetebol, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 510-567g e circunferência entre 72-74cm, produzida no Brasil, bola deverá ser ou ter sido provada pela Federação Paranaense de Basquete, ou Confederação Brasileira de Basquete ou Federação Internacional de Basquete ou NBB, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 400,00 | R$ 20.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1165 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Basquetebol Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 580-620g e circunferência entre 75-77cm, produzida no Brasil, bola deverá ser ou ter sido provada pela Federação Paranaense de Basquete, ou Confederação Brasileira de Basquete ou Federação Internacional de Basquete ou NBB, a bola deverá possuir personalização permanente conforme | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 420,00 | R$ 42.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1166 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Basquetebol 3x3 Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, dentro da regulamentação FIBA para o 3x3, bola tamanho 7 e peso de 650g, revestimento em microfibra de alta qualidade e grip, câmara de ar 100% borracha butílica para excelente retenção de ar, miolo removível e lubrificado, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Federação Paranaense ou Confederação Brasileira da modalidade, a bola deverá ter selo "FIBA APPROVED", UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 399,00 | R$ 19.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1167 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Basquetebol Masculino, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de borracha, vulcanizada, não há gomos, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 450-500g e circunferência entre 72-74cm, produzida no Brasil, marca deverá ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete, ou Federação Internacional de Basquete, ou NBB, a bola deverá possuir selo de personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1168 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futebol de Campo Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de futebol de campo confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Federação Paranaense de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol ou marca aprovada pela FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 250,00 | R$ 25.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1169 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futebol de Campo nº 4 Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de futebol de campo, tamanho 4, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-390g e circunferência entre 63,5-66cm. produzida no Brasil, bola aprovada pela Federação Paranaense de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol ou marca aprovada pela FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 179,00 | R$ 8.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1170 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futebol de Campo, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0mm à 3,8mm, com camâra de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Federação Paranaense de Futebol ou Confederação Brasileira de Futebol ou marca aprovada pela FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1171 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futebol de Areia Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de futebol de areia, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm, produzida no Brasil, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1172 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futebol Society Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, confeccionada em PU neogel (construção em dupla colagem, forro termofixo e camada neogel/neotec), com circunferência de 66-69cm, peso entre 420-450g, com câmara Airbility 6D, miolo Slipsystem, com 8 gomos com tecnologia thermo fleet, 0% de absorção de água, produzida no Brasil, a bola deverá ser aprovada Federação Paranaense de Futebol, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 300,00 | R$ 30.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1173 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futevôlei Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado, (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 425-440g e circunferência entre 68-69cm, produzida no Brasil, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1174 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futsal Sub 13 Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, categoria Sub 13, bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU, com 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferência entre 55-58cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Federação Paranaense de Futsal ou Confederação Brasileira de Futsal ou FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 170,00 | R$ 17.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1175 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futsal Adulto Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Federação Paranaense de Futsal ou Confederação Brasileira de Futsal ou FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 280,00 | R$ 28.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1176 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futsal Adulto, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em PU, material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm, produzida no Brasil, a marca deve ser aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal ou Federação Paranaense de Futsal ou pela FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1177 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Futsal Sub 15, ESPECIFICAÇÃO: Tamanho 200 em PU, material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0mm à 3,8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 350-380g e circunferência entre 55-58cm, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal ou Federação Paranaense de Futsal ou pela FIFA, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 99,00 | R$ 9.900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1178 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 58-60cm e peso entre 425-475g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 270,00 | R$ 13.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1179 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 54-56cm e peso entre 325-375g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 270,00 | R$ 13.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1180 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol Infantil Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 50-52cm e peso entre 290-330g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 270,00 | R$ 13.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1181 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol Masculino H3, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 6 gomos fusionados, gravação que melhora o encaixe de mão, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 425-475g e circunferência entre 58-60cm, produzida no Brasil, marca deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 150,00 | R$ 7.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1182 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol Feminino H2, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 6 gomos fusionados, gravação que melhora o encaixe de mão, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 325-375g e circunferência entre 54-56cm, produzida no Brasil, marca deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 140,00 | R$ 7.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1183 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol de Praia Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, com circunferência entre 54-56cm e peso entre 350-370g, deverá ser totalmente não- tóxica, antitrauma e resistente a esmagamentos, bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1184 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Handebol de Praia Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, com circunferência entre 50-52cm e peso entre 280-300g, deverá ser totalmente não- tóxica, antitrauma e resistente a esmagamentos. Bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada, a bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Liga de Handebol do Paraná ou Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1185 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Voleibol de Quadra Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm, produzida no Brasil, bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Federação Paranaense de Voleibol ou Federação Internacional de Voleibol ou Selo IVS pela FIVB, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 350,00 | R$ 35.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1186 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Voleibol de Participação, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 18 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm, produzida no Brasil, a marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou Federação Paranaense de Voleibol, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 139,00 | R$ 13.900,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1187 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Voleibol de Praia Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 12 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 260-280g e circunferência entre 66-68cm, produzida no Brasil, bola deverá ser ou ter sido aprovada pela Federação Paranaense de Voleibol ou Confederação Brasileira de Voleibol ou Federação Internacional de Voleibol, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 299,00 | R$ 14.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1188 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Voleibol de Praia, ESPECIFICAÇÃO: Cconfeccionada em laminado externo de PU, com 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 260-280g e circunferência entre 66-68cm, produzida no Brasil, a marca deverá ser ou ter sido aprovada pela Federação Paranaense de Voleibol ou Federação Internacional de Voleibol, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 139,00 | R$ 6.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1189 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Espirobol, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em laminado de micropower, 8 gomos, miolo cápsula sis, peso de 420-450g e circunferência de 58-62cm, a bola deverá possuir selo de personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1190 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 100 | Bola, TIPO: Nº 10, ESPECIFICAÇÃO: Bola de iniciação, feita em borracha natural vulcanizada, que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças, superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor aderência facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas, miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado, peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm, produzida no Brasil, a bola deverá possuir selo de personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1191 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 70 | Bola, TIPO: Nº 12, ESPECIFICAÇÃO: Bola de iniciação, feita em borracha natural vulcanizada, que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças, superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor aderência facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas, miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado, peso entre 250-270g e circunferência entre 57-59cm, produzida no Brasil, a bola deverá possuir selo de personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 55,00 | R$ 3.850,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1192 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 70 | Bola, TIPO: Nº 14, ESPECIFICAÇÃO: Bola de iniciação, feita em borracha natural vulcanizada, que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças, superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor aderência facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas, miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado, peso entre 350-370g e circunferência entre 65-67cm, produzida no Brasil, a bola deverá possuir selo de personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 60,00 | R$ 4.200,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1193 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 150 | Bola, TIPO: Ginástica Rítmica, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em PVC, pesando aproximadamente 400g e com 20cm de diâmetro, para atleta juvenil e adulto, superfície lisa e brilhante, com toque macio e quicada com alta resposta, cores diversas, exceto branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 75,00 | R$ 11.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1194 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Beach Tennis Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em feltro, nas cores laranja e amarelo, com diâmetro de 6,4cm e peso de 38-40g, tubo com 3 bolas, marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1195 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Tênis de Campo Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, categoria adulto, bola da categoria premium, voltada para uso profissional em torneios e por indivíduos de desempenho avançado no esporte, bola com 70-75% de feltro natural (algodão e lã), bola aprovada pela Federação Paranaense de Tênis ou Confederação Brasileira de Tênis ou Federação Internacional de Tênis, tubo contendo 3 bolas de tênis de campo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 69,00 | R$ 3.450,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1196 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 60 | Bola, TIPO: Punhobol, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em microfibra, com câmara em látex, miolo removível, colada com circunferência de 64-66cm e peso entre 340-360g, bola com certificação da Confederação Internacional de Punhobol ou Confederação Brasileira de Punhobol ou Federação Paranaense de Punhobol, a bola deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 299,00 | R$ 17.940,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1197 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Tênis de Mesa Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, categoria adulto, bola confeccionada em material plástico ABS, modelo D40+, classificação 3 estrelas, cor branca, peso de 2,7g e diâmetro de 40mm, bola aprovada pela Federação de Tênis de Mesa do Paraná ou Confederação Brasileira de Tênis de Mesa ou pela Federação Internacional de Tênis de Mesa, caixa contendo 10 bolas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 119,00 | R$ 5.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1198 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Peteca | Unitário | 120 | Peteca, TIPO: Badminton Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para uso em competições de alto rendimento, tubo com 6 unidades, em nylon resistente, com saia amarela e base branca em cortiça, peteca para velocidade de média (MIDDLE- condições normais) com faixa azul, peso aproximado de 5,2g cada peteca, peteca aprovada pela Federação Paranaense de Badminton ou Confederação Brasileira de Badminton, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 190,00 | R$ 22.800,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1199 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Raquete | Unitário | 140 | Raquete, TIPO: Beach Tennis, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em fibra de vidro, fibra de carbono ou kevlar, com empunhadura e capa protetora, peso de 320-350g, comprimento de 47-50cm, espessura de 18-25mm, apresentar no mínimo 20 furos em cada raquete para passagem do ar, a raquete deverá estar acondicionada em uma bolsa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 350,00 | R$ 49.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1200 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Rugby Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de esporte de alto rendimento, categoria adulto, confeccionada em laminado de borracha, costurada a máquina, com 4 gomos, forro multiaxial, câmara construída com borracha butílica e miolo removível, peso entre 410-460g e circunferência entre 58-66cm, aproximadamente, bola aprovada pela Federação Paranaense de Rugby ou Confederação Brasileira de Rugby, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 299,00 | R$ 14.950,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1201 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futebol Americano Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Com cobertura feita de quatro painéis de couro ou couro sintético rugoso, sem dobras, em formato oval, uma costura principal de oito laçadas igualmente espaçadas, com circunferência de comprimento de 68,6-71,1cm, circunferência transversal de 50,8-53,3cm e diâmetro de 15,9-17,2cm, peso entre 400-425g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1202 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futebol Americano Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Com cobertura feita de quatro painéis de couro ou couro sintético rugoso, sem dobras, em formato oval, uma costura principal de oito laçadas igualmente espaçadas, com circunferência de comprimento de 66,0-68,6cm, circunferência transversal de 48,3-50,8cm e diâmetro de 15,2-16,5cm, peso entre 340-370g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1203 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Bola | Unitário | 50 | Bola, TIPO: Futebol Americano Júnior, ESPECIFICAÇÃO: Com cobertura feita de quatro painéis de couro ou couro sintético rugoso, sem dobras, em formato oval, uma costura principal de oito laçadas igualmente espaçadas, com circunferência de comprimento de 63,5-66,0cm, circunferência transversal de 45,7-48,3cm e diâmetro de 14,6-15,9cm, peso entre 310-340g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 190,00 | R$ 9.500,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1204 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3014 - Material Educativo e Esportivo | Compras | Cinto | Unitário | 200 | Cinto, TIPO: Flag Football, ESPECIFICAÇÃO: Material composto por uma fita de alta resistência, com fecho em click e regulador de tamanho, duas flags, presas ao cinto em sistema popup, com medidas de 5cm x 40cm, confeccionadas em PVC flexível, cores azul, verde, branco e laranja, tamanho único com ajuste de 1,10m-1,27m, a flag deverá possuir personalização permanente conforme layout exemplificativo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a aquisição de materiais esportivos a serem destinados a todas essas unidades. Com vistas à implementação dos planos de ação pedagógica dessas unidades, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), torna-se indispensável a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, contribuindo diretamente para o processo de ressignificação de trajetórias marcadas por situações de vulnerabilidade, violência e exclusão. | R$ 60,00 | R$ 12.000,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1205 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | ASSENTO | Unitário | 60 | Assentos Múltiplos estofados 03 lugares com braços encosto baixo | A aquisição de cadeira fixa e assentos múltiplos justifica-se por ser um item que contribuirá para melhoria do ambiente, proporcionando mais conforto, otimização de espaços e um ambiente mais funcional proporcionando um impacto positivo também para o processo educacional e bem-estar dos jovens. As cadeiras fixas podem ser utilizadas nos refeitórios por ser de material resistente e fácil de limpar contribuindo na higienização o que reduz o tempo necessário para manutenção diária do espaço, promovendo um ambiente de respeito e convivência, sendo um investimento que contribui para reintegração social dos adolescentes. | R$ 2.640,00 | R$ 158.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1206 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | CADEIRA | Unitário | 200 | Cadeira fixa em polipropileno sem braços | A aquisição de cadeira fixa e assentos múltiplos justifica-se por ser um item que contribuirá para melhoria do ambiente, proporcionando mais conforto, otimização de espaços e um ambiente mais funcional proporcionando um impacto positivo também para o processo educacional e bem-estar dos jovens. As cadeiras fixas podem ser utilizadas nos refeitórios por ser de material resistente e fácil de limpar contribuindo na higienização o que reduz o tempo necessário para manutenção diária do espaço, promovendo um ambiente de respeito e convivência, sendo um investimento que contribui para reintegração social dos adolescentes. | R$ 502,00 | R$ 100.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1207 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ANDAIME | Unitário | 20 | Kit, TIPO: Andaime tubular, MATERIAL: Metal, DIMENSÃO: MÓDULO: Altura: 1,00m, Largura: 1,50m, MONTANTE: Tubo de 42,40mm x 2,65mm, TRAVESSA: Tubo de 33,70mm x 2,25mm, TRAVADA TRAVESSA: Tubo 26,90mm x 2,00mm, PESO: 11,20kg, UNID. DE ME-DIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 7.753,54 | R$ 155.070,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1208 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ARMÁRIO | Unitário | 145 | Armário, TIPO: Para ferramentas, com 2 (duas) portas e 4 (quatro) prateleiras, MATERIAL: Chapa de aço 24, com pintura eletrostática epóxi pó, fosfatizado, COR: Cinza, DI-MENSÃO: Altura: 1,95m, Largura: 0,90m, Profundidade: 0,40m (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIO-NAIS: Com fechadura e pés fixos, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 883,46 | R$ 128.101,70 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1209 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | CARRINHO DE MÃO | Unitário | 55 | Carrinho de transporte, TIPO: De mão, MATERIAL: Caçamba em aço galvanizado tratado, com espessura mínima de 75mm, CAPACIDADE MÍNIMA: 50 litros/80kg, com roda pneumática, pneu e câmera, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 251,29 | R$ 13.820,95 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1210 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESCADA | Unitário | 35 | Escada, TIPO: Extensível, MATERIAL: Fibra de vidro, modelo rebitado, catraca de alumínio ou poliamida, degraus tubulares em alumínio com ranhuras antiderrapantes, fixados no perfil da escada por placas de alumínio e rebites maciços de alta resistência mecânica; resistente a corrosão química, eletricamente isolante, capacidade de trabalho de 120kg, cinta de encosto em neoprene emborrachado, sapatas de borracha antiderrapante, terminais de acabamento dos perfis em termoplástico injetado, largura interna da seção superior de 300mm, largura interna da seção inferior de 386mm, espaçamento entre degraus de 300mm, cantoneiras de alumínio em formato "L", possuir estampado indelevelmente / placa rebitada com o nome / marca do fabricante, mês e ano de fabricação, Comprimento mínimo fechada: 5m, Comprimento mínimo aberta: 9m, PESO MÁ-XIMO: 38kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha manual de instruções redigido em português, constando instruções de segurança, operação, restrições de uso e manutenção, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.238,93 | R$ 43.362,55 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1211 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESCADA | Unitário | 30 | Escada, TIPO: Multifuncional 4x4, com 16 (dezesseis) degraus, dobrável e com plataforma, MATERIAL: Estrutura em alumínio, pés e degraus com ranhuras em alumínio, dobradiças em aço galvanizado, ponteiras em polipropileno emborrachado e plataforma em aço, DIMENSÃO: Largura: 71cm, Altura: 471cm (variação de +/- 10%), Montável em Até 8 Posições Diferentes, CAPACIDADE: Suportar até 150kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Montável em até 8 posições diferentes, com sistema de trava de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 928,01 | R$ 27.840,30 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1212 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESCADA | Unitário | 45 | Escada, TIPO: Com 8 (oito) degraus, MATERIAL: Com estrutura e chapas em alumínio e peças plásticas em polipropileno de alta resistência, DIMENSÃO: Altura: 222cm, Largura: 51cm, Profundidade: 113cm (variação de +/- 10%), PESO: 5,6kg (variação de +/- 10%), CAPACIDA-DE: Suportar até 120kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com duas fitas de travamento e com travamento automático na plataforma superior, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 404,88 | R$ 18.219,60 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1213 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESMERILHADEIRA | Unitário | 30 | Esmerilhadeira, TIPO: Angular 7", ESPECIFICAÇÃO: Potência mínima de 2200W, Voltagem sendo 110V, velocidade mínima de 8500rpm, 100% rolamentada, acompanha empunhadura lateral, guarda proteção e disco desbaste, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 951,57 | R$ 28.547,10 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1214 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESMERILHADEIRA | Unitário | 10 | Esmerilhadeira, TIPO: Angular 7", ESPECIFICAÇÃO: Potência mínima de 2200W, Voltagem sendo 220V, velocidade mínima de 8500rpm, 100% rolamentada, acompanha empunhadura lateral, guarda proteção e disco desbaste, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 928,23 | R$ 9.282,30 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1215 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | FURADEIRA | Unitário | 45 | Furadeira, TIPO: De Impacto, POTÊNCIA: 800W a 1500W, VOLTAGEM: 127V, ROTAÇÃO POR MINUTO: 920rpm, Acompanha maleta de transporte e empunhadeira auxiliar, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 657,99 | R$ 29.609,55 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1216 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | FURADEIRA | Unitário | 5 | Furadeira, TIPO: De Impacto, POTÊNCIA: 800W a 1500W, VOLTAGEM: 220V, ROTAÇÃO POR MINUTO: 920rpm, Acompanha maleta de transporte e empunhadeira auxiliar, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 740,38 | R$ 3.701,90 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1217 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | FURADEIRA | Unitário | 50 | Furadeira e Parafusadeira, A bateria, velocidades variáveis e reversíveis, Mandril de 3/8" (10mm), 2 Baterias de Li-Ion (Lítio), 2 Velocidades - 0 rpm a 400 rpm ou superior e 0 rpm a 1500 rpm ou superior, Luz de Led para maior visibilidade em lugares escuros, Torque (mínimo) 25Nm, Capacidade de 110V ou Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 571,08 | R$ 28.554,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1218 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MARTELETE | Unitário | 25 | Martelete Perfurador e Rompedor, POTÊNCIA MÍNIMA: 1050W, VOLTAGEM: 110V, ROTAÇÃO: 0rpm a 850rpm, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Concreto: 20mm, IMPACTO POR MINUTO: 0ipm a 2800ipm, PESO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 767,27 | R$ 19.181,75 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1219 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MARTELETE | Unitário | 10 | Martelete Perfurador e Rompedor, POTÊNCIA MÍNIMA: 1050W, VOLTAGEM: 220V, ROTAÇÃO: 0rpm a 850rpm, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Concreto: 20mm, IMPACTO POR MINUTO: 0ipm a 2800ipm, PESO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 971,97 | R$ 9.719,70 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1220 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | SERRA MÁRMORE | Unitário | 30 | Serra mármore, POTÊNCIA MÍNIMA: 1500W, VOLTAGEM: 110V, ROTAÇÃO MÍNIMA: 12.000RPM, CAPACIDADE DE CORTE: Ângulo 45º: 26mm, Ângulo 90º: 40,3mm, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso 1 (um) manual de instruções, 1 (uma) chave allen e 1 (um) disco de serra, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 663,86 | R$ 19.915,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1221 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | SERRA MÁRMORE | Unitário | 10 | Serra mármore, POTÊNCIA MÍNIMA: 1500W, VOLTAGEM: 220V, ROTAÇÃO MÍNIMA: 12.000RPM, CAPACIDADE DE CORTE: Ângulo 45º: 26mm, Ângulo 90º: 40,3mm, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS: Incluso 1 (um) manual de instruções, 1 (uma) chave allen e 1 (um) disco de serra, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 741,68 | R$ 7.416,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1222 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | SERRA CIRCULAR | Unitário | 25 | Serra circular, ESPECIFICAÇÃO: Potência mínima: 1500W, Voltagem: 110V, Diâmetro do disco de serra: 184mm, Placa de guia: 290mm x 150mm, Número de rotações em vazio: 6.000rpm, Peso: 3,7kg, Diâmetro interior do furo do disco de serra: 20mm, Capacidade máxima de corte em madeira (90º): 64mm, Capacidade máxima de corte em madeira (45º): 45mm, Valor de emissão de vibrações ah: 2,4m/s², Incerteza K: 1,5m/s², DIMENSÃO: Largura: 232mm; Comprimento: 347mm, Altura: 257mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 784,29 | R$ 19.607,25 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1223 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | SERRA CIRCULAR | Unitário | 5 | Serra circular, ESPECIFICAÇÃO: Potência mínima: 1500W, Voltagem: 220V, Diâmetro do disco de serra: 184mm, Placa de guia: 290mm x 150mm, Número de rotações em vazio: 6.000rpm, Peso: 3,7kg, Diâmetro interior do furo do disco de serra: 20mm, Capacidade máxima de corte em madeira (90º): 64mm, Capacidade máxima de corte em madeira (45º): 45mm, Valor de emissão de vibrações ah: 2,4m/s², Incerteza K: 1,5m/s², DIMENSÃO: Largura: 232mm; Comprimento: 347mm, Altura: 257mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.030,36 | R$ 5.151,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1224 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO | Unitário | 50 | Lavadora, TIPO: Alta pressão, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,8kw, VOLTAGEM: 110V, VAZÃO MÁXIMA: 440L/h, COMPRIMEN-TO DA MANGUEIRA: 8,0m, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Tubeira bico reto e engate rápido, PRESSÃO: 100lbs/pol² (bar), PESO: 15kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compacta de alto desempenho e resistência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.328,13 | R$ 66.406,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1225 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO | Unitário | 10 | Lavadora, TIPO: Alta pressão, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,8kw, VOLTAGEM: 220V, VAZÃO MÁXIMA: 440L/h, COMPRIMEN-TO DA MANGUEIRA: 8,0m, COMPONENTES E ACESSÓ-RIOS: Tubeira bico reto e engate rápido, PRESSÃO: 100lbs/pol² (bar), PESO: 15kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compacta de alto desempenho e resistência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.572,26 | R$ 15.722,60 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1226 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | BETONEIRA | Unitário | 10 | Betoneira, MATERIAL: Estrutura em aço, com peças fundidas em liga especial, CAPACIDADE: 150 litros, POTÊNCIA MÍNIMA: 0,5CV, 4 polos, monofásica, VOLTAGEM: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com rodas para transporte e caçamba basculante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 2.368,55 | R$ 23.685,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1227 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | BETONEIRA | Unitário | 2 | Betoneira, MATERIAL: Estrutura em aço, com peças fundidas em liga especial, CAPACIDADE: 400 litros, POTÊNCIA MÍNIMA: 2,0CV, 4 polos, monofásica, VOLTAGEM: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com rodas para transporte e caçamba basculante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 4.971,86 | R$ 9.943,72 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1228 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ROÇADEIRA | Unitário | 35 | Roçadeira, ESPECIFICAÇÃO: Lateral, 2 tempos, com faca de três pontas e conjunto de nylon, potência mínima de 2HP, cilindrada mínima de 51,6cc, peso máximo de 8,5kg (profissional), capacidade mínima do tanque de combustível de 1,200 litros, rotação lenta ~3000rpm, rotação máxima ~12.000rpm, cabo para duas mãos, cinto duplo de suporte, acompanha óculos de proteção, sistema anti vibratório para reduzir o esforço de trabalho, misturador de gasolina e óleo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento às demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 806,19 | R$ 28.216,65 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1229 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ROÇADEIRA | Unitário | 35 | Roçadeira, ESPECIFICAÇÃO: Costal, a combustão, motor monocilíndrico, 2 tempos, refrigerado à ar, sistema de partida manual retrátil, potência de 1,7HP, filtro de ar duplo elemento, tipo de combustível sendo gasolina + óleo 2 tempos, mistura de combustível + óleo 25:1, rotação nominal 7.000rpm, rotação máxima 10.000rpm, comprimento do eixo 1500mm, diâmetro do eixo de transmissão 8mm, quantidade de estrias no eixo sendo 9, capacidade do tanque 1,1 litros, acompanha alças que prende nas costas, misturador de combustível, carretel fio de nylon tipo bate libera, kit ferramentas e lâmina de corte, UNID. DE MEDI-DA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.147,46 | R$ 40.161,10 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1230 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | TORNO | Unitário | 10 | Torno / Morsa de Bancada, TIPO: Nº 4, MATERIAL: Aço forjado, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 607,07 | R$ 6.070,70 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1231 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MÁQUINA DE SOLDA | Unitário | 25 | Máquina de solda, TIPO: MIG/MAG, ESPECIFICAÇÃO: Com tocha, semiautomática para soldagem MIG/MAG, que combinam em uma unidade uma fonte de energia com características de tensão constante e um alimentador de arame previsto para receber bobinas mínimo de 15kg de arame para MIG/MAG, tensão de alimentação 220V, frequência 60 Hz, amperagem 50a - 200a, refrigeração de ar forçada, ciclo de trabalho (40º - 10 minutos) 15% - 200A / 100% - 77A, grau de proteção IP21S, com tocha MIG 3m, cabo porta eletrodo e cabo garra negativa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 4.575,10 | R$ 114.377,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1232 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MÁQUINA DE SOLDA | Unitário | 25 | Máquina de solda, TIPO: Inversora, ESPECIFICAÇÃO: Soldagem elétrica com eletrodo AWS E6013 de até 2,5mm em uso intermitente, que permitem soldagem com máquinas de corrente alternada, capacidade entre 140A até 170A, com escala de ajuste de 40ª a 170ª, tensão em vazio de 48V, potência de 5 KVA, alimentação bivolt, 60Hz, com cabo porta eletrodo, cabo com a garra negativa e máscara de solda, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.010,33 | R$ 25.258,25 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1233 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MOTOSSERRA | Unitário | 15 | Motosserra, ESPECIFICAÇÃO: Profissional, com motor de 72,2 $cm^3$ de cilindrada, potência mínima de 3,9HP, velocidade máxima de 13.500rpm, tanque de combustível de 0,680 litros, tanque de óleo de 0,360 litros, comprimento do sabre de 40cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 1.081,96 | R$ 16.229,40 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1234 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | COMPRESSOR DE AR | Unitário | 20 | Compressor de ar, ESPECIFICAÇÃO: Operação de 100 a 140 libras, tensão de entrada 110V/220V, volume de reserva de 100 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 3.197,80 | R$ 63.956,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1235 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ALICATE | Unitário | 35 | Alicate, TIPO: Amperímetro digital, DIMENSÃO: Altura: 248mm, Largura: 70mm, Profundidade: 38,5mm (variação de +/- 10%), PESO COM BATERIA: 337g (variação de +/- 10%), ESPECIFICAÇÃO: Display LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999, tensão DC: 200mV, 20V, 200V, 1000V, tensão AC: 200V, 750V, teste continuidade, faixa: 200 Ohms, limiar sonoro: aproximadamente 100 Ohms, proteção de sobrecarga: idêntica a faixa 200 Ohms, taxa de amostragem: 3 vezes, indicação de sobre faixa: 1 ou -1, indicação de polaridade: automática, negativa, indicação de bateria fraca: bat é indicado no display, peak hold, mudança de faixa: manual, abertura de garra: 50mm, diâmetro do condutor: 48mm, ambiente de operação: 0ºc a 40ºC, rh < 70%, ambiente de armazenamento: -10ºC a 50ºC, rh < 80%, alimentação: uma bateria 9V, grau de poluição: II, corrente AC faixas: 20A, 200A, 1000ª, precisão: 20A ± (3%+5D): 200A ± (2%+5D) 1000A ± (2%+5D) para < 800A, 1000A ± (3%+5D) para > 800ª, resolução: 10mA, 100mA, 1A resposta em frequência: 50Hz a 60Hz, proteção de sobrecarga: 1200A AC por 1 minuto tensão dc faixas: 200mV, 20V, 200V, 1000V, precisão: ± (0,5%+1D), resolução: 0,1mV, 10mV, 100mV, 1V, impedância de entrada: 1 M Ohms, proteção de sobrecarga: 500V DC / 850V AC por 15s para faixa 200mV, 1200V DC / 850V AC para as outras faixas, tensão AC Faixas: 200V, 750V, precisão: ± (1,2%+5D), resolução: 100mV, 1V, resposta em frequência: 50Hz a 500Hz, impedância de entrada: 450k Ohms, proteção de sobrecarga: 1200V DC / 800V AC, resistência faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M Ohms, precisão: 200 Ohms ± (1%+3D), outras ± (1%+2D) resolução: 0,1, 1, 10, 100, 1k Ohms, tensão de circuito aberto: < 3,2V para a faixa 200 Ohms, < 0,35V para as outras faixas, proteção de sobrecarga: 500V DC / AC RMS pico de corrente AC, precisão: 20A ± (6%+9D), 200A ± (4%+9D), 1000A ± (4%+9D) para < 800A, 1000A ± (6%+9D) para > 800ª resolução: 10mA, 100mA, primeira resposta em frequência: 50Hz a 60Hz, proteção de sobrecarga: 1200A AC por 1minuto, Teste de Isolação Faixas: 20M Ohms, 2000M Ohms, Precisão: 20M Ohms ± (2.0%+2D), 2000M Ohms ± (4.0%+2D) para < 500M Ohms, 2000M Ohms ± (5.0%+2D) para > 500M Ohms, Resolução: 10k Ohms, 1M Ohms, Tensão de Teste: 500V DC, Tensão entre os Terminais EXT e COM: < 3V DC Tensão entre os Terminais V/Ohms e COM: < 3V DC, Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS, Continuidade Faixa: 200 Ohms Limiar Sonoro: Aproximadamente 100 Ohms, Proteção de Sobrecarga: Idêntica a faixa 200 Ohms, Teste de Diodo Faixa: Diodo, Tensão de Circuito Aberto: 3.2V, Corrente de Teste: < 1.2mA, Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC RMS, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 242,42 | R$ 8.484,70 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1236 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | FURADEIRA | Unitário | 10 | Furadeira, TIPO: De bancada, ESPECIFICAÇÃO: Voltagem: 220V, Capacidade de furação em aço: 13mm, Capacidade de furação em aço (polegadas): ½, Cone do fuso: J2513 / B16, Peso bruto: 16kg, Peso líquido: 15kg, Potência do motor: 250W, Profundidade de furação: 50mm, Rotação: 740rpm a 3140rpm, Dimensão: Largura: 23cm, Altura: 59cm, Profundidade: 44cm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 842,02 | R$ 8.420,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1237 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA | Unitário | 60 | Aspirador de Pó e Líquido, POTÊNCIA MÍNIMA: 1500W, VOLTAGEM: 127V/220V, CAPACIDADE MÍNIMA DO RE-SERVATÓRIO: Líquido: 10 litros, Sólido: 14 litros, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 1 (uma) mangueira de 1,5m, 2 (dois) tubos prolongadores e 1 (um) bocal para cantos e frestas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 560,72 | R$ 33.643,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1238 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | CARREGADOR | Unitário | 45 | Carregador de bateria veicular, ESPECIFICAÇÃO: Cabo positivo/negativo, LEDs indicadores de ligado e em carga, chave liga e desliga, velocidade sendo rápida e lenta, saída de 50A 14V, chave seletora para alternar entre carga rápida ou lenta, carrega baterias de 12V até 150A/h, aplicação sendo 1 bateria 12V ou 2 em paralelo, auxiliar de partida sendo baterias até 70A/h, após 5 minutos de carga, bivolt, frequência de 50Hz - 60Hz, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 263,69 | R$ 11.866,05 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1239 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | LIXADEIRA | Unitário | 20 | Lixadeira, TIPO: Manual, ESPECIFICAÇÃO: Potência de 190W, voltagem de 220V, tamanho da base de 93mm x 185mm, oscilação por minuto de 11.000opm, com cabo de energia de 2,0m, placa perfuradora e saco coletor de pó, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais e ferramentas justifica-se por ser item essencial para a rotina das Unidades garantindo o bom andamento das atividades diárias, na realização de tarefas específicas, na melhoria da eficiência do trabalho e na segurança dos colaboradores ao utilizar ferramentas adequadas para cada tarefa, garantindo a melhoria na qualidade dos serviços, atendimento as demandas e redução de custos a longo prazo, beneficiando diretamente as Unidades | R$ 329,99 | R$ 6.599,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 12 |
| 1240 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3399 - Outras Despesas de Locomoção | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRANSPORTE | Unitário | 1 | Contratação de serviço de transporte terrestre para o deslocamento de alunos do segundo ciclo do projeto Cuida Paraná, a ser realizado na cidade de Maringá e em municípios da região metropolitana (Astorga e Ivatuba). O transporte será utilizado para o deslocamento diário dos alunos entre seus locais de residência e o local das aulas práticas do projeto. | A contratação do serviço de transporte é adequada e essencial para a efetiva participação dos alunos do segundo ciclo do projeto Cuida Paraná nas atividades presenciais em Maringá e região. Trata-se de ação estratégica para garantir acesso, permanência e inclusão dos beneficiários no programa. | R$ 62.000,00 | R$ 62.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Maringá, Astorga, Ivatuba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1241 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3399 - Outras Despesas de Locomoção | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRANSPORTE | Unitário | 1 | Contratação de pessoa jurídica, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, para prestação de serviços de transporte, em atendimento as demandas do Projeto CUIDA PARANÁ | A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná – SEJU, em conformidade com as atribuições legais e regulamentares estabelecidas, respectivamente, na Lei Estadual nº 21.352/2023, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, tem competência para o cumprimento das atividades inerentes a políticas públicas de justiça, cidadania e direitos humanos no Estado do Paraná a fim de diminuir as vulnerabilidades sociais da população em situação de vulnerabilidade social do estado, inclusive às populações migrantes, refugiadas e apátridas. Como forma de diminuir as vulnerabilidades sociais e econômicas, a educação básica, a capacitação e qualificação da mão de obra, se demonstra como principal condição para garantia da empregabilidade e consequente melhoria da qualidade de vida, dessa população. A educação deve ser incentivada e promovida para a diminuição das desigualdades sociais, formação cidadã e cuidados com o meio ambiente. Neste sentido a integração socioeconômica, dessa população, proporciona o desenvolvimento no âmbito da cidadania, preparando o cidadão para o exercício e defesa de seus direitos e deveres. Os projetos realizados pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná – SEJU são implementados de forma descentralizada, com o objetivo de levar até as comunidades, menos assistidas, ações e orientações para o enfrentamento das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida, da população, experiência já consagrada pelo Programa Paraná em Ação, desenvolvido, por esta Secretaria, e que oferta diversos serviços pautados no fortalecimento da cidadania, assistência social e de saúde. Nesse sentido, foi instituído o projeto "Cuida Paraná" em parceria com a FIEP (protocolo n. 22.272.799-5), visando promover a integração socioeconômica da população migrante, refugiada e apátridas no Estado do Paraná. Com base nisso, foi realizado 1 (um) ciclo do Projeto, com previsão 2 2 Assinatura Avançada realizada por: Ricardo Monteiro Carvalho (XXX.974.279-XX) em 09/04/2025 09:43 Local: SEJU/COCID/CUIDAPARANA. Inserido ao protocolo 23.801.870-6 por: Manoella Percegona Weiss em: 09/04/2025 08:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: d7a9cecebcc69e2ce33e3b5a3aaae285. do 2° Ciclo para o final de abril/2025. Neste período, foram realizadas todas as contratações necessárias para atender as demandas do Projeto, sendo, agora, necessário proceder à abertura de protocolo para prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para deslocamentos dos alunos até o local de destino das aulas. A contratação de serviços de transporte, portanto, se faz necessária porque a Secretaria não dispõe de veículos próprios suficientes em quantidades e características capazes de atender as demandas do Projeto, sendo certo que o presente Ciclo abrange um total de 8 (oito) turmas, de 25 (vinte e cinco) alunos cada. Deste modo, a contratação se mostra vantajosa e necessária para efetivar o cumprimento das atividades finalísticas do Projeto. | R$ 682.449,50 | R$ 682.449,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1242 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | TROCADOR DE FRALDA | Unitário | 30 | Trocador de fraldas / Fraldário, TIPO: Retrátil, de fixação em parede, horizontal, MATERIAL: PVC, isento de látex, DIMENSÃO: Comprimento mínimo: 81cm, Largura mínima: 51cm, Barreiras laterais mínimas: 5cm, PESO MÍNIMO SUPORTADO: 22kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverá acompanhar um colchonete lavável e impermeável, cantos arredondados, barreiras laterais (bordas elevadas) de pelo menos 5cm, com cinto de segurança, cor conforme solicitação do órgão demandante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a necessidade de realizar a aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem destinados a todas essas unidades. Conforme preconiza o SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e Internação. No Governo do Paraná, por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Decreto nº 8.807/2025 estabelece-se a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo a gestão das Unidades Socioeducativas e, portanto, a manutenção dos materiais e insumos necessários para proporcionar o atendimento adequado. A necessidade de aquisição dos equipamentos aqui informados se justifica, portanto como parte essencial da estruturação dos espaços de convivência das unidades socioeducativas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento dos adolescentes e para o fortalecimento do caráter educativo e emancipador do sistema socioeducativo paranaense. A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se conveniente à Administração Pública, na medida em que permite a racionalização do processo de aquisição, possibilitando contratações futuras de forma planejada, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios para itens similares e/ou recorrentes. O registro de preços permitirá atendimento célere e eficaz às demandas surgidas ao longo da validade do certame, respeitando o princípio da continuidade do serviço público. Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico para registro de preços dos referidos materiais atende ao princípio da economicidade, ao promover a ampla competitividade entre os fornecedores e permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, considerando os preços registrados como referência para futuras contratações. A medida, portanto, está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. | R$ 716,46 | R$ 21.493,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1243 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | LAVADORA | Unitário | 65 | Lavadora de roupas, TIPO: Doméstica, ABERTURA: Superior, CAPACIDADE: 12kg, SISTEMA DE LAVAGEM: Agitação, COR: Branca, CESTO INTERNO: Aço inoxidável, VOLTAGEM: 127V ou 220V (conforme solicitação do órgão demandante), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a necessidade de realizar a aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem destinados a todas essas unidades. Conforme preconiza o SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e Internação. No Governo do Paraná, por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Decreto nº 8.807/2025 estabelece-se a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo a gestão das Unidades Socioeducativas e, portanto, a manutenção dos materiais e insumos necessários para proporcionar o atendimento adequado. A necessidade de aquisição dos equipamentos aqui informados se justifica, portanto como parte essencial da estruturação dos espaços de convivência das unidades socioeducativas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento dos adolescentes e para o fortalecimento do caráter educativo e emancipador do sistema socioeducativo paranaense. A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se conveniente à Administração Pública, na medida em que permite a racionalização do processo de aquisição, possibilitando contratações futuras de forma planejada, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios para itens similares e/ou recorrentes. O registro de preços permitirá atendimento célere e eficaz às demandas surgidas ao longo da validade do certame, respeitando o princípio da continuidade do serviço público. Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico para registro de preços dos referidos materiais atende ao princípio da economicidade, ao promover a ampla competitividade entre os fornecedores e permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, considerando os preços registrados como referência para futuras contratações. A medida, portanto, está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. | R$ 1.791,40 | R$ 116.441,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1244 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | COOKTOP | Unitário | 6 | Cooktop, TIPO: Elétrico de bancada, 2 (duas) bocas, VOLTAGEM: 127V ou 220V (conforme solicitação do órgão demandante), MATERIAL: Vidro temperado ou vitrocerâmica, AQUECIMENTO: Elétrico, por resistência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a necessidade de realizar a aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem destinados a todas essas unidades. Conforme preconiza o SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e Internação. No Governo do Paraná, por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Decreto nº 8.807/2025 estabelece-se a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo a gestão das Unidades Socioeducativas e, portanto, a manutenção dos materiais e insumos necessários para proporcionar o atendimento adequado. A necessidade de aquisição dos equipamentos aqui informados se justifica, portanto como parte essencial da estruturação dos espaços de convivência das unidades socioeducativas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento dos adolescentes e para o fortalecimento do caráter educativo e emancipador do sistema socioeducativo paranaense. A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se conveniente à Administração Pública, na medida em que permite a racionalização do processo de aquisição, possibilitando contratações futuras de forma planejada, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios para itens similares e/ou recorrentes. O registro de preços permitirá atendimento célere e eficaz às demandas surgidas ao longo da validade do certame, respeitando o princípio da continuidade do serviço público. Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico para registro de preços dos referidos materiais atende ao princípio da economicidade, ao promover a ampla competitividade entre os fornecedores e permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, considerando os preços registrados como referência para futuras contratações. A medida, portanto, está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. | R$ 354,03 | R$ 2.124,18 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1245 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | PURIFICADOR | Unitário | 266 | Purificador de água, TIPO: Elétrico, com refrigerador e filtro, com no mínimo 2 temperaturas (gelada e natural), de fixação em parede, POTÊNCIA MÍNIMA: 100W, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60Hz, VOLTAGEM: 127V ou 220V (conforme solicitação do órgão demandante), CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: No mínimo 2,4 litros por hora, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 29kPa, SISTEMA DE FILTRAGEM: Filtração de impurezas contidas na água, remoção de sabores e odores desagradáveis, DURAÇÃO DO FILTRO: 1 ano de uso ou até 3000 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve possuir bandeja removível para auxiliar sua limpeza e acompanhar manual de instruções e instalação, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a necessidade de realizar a aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem destinados a todas essas unidades. Conforme preconiza o SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e Internação. No Governo do Paraná, por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Decreto nº 8.807/2025 estabelece-se a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo a gestão das Unidades Socioeducativas e, portanto, a manutenção dos materiais e insumos necessários para proporcionar o atendimento adequado. A necessidade de aquisição dos equipamentos aqui informados se justifica, portanto como parte essencial da estruturação dos espaços de convivência das unidades socioeducativas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento dos adolescentes e para o fortalecimento do caráter educativo e emancipador do sistema socioeducativo paranaense. A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se conveniente à Administração Pública, na medida em que permite a racionalização do processo de aquisição, possibilitando contratações futuras de forma planejada, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios para itens similares e/ou recorrentes. O registro de preços permitirá atendimento célere e eficaz às demandas surgidas ao longo da validade do certame, respeitando o princípio da continuidade do serviço público. Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico para registro de preços dos referidos materiais atende ao princípio da economicidade, ao promover a ampla competitividade entre os fornecedores e permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, considerando os preços registrados como referência para futuras contratações. A medida, portanto, está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. | R$ 927,95 | R$ 246.834,70 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1246 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | REFIL DE FILTRO | Unitário | 266 | Refil filtro, USO: Purificador de água, DURAÇÃO: 1 ano de uso ou até 3000 litros, ESPECIFICAÇÃO: Filtração de impurezas contidas na água, remoção de sabores e odores desagradáveis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser compatível com o aparelho purificador de água, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando a distribuição do atendimento socioeducativo no Estado do Paraná, que conta atualmente com 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) e 9 Casas de Semiliberdade, esta solicitação visa a necessidade de realizar a aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem destinados a todas essas unidades. Conforme preconiza o SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) compete aos Estados criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e Internação. No Governo do Paraná, por meio da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Decreto nº 8.807/2025 estabelece-se a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo a gestão das Unidades Socioeducativas e, portanto, a manutenção dos materiais e insumos necessários para proporcionar o atendimento adequado. A necessidade de aquisição dos equipamentos aqui informados se justifica, portanto como parte essencial da estruturação dos espaços de convivência das unidades socioeducativas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento dos adolescentes e para o fortalecimento do caráter educativo e emancipador do sistema socioeducativo paranaense. A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se conveniente à Administração Pública, na medida em que permite a racionalização do processo de aquisição, possibilitando contratações futuras de forma planejada, conforme a demanda real e a disponibilidade orçamentária, evitando a deflagração de múltiplos procedimentos licitatórios para itens similares e/ou recorrentes. O registro de preços permitirá atendimento célere e eficaz às demandas surgidas ao longo da validade do certame, respeitando o princípio da continuidade do serviço público. Adicionalmente, a adoção do pregão eletrônico para registro de preços dos referidos materiais atende ao princípio da economicidade, ao promover a ampla competitividade entre os fornecedores e permitir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, considerando os preços registrados como referência para futuras contratações. A medida, portanto, está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. | R$ 67,96 | R$ 18.077,36 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1247 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3020 - Material de Cama, Mesa e Banho | Compras | FRONHA | Unitário | 1500 | - Fronha, TIPO: Avulsa, adulto, COR: Clara, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Em tecido 100% algodão (mínimo 130 fios), DIMENSÃO APROXIMADA: 50cm x 70cm, ACABAMENTO: Com abertura tipo envelope e antialérgica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MAC / Fabricante: MACDO BRASIL / ABNT NBR nº 10653/2021: - /Atender normas vigentes da ABNT: - / Etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante: - / Garantia: 12 MESES / País de origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de fronha o que se faz necessária para garantir condições mínimas de dignidade, higiene e bem-estar das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, favorecendo o processo de reintegração social, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados. O fornecimento regular e adequado destes itens garantem a substituição periódica devido ao uso contínuo e desgaste natural, mantendo a funcionalidade e o padrão de qualidade, portanto a aquisição justifica-se como medida indispensável ao cumprimento das obrigações legais, além de contribuir para a melhoria nas condições de infraestrutura, preconiza ambientes adequados para o desenvolvimento integral dos adolescentes conforme dispõe a Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), representando um investimento fundamental para garantir um acolhimento digno e propício à recuperação e ao retorno saudável dos adolescentes à sociedade. | R$ 7,63 | R$ 11.445,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1248 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | Toalha de Papel | Unitário | 7000 | Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, PADRÃO: 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens, não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: Largura: 20cm, Comprimento: 22cm, (variação de +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m² a 29g/m², EMBALAGEM: Caixa ou fardo plástico com 2000 folhas, embaladas internamente em 8 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção e sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALPINIA / Fabricante: ALPINIA / ABNT NBR nº 15464: Amostra aprovada / Número de lote: - / Portaria | A aquisição de toalha de papel por meio da adesão via carona à Ata de Registro de Preços nº PE 1025/2023 é fundamental para garantir a manutenção de um ambiente limpo, seguro e saudável para as/os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nos Centros de Socioeducação (CENSES) e Casas de Semiliberdade, servidores, familiares e visitantes e para os colaboradores da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU, garantindo condições mínimas de higiene e conforto.<br>Com esta aquisição é possível a secagem das mãos de maneira eficiente, evitando a propagação de bactérias e vírus em ambientes de grande circulação de pessoas, atendendo as normas de saúde pública e as diretrizes da vigilância sanitária, favorecendo o desenvolvimento de hábitos positivos para a reintegração social das/dos adolescentes se tornando um investimento necessário. | R$ 25,00 | R$ 175.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1249 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compras | Caixa | Unitário | 100 | Caixa vazada, COR: Verde, CAPACIDADE: 49 litros, MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RALF PLASTIC / Fabricante: RALF PLASTIC / Procedência: | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de caixa vazada o que se faz necessária para garantir um ambiente mais organizado, seguro e eficiente para as Unidades Socioeducativas, mantendo o armazenamento adequado de materiais pedagógicos, documentos e objetos de uso diário, o que facilita o acesso e a conservação destes itens, além de ser empilhável o que ocupa menos espaço contribuindo para um ambiente funcional, podendo também ser utilizada também no transporte de materiais. Por ser um item que possui excelente durabilidade, representa economia de recursos a longo prazo. | R$ 32,40 | R$ 3.240,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 13 |
| 1250 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 3502 - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | Serviço de Consultoria | Unitário | 12 | Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica junto aos órgãos do Governo Federal para captação de recursos de programas do Governo Federal, cadastramento de proposta e projetos, além de auxílio nas prestações de contas dos convênios a serem firmados, tudo isso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Paraná. | Cuida-se de pedido de abertura de processo para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica junto aos órgãos do Governo Federal para captação de recursos de programas do Governo Federal, cadastramento de proposta e projetos, além de auxílio nas prestações de contas dos convênios a serem firmados, tudo isso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Paraná. A necessidade se impõe na medida em que a pasta do Governo do Estado atende às demandas de classes menos favorecidas da sociedade, tais como moradores de rua, imigrantes e menores apreendidos. Tudo isso, faz com que a pasta atue em seguimentos importantes da sociedade onde o Governo do Estado, hoje, tem que arcar com todos os custos para viabilizar as políticas públicas adotadas e é sabido que o Governo Federal possui em seu rol de ações programas que podem ser aderidos pela pasta e fazer com que recursos federais venham para esta pasta estadual, contribuindo para o custo destas ações. Além disso, pode existir a possibilidade de que novas políticas públicas venham a ser criadas pela SEJU/PR, com os novos recursos e convênios a serem firmados. Todavia, para que isso aconteça, é necessário pessoal técnico qualificado para demandas junto ao Governo Federal, atuando diariamente na condução dos processos de convênios, cobrando os órgãos federais para que as demandas do Estado sejam atendidas. E, diante disso, no cenário atual, a SEJU não possui em seu quadro pessoal com a competência técnica e qualificação necessária para realizar os cadastramentos dos projetos nos programas disponíveis no Governo Federal, nem mesmo, possui em seu quadro de pessoal, servidor que possa demandar ininterruptamente junto aos órgãos da União para fazer com que os projetos andem e surtam efeitos. Por fim, sendo realizados tais convênios, é medida necessária a pronta prestação de contas junto ao Governo Federal daqueles repasses que foram feitos para honrar os programas abrangidos e, de igual forma, em nosso quadro de pessoal não existe servidor detentor de capacidade para realizar tais prestações de contas sem o devido auxílio de pessoal capacitado e com expertise na área, sendo medida necessária a inclusão na contratação deste objeto. | R$ 13.500,00 | R$ 162.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 14 |
| 1251 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3922 - Exposições, Congressos e Conferências | Compras | Pulseira | Unitário | 20000 | Pulseiras coração azul. Pulseira personalizada com logotipo na cor, característica técnica: pulseira injetada sob pressão em termoplástico elastômero (TPE comprimento) | A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização do evento Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes, em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.344/2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), e se alinha às diretrizes da Agenda Nacional de Enfrentamento, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) | R$ 1,90 | R$ 38.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | UNIDADE DESCONCENTRADA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ – NETP/PR | Versão 14 |
| 1252 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3922 - Exposições, Congressos e Conferências | Compras | Camiseta | Unitário | 500 | Modelo: Camiseta Adulta Unissex, Tecido: Malha 100%, fio 30.1 penteado - toque macio, leve e confortável. Estampa: silkscreen em alta definição (frente), Acabamento: costura padrão reforçada, gola careca, corte reto | A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização do evento Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes, em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.344/2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), e se alinha às diretrizes da Agenda Nacional de Enfrentamento, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) | R$ 25,00 | R$ 12.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | UNIDADE DESCONCENTRADA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ – NETP/PR | Versão 14 |
| 1253 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3922 - Exposições, Congressos e Conferências | Compras | Folder | Unitário | 20000 | Formato: A4 (21 x 29,7 cm) Papel: Couchê 120g Cores: 4×4 (impressão colorida frente e verso) Acabamento: 3 dobras/vincos | A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização do evento Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes, em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.344/2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), e se alinha às diretrizes da Agenda Nacional de Enfrentamento, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) | R$ 0,17 | R$ 3.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | UNIDADE DESCONCENTRADA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ – NETP/PR | Versão 14 |
| 1254 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3922 - Exposições, Congressos e Conferências | Compras | Panfleto | Unitário | 20000 | Formato: 15 cm x 21 cm (A5, vertical); Papel: Couchê fosco 120g Impressão: Colorida (frente e verso) Acabamento: Corte reto | A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização do evento Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes, em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.344/2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), e se alinha às diretrizes da Agenda Nacional de Enfrentamento, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) | R$ 0,14 | R$ 2.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | UNIDADE DESCONCENTRADA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ – NETP/PR | Versão 14 |
| 1255 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3922 - Exposições, Congressos e Conferências | Compras | Cartaz | Unitário | 100 | Formato: Vertical (retrato) - padrão A4 Papel: Couchê brilho 115g Impressão: Colorida (somente frente) Acabamento: Corte reto Tiragem: 100 unidades | A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização do evento Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes, em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.344/2016, que institui a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), e se alinha às diretrizes da Agenda Nacional de Enfrentamento, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) | R$ 5,00 | R$ 500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | UNIDADE DESCONCENTRADA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO PARANÁ – NETP/PR | Versão 14 |
| 1256 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | Mês | 12 | Contratação de empresa especializada para conduzir a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná (SEJU) em uma jornada estratégica de transformação institucional pautada em práticas ESG (Ambiental, Social e Governança), totalmente alinhadas aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. | A Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU) busca realizar a capacitação de servidores públicos, utilizando uma metodologia inovadora baseada em Gamificação, com foco na implementação e monitoramento de práticas alinhadas aos princípios de sustentabilidade e ESG (Ambiental, Social e Governança). A contratação visa dotar os servidores de conhecimento e ferramentas necessárias para implementar e monitorar iniciativas de sustentabilidade como intuito de promover a transformação institucional da SEJU em um modelo de excelência em sustentabilidade no setor público, contribuindo para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, fortalecendo sua credibilidade e capacidade de atração de parcerias e recursos | R$ 584.375,00 | R$ 7.012.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Maio de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Inexigibilidade | até 1 ano | | | Versão 14 |
| 1257 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3707 - Serviços de Pintor, Eletricista, Encanador e Pedreiro | Serviços gerais | Reparo | Unitário | 1 | Contratação de empresa especializada para realizar reparo total nos banheiros da Internação Provisória - CENSE de Foz do Iguaçu. | A reforma do banheiro da unidade é necessária para garantir condições adequadas de higiene, segurança e dignidade aos adolescentes em cumprimento de medida de internação. O atual estado do espaço apresenta desgaste estrutural, com riscos sanitários e de integridade física, comprometendo a saúde dos internos e o cumprimento das normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A adequação do ambiente é essencial para assegurar um atendimento humanizado e em conformidade com os direitos dos adolescentes. | R$ 58.165,20 | R$ 58.165,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 14 |
| 1258 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5236 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório | Compras | AR-CONDICIONADO | Unitário | 1 | Aparelho de Ar-Condicionado Quantidade de BTUs: 18000 Ciclo: Frio Classificação Energética/Inmetro: A Tecnologia: Inverter Tipo de Gás: R-32 Serpentina: Cobre Tubulação (Bitolas): 1/4 e 1/2 Frequência: 60Hz Voltagem: 220V Funções e Recursos: Sleep/Turbo/Desumidificação/Auto Limpeza/Controle Remoto/Filtro Múltiplo/Função Anti Mofo/Modo Automático/Modo Refrigeração/Modo Ventilação/Silencioso/Temperatura/Temporizador/Ventilação Automática/Wi-Fi Integrado | A aquisição de ar-condicionado é necessária para garantir conforto térmico aos adolescentes e servidores do CENSE, especialmente em períodos de altas temperaturas. A medida contribui para a saúde, o bem-estar e a qualidade das atividades socioeducativas, em conformidade com as diretrizes do SINASE | R$ 4.100,00 | R$ 4.100,00 | Baixo, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 14 |
| 1259 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | Compras | Caixa de som | Unitário | 10 | Caixa acústica | A aquisição de caixa acústica visa aprimorar a comunicação nas atividades internas do CENSE, facilitando orientações, avisos e ações educativas. O equipamento contribuirá para a organização e a efetividade das práticas socioeducativas desenvolvidas na unidade. | R$ 84,95 | R$ 849,50 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 14 |
| 1260 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 3799 - Outros Contratos de Locação de Mão-de-Obra | Serviços gerais | SERVIÇO DE REDE LÓGICA | Unitário | 1 | Serviços de instalação de fibra óptica, Serviço de instalação de rack de piso principal, com cabeamento e acessórios, Serviço de instalação de racks de parede e acessórios, Serviço de instalação e configuração de patch panels, Serviço de lançamento e instalação de 140 pontos de rede, identificados e certificados, Serviço de instalação e configuração de switches, Serviço de instalação de eletrocalhas e eletrodutos para passagem do cabeamento de fibra óptica | A contratação de serviço de instalação de rede lógica é essencial para garantir conectividade estável e eficiente nas dependências do CENSE. A melhoria na infraestrutura de rede possibilita o pleno funcionamento dos sistemas administrativos e o suporte às atividades pedagógicas e socioeducativas que dependem de acesso à internet e rede interna. | R$ 125.780,00 | R$ 125.780,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Maringá | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 6 meses | | | Versão 14 |
| 1261 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABONETE | Unitário | 1000 | Sabonete líquido 5 litros - Sabonete, TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDADE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DOCE AROMA / Fabricante: LAMAISON / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024: | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de sabonete líquido para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para atender as demandas básicas de higiene pessoal especialmente lavagem frequente das mãos, uma medida essencial para prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente de trabalho contribuindo para a segurança sanitária e o bem-estar coletivo dos servidores, colaboradores, visitantes que frequentam as dependências do órgão e das/dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.<br>Ressalta que o sabonete líquido por ser mais higiênico e de uso controlado em dispensadores, evita o desperdício e minimiza os riscos de contaminação cruzada, estando em conformidade com as normas de saúde pública e recomendações sanitárias, garantindo condições adequadas, assegurando um ambiente funcional, seguro e saudável para todos. | R$ 10,89 | R$ 10.890,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1262 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABONETE | Unitário | 1000 | Sabonete líquido 1 litro - Sabonete, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Bactericida, coadjuvantes, corante, sabões, solubilizante e água, ação residual do agente antimicrobiano, atividade antimicrobial contra bactérias gram positivas e gram negativas, bolores e leveduras, PRINCÍPIO ATIVO: 2,4,4 - tricloro 2 - hidroxidifenil éter: 0,5% (irgasan DP 300, triclosan), UNID. DE MEDIDA: Litro / Marca: PROTECK PLUS / Fabricante: LAMAISON / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024: | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de sabonete líquido para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para atender as demandas básicas de higiene pessoal especialmente lavagem frequente das mãos, uma medida essencial para prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente de trabalho contribuindo para a segurança sanitária e o bem-estar coletivo dos servidores, colaboradores, visitantes que frequentam as dependências do órgão e das/dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.<br>Ressalta que o sabonete líquido por ser mais higiênico e de uso controlado em dispensadores, evita o desperdício e minimiza os riscos de contaminação cruzada, estando em conformidade com as normas de saúde pública e recomendações sanitárias, garantindo condições adequadas, assegurando um ambiente funcional, seguro e saudável para todos. | R$ 6,34 | R$ 6.340,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1263 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABONETE | Unitário | 1500 | Sabonete líquido 400ml - TIPO: Líquido cremoso opaco (perolado), USO: Higiene das mãos, MEDIDADE PH: Entre 6,0 e 8,0, COMPOSIÇÃO: À base de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína, fragrância e demais substâncias permitidas, FRAGRÂNCIA: Erva doce, lavanda ou floral, EMBALAGEM: Frasco plástico com no mínimo 400ml, com bico aplicador e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DOCE AROMA / Fabricante: LAMAISON / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024 | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de sabonete líquido para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para atender as demandas básicas de higiene pessoal especialmente lavagem frequente das mãos, uma medida essencial para prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente de trabalho contribuindo para a segurança sanitária e o bem-estar coletivo dos servidores, colaboradores, visitantes que frequentam as dependências do órgão e das/dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.<br>Ressalta que o sabonete líquido por ser mais higiênico e de uso controlado em dispensadores, evita o desperdício e minimiza os riscos de contaminação cruzada, estando em conformidade com as normas de saúde pública e recomendações sanitárias, garantindo condições adequadas, assegurando um ambiente funcional, seguro e saudável para todos. | R$ 4,09 | R$ 6.135,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1264 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3302 - Passagens Aéreas | Serviços gerais | PASSAGEM | Unitário | 1 | Prestação de Serviços, TIPO: Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais pessoas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU se faz necessário para garantir o desempenho de suas atividades institucionais que demandam o deslocamento de servidores, colaboradores, autoridades e palestrantes para participação em reuniões, visitas técnicas, eventos, capacitações e demais, que por vezes podem ser emergenciais e necessita de agilidade e eficiência no processo, garantindo atendimento personalizado e contínuo, otimizando recursos públicos.<br>Visando garantir não só a economicidade, mas também a comodidade e a segurança de quem irá utilizar dos serviços, assegurando suporte adequado em todas as etapas de deslocamento. | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 15 |
| 1265 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISETA | Unitário | 7000 | Camiseta, manga curta – Feminino/Masculino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 49,43 | R$ 346.010,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1266 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISETA | Unitário | 7000 | Camiseta térmica magna longa – Feminino/Masculino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 55,00 | R$ 385.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1267 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISA | Unitário | 300 | Camisa magna curta – Feminino/Masculino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 28,97 | R$ 8.691,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1268 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CAMISA | Unitário | 300 | Camisa magna longa – Feminino/Masculino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 30,63 | R$ 9.189,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1269 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CALÇA | Unitário | 600 | Calça Tática – Feminino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 217,66 | R$ 130.596,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1270 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CALÇA | Unitário | 3000 | Calça Tática – Masculino | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 217,66 | R$ 652.980,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1271 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JALECO | Unitário | 1300 | Jaleco manga curta – Branco | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 100,13 | R$ 130.169,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1272 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JALECO | Unitário | 400 | Jaleco manga longa – Branco | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 100,13 | R$ 40.052,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1273 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BONÉ | Unitário | 1600 | Boné | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 39,37 | R$ 62.992,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1274 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | CINTO | Unitário | 1600 | Cinto Tático | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 41,67 | R$ 66.672,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1275 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | PORTA RÁDIO | Unitário | 1600 | Porta Rádio HT | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 39,90 | R$ 63.840,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1276 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | PORTA ALGEMAS | Unitário | 1600 | Porta Algema | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 63,00 | R$ 100.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1277 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BORNAL | Unitário | 1600 | Bornal de Perna | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 59,00 | R$ 94.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1278 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | BOTA | Unitário | 3200 | Bota | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 309,00 | R$ 988.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1279 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | JAQUETA | Unitário | 2500 | Jaqueta | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 549,90 | R$ 1.374.750,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1280 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Compras | FIEL | Unitário | 1600 | Fiel Retrátil Liso | Trata-se de aquisição de vestuário para profissionais que integram o sistema socioeducativo, visando suprir o estoque do almoxarifado central, responsável pela gestão de suprimentos e logística da SEJU, pelo período aproximado de 12 (doze) meses. Uniformes ajudam a criar uma identidade visual coesa para a Unidade, facilitando a identificação dos profissionais, transmitindo uma imagem profissional padronizada e organizada. Contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento dos profissionais, com isso também garantindo maior segurança. Os materiais pretendidos têm por objetivo uniformizar os servidores das Unidades Socioeducativas inclusive a Coordenação do Sistema Socioeducativo buscando com que esses profissionais se apresentem em seus respectivos locais de trabalhos com vestuários apropriados e em condições condignas para o exercício da função com conforto e praticidade e qualidade profissional, considerando as especificidades do trabalho realizado pelos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo, que contempla a Privação e Restrição de Liberdade, tendo recentemente ocorrida a criação das funções privativas aos cargos hierárquicos, o que demonstra a natureza excepcional desse trabalho, consequentemente uma identidade profissional e institucional. Também não se pode desconsiderar as condições climáticas entre as regiões do nosso Estado, que são bem divergentes. As estações do ano costumam possuir suas características bem evidenciadas ao decorrer do ano. | R$ 46,90 | R$ 75.040,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Julho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1281 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ABSORVENTE | Unitário | 1000 | Absorvente, TIPO: Feminino, fluxo moderado e com abas, COMPOSIÇÃO: Fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenilico, sílica e óxido de zinco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 8 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MULHERATIVA / Fabricante: MULHERATIVA / Número de lote: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 640/2022 | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de absorvente e sabonete em barra para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para suprir as necessidades básicas de higiene e cuidado pessoal das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, promovendo o bem-estar e a saúde pessoal, sendo essencial a promoção do bem-estar físico, social e mental e um ambiente com condições para o desenvolvimento de hábitos de cuidado pessoal, garantindo condições mínimas de higiene pessoal e dignidade, mantendo uma aparência adequada e elevando a autoestima, essencial para a reintegração social, fazendo com que as/os adolescentes se sintam cuidados e respeitados em sua dignidade, o que representa uma ação fundamental para o cuidado contínuo alinhando as diretrizes de proteção integral e a preparação para uma convivência social mais positiva e saudável, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990 e pelas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelecido pela Lei nº 12.594/2012. | R$ 1,64 | R$ 1.640,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1282 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABONETE | Unitário | 4000 | Sabonete, TIPO: Barra, USO: Higiene corporal, FORMATO: Retangular, FRAGRÂNCIA: Floral, EMBALAGEM: Individual, PESO MÍNIMO: 85g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MOTIVUS / Fabricante: MOTIVUS / Número de lote: - / Portaria INMETRO nº 455/2021: - / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 907/2024: - / Registro ANVISA: | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de absorvente e sabonete em barra para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para suprir as necessidades básicas de higiene e cuidado pessoal das/dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, promovendo o bem-estar e a saúde pessoal, sendo essencial a promoção do bem-estar físico, social e mental e um ambiente com condições para o desenvolvimento de hábitos de cuidado pessoal, garantindo condições mínimas de higiene pessoal e dignidade, mantendo uma aparência adequada e elevando a autoestima, essencial para a reintegração social, fazendo com que as/os adolescentes se sintam cuidados e respeitados em sua dignidade, o que representa uma ação fundamental para o cuidado contínuo alinhando as diretrizes de proteção integral e a preparação para uma convivência social mais positiva e saudável, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990 e pelas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelecido pela Lei nº 12.594/2012. | R$ 0,99 | R$ 3.960,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1283 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | KIT EPI | Unitário | 195 | Kit, TIPO: Equipamentos de Proteção Individual - EPI, COMPOSIÇÃO: 1 par de luvas de combate a incêndio, 3 máscaras PFF3 e 1 óculos de segurança, ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO: Confeccionada na palma em malha de para-aramida e meta-aramida (50/50), resistente a calor, corte e abrasão, ajuste ao punho com elástico e fixação através de tira com velcro, dorso em malha antichama de aramida, barreira de umidade com membrana microporosa 100% impermeável, respirável e selada, forração interna com malha antialérgica; reforço externo na face palmar total, no dorso e dedeiras em couro, todas as costuras com linha de aramida, tamanho GG, MÁSCARA PFF3: Respirador semi facial, descartável, Tipo concha, com válvula de exalação, constituído de filtro mecânico de não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente, fabricada em peça única com 3 camadas ou mais, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT e partes incorporadas por ultrassom, com clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador, fixação por duplo elástico em presilha, ação filtrante contra poeiras, névoas não oleosas e fumos até 10 vezes o limite de exposição ocupacional, Cor branca ou azul, Embalagem individual, Tamanho adulto, ÓCULOS DE SEGURANÇA: Com vedação lateral contra partículas e calor: características lentes antiembaçantes, material resistente ao calor, vedação lateral completa, ajuste ergonômico e elástico, adulto, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits de equipamentos de EPI para brigada de incêndio para as Unidades Socioeducativas, visando a segurança, a eficiência e a conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. As brigadas de incêndio desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate a princípios de incêndio e para que esta ação seja eficiente é necessário o uso correto de equipamentos de proteção garantindo que os brigadistas possam atuar com eficiência e proteção em situações de risco, diante disto a aquisição se faz necessária como medida preventiva essencial para prevenir vidas e assegurar a continuidade dos serviços prestados nas unidades, contribuindo diretamente para a construção de um ambiente institucional mais seguro e preparado para emergências, com adoção de práticas preventivas e estruturação adequada fortalecendo a segurança e aumentando a capacidade de resposta diante de sinistros com a proteção de todos os envolvidos. | R$ 601,86 | R$ 117.362,70 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1284 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3028 - Material de Proteção e Segurança | Compras | ARMÁRIO | Unitário | 28 | Armário para Equipamentos de Proteção Individual - EPI e bolsa de APH, ESPECIFICAÇÃO: Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado/tratamento antiferrugem, com uma prateleira fixa do mesmo material, visor acrílico incolor na porta para visualização do conteúdo, fechadura cilíndrica do tipo Yale, com largura mínima de 70cm, profundidade mínima de 40cm e altura mínima de 70cm, com estrutura pronta para afixação em parede, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits de equipamentos de EPI para brigada de incêndio para as Unidades Socioeducativas, visando a segurança, a eficiência e a conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. As brigadas de incêndio desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate a princípios de incêndio e para que esta ação seja eficiente é necessário o uso correto de equipamentos de proteção garantindo que os brigadistas possam atuar com eficiência e proteção em situações de risco, diante disto a aquisição se faz necessária como medida preventiva essencial para prevenir vidas e assegurar a continuidade dos serviços prestados nas unidades, contribuindo diretamente para a construção de um ambiente institucional mais seguro e preparado para emergências, com adoção de práticas preventivas e estruturação adequada fortalecendo a segurança e aumentando a capacidade de resposta diante de sinistros com a proteção de todos os envolvidos. | R$ 500,00 | R$ 14.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 15 |
| 1285 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SACO | Unitário | 2000 | Saco Plástico, Lixo, USO: Coleta resíduos domiciliares, COR: Preto, CAPACIDADE: 30 litros (6kg), ESPESSURA: 0,04mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades, Peso mínimo de 0,135kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PETSUL / Fabricante: PETSUL / ABNT NBR nº 9191/2008: OK / Atender normas vigentes da ABNT: OK / Embalagem contendo marca, quantidade, dimensão, tipo de resíduo, capacidade nominal em litros e kg: OK / Número de lote: -- / Procedência: BRASIL | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de saco de lixo o que se faz necessária para a manutenção da higiene, da organização e das condições adequadas de saúde nos espaços utilizados pelas unidades de atendimento socioeducativo. Considerando que essas unidades recebem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, é imprescindível garantir um ambiente limpo, seguro e salubre, conforme previsto nas normativas de vigilância sanitária e nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diariamente, são realizadas diversas atividades pedagógicas, alimentares e de convivência, que naturalmente geram resíduos. Para garantir que o descarte seja feito de forma adequada e segura, é fundamental contar com sacos de lixo resistentes e de boa qualidade. | R$ 1,39 | R$ 2.780,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1286 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SACO | Unitário | 600 | Saco Plástico, Lixo, USO: Coleta de resíduos domiciliares, COR: Preto, CAPACIDADE: 100 litros (20kg), ESPESSURA: Mínimo 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 2,800kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PETSUL / Fabricante: PETSUL / ABNT NBR nº 9191/2008: OK / Atender normas vigentes da ABNT: OK / Embalagem contendo marca, quantidade, dimensão, tipo de resíduo, capacidade nominal em litros e kg: OK / Número de lote: -- / Procedência: BRASIL | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de saco de lixo o que se faz necessária para a manutenção da higiene, da organização e das condições adequadas de saúde nos espaços utilizados pelas unidades de atendimento socioeducativo. Considerando que essas unidades recebem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, é imprescindível garantir um ambiente limpo, seguro e salubre, conforme previsto nas normativas de vigilância sanitária e nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diariamente, são realizadas diversas atividades pedagógicas, alimentares e de convivência, que naturalmente geram resíduos. Para garantir que o descarte seja feito de forma adequada e segura, é fundamental contar com sacos de lixo resistentes e de boa qualidade. | R$ 28,91 | R$ 17.346,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1287 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SACO | Unitário | 1000 | Saco Plástico, Lixo, USO: Coleta resíduos 1.972 domiciliares, COR: Preto, CAPACIDADE: 150 litros (30kg), ESPESSURA: Mínimo 0,08mm, MATÉRIA PRIMA: Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, APRESENTAÇÃO: Com solda contínua, homogênea e uniforme, EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, Peso mínimo de 3,100kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lote de cor uniforme e demais especificações conforme Termo de Referência e/ou Especificações Técnicas do Processo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PETSUL / Fabricante: PETSUL / ABNT NBR nº 9191/2008: OK / Atender normas vigentes da ABNT: OK / Embalagem contendo marca, quantidade, dimensão, tipo de resíduo, capacidade nominal em litros e kg: OK / Número de lote: -- / Procedência: BRASIL | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de saco de lixo o que se faz necessária para a manutenção da higiene, da organização e das condições adequadas de saúde nos espaços utilizados pelas unidades de atendimento socioeducativo. Considerando que essas unidades recebem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, é imprescindível garantir um ambiente limpo, seguro e salubre, conforme previsto nas normativas de vigilância sanitária e nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diariamente, são realizadas diversas atividades pedagógicas, alimentares e de convivência, que naturalmente geram resíduos. Para garantir que o descarte seja feito de forma adequada e segura, é fundamental contar com sacos de lixo resistentes e de boa qualidade. | R$ 32,82 | R$ 32.820,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1288 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ESCOVA | Unitário | 300 | Escova, TIPO: De mão, sem alça e cabo, MATERIAL: Cerdas: Nylon, Base: Madeira, FORMATO: Oval, MEDIDA: 13cm x 7cm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de escova de mão para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário nas rotinas, para o desenvolvimento das atividades que envolvem a promoção de limpeza, manutenção e conservação de espaços comuns, oferecendo condições adequadas para a realização de atividades em ambientes salubres, fator importante para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar práticas de higiene e prevenção de doenças, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 2,44 | R$ 732,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1289 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | BALDE | Unitário | 200 | Balde, MATERIAL: Em plástico rígido com alça metálica, COR: Escura, CAPACIDADE: 10 litros (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS: Sem tampa, grande resistência ao impacto, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de balde 10 litros para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário nas rotinas, para o desenvolvimento das atividades que envolvem a promoção de limpeza, manutenção e conservação de espaços comuns, oferecendo condições adequadas para a realização de atividades em ambientes salubres, fator importante para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar práticas de higiene e prevenção de doenças, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 6,10 | R$ 1.220,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1290 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ESCOVA | Unitário | 200 | Escova TIPO: Sanitária, com suporte redondo, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, FORMATO: Redondo, MEDIDA: Cerdas: Comprimento mínimo (saliente) de 2cm e espessura média de 0,60mm (variação +/- 10%), com fixação firme e resistente ao cabo, Base: Diâmetro de 13,5cm (variação +/- 10%), Cabo: Altura aproximadamente de 40cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de escova sanitária para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário nas rotinas, para o desenvolvimento das atividades que envolvem a promoção de limpeza, manutenção e conservação de espaços comuns, oferecendo condições adequadas para a realização de atividades em ambientes salubres, fator importante para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar práticas de higiene e prevenção de doenças, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 3,18 | R$ 636,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1291 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | ESCOVA | Unitário | 300 | Escova, TIPO: De chão, com cabo, MATERIAL: Cerdas: Nylon rígido, Base: Cepa em madeira, medindo 30cm de comprimento, Cabo: Inclinado em madeira polida e tratada sem pintura, COMPRIMENTO TOTAL: 120cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de escova de chão para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário nas rotinas, para o desenvolvimento das atividades que envolvem a promoção de limpeza, manutenção e conservação de espaços comuns, oferecendo condições adequadas para a realização de atividades em ambientes salubres, fator importante para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar práticas de higiene e prevenção de doenças, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 5,50 | R$ 1.650,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1292 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | BALDE | Unitário | 200 | Balde, MATERIAL: Em plástico rígido com alça metálica, CAPACIDADE: 20 litros (variação de +/- 10%), COR: Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, grande resistência ao impacto, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de balde 20 litros para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário nas rotinas, para o desenvolvimento das atividades que envolvem a promoção de limpeza, manutenção e conservação de espaços comuns, oferecendo condições adequadas para a realização de atividades em ambientes salubres, fator importante para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, além de reforçar práticas de higiene e prevenção de doenças, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 9,80 | R$ 1.960,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1293 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIXEIRA | Unitário | 50 | Lixeira, TIPO: Fechada, com tampa, USO: Doméstico, MATERIAL: Polipropileno, COR: Escura, CAPACIDADE: 60 litros (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de lixeira 60 litros para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para as Unidades Socioeducativas, o que se faz necessário para a coleta e descarte correto de lixos e resíduos, garantindo a manutenção e conservação de espaços comuns, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais e legais. | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 16 |
| 1294 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4023 - Emissão de Certificados Digitais | Serviços gerais | CERTIFICADO DIGITAL | Unitário | 100 | CERTIFICADO DIGITAL, A3 PARA PESSOA FISICA, COM TOKEN E VA-LIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) ME-SES. | O presente processo tem como objetivo a contratação de emissão de Certificado digital A3 para pessoa física, com token, que se faz necessária para atender às exigências legais e operacionais relacionadas à assinatura digital de documentos eletrônicos com validade jurídica, incluindo as demandas administrativas e o acesso a sistemas eletrônicos, o que irá garantir autenticidade e integridade com segurança e proteção no uso das chaves privadas.<br>Esse certificado será utilizado para acesso aos sistemas eletrônicos da administração pública, garantindo assinaturas digitais em pareceres, demandas oficiais, ofícios e demais documentos que necessitem assinatura, desta forma a contratação da emissão de certificado digital para a Secretaria é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços dentro da legalidade, segurança da informação, autenticidade e eficiência na tramitação dos processos, o que também contribui na agilidade e conformidade, alinhando com as diretrizes de governança digital e da administração pública. | R$ 81,00 | R$ 8.100,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculção | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 17 |
| 1295 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Compras | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | Unitário | 1 | Empresa especializada para execução do Programa de Estadual de Aprendizagem onde serão ofertadas 350 vagas com atividades teóricas e práticas, sob a orientação da entidade qualificada em formação técnico-profissional. | Visando a garantia do direito à profissionalização, bem como de (re)inserção no mundo do trabalho, tal qual preconizado na legislação que constitui o arcabouço legal da Política de Socioeducação, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), a Lei do SINASE (12.594/12) e dos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo – Nacional e Estadual, a constituição do Programa Estadual de Aprendizagem é ação que materializa, no âmbito do estado, estes aspectos que integram a execução de medidas socioeducativas e o atendimento a adolescentes e jovem-adultos. Cumpre destacar que o Programa Estadual de Aprendizagem, além de garantir o direito a profissionalização e inclusão no mundo do trabalho, via aprendizagem, coopera no processo de formação humana das e dos adolescentes atendidos. Trata-se de Programa regulamentado por meio da Lei 20.597/21 que além de instituir a ação de Aprendizagem no âmbito da administração pública, estabelece como público-alvo da ação, de forma prioritária, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade e egressos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, acolhendo ainda a perspectiva de inclusão de adolescentes que não são acompanhados pela Política de Socioeducação mas que se encontram em situação caracterizada como de vulnerabilidade social. Assim como, é objeto de cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta em ação do Ministério Público do Trabalho junto ao Governo do Estado do Paraná. | R$ 13.514.382,00 | R$ 13.514.382,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Ponta Grossa, Curitiba, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Piraquara, Campo Mourão, Paranavaí, Umuarama, Londrina, Santo Antônio da Platina, Cascavel, Toledo, Pato Branco, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu | Descumprimento de legislação e ordem judicial, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, através da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 5 anos | | | Versão 17 |
| 1296 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3099 - Outros Materiais de Consumo | Compras | ÁGUA MINERAL | Unitário | 2000 | Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Garrafão plástico (retornável), com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A aquisição de água mineral para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU se faz necessária para manter condições de bem-estar, higiene e saúde para os servidores, colaboradores e visitantes, também para o atendimento a eventos, seminários, reuniões e demais atividades promovidas pela Secretaria onde a oferta de água mineral é indispensável aos participantes, mantendo um ambiente de trabalho saudável. A água mineral, além de contribuir para a preservação da qualidade da água consumida, oferece segurança adequada para o consumo humano direto em conformidade com a normas de segurança e saúde representando uma medida preventiva e coerente com os princípios da administração, garantindo eficiência, respeito à dignidade, continuidade dos serviços e economicidade representando uma boa prática de gestão pública. | R$ 7,08 | R$ 14.160,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 17 |
| 1297 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Hatch, conforme categorias Compacto, Médio ou Utilitário Esportivo Compacto do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 260 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 25.050,00 | R$ 1.202.400,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 10 veículos | Versão 18 |
| 1298 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Sedan, conforme categoria Médio do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 22.840,00 | R$ 1.096.320,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 10 veículos | Versão 18 |
| 1299 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Sedan, conforme categoria Grande do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 140 cv, para veículo com motorização híbrida (elétrico + combustão) será admitida potência combinada, torque mínimo de 20 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 39.000,00 | R$ 1.872.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 6 veículos | Versão 18 |
| 1300 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Sedan, conforme categoria Extra Grande do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 180 cv, torque mínimo de 22 kgfm, para veículo com motorização híbrida (elétrico + combustão) será admitida potência/torque combinado, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado, transmissão automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 23.000,00 | R$ 1.104.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 2 veículos | Versão 18 |
| 1301 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo SUV / Minivan, conforme categorias Utilitário Esportivo Compacto, Grande ou Minivan do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 106 cv, torque mínimo de 16,2 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE E DIMENSÕES: Altura mínima de 1600mm, largura mínima de 1720mm, comprimento mínimo de 4300mm, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme a legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 161.400,00 | R$ 7.747.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 60 veículos | Versão 18 |
| 1302 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo SUV, conforme categorias Utilitário Esportivo Grande ou Extra Grande do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 169 cv, torque mínimo de 25 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE E DIMENSÕES: Altura mínima de 1600mm, largura mínima de 1830mm, comprimento mínimo de 4600mm, porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, ar condicionado, transmissão automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme a legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 134.500,00 | R$ 6.456.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 50 veículos | Versão 18 |
| 1303 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Picape, conforme categoria Picape do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 170 cv, torque mínimo de 37 kgfm, diesel ou híbrido a diesel, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, cabine dupla, estrutura em chassi do tipo longarina, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, DIMENSÃO: Comprimento total de no mínimo 5190mm, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, tração 4x4, podendo ser permanente ou mediante acionamento, ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, central multimídia com entrada USB e Bluetooth com alto-falantes instalados, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, estribos laterais, capota marítima, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 6.100,00 | R$ 292.800,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 2 veículos | Versão 18 |
| 1304 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Furgão, conforme categoria Comercial do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 120 cv, torque mínimo de 30 kgfm, diesel ou híbrido a diesel, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Carga volumétrica mínima de 6m³ ou 6000 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros dianteiros elétricos, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco dianteiro 1+2 (individual para o motorista), banco do motorista com regulagem de altura, parede divisória interna entre a cabine e o compartimento de carga, porta lateral direita deslizante, porta traseira com abertura mínima de 180º, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 2.595,00 | R$ 124.560,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 1 veículo | Versão 18 |
| 1305 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Van Furgão, conforme categoria Comercial do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 135 cv, torque mínimo de 30 kgfm, diesel ou híbrido a diesel, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, teto alto, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Carga volumétrica mínima de 12m³ ou 12000 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros dianteiros elétricos, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco dianteiro 1+2 (individual para o motorista), banco do motorista com regulagem de altura, parede divisória interna entre a cabine e o compartimento de carga, porta lateral direita deslizante, porta traseira com abertura mínima de 270°, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 11.980,00 | R$ 575.040,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 2 veículos | Versão 18 |
| 1306 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | Mês | 48 | Prestação de Serviços de Locação, TIPO: Veículo Van Passageiros, conforme categoria Comercial do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 135 cv, torque mínimo de 30 kgfm, diesel ou híbrido a diesel, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, teto alto, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE E DIMENSÕES: Largura mínima de 2000mm, comprimento total mínimo de 5900mm, distância mínima entre eixos de 3600mm, capacidade para no mínimo 15 (14+1) ocupantes, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado com duto no compartimento de passageiros, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros dianteiros elétricos, comando elétrico dos retrovisores externos, vidros com película protetora conforme a legislação, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco dianteiro individual para o motorista, banco do motorista com regulagem de altura, bancos reclináveis (facultados os do(s) passageiro(s) da cabine ao lado do motorista que poderão ser sem reclinação), jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário 1 10.900,00 10.900,00 130.800,00 523.200,00 | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 10.900,00 | R$ 523.200,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | Locação de 1 veículo | Versão 18 |
| 1307 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | PLOTAGEM | Unitário | 86 | Plotagem de veículo padrão Simples conforme Manual de Uso constante no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário - Anexo I.I | A presente contratação tem como objetivo o serviço de locação contínuo de veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, o que se faz necessário para garantir maior disponibilidade operacional e eficiência na alocação dos recursos, reduzindo os impactos financeiros e administrativos referentes a aquisição de veículos o que envolve taxas, seguros e depreciação.<br>Essa contratação suprirá a necessidade de proporcionar o transporte de servidores, colaboradores e demais da Secretaria que necessitem do uso de veículos para deslocamentos e viagens durante a plena realização de atividades e também para a necessidade de mobilidade, agilidade e segurança no acompanhamento e atendimento durante o processo de reintegração social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, deslocamento de equipes técnicas durante visitas em domicílio e comunidade, acompanhamento de adolescentes durante audiências, escolas, atendimento de saúde entre outros, apresentando-se como a alternativa mais viável e vantajosa nos aspectos de funcionalidade, logística e economia, permitindo a adequação do quantitativo e tipo do veículo conforme as necessidades específicas e também reduzindo gastos fixos com manutenção, licenciamento, seguros e gestão de frotas o que garante a substituição em caso de acidentes ou falhas mecânicas.<br>Desta forma para a administração pública, a locação de veículos representa uma medida legal e vantajosa atendendo com agilidade, economia e qualidade as demandas a que se destina. | R$ 139,76 | R$ 12.019,36 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 4 anos | | | Versão 18 |
| 1308 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 270 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Cópia de Chave Tetra, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 38,00 | R$ 10.260,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1309 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 455 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Cópia de Chave Simples, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 15,00 | R$ 6.825,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1310 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 215 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Cópia de Chave Yale, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 75,00 | R$ 16.125,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1311 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 106 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Segredo Fechadura Tetra, com Fornecimento de 2 Chaves, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 150,00 | R$ 15.900,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1312 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 66 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Segredo Fechadura Yale, com Fornecimento de 2 Chaves, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 110,00 | R$ 7.260,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1313 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 97 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Segredo Fechadura 40mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 220,00 | R$ 21.340,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1314 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 106 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Instalação de Fechadura em Porta, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 235,00 | R$ 24.910,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1315 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 82 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Segredo Fechadura 55mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 320,00 | R$ 26.240,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1316 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 128 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Conserto de Fechadura de Porta, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 95,00 | R$ 12.160,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1317 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 135 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Confecção de Controle Remoto para Portão, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 115,00 | R$ 15.525,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1318 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 48 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Abertura de Porta de Veículo, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 120,00 | R$ 5.760,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1319 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 2 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Abertura de Cofre, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 280,00 | R$ 560,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1320 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 70 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Cópia de Chave de Veículo sem Codificação - Nacional, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 48,00 | R$ 3.360,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1321 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 107 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Codificação de Controle Remoto, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 85,00 | R$ 9.095,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1322 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 66 | Prestação de Serviços, TIPO: Instalação de Mola Hidráulica para Porta, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 2.050,00 | R$ 135.300,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1323 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 45 | Prestação de Serviços, TIPO: Instalação de Sistema de Destravamento Automático da Trava Eletrônica em Porta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com fornecimento de materiais, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 2.155,00 | R$ 96.975,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1324 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 39 | Prestação de Serviços, TIPO: Instalação de Mola Aérea para Porta, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 360,00 | R$ 14.040,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1325 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 36 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Fornecimento e Instalação / Troca de Porta Cadeado, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 135,00 | R$ 4.860,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1326 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 42 | Prestação Serviços de Chaveiro, TIPO: Cópia de Chave de Veículo com Codificação, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 250,00 | R$ 10.500,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1327 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 56 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Fechadura Tubular, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 230,00 | R$ 12.880,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1328 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 188 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Troca de Miolo / Segredo de Fechadura de Armário e/ou Gaveta e/ou Gaveteiro, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 65,00 | R$ 12.220,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1329 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 112 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Fornecimento e Instalação / Troca de Fechadura para Armário, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 85,00 | R$ 9.520,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1330 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 41 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Abertura de Fechadura Tetra, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 150,00 | R$ 6.150,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1331 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 32 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Fornecimento e Instalação de Fechadura para Porta de Vidro, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 135,00 | R$ 4.320,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1332 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Serviços gerais | CHAVEIRO | Unitário | 95 | Prestação de Serviços de Chaveiro, TIPO: Fornecimento e Instalação de Fechadura em Móveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro em geral com fornecimento de materiais para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, que se faz necessário para atender as demandas relacionadas ao fornecimento de cópias de chaves diversas incluindo cópia de chave de veículos, consertos, trocas e instalação de fechaduras e miolos, troca de segredo, confecção e codificação de controle remoto, abertura de porta de veículos e cofres, e fornecimento e instalação de fechaduras de portas de vidro e portas de armários, serviço esse que deve ser executado por profissional qualificado, garantindo a continuidade dos serviços prestados, preservando a integridade dos espaços e promovendo maior segurança, minimizando impactos na rotina dos trabalhos.<br>Essa contratação justifica-se por ser uma medida preventiva e corretiva necessária para continuidade das atividades, com economicidade e eficiência, evitando contratações emergenciais ou serviços avulsos o que geram custos desnecessários e dessa forma garantindo agilidade no atendimento. | R$ 75,00 | R$ 7.125,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 2 anos | | | Versão 19 |
| 1333 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LÂMPADA | Unitário | 3000 | Lâmpada, MODELO: LED Tubular T8, POTÊNCIA: Máxima igual ou inferior a 22W, POTÊNCIA/TENSÃO: Bivolt, COMPRIMENTO: 120cm, FLUXO LUMINOSO: Mínimo igual ou superior a 2.000 lm, TEMPERATURA DE COR: 4000K, vida útil mínima declarada de 25.000 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial.<br>Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 9,44 | R$ 28.320,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1334 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LÂMPADA | Unitário | 2000 | Lâmpada, MODELO: LED tubular T8, POTÊNCIA: Máxima igual ou inferior a 12W, TENSÃO: Bivolt, COMPRIMENTO: 60cm, BASE: G13, FLUXO LUMINOSO: Mínimo igual ou superior a 900 lumens, TEMPERATURA DE COR: 4000K, VIDA MEDIANA: Mínima de 25000 horas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial.<br>Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 16,13 | R$ 32.260,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1335 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 2000 | Luminária, TIPO: LED de sobrepor, COMPRIMENTO: 120cm, POTENCIA: 36W, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial.<br>Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 21,00 | R$ 42.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1336 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 2000 | Luminária, TIPO: LED de sobrepor, COMPRIMENTO: 60cm, POTENCIA: 20W, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial.<br>Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 17,09 | R$ 34.180,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1337 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 100 | Cabo Flexível, USO: Elétrico, antichamas, BITOLA: 2,5mm, COR: Preto, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA: 750V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 70ºC, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial.<br>Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 212,56 | R$ 21.256,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1338 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 100 | Cabo, flexível, Instalações elétricas internas, Formado por fios de cobre, seção circular, têmpera mole, isolação a base de PVC antichama, classe térmica 70°c; Tensão de isolamento 750v, BITOLA: 1x2,5mm2, COR: Vermelha, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Rolo com 100 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 210,10 | R$ 21.010,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1339 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 50 | Cabo Elétrico, MATERIAL: Flexível, de cobre, para baixa tensão, unipolar 2,5 mm², 750V, isolação PVC 70ºC, NBR NM 280, NBR 13249, Certificação INMETRO, rolo 100m, COR: Verde, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 210,36 | R$ 10.518,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1340 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 50 | Cabo Elétrico, MATERIAL: Flexível, de cobre, para baixa tensão, unipolar 2,5 mm², 750V, isolação PVC 70ºC, COR: Azul, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR NM 280, NBR 13249, Certificação INMETRO, EMBALAGEM: Rolo de 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 210,79 | R$ 10.539,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1341 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 50 | Cabo Elétrico, TIPO: Flexível, MATERIAL: Cobre, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 4mm², COR: Preto, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 319,59 | R$ 15.979,50 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1342 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 15 | Cabo Elétrico, TIPO: Flexível, MATERIAL: Cobre, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 4,0mm², COR: Vermelho, MEDIDA: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 337,08 | R$ 5.056,20 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1343 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 15 | Cabo Elétrico, TIPO: Flexível, MATERIAL: Cobre, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 4,0mm², COR: Verde, MEDIDA: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 323,40 | R$ 4.851,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1344 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 15 | Cabo Elétrico, TIPO: Flexível, MATERIAL: Cobre, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 6mm², COR: Preto, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 491,09 | R$ 7.366,35 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1345 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | CABO | Rolo | 15 | Cabo Elétrico, TIPO: Flexível, MATERIAL: Cobre, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750V, BITOLA: 10,0mm², COR: Preto, EMBALAGEM: Rolo com 100m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 804,67 | R$ 12.070,05 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1346 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 1000 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 50W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: 100/240V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 31,56 | R$ 31.560,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1347 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 1000 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: 100/240V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 53,39 | R$ 53.390,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1348 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 500 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 400W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: 100/240V, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 187,03 | R$ 93.515,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1349 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 500 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA: 500W, TEMPERATURA DE COR: RGB, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 358,94 | R$ 179.470,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1350 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 200 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA: 1000W, TEMPERATURA DE COR: RGB, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 730,65 | R$ 146.130,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1351 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 1000 | Luminária, TIPO: Refletor holofote LED, POTÊNCIA MÁXIMA: 200W, TEMPERATURA DE COR: 6500K, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 138,62 | R$ 138.620,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1352 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | RELÉ | Unitário | 100 | Relé, Fotoelétrico, Potência em Torno de 1000W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base para Conexão com Conector ou Conexão Através de Cabos, Contato Aberto Durante o Dia e Contato Fechado a Noite, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 20,79 | R$ 2.079,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1353 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | RELÉ | Unitário | 100 | Relé, Fotocélula, Para acionamento de pontos luminosos, Em polipropileno de alta resistência a intempéries, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt 127/220v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com haste incorporada, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 39,08 | R$ 3.908,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1354 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | BASE | Unitário | 100 | Base para relé fotocélula, CORRENTE NOMINAL: 10A, VOLTAGEM: Bivolt, RIGIDEZ DIELÉTICA: Maior 2500V, MATERIAL: Alça em aço galvanizado, copo em polipropileno, terminais em latão estanhado e soquete em nylon com fibra de vidro, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 4,73 | R$ 473,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1355 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PARAFUSO | Unitário | 500 | Parafuso, TIPO: Chumbador Parabolt, MATERIAL: Aço CBA, DIMENSÃO: 1/2 polegada x 3 polegadas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 2,68 | R$ 1.340,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1356 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | FITA ISOLANTE | Unitário | 2000 | Fita isolante, MATERIAL: PVC, COR: Preta, DIMENSÃO: Largura: 19mm, Comprimento: 20m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 10,68 | R$ 21.360,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1357 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | DISJUNTOR | Unitário | 200 | Disjuntor, TIPO: Bipolar, CORRENTE MÁXIMA: 2A, POLOS: 2, CURVA: C, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 38,75 | R$ 7.750,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1358 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | DISJUNTOR | Unitário | 200 | Disjuntor, Bipolar, Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 40A, NÚMERO DE POLOS: 2, COMPOSIÇÃO: Caixa moldada com elementos de proteção térmico e magnético fixos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Capacidade de interrupção 3KA, Conexão para cabos de até 35mm², UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 24,94 | R$ 4.988,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1359 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | DISJUNTOR | Unitário | 100 | Disjuntor Termomagnético, TIPO: Bipolar, CORRENTE MÁXIMA: 63A, MODELO: Padrão DIN, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: Até 5,0 kA, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 39,67 | R$ 3.967,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1360 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | DISJUNTOR | Unitário | 150 | Disjuntor, TIPO: Termomagnético, CORRENTE MÁXIMA: 63A, POLOS: 3, CURVA: C, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 60,46 | R$ 9.069,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1361 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 200 | Luminária, TIPO: LED, USO: Iluminação pública, POTÊNCIA: 400W, VOLTAGEM: Bivolt, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSO: 40000 lúmens, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 210,63 | R$ 42.126,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1362 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LUMINÁRIA | Unitário | 200 | Luminária, TIPO: LED, USO: Iluminação pública, POTÊNCIA: 200W, VOLTAGEM: Bivolt, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSO: 20000 lúmens, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 160,51 | R$ 32.102,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1363 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | TOMADA | Unitário | 500 | Tomada, TIPO: Sistema X, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2P+T, Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,99 | R$ 5.995,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1364 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | TOMADA | Unitário | 500 | Tomada, TIPO: Sistema X, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 20A, MATERIAL: Com caixa, corrente nominal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2P+T, Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 13,47 | R$ 6.735,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1365 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PLUG | Unitário | 500 |
| 1366 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PLUG | Unitário | 500 |
| 1367 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PLUG | Unitário | 500 |
| 1368 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PLUG | Unitário | 500 |
| 1369 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | TOMADA | Unitário | 200 |
| 1370 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | TOMADA | Unitário | 200 |
| 1371 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | INTERRUPTOR | Unitário | 500 |
| 1372 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | INTERRUPTOR | Unitário | 500 |
| 1373 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5208 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar | Compras | FOTOPOLIMERIZADOR | Unitário | 1 |
| 1374 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Serviços de engenharia | DRENAGEM | Unitário | 1 |
| 1375 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Mexedor | Unitário | 1000 |
| 1376 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Copo descartável | Unitário | 1000 |
| 1377 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Tampa | Unitário | 30 |
| 1378 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Pote | Unitário | 500 |
| 1379 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3021 - Material de Copa e Cozinha | Compras | Guardanapo | Unitário | 15000 |
| 1380 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | SABÃO | Unitário | 2000 |
| 1381 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | COMPUTADOR | Unitário | 205 |
| 1382 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3204 - Material Didático | Serviços gerais | EXEMPLAR | Unitário | 500 |
| 1383 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3204 - Material Didático | Serviços gerais | EXEMPLAR | Unitário | 500 |
| 1384 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3204 - Material Didático | Serviços gerais | LIVRO | Unitário | 500 |
| 1385 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3204 - Material Didático | Serviços gerais | LIVRO | Unitário | 500 |
| 1386 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIMPADOR | Unitário | 1000 |
| 1387 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | LIMPA VIDROS | Unitário | 1000 |
| 1388 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3979 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Serviços gerais | SERVIÇO DE SELEÇÃO | Unitário | 1 |
| 1389 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | AMACIANTE | Unitário | 500 |

| NÚMERO DE ORDEM | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1365 | Plugue, TIPO: Macho com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 5,53 | R$ 2.765,00 |
| 1366 | Plugue, TIPO: Macho com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 20A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 8,50 | R$ 4.250,00 |
| 1367 | Plugue, TIPO: Fêmea com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO: 10A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 3,24 | R$ 1.620,00 |
| 1368 | Plugue, TIPO: Fêmea com prensa cabo, MODELO: 2 polos + Terra, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO: 20A/250V, Padrão: Nacional, NBR 14136, COR: Cinza, COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 3,76 | R$ 1.880,00 |
| 1369 | Conjunto, Tomada fixa: 2 Tomada 2P+T 10A/250V, Caixa sobrepor: 4x2", Com placa, completa, com parafusos para fixação em parede, Material: termoplástico, Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 7,91 | R$ 1.582,00 |
| 1370 | Conjunto, TIPO: Tomada 2P+T 20A/250V, MATERIAL: Termoplástico, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com placa e parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 11,89 | R$ 2.378,00 |
| 1371 | Interruptor, Elétrico, MODELO: Uma tecla paralelo, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A/250v, MATERIAL: Termoplástico, liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com placa 4x2, acompanhar parafusos, Saco plástico contendo uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 18,82 | R$ 9.410,00 |
| 1372 | Conjunto de 2 (dois) interruptores paralelos, TIPO: De embutir, com placa 4x2", CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico isolante, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com parafusos para fixação, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJU e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS se faz necessário para garantir o pleno funcionamento das instalações, considerando a necessidade constante de manutenção, troca de equipamentos com desgaste pelo tempo de uso e instalação de novos equipamentos que irão contribuir para um ambiente mais seguro, funcional e adequado para realização das atividades a que se destina, e evitando assim riscos de acidentes como curto-circuito e incêndios, se mostrando como uma medida preventiva e necessária para a continuidade dos serviços, garantindo a redução em custos e a prevenção da infraestrutura predial. Estes itens serão também disponibilizados para atender a demanda do projeto CUIDA-PR que visa garantir a eficiência das atividades de qualificação profissional ofertadas aos migrantes e pessoas em situação de rua, assegurando que os mesmos tenham acesso a recursos para a aprendizagem teórica e prática. | R$ 22,46 | R$ 11.230,00 |
| 1373 | Aparelho fotopolimerizador para uso odontológico sem fio, pronto para uso, com lâmpada de LED, de cura rápida, segura, durável e uniforme; com potência luminosa MÍNIMA de 1250mW/cm²; com controle do tempo e potência, alcance facilitado dos dentes posteriores; com peça de mão ergonômica, pesando entre 77g e 190g; com uniformidade do feixe de luz, com comprimento de onda entre 385nm e 515nm, que proporcione luz visível adequada para polimerização de todos os tipos de resinas odontológicas do mercado como principal uso. Inclusa ponteira condutora de luz produzida em fibra ótica rígida e orientada. Bateria inclusa com tempo médio previsto para uso de, no mínimo, 120 minutos após carga total. Timer eletrônico para seleção do tempo de luz. Voltagem: Bivolt automático (padrão de rede brasileiro). Garantia mínima de 1 ano | A aquisição do aparelho fotopolimerizador para o CENSE Cascavel 2 é necessária para a realização de procedimentos odontológicos restauradores, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde bucal dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. | R$ 1.250,00 | R$ 1.250,00 |
| 1374 | serviços de drenagem de águas pluviais | A contratação de serviços de drenagem de águas pluviais no CENSE Foz do Iguaçu é necessária para solucionar problemas recorrentes de acúmulo de água e alagamentos nas áreas internas da unidade, especialmente em períodos de chuva intensa. A intervenção visa preservar a estrutura física do local, garantir a segurança dos adolescentes e servidores, além de assegurar condições adequadas de salubridade e funcionamento da unidade. | R$ 30.793,29 | R$ 30.793,29 |
| 1375 | Mexedor para café, Descartável, MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, FORMATO: Remo, COMPRIMENTO: 11cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, Pacote plástico com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais descartáveis visa atender à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, objetivando suprir as necessidades relacionadas à manutenção da higiene, segurança e bem-estar nos ambientes institucionais vinculados ao sistema socioeducativo. O quantitativo solicitado justifica-se para atender as demandas da Secretaria, incluindo PROCON, ESEDH e CEIM, que fazem uso dos itens relacionadas em eventos, reuniões, conferências entre outros, as 29 Unidades Socioeducativas que fazem uso diário dos itens durante as refeições das/dos adolescentes e em eventos e comemorações festivas realizadas nas Unidades com o objetivo de socialização entre os adolescentes e para os 14 Escritórios Regionais. | R$ 14,19 | R$ 14.190,00 |
| 1376 | Copo, TIPO: Descartável, MATERIAL: Plástico, CAPACIDADE MÍNIMA: 130ml, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais descartáveis visa atender à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, objetivando suprir as necessidades relacionadas à manutenção da higiene, segurança e bem-estar nos ambientes institucionais vinculados ao sistema socioeducativo. O quantitativo solicitado justifica-se para atender as demandas da Secretaria, incluindo PROCON, ESEDH e CEIM, que fazem uso dos itens relacionadas em eventos, reuniões, conferências entre outros, as 29 Unidades Socioeducativas que fazem uso diário dos itens durante as refeições das/dos adolescentes e em eventos e comemorações festivas realizadas nas Unidades com o objetivo de socialização entre os adolescentes e para os 14 Escritórios Regionais. | R$ 5,04 | R$ 5.040,00 |
| 1377 | Tampa plástica, USO: Copo descartável de 100ml, EMBALAGEM: Pacote com 2000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais descartáveis visa atender à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, objetivando suprir as necessidades relacionadas à manutenção da higiene, segurança e bem-estar nos ambientes institucionais vinculados ao sistema socioeducativo. O quantitativo solicitado justifica-se para atender as demandas da Secretaria, incluindo PROCON, ESEDH e CEIM, que fazem uso dos itens relacionadas em eventos, reuniões, conferências entre outros, as 29 Unidades Socioeducativas que fazem uso diário dos itens durante as refeições das/dos adolescentes e em eventos e comemorações festivas realizadas nas Unidades com o objetivo de socialização entre os adolescentes e para os 14 Escritórios Regionais. | R$ 141,50 | R$ 4.245,00 |
| 1378 | Pote plástico, TIPO: Com tampa, USO: Para alimentos, CAPACIDADE: 200ml, EMBALAGEM: Pacote com 1000 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais descartáveis visa atender à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, objetivando suprir as necessidades relacionadas à manutenção da higiene, segurança e bem-estar nos ambientes institucionais vinculados ao sistema socioeducativo. O quantitativo solicitado justifica-se para atender as demandas da Secretaria, incluindo PROCON, ESEDH e CEIM, que fazem uso dos itens relacionadas em eventos, reuniões, conferências entre outros, as 29 Unidades Socioeducativas que fazem uso diário dos itens durante as refeições das/dos adolescentes e em eventos e comemorações festivas realizadas nas Unidades com o objetivo de socialização entre os adolescentes e para os 14 Escritórios Regionais. | R$ 43,00 | R$ 21.500,00 |
| 1379 | Guardanapo de papel, TIPO: Folha dupla, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33cm x 33cm (variação de +/- 10%), COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Aquisição de materiais descartáveis visa atender à demanda da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, objetivando suprir as necessidades relacionadas à manutenção da higiene, segurança e bem-estar nos ambientes institucionais vinculados ao sistema socioeducativo. O quantitativo solicitado justifica-se para atender as demandas da Secretaria, incluindo PROCON, ESEDH e CEIM, que fazem uso dos itens relacionadas em eventos, reuniões, conferências entre outros, as 29 Unidades Socioeducativas que fazem uso diário dos itens durante as refeições das/dos adolescentes e em eventos e comemorações festivas realizadas nas Unidades com o objetivo de socialização entre os adolescentes e para os 14 Escritórios Regionais. | R$ 7,53 | R$ 112.950,00 |
| 1380 | Sabão em pó 5kg - Sabão em pó, APRESENTAÇÃO: Biodegradável, COMPOSIÇÃO: À base de alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tam-ponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, EMBALAGEM: Pacote / saco plástico original do fabricante, PESO LÍQUI-DO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de sabão em pó para as Unidades Socioeducativas, por se tratar de item de uso diário eficiente para remoção de sujeiras, odores e manchas utilizado na higienização de roupas e uniformes, roupas de cama e demais materiais têxteis utilizados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas o que é fundamental para manter a higiene, limpeza e promoção da saúde com um ambiente digno e salubre promovendo uma imagem institucional que valoriza o cuidado e a higiene conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O uso de materiais adequados para a higienização das roupas contribui para a conservação, o que garante maior durabilidade e evita desgastes prematuros e também eliminando com eficiência agentes patogênicos e assim evitando doença, além de otimizar o processo de lavagem por se fácil aplicação e grande rendimento com preço acessível para os recursos públicos. | R$ 15,12 | R$ 30.240,00 |
| 1381 | Desktop, MEMÓRIA RAM: 16GB, ARMAZENAMENTO: SSD 256GB | A Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU, responsável pela gestão de diversas unidades administrativas e socioeducativas, enfrenta a urgente necessidade de reforçar sua infraestrutura tecnológica, com o intuito de garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados. A atualização dos equipamentos é fundamental para atender às demandas operacionais diárias, evitar sobrecargas nos dispositivos atualmente utilizados. Ressaltamos que essa demanda se torna ainda mais urgente devido à mudança de local de trabalho de determinadas unidades, sendo imprescindível a disponibilização dos materiais solicitados para viabilizar essa transição e não comprometer as atividades institucionais. | R$ 2.753,18 | R$ 564.401,90 |
| 1382 | Exemplares I Plano Estadual de atenção à População em Situação de rua, impressos em formato de livros, com impressão colorida, tamanho A4, lombada em formato de brochura, gramatura de páginas de 90g e gramatura de capa 300g, 96 páginas. | A aquisição se faz necessária para viabilizar a realização de evento promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania, voltado ao atendimento das populações acompanhadas por esta Pasta. Os materiais são essenciais para garantir a infraestrutura e a qualidade das ações previstas, em alinhamento com os objetivos institucionais e o interesse público. | R$ 20,94 | R$ 10.470,00 |
| 1383 | Exemplares do II Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos de pessoas LGBTI+ impressos em formato de livro no tamanho A4 colorido, com capa Couchê 300g, lombada em formato de brochura, gramatura das páginas em Offset 90g, contêm 68 páginas (contando com capa e contracapa). | A aquisição se faz necessária para viabilizar a realização de evento promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania, voltado ao atendimento das populações acompanhadas por esta Pasta. Os materiais são essenciais para garantir a infraestrutura e a qualidade das ações previstas, em alinhamento com os objetivos institucionais e o interesse público. | R$ 15,07 | R$ 7.535,00 |
| 1384 | Livro - Plano Estadual Gestão de colegiados e suas vozes, Formato A5, Tipo de encadernação: brochura, Número de páginas: 138, Tipo de papel: offset 75g, Impressão: 4x4 cores frente e verso, Acabamento: laminação fosca | A aquisição se faz necessária para viabilizar a realização de evento promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania, voltado ao atendimento das populações acompanhadas por esta Pasta. Os materiais são essenciais para garantir a infraestrutura e a qualidade das ações previstas, em alinhamento com os objetivos institucionais e o interesse público. | R$ 32,00 | R$ 16.000,00 |
| 1385 | Livro - Plano Estadual Trajetória histórica da educação em direitos humanos. formato: a4, tipo de encadernações: brochura, número de páginas: 153, Tipo de papel: offset 75g, Impressão: 4x4 cores frente e verso, acabamento: laminação fosca | A aquisição se faz necessária para viabilizar a realização de evento promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania, voltado ao atendimento das populações acompanhadas por esta Pasta. Os materiais são essenciais para garantir a infraestrutura e a qualidade das ações previstas, em alinhamento com os objetivos institucionais e o interesse público. | R$ 35,00 | R$ 17.500,00 |
| 1386 | Limpador multiuso, USO: Geral, ASPECTO: Líqui-do, COR: Incolor, COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, AROMA: Tradicio-nal, EMBALAGEM: Frasco plástico com 500ml, com tampa dosadora tipo flip top, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de limpador multiuso para as Unidades Socioeducativas, considerando o fluxo diário de adolescentes em cumprimento de mediadas socioeducativas e também a presença de servidores e outros profissionais que prestam serviços, é fundamental garantir um ambiente limpo e salubre. Por ser um produto versátil, podendo ser utilizado em diferentes superfícies, como pisos, bancadas, móveis e paredes, prático e econômico o que otimiza recursos promovendo a preservação, limpeza e melhoria nas condições dos espaços coletivos, alinhada às normas de higiene e a qualidade dos serviços prestados. Para tanto a aquisição de limpador multiuso justifica-se pela necessidade de manter os ambientes limpos e organizados | R$ 1,53 | R$ 1.530,00 |
| 1387 | Limpa vidros, USO: Domicilar, COMPOSIÇÃO: Butilglicol, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter sulfato de sódio, corante e água, INGREDIENTE ATIVO: Etanol, EMBALAGEM: Fras-co com 500ml, com tampa flip top, UNID. DE ME-DIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de limpa vidros para as Unidades Socioeducativas, sendo essencial para limpeza de superfícies envidraçadas como janelas e portas de vidro de ambientes administrativos, locais de visitas, salas de aula e áreas comuns contribuindo para um ambiente limpo a saudável para todos. Manter uma boa limpeza dos vidros evita danos causados pelo acumulo de sujeiras e auxilia na iluminação natural e na boa visibilidade impactando positivamente no processo de ressocialização dos adolescentes e a valorização do espaço coletivo atendendo às demandas rotineiras sendo item essencial para manutenção e higienização das Unidades | R$ 1,99 | R$ 1.990,00 |
| 1388 | Contratação de Empresa Especializada para realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de Agentes de Segurança Socioeducativo | A contratação se justifica devido ao déficit no quadro de vagas de servidores Agentes de Segurança Socioeducativo do sistema socioeducativo que atualmente atua em contingenciamento de vagas em razão deste déficit. Ressalta-se que o último concurso público para o cargo/função de Agente de Segurança Socioeducativo foi realizado em 2014. Da mesma forma, a SEJU recebe de forma sistemática questionamentos judiciais sobre o déficit de servidores, tal como pode ser observado em diversos protocolos, já elencados no protocolo nº 21.853.989-0. Neste protocolado, há a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação, em caráter de urgência e temporário, de 589 Agentes de Segurança Socioeducativo para as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Portanto, se faz necessário a contratação de uma empresa/banca especializada na realização de concurso público, na modalidade de Processo Seletivo Simplificado - PSS, em sua elaboração, execução do edital e seleção de inscritos para o cargo/função pretendido. | R$ 180.000,00 | R$ 180.000,00 |
| 1389 | Amaciante de roupas, USO: Lavagem de rou-pas, ASPECTO: Líquido viscoso, COMPOSI-ÇÃO: À base de cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, e demais substâncias permitidas, QUALIDADE: Biodegradável, AROMA: Com essência, EMBALAGEM: Bom-bona, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de alvejante, amaciante e desodorizador para as Unidades Socioeducativas, o que é fundamental para garantir higienização adequada de ambientes e materiais têxteis (como roupas de cama, uniformes e toalhas) que são utilizados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo estes itens indispensáveis para a promoção da saúde e bem-estar, assegurando padrões mínimos de conforto, limpeza e salubridade aos adolescentes e servidores que atuam junto as unidades. | R$ 57,98 | R$ 28.990,00 |

| NÚMERO DE ORDEM | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1365 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1366 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1367 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1368 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1369 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1370 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1371 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1372 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 19 |
| 1373 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 20 |
| 1374 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Junho de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | Entrega Imediata | | | Versão 20 |
| 1375 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação. | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1376 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação. | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1377 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação. | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1378 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação. | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1379 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Dezembro de 2025 | Sem vinculação. | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1380 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 20 |
| 1381 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 21 |
| 1382 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Justifica-se a necessidade de inclusão no PCA de 2025 devido a sua emergencialidade de aquisição devido o Termo de Convênio e seu prazo, firmado entre Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, sob nº 961326/2024 | Versão 22 |
| 1383 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Justifica-se a necessidade de inclusão no PCA de 2025 devido a sua emergencialidade de aquisição devido o Termo de Convênio e seu prazo, firmado entre Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, sob nº 961326/2024 | Versão 22 |
| 1384 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Justifica-se a necessidade de inclusão no PCA de 2025 devido a sua emergencialidade de aquisição devido o Termo de Convênio e seu prazo, firmado entre Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, sob nº 961326/2024 | Versão 22 |
| 1385 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Justifica-se a necessidade de inclusão no PCA de 2025 devido a sua emergencialidade de aquisição devido o Termo de Convênio e seu prazo, firmado entre Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, sob nº 961326/2024 | Versão 22 |
| 1386 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 22 |
| 1387 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 22 |
| 1388 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Inexigibilidade | até 2 anos | | | Versão 23 |
| 1389 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 23 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1390 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização | Compras | DESODORIZADOR | Unitário | 1500 | Desodorizador de ambiente, APLICAÇÃO: Eliminação de odores, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, perfume, água, nitrato de sódio e sem CFC, AROMA: Diversos, EMBALAGEM: Fras-co com 400ml (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A presente contratação tem como objetivo a aquisição de alvejante, amaciante e desodorizador para as Unidades Socioeducativas, o que é fundamental para garantir higienização adequada de ambientes e materiais têxteis (como roupas de cama, uniformes e toalhas) que são utilizados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo estes itens indispensáveis para a promoção da saúde e bem-estar, assegurando padrões mínimos de conforto, limpeza e salubridade aos adolescentes e servidores que atuam junto as unidades. | R$ 6,59 | R$ 9.885,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 23 |
| 1391 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | BLOCO DE ANOTAÇÃO | Unitário | 2000 | Bloco para recado, TIPO: Autoadesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: Largura: 76mm, Comprimento: 102mm, EMBALAGEM: Bloco de 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 9,90 | R$ 19.800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1392 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | LIVRO | Unitário | 200 | Livro Protocolo, MATERIAL: Capa: Papelão, Folhas: Papel Offset plastificado, DIMENSÃO: 155mm x 220mm (variação de +/- 10%), QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 19,70 | R$ 3.940,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1393 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PRANCHETA | Unitário | 800 | Prancheta, TIPO: Portátil, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, MEDIDA: FORMATO: Ofício, DIMENSÃO APROXIMADA: 240mm x 320mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal e sem partes trincadas ou quebradas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 12,78 | R$ 10.224,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1394 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | TESOURA | Unitário | 2500 | Tesoura, TIPO: Forma anatômica, com pontas redondas anticorte, USO: Escolar, MATERIAL: Cabo: Plástico atóxico na cor preta, Lâmina: Aço inoxidável, COMPRIMENTO: 130mm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 3,49 | R$ 8.725,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1395 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 300 | Caixa, TIPO: Organizadora, MATERIAL: Polipropileno, ASPECTO: Transparente, CAPACIDADE: 11 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 47,90 | R$ 14.370,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1396 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 3000 | Caneta esferográfica, Escrita Grossa, COR: Vermelha, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, TUBO: Transparente, não rosqueável e não removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 1,37 | R$ 4.110,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1397 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PINCEL | Unitário | 800 | Pincel marcador permanente, COR: Azul, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 6,43 | R$ 5.144,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1398 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PINCEL | Unitário | 800 | Pincel marcador permanente, COR: Preta, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8 mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 6,27 | R$ 5.016,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1399 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PINCEL | Unitário | 800 | Pincel marcador permanente, COR: Vermelha, MATERIAL: Plástico rígido, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Aproximadamente 8mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 6,90 | R$ 5.520,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1400 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 3000 | Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DO TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não sendo recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 1,79 | R$ 5.370,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1401 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 3000 | Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Verde, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DO TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não sendo recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 1,66 | R$ 4.980,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1402 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 3000 | Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Laranja, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DO TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não sendo recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 1,50 | R$ 4.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1403 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 3000 | Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Azul, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DO TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não sendo recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 1,66 | R$ 4.980,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1404 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 500 | Pasta Arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g plastificado, LOMBADA: Larga (Aproximadamente 80mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo alavanca com 2 argolas, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, DIMENSÕES APROXIMADAS: 270mm x 350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 18,49 | R$ 9.245,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1405 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 1200 | Pasta de Plástico, TIPO: Com canaleta, FORMATO: A4, COR: Branca, MEDIDA: 297mm x 210mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 4,50 | R$ 5.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1406 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 1000 | Caixa, USO: Arquivo morto, MATERIAL: Papelão ondulado, parede simples, revestido de duas capas em papel kraft, COR: Parte externa na cor marrom, MEDIDA: Largura: 90mm, Altura: 260mm, Profundidade: 360mm, GRAMATURA: Mínima de 419 g/m², ESPESSURA: 3,3mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável, com furos nas laterais para manuseio e ventilação, duas abas para sustentação da tampa, travamento interno para fechamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 4,20 | R$ 4.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1407 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 2000 | Caneta hidrográfica, COR: Preta, CORPO: Cilíndrico em Polipropileno, PONTA: Escrita 0,5mm, TAMPA: Com Clipe, TINTA: Não Recarregável, MEDIDA: 130X13mm (Variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para utilização em Eletrocardiógrafo, Gravação da marca do fabricante no corpo da caneta , UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 2,34 | R$ 4.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1408 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 2000 | Caneta Hidrográfica, COR: Azul, CORPO: Cilíndrico em Polipropileno, TINTA: À Base de Água, Não Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 2,34 | R$ 4.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1409 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CANETA | Unitário | 2000 | Caneta Hidrográfica, COR: Vermelha, CORPO: Cilíndrico em Polipropileno, TINTA: À Base de Água, Não Recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 2,34 | R$ 4.680,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1410 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GRAMPO | Unitário | 800 | Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço galvanizado, TAMANHO: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 1000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 3,70 | R$ 2.960,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1411 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Unitário | 600 | Clips, TIPO: Nº 3/0, FORMATO: Paralelo, MATERIAL: Aço niquelado, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 3,48 | R$ 2.088,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1412 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Unitário | 600 | Clips, TIPO: Nº 6/0, FORMATO: Paralelo, MATERIAL: Aço niquelado, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 7,47 | R$ 4.482,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1413 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Unitário | 600 | Clips, TIPO: Nº 1/0, FORMATO: Trançado, MATERIAL: Aço niquelado, EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 7,70 | R$ 4.620,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1414 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CLIPE | Unitário | 600 | Clips, TIPO: Nº 2/0, FORMATO: Trançado, MATERIAL: Aço niquelado, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 12,60 | R$ 7.560,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1415 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | GRAMPEADOR | Unitário | 600 | Grampeador, TIPO: De mesa, pequeno, MATERIAL: Corpo: Metálico, Base: Plástica, DIMENSÃO: 7x20x3,5cm (com variação de +/- 10%), CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 50 folhas de papel 75g/m², TIPO DE GRAMPO: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 41,99 | R$ 25.194,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1416 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 800 | Pasta, TIPO: Catálogo, MATERIAL: Papelão revestido de PVC, COR: Preta, APRESENTAÇÃO: Fixação com 4 parafusos metálicos, com 50 envelopes plásticos com 4 furos, capa com visor para identificação, MEDIDA: 240mm x 330mm (variação de +/-10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 17,90 | R$ 14.320,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1417 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 2000 | Pasta corrugada, MATERIAL: Polipropileno (Polionda), Com aba e elástico, MEDIDA: Lombada 55 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: Azul, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 6,27 | R$ 12.540,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1418 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | PASTA | Unitário | 600 | Pasta, TIPO: Com grampo e trilho de plástico, MATERIAL: Papel cartão plastificado, DIMENSÃO APROXIMADA: 235mm x 345mm (variação de +/- 5%), GRAMATURA: 300g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 54,90 | R$ 32.940,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1419 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 2000 | Caixa arquivo, MATERIAL: Polipropileno Corrugado (Polionda), IMPRESSÃO: Com quadro de identificação na cor preta, COR: Azul, MEDIDA: 170x290x380mm (montada) variação +/- 5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável, com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 12,90 | R$ 25.800,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1420 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | CAIXA | Unitário | 1000 | Caixa arquivo, MATERIAL: Papelão ondulado, parede simples, onda B, Revestido de 2 capas em papel kraft, IMPRESSÃO: 1 lado para identificação, COR: Marrom, MEDIDA: ESPESSURA: 3,3mm, GRAMATURA: Mínima de 419g/m2, DIMENSÃO: Largura: 90mm, Altura: 250mm, Profundidade: 375mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável, com furos nas laterais para ventilação, UNID. DE MEDIDA: Unitário | A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Justiça e Cidadania e para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e também para as atividades pedagógicas que envolvem as/os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estes itens são essenciais nas ações cotidianas garantindo organização e planejamento durante as atividades desenvolvidas mantendo organização das informações, identificação de documentos, eficiência nos processos e demandas, permitindo manutenção do fluxo documental, comunicação interna e externa visando assegurar o bom desempenho e suporte necessário. Nas Unidades Socioeducativas, serão utilizados no desenvolvimento das atividades e confecção de materiais em oficinas criativas, educativas e de desenvolvimento pessoal, assegurando o bom andamento das ações socioeducativas se alinhando as diretrizes pedagógicas para promover a reintegração social, com valorização do conhecimento, expressão criativa e da disciplina, mantendo o desenvolvimento integral dos adolescentes. | R$ 4,75 | R$ 4.750,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1421 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | BATERIA | Unitário | 100 | Bateria, Alcalina, 9v, não recarregável, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, Blister lacrado contendo uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Apresente manifestação de interesse refere-se à necessidade de aquisição de pilhas e baterias para atender às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS). Essa aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento de equipamentos essenciais, tais como lanternas, controles remotos, aparelhos de som, microfones, alarmes e sensores, termômetros, câmeras fotográficas, rádios comunicadores, entre outros, utilizados nas atividades cotidianas da Secretaria e das unidades socioeducativas. A disponibilização adequada desses insumos assegurará a operacionalidade dos equipamentos, evitando interrupções no uso dos recursos tecnológicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Dessa forma, a aquisição configura-se como um investimento estratégico que beneficiará tanto os servidores quanto a população atendida. | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1422 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | BATERIA | Unitário | 100 | Bateria, TIPO: Botão, Lítio, CAPACIDADE NOMINAL: Mínimo de 210mAh, 3V, MODELO: CR2032, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Apresente manifestação de interesse refere-se à necessidade de aquisição de pilhas e baterias para atender às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS). Essa aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento de equipamentos essenciais, tais como lanternas, controles remotos, aparelhos de som, microfones, alarmes e sensores, termômetros, câmeras fotográficas, rádios comunicadores, entre outros, utilizados nas atividades cotidianas da Secretaria e das unidades socioeducativas. A disponibilização adequada desses insumos assegurará a operacionalidade dos equipamentos, evitando interrupções no uso dos recursos tecnológicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Dessa forma, a aquisição configura-se como um investimento estratégico que beneficiará tanto os servidores quanto a população atendida. | R$ 2,69 | R$ 269,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1423 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PILHA | Unitário | 600 | Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: AA, EMBALAGEM: Cartela com 2 unidades, original do fabricante, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Apresente manifestação de interesse refere-se à necessidade de aquisição de pilhas e baterias para atender às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS). Essa aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento de equipamentos essenciais, tais como lanternas, controles remotos, aparelhos de som, microfones, alarmes e sensores, termômetros, câmeras fotográficas, rádios comunicadores, entre outros, utilizados nas atividades cotidianas da Secretaria e das unidades socioeducativas. A disponibilização adequada desses insumos assegurará a operacionalidade dos equipamentos, evitando interrupções no uso dos recursos tecnológicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Dessa forma, a aquisição configura-se como um investimento estratégico que beneficiará tanto os servidores quanto a população atendida. | R$ 7,19 | R$ 4.314,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1424 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | PILHA | Unitário | 30 | Pilha, TIPO: Alcalina, MODELO: A23, VOLTAGEM: 12V, EMBALAGEM: Individual, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Apresente manifestação de interesse refere-se à necessidade de aquisição de pilhas e baterias para atender às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS). Essa aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento de equipamentos essenciais, tais como lanternas, controles remotos, aparelhos de som, microfones, alarmes e sensores, termômetros, câmeras fotográficas, rádios comunicadores, entre outros, utilizados nas atividades cotidianas da Secretaria e das unidades socioeducativas. A disponibilização adequada desses insumos assegurará a operacionalidade dos equipamentos, evitando interrupções no uso dos recursos tecnológicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Dessa forma, a aquisição configura-se como um investimento estratégico que beneficiará tanto os servidores quanto a população atendida. | R$ 6,90 | R$ 207,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1425 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3026 - Material Elétrico e Eletrônico | Compras | LIXEIRA | Unitário | 50 | Lixeira, TIPO: De parede para descarte de pilhas e baterias, fabricada em aço carbono, com pintura eletrostática nas cores preta e laranja. Possui 2 aberturas externas, para dois recipientes internos. Incluso kit de buchas, parafusos e chave plástica para instalação. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 cm (altura) x 32 cm (largura) x 15 cm (profundidade). Deve apresentar inscrição de pilhas e baterias e adesivo com a simbologia internacional de resíduo tóxico, conforme ABNT NBR 7.500/2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARANTIA: 12 meses contra defeito de fabricação, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Apresente manifestação de interesse refere-se à necessidade de aquisição de pilhas e baterias para atender às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS). Essa aquisição é fundamental para garantir o bom funcionamento de equipamentos essenciais, tais como lanternas, controles remotos, aparelhos de som, microfones, alarmes e sensores, termômetros, câmeras fotográficas, rádios comunicadores, entre outros, utilizados nas atividades cotidianas da Secretaria e das unidades socioeducativas. A disponibilização adequada desses insumos assegurará a operacionalidade dos equipamentos, evitando interrupções no uso dos recursos tecnológicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Dessa forma, a aquisição configura-se como um investimento estratégico que beneficiará tanto os servidores quanto a população atendida. | R$ 250,90 | R$ 12.545,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 24 |
| 1426 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | AR-CONDICIONADO | Unitário | 2 | Ar-condicionado portátil | Considerando que a Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico, Curitiba/PR, passará por reformas estruturais, sendo necessário organizar, estruturar e adquirir itens necessários para adequação da sede. Uma das mudanças previstas será realizada no espaço destinado à Diretoria-Geral, lotada no 1º Andar Ala D, em razão de sua atribuição delegada por meio da Resolução nº 078/2024, receberá uma modificação em seu espaço a fim de atender a necessidade de uma sala reservada para realizar reuniões. Atualmente, esta Secretaria conta com duas salas para realização de reuniões no 1º andar, sendo elas: a Sala do Secretário e a Sala do Chefe de Gabinete, porém, somente a sala do Secretário dispõe de ar-condicionado. Considerando o alto fluxo e a falta de locais adequados para a reunião das equipes técnicas, é necessária a montagem de salas destinadas ao uso da Secretaria. Diante do exposto, a aquisição de ar-condicionado portátil é de suma importância para realizar a devida adequação da sala do Chefe de Gabinete, bem como, a montagem de sala para a Diretoria-Geral. Após avaliação do espaço realizado pela Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura, corrobora a necessidade dos aparelhos de ar-condicionado portátil devido à falta de circulação de ar, uma vez que as salas fechadas não possuem condições de receber ventilação cruzada, dificultando a busca de um ambiente agradável para atendimento de suas respectivas funções. Tendo em vista a natureza e previsão orçamentária da referida aquisição, pode ser realizado via dispensa de licitação, de acordo com previsto no Art. 75 da Lei 14.133/2021. | R$ 2.308,62 | R$ 4.617,24 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Curitiba | Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 25 |
| 1427 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 2000 | Envelope, Ofício, COR: Branco, MATERIAL: Papel alcalino, GRAMATURA: 90 g/m2, MEDIDA: 114mm x 229mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de envelopes, materiais essenciais para a adequada organização, preservação e tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Esses itens são indispensáveis para assegurar que processos, expedientes e arquivos sejam acondicionados de forma segura e organizada, garantindo a integridade das informações e evitando atrasos ou retrabalho que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas. Nas Unidades Socioeducativas, os envelopes desempenham papel direto no controle eficiente dos registros administrativos e pedagógicos, fortalecendo as práticas de gestão documental adotadas pelo órgão e garantindo a organização contínua dos processos internos. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja reposição é periódica, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio mensal, considerando o número de servidores, a quantidade de unidades atendidas e a regularidade das atividades que demandam o acondicionamento de documentos, evidenciando planejamento e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta conveniência e oportunidade, permitindo padronizar o fornecimento, otimizar os processos de compra, prevenir desabastecimentos e promover a economicidade, assegurando melhores condições de fornecimento e redução de custos administrativos. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 10.255/2025, refletindo de forma clara e fundamentada a real necessidade da aquisição e evidenciando sua imprescindibilidade para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas. Dessa forma, a utilização adequada desses materiais contribui diretamente para a organização e eficiência dos processos internos, fortalecendo a capacidade do órgão de oferecer serviços socioeducativos de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. | R$ 0,20 | R$ 400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1428 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 2000 | Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDA: 310mm x 410mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com timbre, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de envelopes, materiais essenciais para a adequada organização, preservação e tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Esses itens são indispensáveis para assegurar que processos, expedientes e arquivos sejam acondicionados de forma segura e organizada, garantindo a integridade das informações e evitando atrasos ou retrabalho que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas. Nas Unidades Socioeducativas, os envelopes desempenham papel direto no controle eficiente dos registros administrativos e pedagógicos, fortalecendo as práticas de gestão documental adotadas pelo órgão e garantindo a organização contínua dos processos internos. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja reposição é periódica, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio mensal, considerando o número de servidores, a quantidade de unidades atendidas e a regularidade das atividades que demandam o acondicionamento de documentos, evidenciando planejamento e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta conveniência e oportunidade, permitindo padronizar o fornecimento, otimizar os processos de compra, prevenir desabastecimentos e promover a economicidade, assegurando melhores condições de fornecimento e redução de custos administrativos. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 10.255/2025, refletindo de forma clara e fundamentada a real necessidade da aquisição e evidenciando sua imprescindibilidade para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas. Dessa forma, a utilização adequada desses materiais contribui diretamente para a organização e eficiência dos processos internos, fortalecendo a capacidade do órgão de oferecer serviços socioeducativos de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. | R$ 1,59 | R$ 3.180,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1429 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 3000 | Envelope, TIPO: Saco, COR: Amarelo ouro, MATERIAL: Papel kraft, GRAMATURA: 80g/m², MEDIDA: 240 mm x 340 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de envelopes, materiais essenciais para a adequada organização, preservação e tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Esses itens são indispensáveis para assegurar que processos, expedientes e arquivos sejam acondicionados de forma segura e organizada, garantindo a integridade das informações e evitando atrasos ou retrabalho que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas. Nas Unidades Socioeducativas, os envelopes desempenham papel direto no controle eficiente dos registros administrativos e pedagógicos, fortalecendo as práticas de gestão documental adotadas pelo órgão e garantindo a organização contínua dos processos internos. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja reposição é periódica, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio mensal, considerando o número de servidores, a quantidade de unidades atendidas e a regularidade das atividades que demandam o acondicionamento de documentos, evidenciando planejamento e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta conveniência e oportunidade, permitindo padronizar o fornecimento, otimizar os processos de compra, prevenir desabastecimentos e promover a economicidade, assegurando melhores condições de fornecimento e redução de custos administrativos. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 10.255/2025, refletindo de forma clara e fundamentada a real necessidade da aquisição e evidenciando sua imprescindibilidade para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas. Dessa forma, a utilização adequada desses materiais contribui diretamente para a organização e eficiência dos processos internos, fortalecendo a capacidade do órgão de oferecer serviços socioeducativos de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. | R$ 0,30 | R$ 900,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1430 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 3000 | Envelope, TIPO: Saco, COR: Amarelo, MATERIAL: Papel, GRAMATURA: 80 g/m², MEDIDA: 310mm x 410mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de envelopes, materiais essenciais para a adequada organização, preservação e tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Esses itens são indispensáveis para assegurar que processos, expedientes e arquivos sejam acondicionados de forma segura e organizada, garantindo a integridade das informações e evitando atrasos ou retrabalho que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas. Nas Unidades Socioeducativas, os envelopes desempenham papel direto no controle eficiente dos registros administrativos e pedagógicos, fortalecendo as práticas de gestão documental adotadas pelo órgão e garantindo a organização contínua dos processos internos. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja reposição é periódica, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio mensal, considerando o número de servidores, a quantidade de unidades atendidas e a regularidade das atividades que demandam o acondicionamento de documentos, evidenciando planejamento e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta conveniência e oportunidade, permitindo padronizar o fornecimento, otimizar os processos de compra, prevenir desabastecimentos e promover a economicidade, assegurando melhores condições de fornecimento e redução de custos administrativos. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 10.255/2025, refletindo de forma clara e fundamentada a real necessidade da aquisição e evidenciando sua imprescindibilidade para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas. Dessa forma, a utilização adequada desses materiais contribui diretamente para a organização e eficiência dos processos internos, fortalecendo a capacidade do órgão de oferecer serviços socioeducativos de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. | R$ 2,50 | R$ 7.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1431 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Envelope | Unitário | 3000 | Envelope, USO: Proteção documentos, TIPO: Saco, Sem furos, MATERIAL: plástico transparente, COR: Cristal transparente, CAPACIDADE: 10 folhas, MEDIDA: Ofício, 240x330mm, Variação de +/- 5%, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de envelopes, materiais essenciais para a adequada organização, preservação e tramitação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS. Esses itens são indispensáveis para assegurar que processos, expedientes e arquivos sejam acondicionados de forma segura e organizada, garantindo a integridade das informações e evitando atrasos ou retrabalho que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas. Nas Unidades Socioeducativas, os envelopes desempenham papel direto no controle eficiente dos registros administrativos e pedagógicos, fortalecendo as práticas de gestão documental adotadas pelo órgão e garantindo a organização contínua dos processos internos. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja reposição é periódica, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio mensal, considerando o número de servidores, a quantidade de unidades atendidas e a regularidade das atividades que demandam o acondicionamento de documentos, evidenciando planejamento e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta conveniência e oportunidade, permitindo padronizar o fornecimento, otimizar os processos de compra, prevenir desabastecimentos e promover a economicidade, assegurando melhores condições de fornecimento e redução de custos administrativos. Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no Decreto Estadual nº 10.255/2025, refletindo de forma clara e fundamentada a real necessidade da aquisição e evidenciando sua imprescindibilidade para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas. Dessa forma, a utilização adequada desses materiais contribui diretamente para a organização e eficiência dos processos internos, fortalecendo a capacidade do órgão de oferecer serviços socioeducativos de qualidade e promovendo o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. | R$ 0,68 | R$ 2.040,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1432 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3299 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita | Serviços gerais | Folder | Unitário | 12000 | Impressão de folder institucional PROVITA – frente e verso, 4x4 cores, papel couchê 150g, 3 dobras/vincos. | Os folders para impressão serão destinados a divulgação dos programas de proteção e estão sob responsabilidade da Coordenação de Proteção e Justiça - CPJ | R$ 0,38 | R$ 4.560,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1433 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3299 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita | Serviços gerais | Folder | Unitário | 12000 | Impressão de folder institucional PPCAAM – frente e verso, 4x4 cores, papel couchê 150g, 3 dobras/vincos | Os folders para impressão serão destinados a divulgação dos programas de proteção e estão sob responsabilidade da Coordenação de Proteção e Justiça - CPJ | R$ 0,37 | R$ 4.440,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Agosto de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1434 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Apagador | Unitário | 500 | Apagador, USO: Quadro branco, MATERIAL: Corpo em plástico, base em feltro, FORMATO: Retangular, MEDIDA: 150mm x 60mm x 40mm (variação de +/-10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de materiais de expediente, incluindo apagadores de quadro, pastas L para proteção de documentos, pastas corrugadas, filtros de linha com 6 tomadas, fitas zebradas e sacos plásticos. Esses itens são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas administrativas, garantindo a organização, proteção e acondicionamento seguro de documentos, a manutenção de equipamentos eletrônicos e a sinalização de áreas ou materiais sempre que necessário. Os apagadores de quadro permitem a atualização constante de informações em murais e quadros de aviso, apoiando atividades de planejamento e reuniões. As pastas L e corrugadas asseguram a preservação e separação de documentos, evitando danos, perdas ou extravios. Os filtros de linha protegem equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, prevenindo prejuízos operacionais e garantindo a continuidade das atividades. A fita zebrada facilita a sinalização e a organização de materiais, enquanto os sacos plásticos permitem acondicionar itens de forma segura, preservando sua integridade e facilitando o manuseio | R$ 9,20 | R$ 4.600,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1435 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Pasta | Unitário | 1000 | Pasta, TIPO: L, USO: Proteção de documentos, MATERIAL: Polipropileno, COR: Cristal, MEDIDA: DIMENSÃO APROXIMADA: 230mm x 334mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de materiais de expediente, incluindo apagadores de quadro, pastas L para proteção de documentos, pastas corrugadas, filtros de linha com 6 tomadas, fitas zebradas e sacos plásticos. Esses itens são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas administrativas, garantindo a organização, proteção e acondicionamento seguro de documentos, a manutenção de equipamentos eletrônicos e a sinalização de áreas ou materiais sempre que necessário. Os apagadores de quadro permitem a atualização constante de informações em murais e quadros de aviso, apoiando atividades de planejamento e reuniões. As pastas L e corrugadas asseguram a preservação e separação de documentos, evitando danos, perdas ou extravios. Os filtros de linha protegem equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, prevenindo prejuízos operacionais e garantindo a continuidade das atividades. A fita zebrada facilita a sinalização e a organização de materiais, enquanto os sacos plásticos permitem acondicionar itens de forma segura, preservando sua integridade e facilitando o manuseio | R$ 10,86 | R$ 10.860,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1436 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Filtro de Linha | Unitário | 500 | Filtro de linha, 6 tomadas, Bivolt, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v, PADRÃO: Tripolar(2P+T), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de materiais de expediente, incluindo apagadores de quadro, pastas L para proteção de documentos, pastas corrugadas, filtros de linha com 6 tomadas, fitas zebradas e sacos plásticos. Esses itens são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas administrativas, garantindo a organização, proteção e acondicionamento seguro de documentos, a manutenção de equipamentos eletrônicos e a sinalização de áreas ou materiais sempre que necessário. Os apagadores de quadro permitem a atualização constante de informações em murais e quadros de aviso, apoiando atividades de planejamento e reuniões. As pastas L e corrugadas asseguram a preservação e separação de documentos, evitando danos, perdas ou extravios. Os filtros de linha protegem equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, prevenindo prejuízos operacionais e garantindo a continuidade das atividades. A fita zebrada facilita a sinalização e a organização de materiais, enquanto os sacos plásticos permitem acondicionar itens de forma segura, preservando sua integridade e facilitando o manuseio | R$ 30,30 | R$ 15.150,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1437 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Fita | Unitário | 200 | Fita TIPO: Zebrada, USO: Para isolamento de área, MATERIAL: Plástico, COR: Amarela e preta (zebrada), DIMENSÃO: Largura: 7cm, Comprimento: 200m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de materiais de expediente, incluindo apagadores de quadro, pastas L para proteção de documentos, pastas corrugadas, filtros de linha com 6 tomadas, fitas zebradas e sacos plásticos. Esses itens são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas administrativas, garantindo a organização, proteção e acondicionamento seguro de documentos, a manutenção de equipamentos eletrônicos e a sinalização de áreas ou materiais sempre que necessário. Os apagadores de quadro permitem a atualização constante de informações em murais e quadros de aviso, apoiando atividades de planejamento e reuniões. As pastas L e corrugadas asseguram a preservação e separação de documentos, evitando danos, perdas ou extravios. Os filtros de linha protegem equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, prevenindo prejuízos operacionais e garantindo a continuidade das atividades. A fita zebrada facilita a sinalização e a organização de materiais, enquanto os sacos plásticos permitem acondicionar itens de forma segura, preservando sua integridade e facilitando o manuseio | R$ 16,90 | R$ 3.380,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1438 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | Saco plástico | Unitário | 500 | Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA-PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDA: 240mm x 330mm, FORMATO: Ofício, ESPESSURA MÍNIMA: 0,12 micras, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a necessidade de aquisição de materiais de expediente, incluindo apagadores de quadro, pastas L para proteção de documentos, pastas corrugadas, filtros de linha com 6 tomadas, fitas zebradas e sacos plásticos. Esses itens são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas administrativas, garantindo a organização, proteção e acondicionamento seguro de documentos, a manutenção de equipamentos eletrônicos e a sinalização de áreas ou materiais sempre que necessário. Os apagadores de quadro permitem a atualização constante de informações em murais e quadros de aviso, apoiando atividades de planejamento e reuniões. As pastas L e corrugadas asseguram a preservação e separação de documentos, evitando danos, perdas ou extravios. Os filtros de linha protegem equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia, prevenindo prejuízos operacionais e garantindo a continuidade das atividades. A fita zebrada facilita a sinalização e a organização de materiais, enquanto os sacos plásticos permitem acondicionar itens de forma segura, preservando sua integridade e facilitando o manuseio | R$ 27,00 | R$ 13.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 26 |
| 1439 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | RACK | Unitário | 1 | Rack de Parede 6U x 470mm | A aquisição de rack de parede justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização e proteção dos equipamentos de rede e telefonia utilizados na unidade. Esse tipo de estrutura possibilita a acomodação segura de switches, roteadores e demais dispositivos, evitando avarias decorrentes de mau acondicionamento, além de contribuir para a melhor circulação e manutenção dos cabos. A instalação do rack de parede também favorece a otimização do espaço físico, uma vez que concentra em um único ponto os equipamentos essenciais para a conectividade e comunicação interna, assegurando maior eficiência na gestão da infraestrutura tecnológica. Desse modo, a aquisição do item é indispensável para manter a estabilidade e a segurança dos serviços de rede, promovendo condições adequadas de funcionamento dos sistemas e, consequentemente, garantindo suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas na unidade. | R$ 600,00 | R$ 600,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1440 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | ESMERILHADEIRA | Unitário | 1 | Esmerilhadeira | A aquisição de esmerilhadeira justifica-se pela necessidade de dispor de ferramenta adequada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas dependências da unidade. Trata-se de equipamento essencial para corte, desbaste e acabamento de metais e outros materiais, possibilitando a execução de reparos de forma precisa e eficiente. O uso da esmerilhadeira contribui para maior autonomia na realização de pequenos consertos e ajustes, reduzindo a dependência de serviços externos e promovendo economia de recursos públicos. Além disso, garante maior agilidade na manutenção das instalações, evitando a paralisação de atividades em razão de avarias que podem ser solucionadas internamente. Assim, a aquisição do item é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial e de infraestrutura, refletindo diretamente na preservação do patrimônio público e no adequado funcionamento das atividades desenvolvidas na unidade.<br>O uso da esmerilhadeira contribui para maior autonomia na realização de pequenos consertos e ajustes, reduzindo a dependência de serviços externos e promovendo economia de recursos públicos. Além disso, garante maior agilidade na manutenção das instalações, evitando a paralisação de atividades em razão de avarias que podem ser solucionadas internamente. | R$ 580,00 | R$ 580,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1441 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | MARTELETE | Unitário | 1 | Martelete | A aquisição de martelete justifica-se pela necessidade de dispor de ferramenta apropriada para serviços de manutenção predial e infraestrutura, especialmente em atividades que envolvem perfuração de concreto, alvenaria e outros materiais de alta resistência. Trata-se de equipamento indispensável para a realização de reparos, adequações e instalações diversas no âmbito da unidade. O uso do martelete proporciona maior eficiência e precisão nos trabalhos, reduzindo o tempo de execução das tarefas e aumentando a qualidade das intervenções. Além disso, contribui para a autonomia da equipe de manutenção, diminuindo a necessidade de contratação de serviços externos e, consequentemente, gerando economia de recursos públicos. Dessa forma, a aquisição do item é essencial para garantir a continuidade das atividades de manutenção, preservando as estruturas físicas da unidade e assegurando condições adequadas de funcionamento dos ambientes destinados às atividades administrativas e operacionais. | R$ 1.089,00 | R$ 1.089,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1442 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | Compras | INVERSORA | Unitário | 1 | Máquina inversora de Solda | A aquisição de máquina inversora de solda justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento adequado para serviços de manutenção estrutural e reparos diversos na unidade. Trata-se de ferramenta essencial para soldagem em metais, possibilitando a execução de consertos, reforços e adaptações em grades, portões, suportes e demais estruturas metálicas.<br>A tecnologia inversora garante maior eficiência energética, portabilidade e qualidade no processo de soldagem, favorecendo a precisão do trabalho e reduzindo custos operacionais. Com isso, a equipe de manutenção passa a contar com recursos que permitem maior autonomia na execução dos serviços, diminuindo a dependência de prestadores externos e promovendo economia de recursos públicos. Assim, a aquisição do item é fundamental para assegurar a preservação das estruturas físicas e metálicas da unidade, garantindo maior durabilidade das instalações e contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. | R$ 1.750,00 | R$ 1.750,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1443 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | AR-CONDICIONADO | Unitário | 1 | Ar Condicionado 24.000 Btus Tipo de ar condicionado Split Ciclo Quente e Frio Capacidade (BTU/h) 24.000 BTU Classificação Energética A Vazão de ar ($m^3$/h) min 1516 Frequência (Hz) 60 Hz Potência Nominal (W) - min Refrigeração 7,03 Potência Nominal (W) - min Aquecimento 7,03 Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS (Wh/Wh) 7,60 Tensão (V) 220v Fluido Refrigerante R32 Compressor INVERTER Garantia do Produto – 1 ano | A aquisição de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTUs justifica-se pela necessidade de climatização adequada de ambientes com maior área e fluxo de pessoas na unidade. O equipamento contribui para manter a temperatura estável, assegurando melhores condições de conforto térmico tanto para servidores quanto para usuários dos serviços.<br>A climatização adequada auxilia na preservação da saúde ocupacional, reduzindo riscos de fadiga térmica e garantindo um ambiente de trabalho mais produtivo e seguro. Além disso, promove melhores condições de conservação de equipamentos eletrônicos e documentos, evitando danos que podem ser ocasionados por altas temperaturas ou umidade excessiva. Dessa forma, a aquisição do ar condicionado é indispensável para proporcionar um ambiente adequado às atividades administrativas e operacionais da unidade, refletindo na qualidade dos serviços prestados e na preservação do patrimônio público. | R$ 4.875,00 | R$ 4.875,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1444 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | CORTINA | Unitário | 1 | Cortina de Ar Modelo 1,5m Altura (cm) max 22,10 Largura (cm) max 150,00 Profundidade (cm) max 18,30 Peso Aproximado (Kg) 22,40 Nível de Ruído (Alto/Baixo): máx 60/58 Potência: min 345 Vazão de Ar: min 2786 Garantia do Produto – 1 ano | A aquisição de cortina de ar justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência no controle térmico e na higienização dos ambientes da unidade. O equipamento atua como uma barreira invisível, evitando a entrada de poeira, insetos e odores indesejados, além de auxiliar na manutenção da climatização interna, reduzindo o consumo energético de aparelhos de ar condicionado.<br>O uso da cortina de ar contribui para a preservação da qualidade do ar interno e proporciona maior conforto aos servidores e usuários, assegurando um ambiente mais saudável e adequado ao desempenho das atividades. Além disso, favorece a conservação de documentos, equipamentos e mobiliários, que se mantêm menos expostos a sujeira e variações de temperatura. Dessa forma, a aquisição da cortina de ar é fundamental para melhorar as condições ambientais da unidade, assegurando eficiência energética, higiene e qualidade no atendimento das demandas administrativas e operacionais. | R$ 891,00 | R$ 891,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1445 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | TECLADO | Unitário | 1 | Teclado 61 teclas estante e bag; 136 timbres e 136 ritmos; Soar até 32 notas simultâneas | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo.<br>O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais. Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 1.899,00 | R$ 1.899,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1446 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | CAIXA | Unitário | 2 | Caixa Amplificada Tipo de Amplificação: Combo Potência de saída: (RMS) 40w a 50w Configuração de canais: 1 Tecnologia de Amplificação: transistor | A aquisição de caixa amplificada justifica-se pela necessidade de apoiar atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas desenvolvidas na unidade, especialmente aquelas que envolvem música, apresentações, oficinas e eventos internos. O equipamento possibilita melhor sonorização dos ambientes, garantindo que as atividades alcancem todos os participantes com qualidade e clareza.<br>Além de favorecer o uso em projetos educativos e culturais, a caixa amplificada também contribui para a realização de palestras, reuniões e capacitações, assegurando melhor comunicação entre servidores e público. Trata-se, portanto, de item versátil, que amplia os recursos disponíveis para a execução das atividades socioeducativas e administrativas. Assim, sua aquisição é fundamental para qualificar os processos pedagógicos e de integração, fortalecendo as ações voltadas ao desenvolvimento dos adolescentes e ao aprimoramento da comunicação institucional. | R$ 949,00 | R$ 1.898,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1447 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | MICROFONE | Unitário | 3 | Microfone Microfone de mão Tipo dinâmico Padrão polares: cardioide Uso Recomendado: vocal Tipo de conexão: Com fio | A aquisição de microfones justifica-se pela necessidade de proporcionar melhor qualidade de áudio em atividades pedagógicas, culturais, socioeducativas e administrativas realizadas na unidade. O equipamento é fundamental para oficinas musicais, apresentações, eventos internos, reuniões e palestras, garantindo clareza na comunicação e participação efetiva de todos os envolvidos.<br>O uso de microfones favorece a ampliação das ações de integração e expressão cultural, fortalecendo projetos que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes atendidos. Além disso, trata-se de recurso que apoia diretamente a realização de treinamentos e encontros institucionais, assegurando a adequada difusão das informações.<br>Dessa forma, a aquisição do item é essencial para qualificar as atividades desenvolvidas na unidade, ampliando os recursos pedagógicos e de comunicação, em consonância com os objetivos socioeducativos propostos. | R$ 169,95 | R$ 509,85 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1448 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | ESTANTE | Unitário | 5 | Estante de partitura, dobrável e com bolsa para transporte max. de 1,5m altura | A aquisição de estante de partitura justifica-se pela necessidade de organizar e disponibilizar de forma adequada os materiais musicais utilizados nas atividades pedagógicas e socioeducativas da unidade. O equipamento permite que partituras e materiais de apoio fiquem acessíveis e bem conservados, facilitando o desenvolvimento de oficinas musicais e projetos educativos. O uso da estante contribui para a organização do espaço de atividades, otimiza o tempo das equipes durante ensaios e apresentações, e preserva o material didático e cultural, evitando danos decorrentes de acondicionamento inadequado. Dessa forma, a aquisição da estante de partitura é essencial para garantir eficiência, conservação do acervo musical e qualidade na execução das atividades educativas e culturais, alinhadas aos objetivos socioeducativos da unidade. | R$ 79,95 | R$ 399,75 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1449 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | SUPORTE | Unitário | 3 | Suporte de chão para violão com encosto para braço e trava anti impacto | A aquisição de suporte de chão para violão justifica-se pela necessidade de garantir o armazenamento seguro e organizado dos instrumentos musicais utilizados nas atividades pedagógicas e socioeducativas da unidade. O equipamento evita danos aos instrumentos, facilita o acesso durante oficinas, ensaios e apresentações, e contribui para a preservação do patrimônio musical.<br>O uso do suporte proporciona maior praticidade e eficiência na realização das atividades, permitindo que os adolescentes e servidores manuseiem os instrumentos de forma adequada, promovendo cuidados com o material e organização do espaço de aprendizagem. Dessa forma, a aquisição do suporte de chão para violão é essencial para assegurar a conservação dos instrumentos musicais e a qualidade das ações educativas e culturais, em consonância com os objetivos socioeducativos da unidade. | R$ 84,95 | R$ 254,85 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1450 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | CABO | Unitário | 3 | Cabo de instrumento (P10/P10) | A aquisição de cabos de instrumentos P10 justifica-se pela necessidade de viabilizar a conexão segura e eficiente de instrumentos musicais aos equipamentos de áudio da unidade, como caixas amplificadas e mesas de som. Trata-se de item essencial para a realização de oficinas musicais, apresentações e atividades pedagógicas e socioeducativas que envolvam música.<br>O uso dos cabos garante qualidade sonora, evita falhas na transmissão de áudio e contribui para o bom desempenho das atividades musicais, permitindo que os adolescentes e servidores participem plenamente das ações educativas e culturais. Além disso, o equipamento auxilia na preservação dos instrumentos e sistemas de som, evitando danos decorrentes de conexões inadequadas.<br>Dessa forma, a aquisição dos cabos de instrumentos P10 é indispensável para assegurar a funcionalidade e a eficiência dos recursos musicais da unidade, fortalecendo as ações pedagógicas e socioeducativas. | R$ 59,95 | R$ 179,85 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1451 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | VIOLÃO | Unitário | 2 | Violão eletro acústico Performance Plus tampo maciço elétrico com capa anti impacto com espuma de 6 mm | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo.<br>O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais.<br>Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 1.199,00 | R$ 2.398,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1452 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | CAVAQUINHO | Unitário | 1 | Cavaquinho elétrico com equalizador strinberg 4 cordas aço com pré 5e 60 profissional e capa de espuma 4mm | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo. O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais.<br>Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 789,00 | R$ 789,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1453 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | PANDEIRO | Unitário | 1 | Pandeiro PHX com pele de couro e pastilhas douradas feita em maple | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo.<br>O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais.<br>Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 249,00 | R$ 249,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1454 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | RECO-RECO | Unitário | 1 | Reco reco (30cm de cumprimento x 7cm de diâmetro) | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo.<br>O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais. Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 699,00 | R$ 699,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1455 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | TRIÂNGULO | Unitário | 1 | Triângulo Profissional com 30 centimetros com batedor em aço inoxidável | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo.<br>O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais.<br>Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantind | R$ 169,90 | R$ 169,90 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |

| NÚMERO DE ORDEM | NOME DO ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA | GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA | ELEMENTO | SUBELEMENTO | CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES | SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REALIZADOS | CATEGORIAS DE CONTRATOS (ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO) | MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO | RISCOS DA NÃO CONTATAÇÃO | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | MODALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA | DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU ADITIVO | ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025 | OBSERVAÇÕES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1456 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5226 - Instrumentos Musicais e Artísticos | Compras | CONTRABAIXO | Unitário | 1 | Contra baixo 4 cordas waldman com captação passiva, precision | A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas junto aos adolescentes atendidos na unidade. A música constitui-se em importante ferramenta de integração, expressão e aprendizado, favorecendo a disciplina, a criatividade e a convivência em grupo. O uso de instrumentos musicais em oficinas e projetos contribui para a formação cidadã, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, proporciona alternativas de lazer educativo, reduzindo situações de ociosidade e fortalecendo vínculos comunitários e interpessoais.<br>Assim, a aquisição dos instrumentos é indispensável para ampliar as estratégias de ressocialização, garantindo a oferta de atividades complementares que valorizam a dimensão cultural e educativa, alinhadas à proposta socioeducativa da unidade. | R$ 1.299,00 | R$ 1.299,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Piraquara | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1457 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5299 - Outros Materiais Permanentes | Compras | KIT | Unitário | 2 | Carrinho funcional modelo América, com compartimentos para materiais de limpeza, suporte para saco coletor com capacidade mínima de 90L e rodízios giratórios; Balde mop com espremedor tipo prensa, com capacidade mínima de 20L; Mop úmido profissional com refil, suporte articulado e cabo metálico de no mínimo 1,40m; Placa sinalizadora de "Piso Molhado" em formato "A", dobrável, cor amarela, com altura mínima de 60 cm. Kit Carro Funcional de Limpeza Profissional | A aquisição do kit carro funcional de limpeza profissional justifica-se pela necessidade de otimizar os serviços de limpeza e manutenção das dependências da unidade. O equipamento permite a organização e o transporte eficiente de materiais e produtos de limpeza, facilitando o trabalho das equipes e garantindo maior produtividade nas atividades diárias. Dessa forma, a aquisição do kit carro funcional de limpeza profissional é essencial para assegurar a eficiência, a qualidade e a segurança dos serviços de limpeza, refletindo diretamente na manutenção adequada dos ambientes utilizados nas atividades administrativas e socioeducativas da unidade.<br>O uso do kit contribui para a padronização dos procedimentos de higienização, redução do tempo gasto na movimentação de materiais e preservação da ergonomia dos servidores, diminuindo esforços físicos desnecessários. Além disso, promove maior cuidado e segurança no manuseio de produtos de limpeza e utensílios, evitando desperdícios e acidentes. | R$ 1.806,84 | R$ 3.613,68 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Cascavel | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | Fundo Rotativo | Versão 26 |
| 1458 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3948 - Serviços de Seleção e Treinamento | Serviços gerais | CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO | Unitário | 1 | Despesa destinada ao pagamento de docentes (instrutores, palestrantes, tutores e orientadores) para a oferta de cursos e palestras para continuidade e aprimoramento de suas atividades de capacitação e formação | Mandato Institucional da ESEDH e Foco na Educação em Direitos Humanos: A ESEDH possui um papel crucial na promoção e disseminação da cultura de direitos humanos no âmbito do serviço público e para a sociedade civil no prescindível a contratação de profissionais especializados e com comprovada expertise nas diversas temáticas dos direitos humanos. Sem essa previsão orçamentária, a capacidade da Escola de ofertar cursos e palestras de alta qualidade será severamente compr capacidade da Escola de ofertar cursos e palestras de alta qualidade será severamente comprometida. ⁇ Qualidade da Capacitação e Expertise Necessária: A natureza complexa e multidisciplinar dos direitos humanos exige docentes com profundo conhecimento teórico e prático, muitas vezes com experiência em áreas específicas como direitos da criança e d Qualidade da Capacitação e Expertise Necessária: A natureza complexa e multidisciplinar dos direitos humanos exige docentes com profundo conhecimento teórico e prático, muitas vezes com experiência em áreas o adolescente, direitos das pessoas Qualidade da Capacitação e Expertise Necessária: A natureza complexa e multidisciplinar dos direitos humanos exige docentes com profundo conhecimento teórico e prático, muitas vezes com experiência em áreas específicas como direitos da criança e do adolescente, direitos das pessoas com deficiência, questões de gênero, combate ao racismo, entre outros. A remuneração adequada, conforme previsto no decreto e resolução citados, é essencial para atrair e reter esses profissionais qualificados, garantind com deficiência, questões de gênero, combate ao racismo, entre outros. A remuneração adequada, conforme previsto no decreto e resolução citados, é essencial para atrair e reter esses profissionais qualificados, garantind excelência do conteúdo programático oferecido aos participantes. com deficiência, questões de gênero, combate ao racismo, entre outros. A remuneração adequada, conforme previsto no decreto e resolução citados, é essencial para atrair e reter esses profissionais qualificados, garantindo a excelência do conteúdo programático oferecido aos participantes. excelência do conteúdo programático oferecido aos participantes. Expansão e Democratização do Acesso à Educação: A demanda por capacitação em direitos humanos tem crescido exponencialmente, tanto internamente (para servidores) quanto externamente (para a comunidade). A previsão orçamentária no PCA permitirá que a ESEDH amplie sua oferta de cursos e palestras, alcance um número maior de cidadãos e instituições, e utilize diferentes modalidades (presencial, online, híbrida), democratizando o ⁇ Expansão e Democratização do Acesso à Educação: A demanda por capacitação em direitos humanos tem crescido exponencialmente, tanto internamente (para servidores) quanto externamente (para previsão orçamentária no PCA permitirá que a ESEDH amplie sua oferta de cursos e palestras, alcance um número maior de cidadãos e instituições, e utilize diferentes modalidades (presencial, online, híbrida), democratizando o acesso a essa educação fundamental. Expansão e Democratização do Acesso à Educação: A demanda por capacitação em direitos humanos tem crescido exponencialmente, tanto internamente (para servidores) quanto externamente (para previsão orçamentária no PCA permitirá que a ESEDH amplie sua oferta de cursos e palestras, alcance um número maior de cidadãos e instituições, e utilize diferentes modalidades (presencial, online, híbrida), democratizando o educação fundamental. ⁇ Conformidade Legal e Transparência: A previsão dessa despesa no PCA alinha-se às melhores práticas de gestão pública e à legislação vigente, que exige o planejamento antecipado das contratações. Utilizar os mecanismos do Decreto 7.462/2013 e da Resolução SEAP 10.796/2013 garante que os pagamentos sejam feitos de forma transparente, legal e com base em critérios técnicos e de qualificação dos docentes. A falta dessa previsão, por outro lado, poderia gerar a necessidade de processos em e Conformidade Legal e Transparência: A previsão dessa despesa no PCA se às melhores práticas de gestão pública e à legislação vigente, que exige o planejamento antecipado das contratações. Utilizar os mecanismos 2/2013 e da Resolução SEAP 10.796/2013 garante que os pagamentos sejam feitos de forma transparente, legal e com base em critérios técnicos e de qualificação dos docentes. A falta dessa previsão, por outro lado, poderia gerar a necessidade de processos em e eficientes ou, em último caso, a inviabilidade da oferta de atividades Conformidade Legal e Transparência: A previsão dessa despesa no PCA se às melhores práticas de gestão pública e à legislação vigente, que exige o planejamento antecipado das contratações. Utilizar os mecanismos 2/2013 e da Resolução SEAP 10.796/2013 garante que os pagamentos sejam feitos de forma transparente, legal e com base em critérios técnicos e de qualificação dos docentes. A falta dessa previsão, por outro lado, poderia gerar a necessidade de processos emergenciais menos eficientes ou, em último caso, a inviabilidade da oferta de atividades eficientes ou, em último caso, a inviabilidade da oferta de atividades essenciais. ⁇ Impacto Social e Institucional: Investir na educação em direitos humanos reflete-se diretamente na qualidade dos serviços públicos, na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa no Impacto Social e Institucional: Investir na educação em direitos humanos se diretamente na qualidade dos serviços públicos, na promoção da e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa no | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | Solicitação de Inclusão de Contratação no PCA 2025 para Pagamento de Docentes - ESEDH | Versão 27 |
| 1459 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3399 - Outras Despesas de Locomoção | Serviços gerais | TRANSPORTE | Quilômetro | 20224 | Contratação de transporte coletivo, por meio de ônibus, para atender ao deslocamento dos participantes da IVª Conferência Estadual LGBTI+, a realizar-se nos dias 11 e 12 de setembro. Serão disponibilizadas as seguintes rotas: Rota 1, Rota 2, Rota 3 e Rota 4, de modo a garantir o transporte adequado, seguro e acessível, possibilitando a participação efetiva dos delegados e demais envolvidos no evento. | Para a realização da Conferência Estadual, são necessários: ônibus para transporte coletivo dos participantes, contemplando as rotas 1, 2, 3 e 4, de forma a garantir deslocamento seguro, acessível e organizado durante os dias do evento.<br>O evento será realizado nos dias 11 e 12 de Setembro de 2025 HOTEL ESTAÇÃO EXPRESS - Rua João Negrão, 780 - Centro Curitiba - PR - Tel: (41) 3021-8700, conforme protocolo geral da IVª Conferência LGBTI+ do Estado do Paraná nº 23.963.949-6. | R$ 6,98 | R$ 141.163,52 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Toledo, Cascavel, Guarapuava, Irati, Ponta Grossa, Umuarama, Cianorte, Campo Mourão, Ivaiporã, Telêmaco Borba, Paranavaí, Maringá, Apucarana, Londrina, Cornélio Procópio, Jacarezinho | Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 27 |
| 1460 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Serviços gerais | Serviço Móvel Pessoal | Mês | 40 | Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, por meio de tecnologia 5G - ou suoperior/disponível - com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU, Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS que envolve todas as Unidades Socioeducativas totalizando 29, PROCON, ESEDH e CEIM. A contratação dos serviços de comunicação móvel pessoal descritos é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania e pelos órgãos a ela vinculados. A medida promove integração institucional, agilidade na comunicação, segurança da informação e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento ao Sistema Socioeducativo. | R$ 22.698,76 | R$ 907.950,40 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | 148 unidades | Versão 28 |
| 1461 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Serviços gerais | Serviço Móvel Pessoal | Mês | 40 | Serviços de Transmissão de dados móvel, com fornecimento de pen modem para utilização em aparelhos tablets/notebook, com pacote de dados de 30GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU, Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS que envolve todas as Unidades Socioeducativas totalizando 29, PROCON, ESEDH e CEIM. A contratação dos serviços de comunicação móvel pessoal descritos é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania e pelos órgãos a ela vinculados. A medida promove integração institucional, agilidade na comunicação, segurança da informação e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento ao Sistema Socioeducativo. | R$ 809,10 | R$ 32.364,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | 90 unidades | Versão 28 |
| 1462 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 4005 - Serviços de Comunicação de Dados | Serviços gerais | Serviço Móvel Pessoal | Mês | 40 | Serviços de Transmissão de dados móvel, com fornecimento de sim cards para utilização em aparelhos tablets/notebook, com pacote de dados de 30GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário. | justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU, Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS que envolve todas as Unidades Socioeducativas totalizando 29, PROCON, ESEDH e CEIM. A contratação dos serviços de comunicação móvel pessoal descritos é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e modernização das atividades desempenhadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania e pelos órgãos a ela vinculados. A medida promove integração institucional, agilidade na comunicação, segurança da informação e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento ao Sistema Socioeducativo. | R$ 414,00 | R$ 16.560,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 28 |
| 1463 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | COLA | Unitário | 500 | Cola, TIPO: Bastão, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: Éter de poliglucosídeo, atóxica e lavável, EMBALAGEM: Tubo com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a presente manifestação de interesse para a aquisição de material de expediente, compreendendo colas (tipo bastão e plástica) e fitas adesivas (tipo celofane e crepe), com o objetivo de assegurar a adequada organização, fixação e conservação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS.<br>Esses insumos são de uso recorrente em diferentes frentes de trabalho. No âmbito administrativo, colas e fitas adesivas são essenciais para a montagem de processos, fixação de etiquetas, reparos em documentos, encadernações provisórias e conservação de arquivos. Já nas Unidades Socioeducativas, são aplicados na organização de materiais pedagógicos, preparo de atividades educativas, fixação de comunicados internos e manutenção de registros, garantindo maior dinamismo às rotinas de trabalho e melhor controle das informações. Por se tratarem de itens de consumo diário, sua reposição contínua é imprescindível para evitar atrasos e assegurar a fluidez das atividades institucionais. | R$ 11,90 | R$ 5.950,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 29 |
| 1464 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | COLA | Unitário | 500 | Cola, TIPO: Plástica, líquida, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: À base de PVA e água, EMBALAGEM: Frasco plástico com 40g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxica, lavável e com bico regulador de abertura, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a presente manifestação de interesse para a aquisição de material de expediente, compreendendo colas (tipo bastão e plástica) e fitas adesivas (tipo celofane e crepe), com o objetivo de assegurar a adequada organização, fixação e conservação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS.<br>Esses insumos são de uso recorrente em diferentes frentes de trabalho. No âmbito administrativo, colas e fitas adesivas são essenciais para a montagem de processos, fixação de etiquetas, reparos em documentos, encadernações provisórias e conservação de arquivos. Já nas Unidades Socioeducativas, são aplicados na organização de materiais pedagógicos, preparo de atividades educativas, fixação de comunicados internos e manutenção de registros, garantindo maior dinamismo às rotinas de trabalho e melhor controle das informações. Por se tratarem de itens de consumo diário, sua reposição contínua é imprescindível para evitar atrasos e assegurar a fluidez das atividades institucionais. | R$ 1,90 | R$ 950,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 29 |
| 1465 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | FITA | Unitário | 1000 | Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, COR: Transparente, DIMENSÃO APROXIMADA: 45mm x 50m, EM-BALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a presente manifestação de interesse para a aquisição de material de expediente, compreendendo colas (tipo bastão e plástica) e fitas adesivas (tipo celofane e crepe), com o objetivo de assegurar a adequada organização, fixação e conservação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS.<br>Esses insumos são de uso recorrente em diferentes frentes de trabalho. No âmbito administrativo, colas e fitas adesivas são essenciais para a montagem de processos, fixação de etiquetas, reparos em documentos, encadernações provisórias e conservação de arquivos. Já nas Unidades Socioeducativas, são aplicados na organização de materiais pedagógicos, preparo de atividades educativas, fixação de comunicados internos e manutenção de registros, garantindo maior dinamismo às rotinas de trabalho e melhor controle das informações. Por se tratarem de itens de consumo diário, sua reposição contínua é imprescindível para evitar atrasos e assegurar a fluidez das atividades institucionais. | R$ 6,48 | R$ 6.480,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 29 |
| 1466 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8180 - Gestão Administrativa SEJU | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3016 - Material de Expediente | Compras | FITA | Unitário | 1000 | Fita adesiva, TIPO: Crepe, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (variação de +/- 5%), EMBALAGEM: Rolo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Considerando as demandas recorrentes dos setores administrativos, apresenta-se a presente manifestação de interesse para a aquisição de material de expediente, compreendendo colas (tipo bastão e plástica) e fitas adesivas (tipo celofane e crepe), com o objetivo de assegurar a adequada organização, fixação e conservação de documentos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU e da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS.<br>Esses insumos são de uso recorrente em diferentes frentes de trabalho. No âmbito administrativo, colas e fitas adesivas são essenciais para a montagem de processos, fixação de etiquetas, reparos em documentos, encadernações provisórias e conservação de arquivos. Já nas Unidades Socioeducativas, são aplicados na organização de materiais pedagógicos, preparo de atividades educativas, fixação de comunicados internos e manutenção de registros, garantindo maior dinamismo às rotinas de trabalho e melhor controle das informações. Por se tratarem de itens de consumo diário, sua reposição contínua é imprescindível para evitar atrasos e assegurar a fluidez das atividades institucionais. | R$ 40,57 | R$ 40.570,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Registro de Preços | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 1 ano | | | Versão 29 |
| 1467 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 5111 - Outras Obras de Infraestrutura | Obras | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | Unitário | 1 | Contratação de empresa especializada na realização do serviço de remoção dos entulhos e reconstrução do muro da Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa | A presente contratação de empresa especializada para remoção de entulhos e reconstrução de muro caído justifica-se devido ao excesso de chuvas constantes na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa - PR, a qual ocasionou a queda do muro. | R$ 42.770,00 | R$ 42.770,00 | Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico. | Setembro de 2025 | Sem vinculação | IV - realização de obras | Ponta Grossa | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 29 |
| 1468 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE INTÉRPRETE | Unitário | 8 | Prestação de serviços de intérprete de Libras (04 profissionais/dia) | A XII Conferência em Direitos Humanos tem como princípio fundamental a promoção da inclusão, da equidade e da acessibilidade para todos os participantes, em consonância com os valores universais dos direitos humanos e com a legislação vigente. Nesse contexto, a contratação de intérprete(s) da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é medida indispensável para garantir a plena participação de pessoas surdas no evento, assegurando o direito à comunicação, à informação e à cidadania. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 607,50 | R$ 4.860,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 30 |
| 1469 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | COFFEE BREAK | Unitário | 800 | Fornecimento de coffee break para 400 pessoas/dia | A XII Conferência em Direitos Humanos tem como princípio fundamental a promoção da inclusão, da equidade e da acessibilidade para todos os participantes, em consonância com os valores universais dos direitos humanos e com a legislação vigente. Nesse contexto, a contratação de intérprete(s) da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é medida indispensável para garantir a plena participação de pessoas surdas no evento, assegurando o direito à comunicação, à informação e à cidadania. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 20,00 | R$ 16.000,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1470 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE TRANSPORTE | Unitário | 2 | Serviço de transporte com 2 ônibus | A XII Conferência em Direitos Humanos tem como princípio fundamental a promoção da inclusão, da equidade e da acessibilidade para todos os participantes, em consonância com os valores universais dos direitos humanos e com a legislação vigente. Nesse contexto, a contratação de intérprete(s) da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é medida indispensável para garantir a plena participação de pessoas surdas no evento, assegurando o direito à comunicação, à informação e à cidadania. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 20.311,80 | R$ 40.623,60 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 30 |
| 1471 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | HOSPEDAGEM | Unitário | 180 | Hospedagem para 90 pessoas/dia | A realização da XXI Conferência em Direitos Humanos contará com a participação de representantes de diversas regiões do Estado, que desempenham papel fundamental na construção coletiva das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos.<br>Considerando que parte dos participantes é proveniente de outras cidades, e que sua presença é imprescindível para o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de hospedagem adequada, que garanta condições de conforto, segurança e logística durante o período da conferência.<br>A contratação de hospedagem visa assegurar a permanência desses participantes durante todas as atividades previstas, promovendo a efetiva troca de experiências, a diversidade de perspectivas e a representatividade nacional no debate dos temas abordados. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 130,00 | R$ 23.400,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1472 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE REFEIÇÃO | Unitário | 240 | Fornecimento de jantar para 240 pessoas | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 33,75 | R$ 8.100,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1473 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO | Unitário | 2 | Locação de auditório por 2 dias | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 6.250,00 | R$ 12.500,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | II - locações | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | até 6 meses | | | Versão 30 |
| 1474 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO DE REFEIÇÃO | Unitário | 240 | Fornecimento de almoço para 240 pessoas | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 33,75 | R$ 8.100,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1475 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO GRÁFICO | Unitário | 160 | Confecção de 160 crachás | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 7,22 | R$ 1.155,20 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1476 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO GRÁFICO | Unitário | 2 | Confecção de 2 banners | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 272,00 | R$ 544,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1477 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos | 3 - CORRENTES | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3613 - Conferências e Exposições | Serviços gerais | SERVIÇO GRÁFICO | Unitário | 600 | Fornecimento de 200 canetas, 200 pastas e 200 blocos de anotações | A XXI Conferência em Direitos Humanos será um evento de grande relevância social e institucional, reunindo participantes de diversas regiões do Estado. Considerando a programação extensa, com atividades previstas ao longo de todo o dia, torna-se imprescindível a contratação de serviços de alimentação (janta, almoços), a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e participação ativa de todos(as) os(as) envolvidos(as). A oferta de alimentação durante o evento visa não apenas atender às necessidades básicas dos participantes, mas também contribuir para a manutenção da concentração, do engajamento e da produtividade ao longo das atividades. Além disso, facilita a logística do evento, evitando deslocamentos e interrupções desnecessárias. Dessa forma, a contratação de alimentação justifica-se como medida essencial para o bom andamento da XXI Conferência em Direitos Humanos, promovendo a qualidade, a organização e a plena participação de todos os segmentos presentes. Ressalto a informação que o evento ira acontecer em dois dias. | R$ 7,00 | R$ 4.200,00 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Outubro de 2025 | Sem vinculação | III - prestação de serviços | Curitiba | Perda do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Pregão | Entrega Imediata | | | Versão 30 |
| 1478 | 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | 49.02 - DIRETORIA GERAL | 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo | 4 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5206 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | Compras | PAINEL | Unitário | 60 | Painéis de Chamamento com 10 controles | A aquisição de painéis de chamamento para o sistema de alerta em caso de emergência é necessária para aprimorar a segurança e a comunicação interna nas Unidades Socioeducativas do Estado. Em ambientes de privação de liberdade, a ausência de canais de alerta rápido pode comprometer a atuação das equipes em situações críticas, como incidentes ou acidentes. Os painéis permitem que servidores acionem imediatamente as equipes responsáveis, garantindo respostas mais ágeis, coordenadas e eficazes, reduzindo riscos e fortalecendo a proteção de adolescentes e servidores. A medida contribui para a organização e eficiência operacional, além de apoiar a gestão segura das atividades socioeducativas. | R$ 759,63 | R$ 45.577,80 | Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico. | Novembro de 2025 | Sem vinculação | I - fornecimento de bens | Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São Francisco, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama | Perca do prazo do Termo de Convênio nº 961326/2024 entre Ministério dos Direitos Humanos e SEJU, responsabilidade do Estado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, via Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) do Paraná. | Não | Dispensa | até 1 ano | | | Versão 30 |